

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

MAGNO PRADO GAMA PRATES

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E O ENSINO DE LIBRAS: A PARTICIPAÇÃO DOS
DOCENTES SURDOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LETRAS-LIBRAS**

**CÁCERES-MT
2025**

MAGNO PRADO GAMA PRATES

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E O ENSINO DE LIBRAS: A PARTICIPAÇÃO DOS
DOCENTES SURDOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LETRAS-LIBRAS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito para obtenção do título de Doutor em Linguística, sob a orientação do Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa, e coorientação da Prof.^a Dra. Sandra Patrícia de Faria-Nascimento.

**CÁCERES-MT
2025**

Ficha catalográfica elaborada pela Supervisão de Bibliotecas da UNEMAT Catalogação de Publicação
na Fonte. UNEMAT - Unidade padrão

P912p Prates, Magno Prado Gama.

Políticas linguísticas e o ensino de Libras: a participação dos docentes surdos na construção do Projeto Pedagógico do curso de Letras-Libras / Magno Prado Gama Prates. - Cáceres, 2025.
227f.: il.

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", Linguística/CAC-PPGL - Cáceres - Doutorado Acadêmico, Campus Universitário De Cáceres "Jane Vanini".

Orientador: Alexandre Melo de Sousa.

Coorientador: Sandra Patrícia de Faria-Nascimento.

1. Políticas Linguísticas. 2. Letras-Libras. 3. Protagonismo Surdo. 4. Direitos Linguísticos das Pessoas Surdas. 5. Projeto Político-Pedagógico de Cursos de Ensino Superior - PPCs. I. Sousa, Alexandre Melo de. II. Faria-Nascimento, Sandra Patrícia de. III. Título.

UNEMAT / MTSCB

CDU 81'1

MAGNO PRADO GAMA PRATES

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E O ENSINO DE LIBRAS: A PARTICIPAÇÃO DOS
DOCENTES SURDOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LETRAS-LIBRAS**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa
Orientador – PPGL/UNEMAT/UFAL

Prof^ª. Dra. Sandra Patrícia de Faria-Nascimento.
Coorientadora – PPGL/UNEMAT/UnB

Profa. Dra. Ronice Müller de Quadros
Avaliadora Externa à instituição – UFSC

Prof. Dr. Renato Jefferson Bezerra Leão Gregório
Avaliador Externo à instituição – UFT

Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão
Avaliadora Interna à instituição – PPGL/UNEMAT

Profa. Dra. Elizangela Patrícia Moreira da Costa
Avaliadora Interna à instituição – PPGL/UNEMAT

APROVADA EM: 21 / 08 / 2025

Nota do Autor

A presente tese é de autoria de Magno Prado Gama Prates, pesquisador surdo. Considerando que o português escrito constitui sua segunda língua, o texto, além de ter sido submetido a aplicativos destinados à adequação lexical e ortográfica, passou posteriormente por revisão responsável de português acadêmico, a fim de assegurar a conformidade com os padrões da escrita científica.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelas bênçãos em minha vida e por toda a trajetória acadêmica. Jamais imaginei que um dia estaria tão próximo de concluir o doutorado e poder ser chamado de doutor.

Sou grato, com todo o meu coração, às três mulheres que considero como mães em minha vida: minha mãe, Magna Prado; minha tia, Sônia Prado, que sempre foi uma segunda mãe; e minha avó, Ana Santana (*in memoriam*), que foi uma terceira mãe. Sempre as amei profundamente e as reconheço como fundamentais na minha vida acadêmica e profissional. Cada conquista é como um chapéu tirado em honra a elas.

Agradeço aos meus familiares que sempre acreditaram em mim e me incentivaram a seguir em frente, mesmo diante das barreiras linguísticas. Ser o primeiro surdo doutor da minha família é motivo de orgulho e superação para todos nós.

Tenho imenso orgulho das instituições que representam a comunidade surda no Brasil, especialmente a Feneis e a CBDS. Essas entidades são marcos fundamentais na defesa dos direitos linguísticos das pessoas surdas. Se elas não existissem, nossa luta coletiva por reconhecimento e valorização talvez não tivesse alcançado tanto. Agora, nós, jovens líderes surdos, refletimos sobre o legado de luta dos líderes surdos, que vieram antes de nós, e aprendemos com eles. A luta é contínua, mas cheia de sentido e aprendizado.

Participo ativamente de políticas públicas voltadas à comunidade surda, ao longo de 14 anos. Esse percurso tem sido um grande aprendizado, pois me permitiu compreender profundamente a importância da representatividade surda, da voz coletiva e da defesa dos direitos linguísticos. Essa trajetória registra e valoriza a história das políticas públicas para surdos no Brasil.

Agradeço, com carinho, aos meus mestres e orientadores que fizeram parte da minha caminhada acadêmica. Aos professores e orientadores das etapas anteriores, Janaina Peixoto, Rodrigo Ferreira e Élcio Fragoso, expresso meu profundo agradecimento. Atualmente, registro minha gratidão especial ao amigo e professor Alexandre Melo, além de orientador competente e dedicado. Agradeço por sua paciência, atenção, preocupação constante, pelas leituras criteriosas, indicações bibliográficas e pelos encontros enriquecedores que contribuíram significativamente para o amadurecimento desta tese. Estendo meu reconhecimento à coorientadora Sandra Faria-Nascimento, cuja escuta sensível, energia, incentivo e contribuições relevantes foram fundamentais. A ambos, deixo minha sincera admiração e gratidão pela

orientação profissional e pelo apoio humano, ao longo deste percurso.

Agradeço aos professores Renato Leão Gregório (UFT) e Ana Carolina Brandão (UNEMAT), pelas valiosas contribuições durante a qualificação da tese. Na defesa, registro um agradecimento especial à professora Ronice Quadros (UFSC), referência nacional na área, que gentilmente aceitou participar da banca e contribuir com observações que complementaram e enriqueceram minha pesquisa. Também sou grato à professora Elizangela Costa (UNEMAT), cujas reflexões contribuíram significativamente para o aprimoramento da metodologia e da análise desenvolvidas neste trabalho. Cada contribuição foi essencial para a construção deste trabalho e elevou a qualidade da pesquisa, razão pela qual expresso minha sincera gratidão a todos os membros da banca examinadora.

Expresso minha gratidão aos intérpretes, Janaina Oliveira, Karyne Alves e Paulo César, bem como aos professores e linguistas com quem compartilhei as salas do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL/UNEMAT). Agradeço especialmente a Israel Queiroz pela contribuição na revisão do pré-projeto desta tese; e, por fim, agradeço também aos intérpretes de Libras e da língua portuguesa que atuaram na minha defesa: Anna Jamilly, Israel Queiroz, João Xavier, Juliana Vanessa e Charliane Ferreira.

Minha gratidão se estende às duas universidades onde atuei e que foram essenciais para minha formação e permanência acadêmica: a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), onde permaneci por seis anos e dez meses, e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde estou há uma ano. Nessas instituições, pude observar e aprender muito com professores surdos, bilíngues, intérpretes e estudantes, entre os anos de 2017 e 2025. Agradeço, de modo especial, à professora Ariana Boaventura, chefe do Departamento de Libras da UNIR, e ao professor Jair Barbosa, vice coordenador do curso de Letras–Libras da UFAL, por me oferecerem condições de trabalho flexíveis e por viabilizarem minha permanência no doutorado.

Agradeço ao professor Sérgio Silva pelo auxílio no laboratório de gravação e pelo *feedback* nos vídeos relacionados aos sinais das universidades federais.

Minha gratidão também à minha amada Maria Rita, que, com paciência e carinho, esteve ao meu lado nos momentos de cansaço, pressão e exigência intelectual, ao longo do processo de escrita desta tese, especialmente em 2025. Seu apoio foi essencial.

Agradeço ainda ao jovem líder mineiro Gabriel Couto pelas discussões sobre política linguística, compartilhamento de materiais legais e contribuições valiosas à temática dos direitos linguísticos.

Aos Meus amigos e às minhas amigas, deixo meu especial carinho. Amo todos vocês.

Agradeço, com profunda saudade e carinho, ao meu pai, Carlos Alberto (*in memoriam*),

cuja memória permanece viva em meu coração e me inspira a continuar lutando pelos meus sonhos. Neste momento tão especial, também penso com carinho na minha princesa Isabella, que estava a caminho, durante a defesa desta tese, e, agora, chega marcando com alegria uma nova fase após a conclusão do doutorado.

Por fim, tudo o que vivi nesta trajetória acadêmica conduziu-me até aqui. Agora, o destino se cumpre: estou prestes a me tornar doutor.

Dedicatória

Eu tinha apenas 8 anos quando aprendi com você o verdadeiro sentido de liderança. Um líder natural, que nos inspirava com sabedoria, empatia e humanidade. Para mim, você foi um guia que marcou a vida de tantos líderes surdos na Bahia.

Tudo o que aprendi levo com gratidão profunda. Meu caminho natural é ser líder no Brasil, aprendendo sempre com outros líderes surdos brasileiros. Meu coração continua aprendendo com o mestre que foi você. Seu legado permanece vivo em cada um de nós, fortalecendo nossa luta e iluminando nossos passos.

Estou pronto para o desafio do futuro. Sei que encontrarei acertos e erros, mas o mais importante é ouvir as pessoas surdas no coletivo, valorizando nossa história e contribuindo para a construção de políticas públicas que garantam os direitos linguísticos das pessoas surdas. Essa luta é parte do nosso caminho, parte da nossa identidade e do nosso compromisso com a transformação social.

Minha memória guarda a sua frase:

“Teme ser alguém melhor do que é? Deseja superação e coragem? Sim, tudo exige coragem. Enfrente os desafios, busque as soluções. Siga em frente.” **José Tadeu de Raynal Rocha** (*in memoriam*)

RESUMO

Esta tese é desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), inserida na linha de pesquisa “Estudos dos Processos e Práticas Sociais da Linguagem”. O estudo parte da seguinte questão de pesquisa: *Como a participação dos docentes surdos influencia a construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação em Letras–Libras em universidades federais brasileiras, considerando as políticas linguísticas vigentes e a organização curricular?* O objetivo geral consiste em analisar as políticas linguísticas relacionadas à construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Letras–Libras e à participação dos professores surdos no desenvolvimento desses projetos em dez universidades federais, com foco na proposta formativa, na organização curricular e nas garantias de políticas linguísticas para a educação bilíngue de surdos. A investigação define cinco objetivos específicos: (a) descrever o panorama atual das atualizações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs); (b) quantificar a proporção entre docentes surdos e ouvintes e verificar a participação dos surdos nas áreas de gestão, pesquisa e docência; (c) identificar as bases legais que sustentam os PPC e relacioná-las à formação de professores de Libras; (d) descrever os componentes curriculares dos PPCs à luz do protagonismo surdo, da língua de sinais e da cultura surda; (e) verificar como os PPCs preparam os alunos para atuar na educação bilíngue de surdos. A pesquisa é de natureza básica e adota uma metodologia mista, combinando abordagem qualitativa com elementos quantitativos, de caráter explicativo. O tipo de pesquisa é estudo de caso múltiplo, voltado à análise comparativa dos cursos de Letras–Libras ofertados por dez universidades federais: UFAM, UFT, UFC, UFAL, UnB, UFG, UFRJ, UFMG, UFPR e UFSC. Os dados para análise são documentais, com base nos PPCs disponíveis, conforme defendido por Gil (2002), que destaca o valor das fontes documentais como estáveis e ricas em dados. Complementarmente, foi elaborado um questionário no *Google Forms*, respondido por coordenadores dos cursos, com foco na gestão acadêmica e institucional. Utiliza-se a triangulação de dados, envolvendo análise documental, levantamento institucional e, sempre que possível, informações complementares obtidas por meio de entrevistas ou relatórios. A fundamentação teórica apoia-se em legislações educacionais e linguísticas, além de autores especializados em políticas linguísticas: Calvet (2007), Rajagopalan (2013), Meulder (2015), Pinheiro (2021) e Souza (2024). Os resultados indicam que a presença de docentes surdos contribui para a valorização da língua de sinais, da cultura surda e do protagonismo surdo na organização curricular, embora seja necessária uma melhor implementação das políticas linguísticas entre as instituições. Espera-se que os achados desta pesquisa subsidiem a atualização dos PPCs de Letras–Libras, promovam maior equidade entre universidades federais e fortaleçam a Educação Bilíngue de Surdos no Brasil.

Palavras-chave: Políticas linguísticas; Letras–Libras; Protagonismo Surdo, Direitos Linguísticos das Pessoas Surdas; Projeto Político-Pedagógico de Cursos de Ensino Superior – PPCs.

ABSTRACT

This thesis was developed within the Graduate Program in Linguistics at the State University of Mato Grosso (UNEMAT), under the research line *Studies of the Processes and Social Practices of Language*. The study is guided by the following research question: How does the participation of deaf professors influence the construction of the Pedagogical Projects of undergraduate programs in *Letras–Libras* (Brazilian Sign Language and Portuguese Studies) at Brazilian federal universities, considering current language policies and curricular organization? The general objective is to analyze the language policies related to the development of the Pedagogical Projects of the *Letras–Libras* programs and the participation of deaf professors in these processes across ten federal universities, focusing on the training proposal, curricular organization, and the assurance of language policies for bilingual education of deaf people. The research is structured around five specific objectives: (a) to describe the current panorama of updates to the Pedagogical Projects of Courses (PPCs); (b) to quantify the proportion between deaf and hearing faculty members and verify the participation of deaf professors in management, research, and teaching areas; (c) to identify the legal foundations that support the PPCs and relate them to the training of Libras teachers; (d) to describe the curricular components of the PPCs in light of deaf protagonism, sign language, and deaf culture; and (e) to verify how the PPCs prepare students to work in bilingual education for the deaf. This is a basic research study that adopts a mixed methodology, combining a qualitative approach with quantitative elements of an explanatory nature. It is a multiple case study, aimed at a comparative analysis of *Letras–Libras* programs offered by ten federal universities: UFAM, UFT, UFC, UFAL, UnB, UFG, UFRJ, UFMG, UFPR, and UFSC. The data for analysis are documentary, based on the available PPCs, as supported by Gil (2002), who highlights the value of documentary sources for their stability and richness of data. Additionally, a questionnaire was developed via Google Forms and answered by program coordinators, focusing on academic and institutional management. Data triangulation was employed, involving document analysis, institutional surveys, and, whenever possible, complementary information obtained through interviews or reports. The theoretical framework is grounded in educational and linguistic legislation, as well as in the works of scholars in language policy such as Calvet (2007), Rajagopalan (2013), Meulder (2015), Pinheiro (2021), and Souza (2024). The results indicate that the presence of deaf professors contributes significantly to the appreciation of sign language, deaf culture, and deaf protagonism in curricular organization, although more effective implementation of language policies across institutions is still required. It is expected that the findings of this research will support the updating of *Letras–Libras* PPCs, promote greater equity among federal universities, and strengthen Bilingual Education for the Deaf in Brazil.

Keywords: Language policies; *Letras–Libras*; Deaf protagonism; Linguistic rights of deaf people; Pedagogical Projects of Higher Education Courses (PPCs).

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRALIN	Associação Brasileira de Linguística
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
ANPOLL	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ASL	Língua de Sinais Americana
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BSL	Língua de Sinais Britânica
CF	Constituição Federal
CONALI	Conferência Nacional da Libras
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CNEBS	Comissão de Educação Bilíngue de Surdos
CPNU	Concurso Público Nacional Unificado
DA	Deficiência Auditiva
DIPEBS	Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos
DNEBS	Diretrizes Nacionais da Educação Bilingue de Surdos
DPN	<i>Deaf President Now</i>
EaD	Educação a Distância
EBS	Educação Bilíngue de Surdos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
Febrapils	Federação Brasileira das Associações de Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais
Feneis	Federação Nacional da Educação e Integração dos Surdos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDA	<i>International Disability Alliance</i>
INDL	Inventário Nacional sobre Diversidade Linguística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
IPOL	Instituto de Políticas Linguísticas
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Libras	Língua Brasileira de Sinais
LS	Língua de Sinais / Línguas de Sinais
L1	Libras como primeira língua
L2	Segunda Língua (Portuguesa)
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LGP	Língua Gestual Portuguesa
LP	Língua Portuguesa
MEC	Ministério da Educação
MinC	Ministério da Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
ProLibras	Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCD	Pessoas com Deficiência
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE-TO	Plano Estadual de Educação do Tocantins
PL	Projeto de Lei
PNE	Plano Nacional de Educação
PNDL	Programa Nacional Livro e Didática
PPCs	Projetos Políticos-Pedagógicos de Cursos
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UnB	Universidade de Brasília
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

UFPR	Universidade Federal do Paraná
IES	Instituições de Ensino Superior
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
SEFALS	Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua Internacional de Sinais para Doutores e Doutorandos Surdos
SSL	Língua de Sinais Sueca
STF	Supremo Tribunal de Federal
NZSL	Língua de Sinais Nova Zelandesa
LSI	Língua de Sinais Internacional
LSB	Língua de Sinais Brasileira
SEMESP	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação
TILSP	tradução e interpretação de Libras e a Língua Portuguesa
ZDP	Zona de Desenvolvimento Proximal
WFD	World Federation of the Deaf

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Planejamento Linguístico.....	34
Figura 02 – O reconhecimento legal das Línguas de Sinais Nacionais.....	39
Figura 03 – A Comunidade Surda luta pelo reconhecimento da Lei de Libras em todo Brasil.....	47
Figura 04 – Documentos Legais.....	56
Figura 05 – Política Linguística: <i>Top-Down</i> e <i>Bottom-Up</i>	80
Figura 06 – Educação Infantil ao Ensino Superior.....	81
Figura 07 – Portal do curso de Letras – Libras na UFSC.....	96
Figura 08 – Curso de Graduação: Letras – Libras.....	108

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Componentes Curriculares da Disciplina de Libras nas Universidades das Regiões do Brasil.....	133
Gráfico 02 – Distribuição de acadêmicos ouvintes e surdos em 2023 e 2024.....	147

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Línguas de Sinais	40
Quadro 02 – Línguas de Sinais no Brasil.....	42
Quadro 03 – Leis estaduais de reconhecimento da Libras.....	48
Quadro 04 – Os direitos dos surdos em relação à Língua Brasileira de Sinais (Libras).....	57
Quadro 05 – A Política Linguística e a Educação Bilíngue de Surdos, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.....	66
Quadro 06 – Leis Estaduais e Municipais sobre o ensino da Libras.....	85
Quadro 07 – Curso Letras-Libras na Educação Superior.....	97
Quadro 08 – Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior.....	114
Quadro 09 – Estratégias de Ensino de Libras como L2 para Acadêmicos Ouvintes.....	118
Quadro 10 – Universidades pesquisadas e coordenadores de curso.....	127
Quadro 11 – Formulário de Pesquisa.....	127
Quadro 12 – Os Projetos Pedagógicos do Curso de Letras–Libras nas IES.....	128
Quadro 13 – Instituições de ensino superior e versões dos PPCs do curso de licenciatura em Letras-Libras.....	134
Quadro 14 – Carga Horária e PCC.....	137
Quadro 15 – Carga horária da Libras como obrigatórias e/ou optativas.....	140
Quadro 16 – Dados gerais dos cursos analisados.....	143
Quadro 17 – Docentes surdos que participaram da construção do perfil de egressos nos cursos de Letras-Libras.....	148
Quadro 18 – criação e/ou reformulação dos PPC.....	149
Quadro 19 – Elaboração de ementas.....	151
Quadro 20 – Elaboração de Estágios.....	155
Quadro 21 – Elaboração de Avaliação.....	160
Quadro 22 – A relação entre PPCs e políticas linguísticas.....	161
Quadro 23 – Libras I.....	166
Quadro 24 – Libras II.....	169
Quadro 25 – Libras III.....	172
Quadro 26 – Libras IV.....	175

Quadro 27 – Libras V.....	177
Quadro 28 – Libras VI.....	180
Quadro 29 – Libras VII e VIII.....	182
Quadro 30 – Proposta de ementário das disciplinas de Libras.....	187

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
-------------------------	-----------

CAPÍTULO I

POLÍTICA LINGUÍSTICA DAS LÍNGUAS DE SINAIS.....	31
1.1 Política Linguística e Língua Brasileira de Sinais: algumas considerações.....	31
1.2 Documentos legais para pessoas surdas e direitos linguísticos.....	53
1.3 Legislações de estados e municípios sobre a disciplina de Libras na educação básica.....	81

CAPÍTULO II

A POLÍTICA LINGUÍSTICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS PARA O CURSO DE LETRAS-LIBRAS.....	91
2.1 Considerações sobre o curso de Letras-Libras.....	91
2.2 A criação dos primeiros cursos Letras - Libras na educação superior do Brasil.....	91
2.3 Os desafios do professor no ensino de Libras no curso de Letras-Libras.....	110
2.4 Ensino de Libras Como L1 para acadêmicos surdos.....	111
2.5 Ensino de Libras como L2 para acadêmicos ouvintes.....	117
2.6 Protagonismo surdo como professor na Universidade: Autonomia, Desafios e Conquistas.....	120

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	125
3.1 Natureza, Abordagem e Tipo de Pesquisa.....	125
3.2 Participantes da Pesquisa.....	126
3.3 Etapas da Pesquisa.....	127
3.4 Critérios de Seleção das Instituições.....	129
3.5 Procedimentos de Análise dos Dados.....	129
3.6 Objetivos Específicos da Pesquisa e hipóteses.....	130

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS.....	132
4.1 Quantidade de disciplinas de Libras.....	132
4.2 Análise Documental: Atualização dos PPCs dos Cursos de Letras-Libras.....	134
4.3 Carga horária individual e total das disciplinas de Libras incluído Prática entre os Componentes curriculares.....	136
4.4 Disciplina de Libras como obrigatórias e/ou optativas.....	140
4.5 Curso de Letras-Libras e participação de docentes ouvintes e surdos.....	143
4.6 Acadêmicos ouvintes e surdos na Licenciatura ao curso Letras-Libras.....	147
4.7 Presença de professores surdos nos cursos de Letras-Libras (proporção entre surdos e	

ouvintes)	148
4.8 Participação de professores surdos na criação e/ou reformulação dos PPCs.....	149
4.9 Participação de professores surdos em componentes essenciais do funcionamento do curso: elaboração de ementas, estágios, avaliação.....	151
4.10 Os PPCs como Estratégia para a Implementação das Políticas Linguísticas no Contexto da Educação Bilíngue de Surdos (EBS).....	161
4.11 Análise das Ementas das Disciplinas do PPC.....	165
4.12 Registro dos coordenadores: dez universidades federais brasileiras e a análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos cursos de Licenciatura em Letras– Libras.....	184

CAPÍTULO V

PROPOSTA DE EMENTA DAS DISCIPLINAS DE LIBRAS	187
---	------------

CONSIDERAÇÕES FINAIS	194
-----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS.....	197
-------------------------	------------

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....	203
-------------------------------------	------------

Apêndice I – Publicações Científicas sobre Políticas Linguísticas nas áreas de Libras e Línguas de Sinais.....	206
Apêndice II – Documentos Legais e instituições de surdos sobre as pessoas surdas e a língua de sinais (Nacional/Internacional).....	214
Apêndice III – Questionário sobre o curso de Licenciatura em Letras Libras	219

INTRODUÇÃO

No pulsar do cotidiano, a língua de sinais atravessa as mãos sinalizantes e dá forma ao pensar. É no dia a dia que se ergue o reflexo de uma sociedade visual, que resiste, valoriza e transforma porque somos, em essência, humanos iguais (Magno Prates, 2025).

Durante minha trajetória acadêmica e experiência como defensor da Língua Brasileira de Sinais (Libras), tenho refletido sobre o dia a dia de quem luta pelo reconhecimento dos direitos linguísticos, principalmente sobre a comunicação e interação entre ouvintes e surdos, e entre surdos na própria comunidade surda.

Minha trajetória pessoal também me fez refletir sobre a situação linguística na sociedade em geral, especialmente no que se refere ao convívio entre falantes de línguas orais e sinalizantes. Na minha família, por exemplo, convivem surdos e ouvintes, cada qual com perspectivas e desafios diferentes. Essa convivência evidencia situações como a falta de comunicação plena em língua de sinais, bem como as barreiras que limitam a socialização dos surdos em uma sociedade majoritariamente ouvinte.

Sobre a minha vida escolar, frequentei uma creche particular por dois anos; aos seis anos passei a estudar em uma instituição de educação especial, onde permaneci por dois anos. Em seguida, ingressei na 2ª série do Ensino Fundamental em uma escola inclusiva, e concluí essa etapa, bem como o ensino médio, em escolas regulares. Em todo esse período, percebi que poucos conheciam a legislação referente à Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Ingressei no curso de Letras–Libras em 2013, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), polo de Camaçari/Bahia, pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), e passei a estudar com discentes ouvintes e surdos em uma experiência de troca de conhecimentos acadêmicos. Durante os quatro anos da graduação, aprendi muito e enfrentei desafios que impactaram profundamente minha vida como pessoa surda, ampliando minha compreensão sobre áreas como Linguística, Literatura, Tradução e Educação, todas essenciais para o entendimento e fortalecimento das minhas convicções acerca do uso e da importância da Libras.

Ao ingressar no ensino superior, adquiri um conhecimento mais profundo sobre a legislação referente aos direitos linguísticos das pessoas surdas. Percebi, então, a necessidade de transformar as políticas públicas educacionais para promover uma maior conscientização sobre a língua de sinais e seu uso. Refletia, frequentemente sobre minha língua, a Libras, e me perguntava: “Por que, como surdo profundo e sinalizante de Libras, enfrento diariamente desafios para me comunicar plenamente com a comunidade em geral?” e “Por que não posso

me comunicar em outras línguas, como fazem os falantes / sinalizantes de outros idiomas?”. Acredito que muitos ainda subestimam a riqueza da Libras. Questionei-me se, sendo monolíngue em Libras, isso limitava minha capacidade de comunicação com outras pessoas, ou se a falta de inclusão era resultado de barreiras impostas pela sociedade?

Durante minha graduação em Letras–Libras, estudei os movimentos surdos que lutam pela valorização e pelo reconhecimento da Libras como língua. Esses movimentos são fundamentais para a resistência e a defesa das Línguas de Sinais tanto no Brasil quanto no mundo. Legislações, como a Lei Federal 10.436/2002, são essenciais para garantir nossos direitos linguísticos; e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) e outras associações desempenham um papel importante na garantia de visibilidade da Libras, dos surdos e na defesa desses direitos. A conscientização sobre o valor da Libras na sociedade brasileira é necessária para que possamos alcançar uma mudança efetiva, no que tange ao respeito e à garantia de nossos direitos linguísticos.

A escolha de minha área de pesquisa foi, inicialmente, incerta, mas, com o tempo, fui me direcionando para as áreas da Linguística e da Educação, mais especificamente, para a área das Políticas Públicas. Em 2017, comecei a lecionar na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), onde tive experiências enriquecedoras de interação com a comunidade acadêmica em geral. Durante minha docência, tive contato com o livro *Libras em estudo: política linguística*, organizado por Aquino e Lia (2013), o que despertou meu interesse pela relação entre política e língua. Em 2018, ingressei no mestrado, com o tema de pesquisa "Política Linguística: análise discursiva da legislação como instrumento político para o sujeito surdo", explorando as contribuições de Michel Pêcheux e Eni Orlandi para a compreensão dos sentidos nos textos e documentos legais sobre os direitos das pessoas surdas. Concluí minha dissertação com o desejo de aprofundar ainda mais os estudos sobre a relação entre política e língua.

Somado a isso, minha experiência docente também me fez observar os diferentes níveis de ensino de Libras oferecidos em instituições externas, comparando-os com o curso de Letras–Libras. Ministrei disciplinas como Fonologia, Sintaxe, Linguística Aplicada ao Ensino de Libras, Sociolinguística, Semântica e Pragmática. Notei, entretanto, que as ementas das disciplinas de Libras, de I a V, careciam de clareza em relação às estratégias de ensino e comunicação voltadas para surdos, o que indicava a necessidade de aprimoramento nas práticas de ensino de Libras.

A participação de alunos surdos e ouvintes nas aulas do curso de Letras-Libras fez-me refletir sobre a necessidade de mudanças na metodologia de ensino e nas ementas das

disciplinas de Libras, para um ambiente acadêmico mais eficaz e para o real aprendizado e fluência interacional da língua em foco: a Libras. Almejo, desse modo, um aprimoramento do ensino, que possibilite aos alunos compreenderem a Libras, de forma profunda, e a se tornarem fluentes na língua, reconhecendo que cada instituição de ensino pode criar seus próprios Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), considerando as especificidades regionais da língua, cultura e sociedade. Evidencia-se a necessidade de melhorar a prática de ensino em Libras.

Nas salas de aula dos cursos de Letras-Libras tanto alunos surdos quanto ouvintes convivem juntos. A maioria dos surdos têm a Libras como primeira língua. Por esse motivo, dominam grande parte dos conteúdos das disciplinas de Libras. Contudo, ainda não dominam questões metalinguísticas relacionadas à gramática da língua. Para o ensino em turmas mistas, o professor costuma adotar uma abordagem sinalizante, que é mais lenta para atender adequadamente aos acadêmicos ouvintes, o que, muitas vezes, se torna entediante para os surdos sinalizantes.

Essa é uma questão que precisa de atenção. Embora não faça parte do escopo direto desta pesquisa, não pode ser ignorada. A diferença entre ensinar Libras para surdos e ouvintes é, em grande parte, metodológica, embora não se restrinja apenas à metodologia. O ideal seria, enquanto os ouvintes aprendem Libras como segunda língua, os surdos a aprendessem com metodologia de ensino de primeira língua. Como os surdos sinalizantes, na maioria dos casos, já são fluentes em Libras, a abordagem da disciplina deveria ser diferente. Isso me leva a refletir, diariamente, sobre como aprimorar a metodologia de ensino e as ementas das disciplinas de Libras I a V, tornando-as mais eficientes em salas de aula mistas (estudantes surdos e ouvintes). É crucial que as estratégias de ensino auxiliem os alunos a compreender a língua, tanto no contexto da sala de aula quanto no ambiente acadêmico.

Não existe um modelo único de PPC. Cada projeto é influenciado por fatores linguísticos, sociais, políticos e regionais, além das necessidades educacionais dos diferentes estados e contextos culturais. Dessa forma, cada comissão de criação organiza seus componentes curriculares a partir dessas perspectivas.

As universidades têm autonomia para a criação de seus Projetos Pedagógicos de Curso, considerando o contexto de cada instituição. Os PPCs não são documentos fixos; podem e devem ser atualizados sempre que, nas reuniões pedagógicas ou de colegiado, for identificada a necessidade de melhorias, ajustes curriculares ou inclusão de aspectos que fortaleçam a formação dos estudantes.

O protagonismo surdo, especialmente no exercício da docência no ensino superior,

desempenha um papel fundamental na consolidação de uma educação de qualidade. Essa perspectiva contribui para a valorização da Libras como língua legítima e para a garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

Na prática, quem é responsável diretamente por propor, discutir e revisar os PPCs é o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esse núcleo exerce papel fundamental na construção e atualização do currículo, identificando os ajustes necessários em reuniões internas ou com base nas demandas do curso. Por isso, é essencial reconhecer a importância do NDE nesse processo contínuo de melhoria dos cursos.

Compreender a Libras em sua diversidade e complexidade gramatical e cultural é essencial para enriquecer a formação dos estudantes. É igualmente necessário investir na produção de materiais e no desenvolvimento de metodologias que favoreçam seu uso como língua, tanto no contexto acadêmico quanto na interação com a sociedade. Uma mediação eficaz entre docentes e discentes contribui para o aprimoramento das competências comunicativas, promovendo uma aprendizagem mais significativa. Além disso, é recomendável incentivar práticas pedagógicas colaborativas e respeitosas, que acolham e valorizem os estudantes em sua comunicação em Libras, fortalecendo a inclusão das pessoas surdas.

No cenário acadêmico e científico, ao longo de anos, houve muita resistência ao reconhecimento e à identificação da Libras como língua natural das pessoas surdas. Somente na década de 1960 ocorreu a expansão de pesquisas sobre a língua de sinais (LS), em diferentes países, influenciadas pelo trabalho do linguista norte-americano William Stokoe sobre a Língua de Sinais Americana (*American Sign Language* - ASL).

No Brasil, a Libras começou a se inserir na comunidade acadêmica, na década de 1980, com a defesa de uma política pública que reconhecesse a reconhecêsse como a língua das pessoas surdas. Nesse contexto, os movimentos surdos que lutam pela visibilidade da Libras organizam-se a partir da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis). A Feneis fundada em 1987, ou seja, há 38 anos, desempenha um papel importante na defesa do ensino da Libras e na promoção da inclusão da comunidade surda na sociedade brasileira.

Um dos marcos conquistados pela Feneis foi a promulgação da Lei nº 10.436, em 24 de abril de 2002, e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626, em 22 de dezembro de 2005. Dessa forma, o reconhecimento da Libras, como a língua das pessoas surdas, por meio de uma lei, “[...] desencadeia os direitos linguísticos dos surdos, ou seja, ao ser reconhecida a língua dessa comunidade linguística brasileira, essas pessoas passam a ter o direito de ter a educação na sua língua” (Quadros; Stumpf, 2009, p.170).

Entre 2006 e 2008, 15 polos universitários¹ foram abertos com a oferta do curso de graduação em Letras-Libras. O primeiro curso de graduação em Letras-Libras do Brasil² foi criado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na modalidade EaD. A primeira turma, ofertada em 2006, correspondia ao curso de licenciatura em Letras-Libras; em 2008, a universidade passou a ofertar também o bacharelado em Letras-Libras (Quadros, 2014). A habilitação em licenciatura destina-se à formação de professores de Libras para diferentes níveis de ensino de Libras, como L1 e L2, enquanto a habilitação em bacharelado forma tradutores e intérpretes de Libras.

Nessa impactante história dos surdos no Brasil, traçada brevemente, aqui, como busca por políticas linguísticas e pela visibilidade da Libras, demonstra-se como os movimentos surdos lutaram para conquistar as leis e os decretos que os amparam. Destaca-se a notoriedade da Libras conquistada no campo acadêmico, manifestada pela implementação do primeiro curso de graduação em Letras-Libras do Brasil, em uma Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida. Tal fato abre portas para a criação de mais cursos em todo o país, promovendo o respeito, a consciência surda e a valorização da Libras, capacitando professores de Libras, tradutores e intérpretes da língua.

Há 19 anos, observa-se um aumento no ingresso de professores surdos no curso de Letras-Libras (licenciatura e bacharelado). Por essa razão, a formação acadêmica da Libras precisa considerar e incluir em sua história – especialmente no currículo do curso –, os aspectos sociais e culturais dos surdos.

Segundo Reis (2015) e Monteiro (2022), o número de professores surdos atuando nos departamentos de Libras, ou em setores correlatos das IES tem aumentado. Em 2025, há 328 docentes atuando no ensino superior do Brasil. As universidades federais oferecem a disciplina de Libras nos cursos de graduação e, principalmente, mantêm o curso de graduação em Letras-Libras, que promove a interação prática entre docentes e discentes em sala de aula, fortalece o uso acadêmico da Libras e estimula a produção de pesquisas na área.

Os professores surdos que atuam especificamente nos cursos de Letras-Libras observam que o ensino da Libras ainda é tratado de forma insuficiente em muitos contextos, devido a

¹ Na região Sudeste: São Paulo (USP e Unicamp), Rio de Janeiro (INES), Minas Gerais (CEFET/MG) e Espírito Santo (UFES); na região Nordeste: Bahia (UFBA), Ceará (UFC), Pernambuco (UFPE) e Rio Grande do Norte (IFRN); na região Sul: Paraná (UFPR), Rio Grande do Sul (UFSM, UFRGS) e Santa Catarina (UFSC); na região Norte: Amazonas (UFAM) e Pará (UEPA); e na região Centro-Oeste: Goiás (IFG), Distrito Federal (UnB) e Mato Grosso do Sul (UFGD). Para maiores informações, consultar Quadros (2014, p.191).

² Disponível em: <https://libras.ufsc.br/libras-distancia/>. Acesso em: 20 ago 2024

fatores como carga horária inadequada, ementas pouco aprofundadas e limitações estruturais. Essa realidade exige um maior aprofundamento das discussões nos Núcleos Docentes Estruturantes, especialmente no que se refere à atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso. A participação ativa desses docentes nas revisões curriculares contribui significativamente para a melhoria da qualidade dos PPCs, particularmente no âmbito da educação superior, nos cursos de Letras-Libras das universidades analisadas neste estudo.

As Políticas Linguísticas e de Educação dos Surdos evidenciam a importância da oferta do ensino de Libras, com a qualidade que a tarefa demanda, considerando aspectos históricos e sociais dos surdos, além de promover o desenvolvimento acadêmico da área de conhecimento da Libras em nosso curso de Licenciatura em Letras-Libras. Um exemplo disso é o estímulo à participação dos professores de Libras no desenvolvimento dos PPCs dos cursos de Letras-Libras, visando aprimorar as relações em sala de aula.

A Constituição Federal (CF) de 1988, dos artigos 205 ao 214, defende a importância da promoção e do incentivo à educação por parte da sociedade brasileira, especialmente no art. 205, que estabelece:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Espera-se, com o resultado desta tese, que tomou como base a análise de um *corpus* constituído pelos PPCs dos cursos de graduação em Letras-Libras de dez universidades federais brasileiras e um questionário respondido pelos respectivos coordenadores dos cursos selecionados, contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento de políticas linguísticas e educacionais, que evidenciem o legítimo planejamento linguístico, em prol dos direitos linguísticos dos surdos e da educação de qualidade para as comunidades surdas. Além disso, que fomente políticas que promovam o respeito, a conscientização surda e a visibilidade da Libras em todas as esferas das sociedades, mas, em especial, nas universidades federais brasileiras.

Diariamente, os docentes e coordenadores de cursos refletem sobre como aprimorar o ensino de Libras, visando ao avanço das políticas linguísticas voltadas para a Libras, no contexto universitário. A partir dessa realidade, surgiu a questão desta pesquisa, a saber: “Como a participação dos docentes surdos influencia a construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em Letras-Libras em universidades federais brasileiras, considerando as políticas

linguísticas vigentes e a organização curricular?”

O **objetivo geral** deste estudo foi: “analisar as políticas linguísticas relacionadas à construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras-Libras e a participação dos professores surdos no desenvolvimento desses projetos, em dez universidades federais brasileiras, com foco na proposta formativa, organização curricular e garantia das políticas linguísticas”.

Com base no objetivo geral, foram definidos os seguintes **objetivos específicos**:

- a) Descrever o panorama atual das atualizações dos PPCs dos cursos selecionados;
- b) Quantificar, nos cursos de Letras-Libras, a proporção entre docentes, surdos e ouvintes, e verificar a participação dos docentes surdos nas áreas de gestão, pesquisa e disciplinas;
- c) Identificar as bases legais que sustentam a criação dos PPCs dos Cursos em estudo e relacioná-las à formação dos professores de Libras;
- d) Descrever os componentes curriculares dos PPCs de Cursos de Letras-Libras, analisando a presença do protagonismo surdo, da língua de sinais e da cultura surda;
- e) Verificar de que maneira os PPCs dos Cursos de Letras-Libras preparam os alunos para a atuação na educação bilíngue de surdos.

As hipóteses levantadas foram:

1. A participação ativa dos docentes surdos na elaboração dos PPCs contribui significativamente para uma organização curricular mais alinhada às políticas linguísticas e às necessidades da comunidade surda;
2. A proporção de docentes surdos nos cursos de Letras-Libras é insuficiente, limitando seu protagonismo às decisões pedagógicas e à definição curricular;
3. A atualização dos PPCs dos Cursos de Letras-Libras nem sempre reflete integralmente as bases legais que garantem a educação bilíngue e o direito linguístico da pessoa surda;
4. Os componentes curriculares apresentam variações quanto à valorização do protagonismo surdo, da língua de sinais e da cultura surda, dependendo da participação dos docentes surdos no processo de construção dos PPCs;
5. Os PPCs carecem de mecanismos mais eficazes para preparar os alunos para a educação bilíngue, embora a participação de docentes surdos contribua positivamente para esse aspecto.

A partir deste estudo, defendemos a seguinte tese: **A efetiva participação dos docentes surdos na construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras–Libras é fundamental para a consolidação das políticas linguísticas, eficientes e eficazes, e para a organização curricular que promova o protagonismo surdo, a valorização da Libras e da cultura surda, bem como para o preparo adequado dos futuros professores para a educação bilíngue de surdos.**

Essa participação, contudo, enfrenta desafios relacionados à insuficiência numérica de docentes surdos, à necessidade de atualização constante dos PPCs, e à implementação mais rigorosa das bases legais. Tais fragilidades demandam políticas institucionais mais inclusivas e um compromisso ampliado das universidades federais brasileiras.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos, com enfoque explicativo. Segundo Gil (2002, p. 42), essa abordagem busca “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”, proporcionando uma compreensão mais profunda da realidade ao explicar suas causas e razões. A pesquisa contou com a participação de 10 coordenadores voluntários de cursos de Letras-Libras, que responderam ao formulário, desenvolvido na plataforma *Google Forms*, contendo perguntas voltadas à análise dos documentos e práticas relacionadas aos PPCs.

Optou-se por uma abordagem de análise documental que, de acordo com Gil (2002, p.46), apresenta algumas vantagens, por se tratar de uma “fonte rica e estável de dados”. Para tal, partimos da análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação/licenciatura em Letras-Libras, utilizando-a como abordagem qualitativa de pesquisa. Além disso, criamos um questionário no *Google Forms* para coletar informações sobre a gestão administrativa nas universidades federais.

A pesquisa foi estruturada em três etapas. Na **primeira etapa**, foi aplicado um formulário direcionado à coordenação do curso de Letras-Libras, composto por 20 perguntas, com o objetivo de obter respostas sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos Letras–Libras, enfatizando aspectos relacionados ao ensino de Libras. A **segunda** teve como objetivo obter uma perspectiva descritiva, baseada nas experiências desses professores na elaboração de PPCs e em seus papéis nas escolhas e elaboração dos currículos; e abordar a valorização da língua e da cultura surda no processo, bem como os debates e as reuniões para a construção dos documentos nas diferentes instituições. Tratamos, ainda, das políticas linguísticas e dos impactos dos PPCs na formação dos estudantes. Por fim, a **terceira etapa** consistiu na análise integrada dos dados obtidos por meio dos formulários e dos documentos institucionais (PPCs),

com o intuito de propor caminhos para o aprimoramento das ementas voltadas ao ensino de Libras.

As análises foram fundamentadas nos aportes teóricos de obras como Calvet (2007), Rajagopalan (2013), Spolsky (2004) e Johnson (2011), essenciais para compreender as ferramentas de análise aplicadas ao planejamento linguístico e ao estudo de políticas linguísticas. Em diálogo com esses autores, foram considerados estudos teóricos sobre política linguística, voltados à língua de sinais, com destaque para as discussões de Quadros (2014, 2021), Lima (2018), Pinheiro (2020), Reagan (2010), Meulder (2015), Albuquerque (2022), Couto (2023) e Souza (2024), entre outros pesquisadores que contribuíram significativamente com investigações sobre a temática.

Em síntese, este presente trabalho tangencia temáticas que envolvem políticas linguísticas e educacionais voltadas ao ensino de Libras, a participação dos docentes surdos na construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Letras-Libras, e o reconhecimento da relação entre a educação básica e o ensino superior. Busca ainda compreender como os documentos e os dispositivos legais, estaduais e municipais, e as políticas institucionais contribuem para a efetivação dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

O Capítulo I apresenta um panorama teórico e histórico sobre a política linguística relacionada à Libras, destacando as principais discussões sobre direitos linguísticos, documentos legais e legislações estaduais e municipais que asseguram a oferta da disciplina de Libras na educação básica.

O Capítulo II aborda a política linguística no contexto das universidades federais brasileiras, analisando a criação e o fortalecimento dos cursos de Letras-Libras, os desafios enfrentados por professores surdos e ouvintes e as estratégias de ensino da Libras como primeira língua (L1), para acadêmicos surdos, e como segunda língua (L2), para acadêmicos ouvintes. O capítulo ainda discute o protagonismo do professor surdo e os avanços alcançados em termos de autonomia e participação na gestão acadêmica.

No Capítulo III, são descritos os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, contemplando a natureza, a abordagem, o tipo de pesquisa, os critérios de seleção das instituições participantes, as etapas de desenvolvimento e os métodos utilizados para a análise dos dados coletados. A pesquisa estruturou-se em três frentes:

- (i) casos e relatos de coordenadores;
- (ii) análise dos ementários das disciplinas de Libras; e
- (iii) relação entre ambos os resultados, culminando na elaboração de uma proposta de

ementa para as disciplinas de Libras.

O Capítulo IV apresenta a análise detalhada dos Projetos Político-Pedagógicos de Cursos de Licenciatura em Letras-Libras, abordando aspectos como a quantidade e a carga horária das disciplinas de Libras, a atualização dos PPCs, a obrigatoriedade ou “optatividade” das disciplinas, a participação de docentes surdos e ouvintes na criação e reformulação dos documentos e a implementação de políticas linguísticas e educacionais nos cursos.

Por fim, o Capítulo V apresenta a proposta de ementa para as disciplinas de Libras nos cursos de Letras-Libras, fundamentada nos resultados da análise documental e nas diretrizes legais e pedagógicas vigentes, de modo a contribuir para a consolidação da Educação Bilíngue de Surdos (EBS) no Brasil.

CAPÍTULO I

POLÍTICA LINGUÍSTICA DAS LÍNGUAS DE SINAIS

Agora, passado e futuro refletem a mudança de uma sociedade que reconhece a língua de sinais como língua legítima, luz no caminho das políticas linguísticas e da implementação dessa realidade em nossa nação (Magno Prates, 2025).

Este capítulo aborda o campo de pesquisa da Política Linguística como temática central, destacando os fundamentos teóricos de referência e algumas especificidades do objeto de estudo. Serão analisadas problemáticas e pontos de aprofundamento que contribuem para a compreensão da Política Linguística em relação à Língua Brasileira de Sinais, com ênfase nas relações entre língua e sociedade (Cf. Calvet, 2007).

A fundamentação teórica apresenta o contexto da Política Linguística, os conceitos e os processos históricos que envolvem a Libras, bem como suas implicações. No campo de pesquisa da Política Linguística, será realizada uma comparação com outras áreas dos estudos da linguagem, tendo como foco principal a Libras. A perspectiva adotada visa fornecer um embasamento teórico que contribua para reflexões sobre a defesa do ensino de Libras nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras–Libras.

Este capítulo está organizado nas seguintes seções: (1) Política linguística e Língua Brasileira de Sinais: algumas considerações; (2) Documentos legais para pessoas surdas e direitos linguísticos; (3) Legislações de estados e municípios sobre a disciplina de Libras na educação básica.

1.1 Política linguística e Língua Brasileira de Sinais: algumas considerações

No campo de pesquisa da Política Linguística, diversos autores apresentam diferentes interpretações para o termo "Política Linguística", que abrange tanto conceitos quanto aspectos históricos. É fundamental compreender a relação entre língua e sociedade, refletindo sobre o *status* e a relação de poder entre as línguas de grupos minoritários e majoritários. Em um território nacional, por exemplo, é comum o uso cotidiano de diversas línguas - indígenas, de imigrantes, de sinais, crioulas, entre outras - que podem ser ou não ser reconhecidas pelas comunidades locais (Pinheiro, 2020; Albuquerque, 2022).

Conforme Calvet (2007), a Política Linguística (*Language Policy*)³ e o Planejamento Linguístico (*Language Planning*)⁴ são conceitos distintos: o primeiro refere-se à relação entre língua e sociedade, enquanto o segundo diz respeito à implementação prática de uma política linguística. As funções do planejamento linguístico variam, conforme o contexto e as necessidades sociais.

Na década de 1950, Einar Haugen (1906-1994) introduziu, pela primeira vez, o termo "planejamento linguístico", ao discutir os problemas linguísticos enfrentados no desenvolvimento da língua nacional da Noruega. Haugen descreveu o planejamento linguístico como “[...] a atividade de preparar uma ortografia, gramática e dicionários normativos para a orientação de escritores e falantes em uma comunidade de fala não homogênea” (Haugen, 1959, p. 8)⁵.

Em 1968, Fishman, Ferguson e Gupta publicaram um estudo coletivo que abordava os problemas linguísticos enfrentados por países em desenvolvimento, contribuindo para uma maior discussão e avanço na área da Política Linguística. Ao longo de 1969, novos diálogos sobre o planejamento linguístico foram iniciados pelos pesquisadores Gupta, Fishman, Jernudd e Rubin, que discutiram questões relacionadas à padronização das línguas, normatização linguística e poder linguístico na esfera social (Pinheiro, 2020; Albuquerque, 2022).

No âmbito da Política Linguística, Fishman (1974) destaca a importância da implementação de políticas linguísticas e argumenta que o planejamento linguístico deve ser baseado em práticas concretas. Ele enfatiza que o desenvolvimento de políticas para diversas línguas em um território é crucial para fortalecer o *status* dessas línguas, considerando as desigualdades linguísticas. Assim, é necessário garantir a equidade linguística e o reconhecimento de cada uma das línguas presentes na sociedade.

Além disso, há publicações relevantes que tratam dos desafios linguísticos enfrentados pelas línguas de sinais em diferentes países. Reagen (2010) investiga a temática da Política Linguística e do Planejamento voltado às línguas de sinais⁶. Em seus estudos, Quadros (2014)

³ “[...] um conjunto de ideias, leis, regulamentos, regras e práticas que visam implementar, na sociedade, grupo ou organização sociopolítica, as mudanças linguísticas planejadas. Somente quando tal política existe é que algum tipo de avaliação efetiva do planejamento [linguístico] ocorre” (Kaplan e Baldauf Jr., 1997, p. xi).

⁴ Nesse livro, a política de planejamento linguístico significa a institucionalização da linguagem como base para distinções entre grupos sociais (classes). Ou seja, a política linguística é um mecanismo para localizar a linguagem dentro da estrutura social para que a linguagem determine quem tem acesso ao poder político e aos recursos econômicos. A política linguística é um mecanismo pelo qual os grupos dominantes estabelecem hegemonia no uso da língua. Para maiores informações, ler: Tollefson (1991, p.16).

⁵ “[...] *the activity of preparing a normative orthography, grammar, and dictionary for the guidance of writers and speakers in a non-homogeneous speech Community*” (Haugen, 1959, p. 08).

⁶ Realizamos uma pesquisa na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando os termos “Políticas Linguísticas de Libras e Línguas de Sinais”, a qual resultou em 215 trabalhos publicados entre 2005 e

analisa as conquistas da comunidade surda no Brasil, com ênfase na política linguística e no estabelecimento de redes. Meulder (2016), por sua vez, discute o reconhecimento legal das línguas de sinais.

Na década de 1960, surgiu a Política Linguística como área de estudo nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa, em um período marcado por uma fase pós-colonial, quando muitos países da Ásia e da África foram descolonizados. As discussões sobre políticas e planejamento linguístico emergiram nesse contexto de países em desenvolvimento (Pinheiro, 2020).

O termo "Políticas Linguísticas" é destacado por Oliveira (2016, p. 383-384), sob duas diferentes perspectivas, como se observa a seguir:

[...] considero importante ver o termo das duas perspectivas: da perspectiva das políticas linguísticas propriamente ditas, como políticas públicas, por um lado, e da área acadêmica chamada de "Política Linguística" por outro, que, para a CAPES, é uma área da linguística, dentro da subárea de sociolinguística ou de linguística aplicada, com uma história de uns 60 anos no meio universitário ocidental, e recém na adolescência no Brasil.

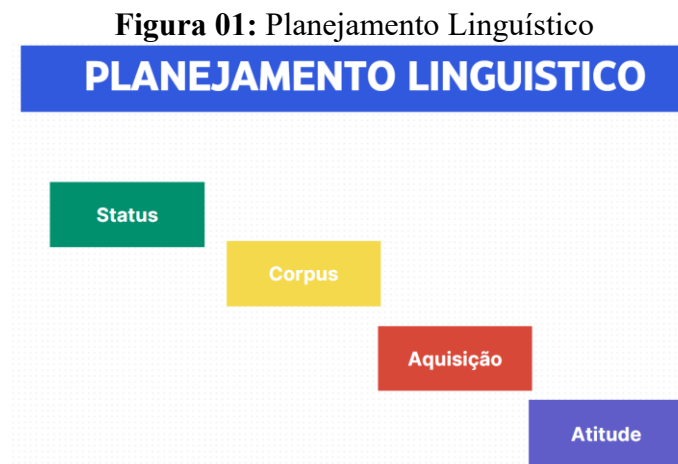
Ambas as perspectivas, destacadas por Oliveira, sobre as Políticas Públicas e Legislações, têm sido muito produtivas na garantia dos direitos dos surdos, enfatizando a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre a educação como estratégia fundamental para a construção de um país que valorize a educação bilíngue das pessoas surdas, desde a educação infantil até o ensino superior. A qualidade da educação para a comunidade surda é crucial, pois é necessário assegurar um ensino de Libras de qualidade, principalmente na educação básica, de modo a promover a interação entre surdos e ouvintes, e contribuir para o fortalecimento do sistema educacional.

No campo da ciência política, o termo "Política Linguística" refere-se ao estudo da sociedade, dos cidadãos e da língua. Às vezes, essa interpretação pode ser confundida e, por isso, é essencial compreender o significado de cada palavra. A palavra "política" tem origem em dois termos gregos: *Politiké* (política em geral) e *Politikós* (pertencente aos cidadãos). Assim, a política nos ajuda a discutir coletivamente demandas, decisões, propostas e negócios,

2025. Também consultamos o Portal de Periódicos da CAPES, empregando os termos "Políticas Linguísticas para Línguas de Sinais", o retorno foi de 65 trabalhos publicados entre 2016 e 2024. A partir desse levantamento, buscamos identificar dados relevantes nos trabalhos de autores e pesquisadores, tanto nacionais quanto internacionais, que abordam a temática. Inserimos esses registros no Apêndice A – Publicações Científicas sobre Políticas Linguísticas nas áreas de Libras e Línguas de Sinais.

resultando em uma democracia que garante direitos e liberdades iguais. A democracia assegura que os direitos e as liberdades sejam equitativos, permitindo negociações entre os três poderes do Estado, que operam em harmonia com princípios e opiniões políticas. Cidadãos e cidadãs engajam-se na negociação com instituições, sejam elas internas ou externas. No contexto brasileiro, o termo "política" é frequentemente associado à dinâmica de poder e à administração de um Estado e de uma nação. Na ciência linguística, o objeto de estudo é a linguagem humana, incluindo as línguas de sinais. Em relação aos direitos linguísticos das pessoas Surdas, a conquista de garantias e o reconhecimento linguístico na legislação revelam uma relação importante com a Política Linguística (Rajagopalan, 2013; Pinheiro, 2020).

A política linguística e o planejamento linguístico concentram-se em quatro aspectos principais: *status*, *corpus*, aquisição e atitude, como ilustrado na imagem, a seguir:



Fonte: Elaborado pelo autor.

Diversos autores explicam essas áreas como fundamentais. Como exemplo, podemos citar Haugen (1966 *apud* Severo, 2013, p. 454):

Esses níveis foram posteriormente desdobrados por outros estudiosos em: práticas de planejamento de corpus (codificação, elaboração de alfabetos, gramatização, sistematização do léxico, manuais literários, entre outros), planejamento do status (designações e usos da língua pautadas por leis e decretos), planejamento das formas de aquisição (políticas de ensino e aprendizagem das línguas), planejamento de usos (políticas de divulgação e uso das línguas) e planejamento de prestígio (avaliação dos usos linguísticos).

Segundo Reagan (2010), cada função do Planejamento é refletida nas esferas política, judicial, militar, religiosa, cultural, comercial, educacional, interpessoal e familiar. Nesse contexto, relaciona-se particularmente com as esferas política e educacional, destacando a

língua tanto como objeto de debate e discurso político, quanto como meio de instrução e ensino, inclusive de idiomas adicionais para os alunos, além de favorecer a comunicação e a interação. Esse aspecto é fundamental para esta pesquisa, uma vez que busca enfatizar a importância de garantir documentos legais que respaldem a educação.

É importante considerar que línguas faladas, como inglês, francês ou espanhol, muitas vezes, possuem um *status* elevado perante a sociedade e são amplamente incentivadas, devido à sua relevância em contextos globais, especialmente nos campos do turismo e dos negócios internacionais. O inglês, por exemplo, é frequentemente reconhecido como língua de referência mundial. Além disso, muitas pessoas possuem algum grau de fluência nessas línguas ou conhecimento básico delas, o que facilita a interação em ambientes linguísticos diversos. Esse fenômeno ocorre tanto em espaços públicos quanto privados, onde há grande valorização das línguas estrangeiras. Tal contexto reforça a percepção, presente em parte da sociedade, de que a Libras é uma língua acessória, enquanto as línguas estrangeiras ocupam posição de destaque e recebem maior prestígio (Albuquerque, 2022).

Contudo, a percepção sobre as línguas de sinais não é equivalente àquela atribuída das às línguas estrangeiras citadas anteriormente. Frequentemente, a Libras é considerada difícil, sob a justificativa de que algumas pessoas não dispõem de tempo ou motivação para aprendê-la, optando pelo uso de intérpretes como suporte à comunicação. Essa situação levanta uma questão de equidade linguística: onde está a igualdade para as línguas sinalizadas? A falta de obrigatoriedade? de uma língua de sinais como língua adicional contribui para essa desigualdade

O Brasil reconhece o português como a língua nacional, mas há uma pluralidade linguística em nosso território, com comunidades indígenas, crioulas, sinalizadas, entre outras. Em algumas regiões, certas línguas são reconhecidas por leis municipais, o que lhes garante o *status* de cooficialidade, além de enfatizar sua importância local e demonstrar um avanço no reconhecimento de línguas além do português. Essa reflexão nos leva a considerar como os grupos majoritários, que falam as línguas mais comuns em cada território nacional, convivem com outros grupos minoritários em comunidades plurilíngues (Oliveira Júnior, 2018; Albuquerque, 2022).

O português predomina no Brasil como a língua nacional, mas muitos veem as línguas estrangeiras como mais prestigiadas, frequentemente ensinadas, desde a educação básica até o ensino superior, e em cursos livres. Em espaços públicos e privados, é comum encontrar letreiros e placas em inglês, espanhol, francês, entre outros idiomas. O inglês, por exemplo,

devido à sua influência global nos ramos dos negócios, do turismo, da economia, da tecnologia etc., é a língua mais usada em muitas empresas multinacionais, como *Starbucks*, *McDonald's* e *Nike*. Até o mandarim tem ganhado espaço no país, impulsionado pelo crescimento econômico da China e sua rivalidade com os Estados Unidos. Hoje, aplicativos como o *Google Tradutor* facilitam a comunicação com letrados em outros idiomas, mesmo para pessoas que não dominam essas línguas (Albuquerque, 2022).

A predominância do inglês se consolidou nos Estados Unidos, desde a colonização britânica no século XVII, tornando-se a língua dominante em várias partes do mundo. Mesmo sem um *status* oficial em todos os estados americanos, o inglês é a língua mais falada, enquanto o espanhol é amplamente usado em regiões como Califórnia, Texas, e Novo México, devido à imigração mexicana.

No mundo, há cerca de 7.097 línguas faladas, das quais 142 são línguas de sinais, incluindo a Libras e a Língua Indígena Kaapor Urubu (Ethnologue, 2018). No entanto, no Brasil, outras línguas de sinais ainda não foram devidamente reconhecidas.

Ao longo do tempo, as línguas de sinais enfrentaram estigmatização, marcada pela negação de seu valor linguístico e cultural. O Congresso de Milão, realizado em 1880, proibiu o uso de línguas de sinais, causando grandes prejuízos à comunidade surda, que passou a ser isolada e marginalizada. A maioria das instituições passou então a defender o uso exclusivo das línguas faladas, muitas vezes em detrimento das línguas de sinais, sob uma visão clínica da surdez⁷. A comunidade surda, contudo, resistiu e continuou a lutar pelo reconhecimento e pela valorização de sua língua. Sobre isso, Fairclough (2000 *apud* Rajagolopan, 2013, p. 33) destaca que:

A questão da linguagem sempre foi de grande importância na política [...]. Diferenças políticas foram com frequência constituídas como diferenças linguísticas, lutas políticas sempre foram desavenças entre os partidos políticos sobre linguagem dominante e tanto a teoria como a prática da retórica política remontam aos tempos antigos. A linguagem tem sido, por muito tempo, de grande relevância nas análises políticas. Mas ela tem se tornado especialmente importante nas últimas décadas, graças a mudanças sociais que transformaram a política e a governança.

Historicamente, os povos surdos tiveram negado o direito à Língua de Sinais. Grande parte da sociedade acredita que a língua falante/oral é mais prestigiada por ser majoritária, o que se deve, em grande parte, à ausência de políticas e planejamento linguístico específicos

⁷ “[...] é comum que se encontrem discussões sobre a educação de surdos a partir de dois modelos de representação: a visão clínicoterapêutica entende que o surdo precisa ter sua deficiência removida através de terapias da fala e sessões de oralização, para que se pareça o máximo possível com as pessoas ouvintes; segundo, a visão sócioantropológica, que acredita que os surdos constituem um grupo minoritário de pessoas que se agrupam para discutir e opinar sobre suas vidas, por serem sujeitos visuais, com construções históricas, culturais e linguísticas” (Thoma, 2002 *apud* Mourão, 2016, p. 30).

voltados às línguas de sinais. Essa situação contribuiu para a desvalorização da comunidade surda e para o apagamento de suas línguas - processo que se intensificou após o Congresso de Milão, evento marcado pela influência do Abade Charles-Michel de L'Épée (1712-1789). L'Épée desenvolveu o método francês, que enfatiza a importância da Língua de Sinais Francesa na educação de surdos, por meio de gestos, mímica e sinais como instrumentos de ensino. Esse método, contudo, enfrentou oposição do método alemão, liderado por Samuel Heinicke (1729-1784), que defendia o uso exclusivo da língua falada (Strobel, 2009; Knapik, 2022).

Como resultado, a votação no Congresso de Milão favoreceu o método oralista, e, desde então, os surdos enfrentam décadas de exclusão linguística. No entanto, o movimento organizado pela Federação Mundial dos Surdos (WFD), fundada em 1951, defendeu a visibilidade das línguas de sinais e a valorização de pessoas surdas, que também impulsionou o reconhecimento das línguas de sinais ao redor do mundo. O trabalho do pesquisador americano William Stokoe, que validou a Língua de Sinais Americana (ASL) como uma língua legítima, foi fundamental para essa expansão e aceitação (Strobel, 2009; Quadros e Karnopp, 2004; Prates, 2020).

De acordo com Gesser (2009), as línguas de sinais não são universais. Para a autora, cada território possui sua própria língua, como a LGP (Língua Gestual Portuguesa), a BSL (Língua de Sinais Britânica) e a Libras (Língua Brasileira de Sinais). Contudo, a garantia de direitos linguísticos das pessoas surdas ainda é limitada. A primeira legislação oficial a reconhecer uma língua de sinais ocorreu na Suécia, em 1981, com a Língua de Sinais Sueca (SSL). Esse reconhecimento em outros países é crucial para a conscientização e visibilidade da comunidade surda (Goldfeld, 2002; Strobel, 2009; Pinheiro, 2020).

A pesquisadora Maartje de Meulder, em sua tese de doutorado, intitulada *The Power of Language Policy: The Legal Recognition of Sign Languages and the Aspirations of Deaf Communities*, analisou dados sobre o reconhecimento legal das línguas de sinais ao redor do mundo. De acordo com seu levantamento, em setembro de 2024⁸, 41 países haviam reconhecido legalmente suas respectivas línguas de sinais. Esse número reflete um crescimento significativo em relação a seis anos atrás, quando apenas 41 países reconheciam legalmente as línguas de sinais. Agora, esse total aumenta para 78 países, um incremento de 37 novas nações que reconhecem essas línguas (Meulder, 2016; Couto, 2023).

Meulder (2015) e Pinheiro (2020) observam que os sistemas políticos, culturais e sociais

⁸ Realizamos um levantamento de informações no *site* da WFD, que atualizou a pesquisa de Meulder: de 41 países para 78.

de cada país apresentam similaridades nos documentos legais que reconhecem as línguas minoritárias, incluindo as línguas de sinais. Um exemplo notável é o da Nova Zelândia, onde a Língua de Sinais Nova Zelandesa (NZSL)⁹ é reconhecida como uma das línguas oficiais do país. Nesse contexto, a língua majoritária falada é o inglês, que não deve ser confundido com a língua oficial falada ou a língua sinalizada. Nesse caso, a população tem consciência da diversidade linguística e aceita uma atitude linguística que inclua tanto o inglês quanto o espanhol. Portanto, na Nova Zelândia, a coexistência das línguas oficiais, como o inglês e a NZSL, não é prejudicial, mas depende da política local e do respeito pelos direitos linguísticos das pessoas.

Para Aulete (2012 apud Pinheiro, 2020, p. 75),

[...] a palavra reconhecimento significa: “admitir, aceitar”, logo, é aceita como língua nacional; a palavra oficial significa: “que provém de autoridade competente”, é a língua majoritária do país, tem poder de primeira língua da pátria. A língua reconhecida, geralmente, é uma língua minoritária e, também, é uma língua nacional ou língua regional.

As políticas linguísticas e o planejamento linguístico para as línguas de sinais são desenvolvidos em diferentes países, de acordo com suas regiões geográficas:

- **Países com reconhecimento legal da língua de sinais:** Europa (36), África (06), Ásia (12), Oceania (04), América do Norte (01), América Central (06), América do Sul (02);
- **Países sem reconhecimento legal da língua de sinais:** Europa (12), África (48), Ásia (40), Oceania (12), América do Norte (02), América Central (14), América do Sul (10).

Figura 02: O reconhecimento legal das Línguas de Sinais Nacionais

⁹ *New Zealand Sign Language.*



Fonte: WFD (2022, *apud* Couto, 2023)

- Reconhecimento Constitucional:** Europa (06), África (04), Ásia (01) Oceania (02), América do Norte (x), América Central (x), América do Sul (02).
- Legislação Geral de Idiomas:** Europa (04), África (x), Ásia (x) Oceania (x), América do Norte (x), América Central (x), América do Sul (x).
- Leis ou Decretos de Língua de Sinais:** Europa (16), África (x), Ásia (02) Oceania (x), América do Norte (x), América Central (06), América do Sul (06).
- Leis ou Decretos de Língua de Sinais e Outros Meios de Comunicação:** Europa (04), África (x), Ásia (x) Oceania (x), América do Norte (x), América Central (x), América do Sul (01).
- Reconhecimento do Conselho Nacional de Línguas:** Europa (01), África (x), Ásia (x) Oceania (x), América do Norte (x), América Central (x), América do Sul (02).
- Legislação sobre Deficiência:** Europa (05), África (02), Ásia (09) Oceania (02), América do Norte (02), América Central (x), América do Sul (01).

O quadro, a seguir, explicita o que os documentos legais dos países demonstram acerca das legendas do mapa anterior (Fig. 02), sobre o reconhecimento das línguas de sinais no mundo:

Quadro 01 – Línguas de Sinais

Cor	Título	Descrição
Azul	Países com reconhecimento da língua de sinais	Esta é a cor utilizada no mapa que mostra todos os países que possuem algum tipo de reconhecimento de língua de sinais. Este reconhecimento assume várias formas e confere diferentes direitos em diferentes países.
Cinza	Países sem reconhecimento da língua de sinais	Os países que não obtiveram o reconhecimento legal em nível nacional de sua língua de sinais nacional são representados nesta cor. Alguns países podem ter reconhecimento em níveis subnacionais.
Laranja	Reconhecimento Constitucional	Países que alcançaram o reconhecimento da língua de sinais em nível constitucional.
Amarelo	Legislação geral de idiomas	Países que incluíram sua língua de sinais nacional em sua legislação de linguística geral.
Turquesa	Lei ou Leis da Língua de Sinais	Países que obtiveram o reconhecimento legal de sua língua de sinais nacional na forma de uma lei aprovada pelo corpo legislativo nacional.
Verde	Lei ou Leis de Língua de Sinais, incluindo outros meios de comunicação	Países que obtiveram o reconhecimento legal de sua língua de sinais nacional em uma lei que também reconhece outras formas de comunicação usadas por pessoas surdas e geralmente inclui a comunicação usada por pessoas surdo-cegas. Esse tipo de reconhecimento pode ser na forma de uma lei aprovada pelo parlamento ou um decreto ou legislação governamental de alto nível.
Roxo	Reconhecimento do Conselho Nacional de Línguas	Países que obtiveram o reconhecimento legal de sua língua de sinais nacional na legislação baseada no funcionamento de um conselho linguístico.
Vermelho	Legislação sobre Deficiência	Países que obtiveram o reconhecimento legal de sua língua de sinais nacional na forma de legislação geral sobre deficiência. Pode ser uma lei aprovada por um corpo legislativo nacional ou uma legislação executiva.

Fonte: WFD (2022, *apud* Couto, 2023, p. 47).

O reconhecimento das línguas de sinais no mundo tem alcançado resultados significativos, evidenciando um crescimento contínuo no número de países que aceitam documentos legais votados à garantia dos direitos linguísticos das pessoas Surdas. A carta da WFD, intitulada *Carta dos Surdos sobre os Direitos da Língua de Sinais para Todos*¹⁰ estabelece diretrizes estratégicas para o período de 2020 a 2030, e defende os direitos humanos das pessoas surdas. Até o momento, 78 países já implementaram legislações que reconhecem oficialmente suas línguas de sinais nacionais, assegurando igualdade de direitos às pessoas surdas e outras minorias linguísticas. Além disso, 115 países vêm trabalhando para consolidar o reconhecimento e o *status* linguístico adequado das línguas de sinais.

Outro aspecto a ser considerado é a Língua de Sinais Internacional (LSI), anteriormente denominada “gestuno”, no que concerne aos contextos comunicativos em que se utilizam sinais,

¹⁰ Mais informações sobre a carta da WFD estão disponíveis em: [Carta da WFD - WFD \(wfdeaf.org\)](https://wfdeaf.org). Acesso em: 17 out. 2024.

uma vez que a escolha das línguas de sinais varia entre diferentes países. A comunicação entre surdos, ou entre surdos e ouvintes, depende do contexto e da área geográfica, adotando-se formas mais acessíveis e adequadas à situação. Comparativamente, a LSI, assim como o esperanto, constitui uma língua neutra que busca facilitar a comunicação entre indivíduos de distintas origens linguísticas. No entanto, a LSI ainda não possui reconhecimento oficial, e sua legitimidade continua a ser discutida pela WFD e por pesquisadores da área da Linguística - discussão que poderá, ou não, determinar seu reconhecimento futuro. (Moody, 2008; Gesser, 2009; Pinheiro, 2020).

No estudo de Rathmann e Quadros (2022)¹¹, que revisa pesquisas sobre políticas linguísticas, apresenta-se uma sugestão pertinente e enriquecedora. Essas referências oferecem respaldo atualizado e consistente acerca do reconhecimento da Língua de Sinais Internacional, ampliando a discussão sobre o potencial dessa língua para além dos contextos nacionais, e reforçando a importância de políticas que promovam sua valorização e legitimação em escala global.

A inclusão desse estudo na revisão teórica mostra-se adequada, pois contempla evidências e argumentos que sustentam o reconhecimento internacional da Língua de Sinais. Isso contribui para uma compreensão mais abrangente e atualizada das políticas linguísticas no âmbito global e de suas implicações para as línguas de sinais nacionais, incluindo a Libras. Além disso, a referência acrescenta valor ao trabalho, ao evidenciar a existência de movimentos internacionais de reconhecimento e de formulação de políticas sólidas, fundamentadas em evidências, que podem servir de base ou inspiração para debates e ações no Brasil voltadas ao fortalecimento do reconhecimento da Libras como língua oficial e como direito de diversidade linguística.

Também há o estudo de Kusters (2025)¹², publicado recentemente, que não assume uma posição clara sobre a padronização ou unificação das línguas de sinais internacionais, mas discute a nomenclatura usada para referência a essa Língua de Sinais Internacional (LSI). Apesar do estudo dessa autora estar relacionado especificamente à Libras, consideramos pertinente ao menos mencionar os trabalhos desses autores - Rathmann e Quadros (2022) e Kusters (2025) -, pois apontam para um futuro em que a Língua de Sinais Internacional poderá

¹¹ Os autores do *site International Sign Language* apresentam o uso sinalizado em Sinais Internacionais. O material pode ser acessado em: <https://libras.ufsc.br/arquivos/vbooks/internationalsign/>. Acesso em: 17 out. 2024.

¹² A autora Annelies Kusters publicou o artigo *International Sign: Nature and Nomenclature*, que discute a natureza e a terminologia do Sinal Internacional. Mais informações podem ser acessadas em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-linguistics-011724-121636>. Acesso em: 06 set. 2025.

alcançar maior reconhecimento e exercer influência mais ampla no cenário internacional.

Observa-se um aumento no uso de siglas, geralmente formadas por três letras, para os nomes das línguas de sinais em todo o mundo. No Brasil, o termo utilizado é LSB (Língua de Sinais Brasileira) e está relacionado a questões políticas e interesses em seu uso até hoje. A maior parte das legislações, dos documentos acadêmicos, das instituições de surdos e de outros contextos ainda utiliza o termo Libras, que já se tornou um costume respeitado pela maior parte da comunidade surda brasileira (Gesser, 2009; Albuquerque, 2022).

É importante destacar que, na Constituição Federal brasileira, o português é definido como a língua oficial, o que pode ser considerado equivocado ou limitador, dado que existem outras línguas minoritárias no país, como as línguas indígenas, as dos imigrantes e as de sinais. No Brasil, a Libras não é a única língua da comunidade surda; existem, aproximadamente, 22 línguas de sinais, incluindo a Kaapor e a Sateré-Waré. Dessa forma, a realidade linguística brasileira é caracterizada por uma perspectiva multilíngue, na qual muitas pessoas se comunicam em diferentes sistemas linguísticos.

O quadro, a seguir, apresenta as línguas de sinais usadas no Brasil:

Quadro 02 – Línguas de Sinais no Brasil

LÍNGUA DE SINAIS		LOCALIDADE	REFERÊNCIAS	
1	Libras	Todo o território brasileiro	Ferreira-Brito (1984)	De Vos & Pfau (2015)
2	Língua de Sinais Urubu-Kaapor	Índios Urubu-Kaapor (Maranhão)	Kakamasu (1968), Ferreira-Brito (1984)	
3	Língua de Sinais Ka'apor	Aldeias no Pará Xie, Axingi, Ama'y ty renda, Bacurizeiro e Ximborenda (Pará)	Godoy 2020	
4	Língua de Sinais Sateré- Ware	Índios Sateré-Waré - Parintis (Manaus - Amazonas)	Azevedo (2015)	Silva & Quadros (2019)
5	Língua de Sinais Kaingang	Índios Kaingang - Xanxerê (Santa Catarina)	Giroletti (2008)	
6	Língua de Sinais Terena	Índios Terena (Mato Grosso do Sul)	Vilhalva (2012) e Sumaio (2014)	
7	Língua de Sinais Guarani-Kaiowá	Índios Guarani-Kaiowá (Mato Grosso do Sul)	Coelho (2011), Vilhalva (2012) e Lima (2013)	
8	Língua de Sinais Pataxó	Índios Pataxó (Aldeia Coroa Vermelha – Bahia)	Damasceno (2017)	

9	Cena	Várzea Queimada - Jaicós (Piauí)	Pereira (2013)	
10	Acenos	Cruzeiros do Sul (Acre)	Cerqueira e Teixeira (2016)	
11	Línguas de sinais da Fortalezinha	Pará	Charlize, Formigosa e Cruz (2016)	
12	Língua de Sinais da Ilha do Marajó	Ilha do Marajó (Ilha de Soure) (Pará)	Martinod (2012), Formigosa (2013) e Fusilier (2016)	
13	Língua de sinais de Porto de Galinhas (PE)	Porto de Galinha (Pernambuco)	Charlize, Formigosa e Cruz (2016)	
14	Língua de Sinais de Caiçara	Sítio Caiçara – Várzea Alegre – Ceará – Brasil	Temoteo (2008)	
15	Língua de sinais Maxakali	Índios Maxakali (Minas Gerais)	Stoiany & Nevins (2017)	AlmeidaSilva & Nevins (2020)
16	Língua de sinais Terena	Índios Terena Aldeia de Cachoeirinha – Miranda (Mato Grosso do Sul)	Soares (2018)	
17	Língua de Sinais Akwe sinais Akwe de comunicação Cultural	Índios Akwe – Xerente (Tocantins)	Barretos (2016)	
18	Línguas de Sinais compartilhada na Fronteira	Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai)	Figueira (2016)	
19	Língua de sinais emergente em São Gabriel da Cachoeira – AM	São Gabriel da Cachoeira (Amazonas)	Santos (2019)	
20	Língua de Sinais Macuxi	Uiramutã-RR	Oliveira (no prelo)	
21	Língua de Sinais Paiter Suruí	Aldeia Gapgir, (Terra Indígena Sete de Setembro) Cacoal – Rondônia	Eler (2020)	
22	Língua Sinais Canaúim	Comunidade indígena Canaúim (Município de Cantá - Roraima)	Moura e Santos (2020)	

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Silva (2021) e Albuquerque (2022)

Agora, ao refletir sobre a língua de sinais no Brasil, observa-se que, embora existam diversas formas de comunicação, a Libras é a principal. Sua implementação prática, ou a falta dela, muitas vezes, resulta na invisibilidade de grupos minoritários. Os direitos das pessoas

surdas têm sido uma luta constante, culminando em conquistas como a Lei Federal de Libras 10.436/2002, que reconhece a língua e os resultados dos movimentos surdos.

Associações ou federações de surdos e instituições de ensino superior têm desempenhado papéis fundamentais no reconhecimento da Libras nas políticas públicas. Um exemplo específico é a educação. Embora existam cursos livres de Libras e graduações, como Letras–Libras, a inclusão do ensino de Libras na educação básica ainda representa um desafio.

No Brasil, a pesquisa sobre como estruturar a qualidade da Educação Bilíngue de Surdos é priorizada, especialmente no estado de Tocantins. Esse estado organizou seu sistema estadual de ensino de maneira a implementar escolas bilíngues, reconhecendo que a infância é um período crucial para desenvolver pares linguísticos e um ambiente linguístico adequado nas escolas. Isso é fundamental para promover a interação entre alunos surdos e professores.

A disciplina de Libras deve ser integrada ao currículo das escolas públicas e privadas em todas as etapas e modalidades da educação básica, além de também estar presente no ensino superior, como no curso de Letras - Libras. Essa inclusão pode contribuir significativamente para as políticas voltadas à educação de surdos em Tocantins (PEE/TO, 2015). No entanto, é importante ressaltar que outros estados ainda não concluíram a legislação necessária para a implementação da Educação Bilíngue de surdos.

É importante registrar que a divulgação das línguas e a conscientização da sociedade são essenciais para promover o respeito às línguas minoritárias, especialmente no âmbito da comunidade sinalizante. Como já mencionado, no Brasil, embora a Libras seja a língua principal e amplamente reconhecida, existem também outras línguas de sinais que representam minorias. Portanto, o planejamento linguístico nas línguas de sinais no país deve evidenciar valorização e respeito pela comunidade surda.

Os cidadãos e as cidadãs podem desenvolver uma consciência linguística que respeite a padronização das línguas falantes e de sinais, promovendo a equidade linguística. Isso é fundamental no planejamento e na implementação prática das políticas linguísticas. Nesse contexto, é importante esclarecer o uso dos termos "plurilíngue" e "multilíngue", isso porque:

No âmbito científico, é feita uma distinção entre plurilinguismo e multilinguismo: o primeiro refere-se às habilidades individuais de um sujeito relacionadas à capacidade de aprender e usar várias línguas, o segundo, ao invés de ver o fenômeno da multiplicidade de códigos de comunicação não do ponto de vista da pessoa, mas do social. O multilinguismo refere-se à presença em uma comunidade de várias línguas a disposição dos falantes, embora não sejam necessariamente conhecidas e usadas por todos os falantes (Luise, 2013, p. 527).¹³

¹³ *In ambito scientifico si distingue tra plurilinguismo e multilinguismo: il primo fa riferimento alle competenze*

Há muito tempo, observa-se a ideia recorrente de que a língua portuguesa é a única língua do país, caracterizando-o como culturalmente monolíngue. Nesse contexto, surgem questões importantes: como se estabelece a relação entre língua, história e cultura, quando muitas línguas são ocultadas? Como lidamos com o apagamento linguístico, o preconceito e a exclusão das minorias linguísticas? Nesse sentido, ao defendermos o multilinguismo, como política linguística, fortalecemos e valorizamos também as demais línguas faladas no Brasil, incluindo as línguas indígenas, africanas e de outros imigrantes. Vale lembrar que,

No Brasil de hoje, são faladas cerca de 210 línguas. Segundo estimativas existentes, os grupos indígenas falam cerca de 180 línguas e as comunidades de descendentes de imigrantes, cerca de 30 línguas. Além disso, usam-se, pelo menos, duas línguas de sinais de comunidades surdas, línguas crioulas e práticas linguísticas diferenciadas nas comunidades remanescentes de quilombos, muitas já reconhecidas pelo Estado, e em outras comunidades afro-brasileiras. Finalmente, há uma ampla riqueza de usos, práticas e variedades no âmbito da própria língua portuguesa falada no Brasil (INDL, 2010).

Então, considerar que existe uma única língua falada, no Brasil, é um equívoco, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, em seu art. 13, que dispõe que “a Língua Portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”. É fundamental reconhecer e valorizar a diversidade linguística do país, evitando o apagamento das demais línguas de nossa história. A implementação de uma política linguística, como a da Libras, evidencia compromisso, luta e respeito pela língua das pessoas Surdas, além de reconhecer aspectos históricos, políticos e culturais que refletem a conquista de direitos, como é o caso da Lei nº 10.436/2002, a qual reconhece oficialmente a Libras como língua dos surdos (Lima, 2018; Prates, 2020).

A oficialização de apenas uma língua de sinais, entre várias existentes no país, não constitui um equívoco, mas sim uma decisão estratégica dentro do planejamento linguístico. Sobre isso, Oliveira (2013, p. 6) destaca que a

[...] Cooficialização de línguas no âmbito municipal como nova forma de gestão do plurilinguismo, e a partir da percepção de que o reconhecimento dos direitos linguísticos somente dentro das terras indígenas ainda era insuficiente para garantir a presença das línguas indígenas no Brasil, desenvolveu-se a possibilidade, também pela primeira vez na história do Brasil independente, de cooficializar línguas em nível municipal. Cooficializar uma língua significa que o município passa a ser oficialmente

individuali di un soggetto relative alla capacità di imparare e usare più lingue, il secondo invece vede il fenomeno della molteplicità di codici di comunicazione non dal punto di vista della persona ma da quello sociale. Il multilinguismo fa riferimento alla presenza all'interno di una comunità di più lingue a disposizione dei parlanti, anche se non necessariamente conosciute e usate da tutti i parlanti.

bílingue, e que seus cidadãos podem construir suas vidas em duas línguas – a língua oficial da União, o português, mas também a língua cooficial da comunidade.

As pessoas surdas, que utilizam a Libras, reconhecem e respeitam essa língua, mas também aprendem a língua portuguesa, considerada a língua oficial do Brasil. Elas entendem que, apesar do reconhecimento legal da Libras, ela não substitui o uso da língua portuguesa no país, o que demonstra uma contradição em relação ao seu reconhecimento. Além disso, muitas vezes, elas se sentem obrigadas a utilizar o português, uma vez que é o idioma corrente da sociedade em que vivem. Observa-se que a língua portuguesa é a língua majoritária, enquanto os direitos dos surdos e a garantia do uso da Libras são uma luta constante.

Tollefson (1991) destaca que existe um interesse político em ampliar o uso da língua majoritária em detrimento das línguas minoritárias. Nesse contexto, torna-se necessário um planejamento linguístico que promova o desenvolvimento e a implementação da Libras. A língua nacional, representada pelo português, recebe maior atenção, o que impacta outros grupos minoritários, frequentemente sujeitos à estigmatização. A luta pela garantia dos direitos dos surdos é crucial, como evidencia a Lei de Libras, que constitui um instrumento de estímulo para mudanças e avanços na comunicação, ampliando o acesso dos surdos à língua e, conseqüentemente, à sociedade brasileira. Ademais, a padronização das línguas é essencial para o reconhecimento do seu *status* linguístico.

Segundo Prates e Sousa (2022), a Lei Federal de Libras, sancionada em 2002, representa um avanço significativo para o planejamento linguístico. Algumas cidades já haviam implementado movimentos por leis estaduais, antes da promulgação da Lei de Libras. Atualmente, 21 estados têm legislações em vigor, enquanto cinco e o Distrito Federal continuam a luta para a entrega do projeto de Lei de Libras. Isso ocorre, porque cada estado possui autonomia, o que influencia a língua, a política e as questões sociais. A figura, a seguir, apresenta um mapa que demonstra a luta pelo reconhecimento da referida lei no Brasil:

Figura 03: Luta da Comunidade Surda pelo reconhecimento da Lei de Libras em todo Brasil¹⁴

¹⁴ A imagem foi editada por Ketlim Janaína de Moraes Rodrigues, profissional surda gaúcha da área de *design* gráfico.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Foi realizado um levantamento sobre as leis estaduais de Libras no Brasil, observando como as legislações anteriores e posteriores à Lei Federal de Libras estimulam uma maior consciência linguística. A importância do planejamento linguístico está em suas ações, que têm realidades diferentes e influenciam as esferas linguística, política e social. Quando as leis estaduais são implementadas, elas direcionam a inclusão da Libras na Constituição Federal, especificamente no artigo 13, que reconhece o uso da língua adicional como Libras, e valoriza a comunidade surda brasileira. Esse reconhecimento já demonstrou avanços nas políticas públicas e na influência das redes sociais, proporcionando maior visibilidade e fortalecimento dos influenciadores da Comunidade Surda. Isso faz com que mais pessoas conheçam a cultura surda e o uso das mãos como língua sinalizante. No entanto, muitas vezes, essa visibilidade é focada apenas nos documentos legais, sem a devida prática, o que contribui para a invisibilidade dos grupos minoritários.

Segundo Spolsky (2004), a política linguística envolve práticas linguísticas, crenças linguísticas e gestão linguística. No Brasil, os movimentos e as entidades surdas têm fortalecido as práticas linguísticas e contribuído para a criação de leis estaduais sobre a Libras. No entanto, seis estados ainda não possuem legislação específica, o que reflete diferenças ideológicas e

políticas entre as regiões. A gestão linguística também varia: enquanto alguns estados implementam políticas efetivas, outros avançam de forma mais lenta. Quando todos os estados, com 26 unidades federativas, e o Distrito Federal tiverem implementado, de fato, políticas efetivas que garantam o reconhecimento da Libras por meio de lei, será possível fortalecer ainda mais esse direito, e avançar rumo à sua inclusão plena na Constituição Federal.

O quadro, a seguir, apresenta um levantamento de leis estaduais referentes à Libras no Brasil, incluindo as respectivas referências.

Quadro 03 – Leis estaduais de reconhecimento da Libras

Região Norte			
Estado	Legislação/Ano	Sobre	link
Roraima	Lei Estadual nº 353 (21/11/2002)	Dispõe Sobre o Reconhecimento da Libras (Língua Brasileira De Sinais), no Estado de Roraima, para as Pessoas Portadoras de Deficiência Auditiva e dá Outras Providências.	<u>Lei Ordinária 353 2002 de Roraima RR</u>
Acre	Lei Estadual nº 1.487 (24/01/2003)	Institui a Língua Brasileira de Sinais - Libras no Estado do Acre e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 1487 2003 do Acre AC</u>
Amapá	Lei Estadual nº 834 (27/05/2004)	Reconhece no Estado do Amapá, a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 834 2004 de Amapá AP</u>
Tocantins	Lei Estadual nº 3.367 (24/04/2018)	Dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira de sinais – LIBRAS no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.	<u>lei 3367-2018 44308.PDF</u>
Rondônia	Lei Estadual nº 5.579 (25/07/2023)	Reconhece a Língua Brasileira dos Sinais - LIBRAS oficialmente no âmbito do Estado de Rondônia.	<u>Lei Ordinária 5579 2023 de Rondônia RO</u>
Região Nordeste			
Alagoas	Lei Estadual nº 6.060 (15/09/1998)	Dispõe sobre o reconhecimento e a implantação da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras como língua oficial na rede pública de ensino para surdos, e adota providências correlatas.	O site não foi encontrado, mas o anexo da lei está disponível.
Pernambuco	Lei Estadual nº 11.686 (18/11/1999)	Reconhece Oficialmente no estado de Pernambuco, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dispõe sobre a implantação desta como Língua oficial na Rede Pública de ensino para surdos.	<u>Lei Ordinária 11686 1999 de Pernambuco PE</u>
Ceará	Lei Estadual nº 13.100 (12/01/2001)	Reconhece oficialmente no Estado do Ceará como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dispõe	<u>LEI Nº 13.100, DE 12.01.01 (DO 08.02.01)</u>

		sobre a implantação da LIBRAS como língua oficial na rede pública de ensino para surdos.	
Maranhão	Lei Estadual nº 8.708 (16/11/2007)	Reconhece oficialmente, no estado do maranhão, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 8708 2007 de Maranhão MA</u>
Rio Grande do Norte	Lei Estadual nº 9.249 (15/07/2009)	Dispõe sobre a oficialização, no âmbito deste Estado, da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 9249 2009 de Rio Grande do Norte RN</u>
Sergipe	Lei Estadual nº 7.317 - 19/12/2011	Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.	<u>Lei Ordinária 7317 2011 de Sergipe SE</u>
Região Centro-Oeste			
Goiás	Lei Estadual nº 12.081 (30/08/1993)	Reconhece oficialmente no estado de Goiás, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.	<u>Lei Ordinária nº 12.081 / 1993</u>
Mato Grosso do Sul	Lei Estadual nº 1.693 (12/09/1996)	Reconhece no Estado de Mato Grosso do Sul, a língua gestual, codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 1693 1996 de Mato Grosso do Sul MS</u>
Mato Grosso	Lei Estadual nº 7.831 (13/12/2002)	Dispõe sobre o reconhecimento oficial, no estado de Mato Grosso, da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.	<u>Lei Ordinária 7831 2002 de Mato Grosso MT</u>
Região Sudeste			
Minas Gerais	Lei Estadual nº 10.379 (10/01/1991)	Reconhece oficialmente, no estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	<u>Lei Ordinária 10379 1991 de Minas Gerais MG</u>
Espírito Santo	Lei Estadual nº 5.198 (25/03/1996)	Reconhece, no estado do Espírito Santo, como meio de Comunicação Objetiva e de Uso corrente, a Linguagem Gestual Codificada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	<u>Lei Ordinária 5198 1996 de Espírito Santo ES</u>
Rio de Janeiro	Lei Estadual nº 3.195 (15/03/1999)	Dispõe sobre o reconhecimento da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), no estado do Rio de Janeiro, para as pessoas portadoras de deficiência auditiva, e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 3195 1999 de Rio de Janeiro RJ</u>
São Paulo	Lei Estadual nº 10.958 (27/11/2001)	Torna oficial a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 10958 2001 de São Paulo SP</u>

Região Sul			
Rio Grande do Sul	Lei Estadual nº 11.405 (31/12/1999)	Dispõe sobre a oficialização da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e dá outras providências.	<u>Lei Ordinária 11405 1999 do Rio Grande do Sul RS</u>
Paraná	Lei Estadual nº 12.095 (11/03/1998)	Reconhece oficialmente, pelo estado do Paraná, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.	<u>Lei Ordinária 12095 1998 do Paraná PR</u>
Santa Catarina	Lei Estadual nº 11.869 (06/09/2001)	Reconhece oficialmente, no estado de Santa Catarina, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.	<u>Lei Ordinária 11869 2001 de Santa Catarina SC</u>

Fonte: Febrapils (2022). Adaptado pelo autor.

A Libras deve demonstrar ações que contribuam para o avanço das políticas públicas. Segundo Calvet (2007, p. 75), “não existe planejamento linguístico sem suporte jurídico”. A defesa da Libras, em cada estado, tem autonomia e busca melhorar a implementação prática, mesmo diante do interesse do Estado em priorizar a língua falante, que representa o grupo majoritário. A resistência que persiste em 26 estados e no Distrito Federal¹⁵ resulta em um debate positivo sobre o planejamento linguístico, incluindo na Constituição Federal o *status* da Libras e a padronização do respeito à língua, tanto por parte dos falantes quanto dos sinalizantes. Conforme Prates e Sousa (2022), o levantamento sobre a situação da Libras, após a promulgação da Lei de Libras, demonstra avanços significativos.

Segundo Quadros et. al (2023) e Prates e Sousa (2022):

a) Os primeiros estudos, nas décadas de 80 e 90, foram fundamentais para o desenvolvimento dos estudos linguísticos da Libras, no Brasil, contribuindo para o reconhecimento da Libras como uma língua com estrutura própria. Entre os principais pesquisadores e suas contribuições estão Ana Regina e Campello, Nelson Pimenta, Myrna Salermo, Lucinda Ferreira Brito, Tayna Amaro Felipe e Lodenir Karnopp, que auxiliaram na valorização da Libras;

b) A Feneis (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) foi fundada em

¹⁵ O Brasil tem 5.568 municípios e os 26 estados e o Distrito Federal (IBGE, 2020). Disponível em: [IBGE atualiza dados geográficos de estados e municípios brasileiros | Agência de Notícias](#). Acesso em: 14 out. 2024.

1987, com o objetivo de promover os direitos dos surdos e defender o reconhecimento da língua de sinais, além de valorizar a comunidade surda. Também se destaca a Febrapils (Federação Brasileira das Associações de Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais), estabelecida em 2008;

c) Na década de 1990, o Brasil contou com referências internacionais importantes, como os pesquisadores Diane Lillo-Martin, Graciela Alisedo, Judy Kegl, Susan Fischer, Jim Kyle e Ursula Bellugi, dentre outros;

d) O Congresso Internacional de Educação Bilíngue de Surdos ocorreu no Rio de Janeiro, em 1992; e, no Rio Grande do Sul, em 1999;

e) Entre 1995 e 1999, houve a formação de instrutores surdos, o que foi fundamental para a implementação da educação de surdos, defendendo a profissionalização de surdos como instrutores;

f) A Lei Federal de Libras trouxe maior visibilidade e reconhecimento linguístico para a comunidade surda. Atualmente, faltam apenas seis estados: Amazonas, Pará, Piauí, Paraíba, Bahia e o Distrito Federal, para que a lei seja implementada em todo o Brasil. A campanha do Dia Nacional da Libras visa aumentar a conscientização e a valorização da língua na comunidade surda;

g) O Decreto Federal nº 5.626/2005 regulamenta a Libras de forma específica no contexto educacional, promovendo o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras (Prolibras) e a Proficiência em Tradução e Interpretação. O curso de Letras–Libras (Licenciatura e Bacharelado) e Pedagogia Bilíngue formam profissionais de tradução e interpretação de Libras, além de professores de Libras;

h) Pesquisadores surdos e bilíngues têm desenvolvido publicações acadêmicas, como artigos, dissertações e teses nas áreas de Tradução, Literatura, Linguística, Educação, dentre outras. O número de surdos formados em graduações, mestrados, doutorados e pós-doutorados ultrapassa 300, com professores surdos efetivos nas universidades federais do Brasil. Esses pesquisadores estão associados a entidades como a Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL);

i) A convenção internacional “Direitos das Pessoas com Deficiência” reconhece e promove o uso das Línguas de Sinais e a Cultura Surda;

j) A Lei Federal reconhece a atuação dos profissionais de tradução e interpretação de Libras, com a atualização da Lei Federal nº14.704/2023 (anteriormente, Lei Federal nº

12.319/2010);

k) Os movimentos surdos defendem a educação bilíngue de surdos, promovendo escolas bilíngues e garantindo que o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos) continue seu trabalho. A Lei Federal inclui o Plano Nacional de Educação, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que abrange a Educação Bilíngue de Surdos;

l) O *Corpus Libras* (2014) inclui inventários de Libras de várias universidades, como UFSC (Florianópolis/SC), UFAL (Maceió/AL), UFC (Fortaleza/CE), UFT (Palmas/TO), UFAC (Rio Branco/AC), UnB (Brasília/DF), FURG (Porto Alegre/RS), UFPel (Pelotas/RS), UFMG (Belo Horizonte/MG) e UFRJ (Rio de Janeiro/RJ);

m) Os candidatos surdos têm o direito de realizar provas em Libras, como o vestibular (em algumas universidades), o ENEM em Libras e o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) em Libras;

n) O Governo Federal reconheceu a importância da valorização da educação bilíngue de surdos, criando o cargo de Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) no Ministério da Educação (MEC). Essa diretoria busca parcerias com instituições de ensino superior para oferecer cursos de formação continuada para profissionais que atuam na área da Educação de Surdos. Além disso, a proposta curricular para o ensino de Português escrito, como segunda língua, para estudantes surdos da Educação Básica ao Ensino Superior também são destaques. Por exemplo, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) oferece cursos de Licenciatura em Letras-Libras, Pedagogia Bilingue e Educação Bilíngue de Surdos (EBS). A Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (RENAFOR) também promove cursos e capacitações específicas voltadas à EBS. Além disso, a Comissão de Educação Bilíngue de Surdos (CNEBS) atua para fortalecer essa área;

o) Referenciais para o ensino da Língua Brasileira de Sinais, como primeira língua, na Educação Bilíngue de Surdos (da Educação Infantil ao Ensino Superior) foram publicados pela Arara Azul, em 2021;

p) A produção de materiais em Libras inclui itens como: o Signbank Libras (2008), a Revista Brasileira de Videoregistro em Libras (VRLibras) (2012), a Gramática da Libras (2021) e o Portal Libras (2022). Em breve, será lançado o Portal Libras VisuoLab;

q) O Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua Internacional de Sinais para Doutores e Doutorandos Surdos (SEFALS) visa incentivar a formação e fortalecer a rede de acadêmicos surdos, pesquisadores e o âmbito científico e tecnológico;

r) Nos últimos vinte anos, o Brasil contou com referências internacionais importantes,

como Diane Lillo-Martin, Richard Meier, Rachel Sutton-Spence, Sherman Wilcox, Scott Liddell, Karen Emmorey, Donna Jo Napoli, David Quinto-Pozos, Josep Quer, Johanna Mesch, Christian Rathmann, Ivani Fusellier, Deborah Chen-Pichler e Roland Pfau.

A reflexão sobre os direitos linguísticos das Pessoas surdas, proposta neste capítulo, indicam que, embora as políticas públicas educacionais tenham se desenvolvido nos últimos quarenta anos, o avanço ainda foi limitado. A maior parte da sociedade ainda não conhece a Língua Brasileira de Sinais, e sem uma legislação sólida é muito difícil garantir esses direitos.

Entretanto, atualmente, observa-se uma mudança significativa: um número crescente de pessoas tem se conscientizado e reconhecido a importância da Libras. Movimentos sociais, pesquisadores da área de Libras e estudos sobre surdez, além de instituições e entidades de representação surda, têm desempenhado papel central na promoção do protagonismo Surdo, com ênfase na visibilidade e na inclusão da educação bilíngue, desde a educação infantil até o ensino superior. Esses esforços têm gerado impactos relevantes no Brasil, que se destacam pelas produções científicas na área de Libras, incluindo cursos de graduação em Letras–Libras e programas de pós-graduação *lato sensu* relacionados ao tema.

1.2 Documentos legais para pessoas surdas e direitos linguísticos

As pessoas surdas defendem seus direitos linguísticos garantidos assegurados por legislações, uma vez que, ao longo da vida, enfrentam dificuldades para que sua língua seja reconhecida política e socialmente. Apesar de a legislação garantir determinados direitos, há uma resistência histórica, e a efetivação dessas leis frequentemente depende do interesse político. Isso contribui para uma compreensão limitada dos textos legislativos, especialmente quando há desconhecimento profundo sobre a comunidade surda por parte dos políticos e legisladores, o que resulta, muitas vezes, em uma militância social em defesa dos direitos e da visibilidade dos surdos. Essa militância busca romper barreiras de comunicação e reforça a importância da Educação Bilíngue de Surdos como garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas. A falta de conhecimento específico sobre a Língua de Sinais na política ocasiona equívocos na interpretação de termos e do próprio discurso legislativo, afetando léxico, frases, artigos, parágrafos ou textos completos (Couto, 2023; Fairclough, 2016).

Os direitos linguísticos das pessoas surdas, enquanto elementos da valorização da Língua de Sinais, envolvem uma luta constante para que as políticas públicas e a legislação garantam sua aplicação tanto no papel quanto na prática. As práticas discursivas e as práticas

sociais, ambas fundamentais, são impulsionadas por entidades surdas que atuam para transformar a realidade dessa comunidade. O objetivo é que esses documentos legais assegurem direitos, promovendo uma consciência linguística na sociedade e o reconhecimento da Língua de Sinais. Entretanto, é necessário compreender as ações que engendram a prática política e a prática discursiva:

A prática política e a ideológica não são independentes uma da outra, pois ideologia são os significados gerados em relação de poder como dimensão do exercício do poder e da luta pelo poder. Assim, a prática é categoria superior. Além disso, o discurso como prática política é não apenas um local de luta de poder, mas também um marco delimitador na luta de poder: a prática discursiva recorre a convenções que naturalizam relações de poder, ideologias particulares e as próprias convenções, e os modos em que se articulam são um foco de luta (FAIRCLOUGH, 2016, p. 94).

As práticas discursivas e as práticas sociais são fundamentais para o impacto dos documentos legais e para a relação dos grupos sociais com as mudanças, ao longo do tempo, especialmente no que diz respeito a ações voltadas para a educação bilíngue de surdos. Essas práticas são essenciais para que a legislação brasileira assegure os direitos linguísticos das pessoas surdas, promovendo a conscientização acerca da posição desses sujeitos na sociedade e fortalecendo suas lutas pela melhoria da qualidade da educação.

Diariamente, as pessoas surdas enfrentam estigmatização, desvalorização e a inviabilização de seus direitos, problemas profundamente prejudiciais. Elas lutam em diversas esferas do governo para garantir que documentos legais e ações políticas promovam o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos surdos. No entanto, um dos principais desafios está na interpretação, compreensão ou má compreensão desses instrumentos legais.

Segundo Fairclough (2016), na construção de um texto legislativo, é essencial considerar aspectos como vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual, pois tais elementos contribuem para evitar interpretações equivocadas ou incompreensões que possam comprometer a política, a sociedade ou a própria comunidade surda. A produção de um documento legislativo requer precisão e clareza, de que modo que seu conteúdo seja adequadamente compreendido, garantindo equilíbrio entre demandas políticas e sociais. Fairclough (2016, p. 114-115)

[...] trata principalmente das palavras individuais, a gramática das palavras combinadas em orações e frases, a coesão trata da ligação entre orações e frases e a estrutura textual trata das propriedades organizacionais de larga escala dos textos.

Nesse contexto, a resistência da comunidade surda mantém-se firme; ela nunca desistiu de defender a língua de sinais, empenhando-se em sua reconquista e valorização, e lutando

pelos marcos legais que garantam a educação para surdos. De acordo com Cavalcante (2019), a comunidade surda tem avançado na luta por seus direitos e, por meio de movimentos surdos, buscado dar visibilidade à cultura surda e à língua de sinais, contribuindo para a conquista de direitos iguais, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988.

A conscientização e valorização da língua de sinais pela população, em geral, bem como a garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas, têm causado impacto significativo na sociedade brasileira. Essa transformação, no entanto, revela uma disparidade entre a legislação e a implementação prática, especialmente no que tange às políticas públicas voltadas à comunidade surda. As leis, embora formalmente estabelecidas, enfrentam desafios quando aplicadas na prática, sobretudo no que diz respeito à implementação territorial. A transformação da realidade cotidiana, por meio das ações relacionadas à Educação Bilíngue de Surdos, no Brasil, apresenta tanto vantagens quanto desvantagens, a depender das especificidades de cada contexto.

O processo educacional de surdos é diretamente influenciado por sistemas políticos, que se manifestam através de fatores sociais, culturais e linguísticos. Nesse contexto, a legislação desempenha um papel crucial, refletindo o avanço e a consolidação de uma educação bilíngue de surdos no Brasil, fundamentada em documentos legais que asseguram os direitos dessa comunidade. Segundo Couto (2023) e Lima (2018), no âmbito político, diversas leis voltadas para a comunidade surda ainda tratam a língua de sinais como um acessório, o que demonstra a falta de reconhecimento pleno da Libras como uma língua com *status* linguístico próprio. Essa realidade explica por que, em muitos casos, a maioria das pessoas surdas ainda enfrenta barreiras significativas nos principais espaços educacionais voltados para os surdos. Nesse contexto, surge a seguinte questão: se a legislação está mais avançada do que sua implementação prática, como isso afeta os direitos linguísticos dos surdos?

Segundo Spolsky (2004), a política linguística é composta por três componentes interrelacionados: as práticas linguísticas, as crenças linguísticas (ou ideologias) e a gestão linguística. No contexto da comunidade surda, observa-se um avanço significativo na legislação que reconhece os direitos linguísticos relacionados à Libras e às pessoas surdas. No entanto, a implementação prática dessas leis ainda enfrenta entraves, uma vez que a gestão linguística varia entre os estados e municípios. Em muitos casos, há lentidão no cumprimento das normas, a depender das realidades locais. Por isso, torna-se fundamental o papel das entidades surdas e dos movimentos sociais na luta cotidiana pela efetivação dessas políticas públicas.

Dessa forma, os documentos legais constituem uma interface fundamental para ações

que garantam os direitos das pessoas surdas, sendo a Constituição Federal um dos principais marcos. Esses documentos incluem leis, decretos, resoluções, portarias e convenções, os quais devem ser analisados de forma crítica. É necessário realizar um levantamento das legislações relacionadas à língua de sinais, aos direitos dos surdos e à Educação Bilíngue, a fim de complementar a fundamentação teórica, com base nos documentos emitidos por instituições ligadas à comunidade surda.

Os movimentos surdos buscam promover avanços na implementação da legislação que assegura o uso da língua de sinais pela comunidade surda brasileira. No entanto, alguns termos ou expressões presentes em textos e discursos podem ser inadequados ou refletir incompreensão da realidade social dessa comunidade. Para que ocorram avanços significativos, é fundamental que haja alinhamento entre a legislação e sua aplicação, garantindo, assim, uma educação de qualidade para as pessoas surdas no Brasil.

Todos os documentos selecionados, a seguir, foram analisados, por meio de uma investigação documental. Trata-se de 37 textos de legislações governamentais¹⁶ e de instituições voltadas à comunidade surda. Essa descrição visa proporcionar uma interpretação clara, evitando equívocos. Assim, a pesquisa busca desdobrar o contexto histórico da política educacional para surdos, abordando a resistência em defesa da língua de sinais, a evolução dos direitos dos surdos e os fundamentos da legislação para a Educação Bilíngue de Surdos e da Língua de Sinais, especialmente a partir do século XX.

Figura 04: Documentos Legais

¹⁶ **Apêndice B** - Documentos Legais e Instituições de Surdos sobre as Pessoas Surdas e a Língua de Sinais (Nacional/Internacional).



Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se que a legislação estabelece uma relação entre a Educação bilíngue de Surdos e a Língua de Sinais. A partir de uma análise documental e do levantamento de bibliografias, é possível fundamentar a discussão sobre a implementação prática que visa assegurar os direitos linguísticos dos surdos. No entanto, percebe-se que os sistemas educacionais têm se mostrado ineficientes nesse aspecto, gerando fragilidades que prejudicaram a Educação de Surdos ao longo dos anos. Embora existam conquistas legislativas, ainda são necessárias maior mobilização e ações efetivas para garantir a implementação prática no Brasil.

Nesse sentido, a discussão sobre a legislação nos leva a uma reflexão sobre a educação, desde a infância até o ensino superior. Essa conexão é crucial, pois a formação dos educadores deve ser alinhada às práticas educacionais ao longo das etapas de formação. O quadro, a seguir, relaciona os direitos dos surdos à Língua de Sinais e à defesa da Educação Bilíngue de Surdos, desde a educação infantil até o ensino superior. Essas interfaces documentais, provenientes de legislações governamentais e de instituições voltadas aos surdos, são essenciais para a compreensão dos direitos que as pessoas surdas desejam defender nas áreas educacionais.

Documentos – Legislação Internacional e Nacional

Quadro 04 - Direitos dos surdos em relação à Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)	Art. 1. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Art. 26. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores
---	--

	deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
Constituição Federal de 1988 – As Bases fundamentais do Estado Brasileiro	Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil. Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Decreto Nº 3.956/2001 – Convenção da Guatemala	Para alcançar os objetivos desta Convenção, os Estados Partes comprometem-se a: [...] b) desenvolvimento de meios e recursos destinados a facilitar ou promover a vida independente, a autossuficiência e a integração total, em condições de igualdade, à sociedade das pessoas portadoras de deficiência.
Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996)	Artigo 1.º Esta Declaração entende por comunidade linguística toda a sociedade humana que, radicada historicamente num determinado espaço territorial, reconhecida ou não, se identifica como povo e desenvolveu uma língua comum como meio de comunicação natural e de coesão cultural entre os seus membros. A denominação língua própria de um território refere-se ao idioma da comunidade historicamente estabelecida neste espaço. Artigo 26.º Todas as comunidades linguísticas têm direito a um ensino que permita a todos os seus membros adquirirem o perfeito conhecimento da sua própria língua, com as diversas capacidades relativas a todos os domínios de uso da língua habituais, bem como o melhor conhecimento possível de qualquer outra língua que desejem aprender. Artigo 30.º A língua e a cultura de cada comunidade linguística devem ser objeto de estudo e de investigação a nível universitário.
Lei Federal 10.436/2002 - sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras - a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras -, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais – Libras - não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.
Decreto 5.626/2005 – Regulamenta a Lei 10.436/2002	Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação: I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação

	infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua; II- de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos; III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa. Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.
--	---

Fonte: Elaborado pelo autor.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos defende os direitos iguais para todos, incluindo especificamente os das pessoas surdas, que lutam por eles, a partir da legislação. Após a II Guerra Mundial, houve mudanças na discussão sobre os direitos humanos¹⁷ na Organização das Nações Unidas (ONU), que buscou reconhecer e garantir a dignidade de todos, incluindo a das pessoas surdas, em suas identidades linguísticas e culturais. Embora os documentos apresentem muitos esclarecimentos, a implementação prática ainda é um desafio para a comunidade surda brasileira, especialmente no que diz respeito à educação. É necessário relacionar as leis e a Constituição Federal ao contexto dos direitos humanos e da dignidade humana para assegurar a Educação Bilíngue de Surdos (EBS) em território nacional.

O protagonismo Surdo deve ter um papel ativo na Educação Bilíngue de Surdos, desde a educação infantil até o ensino superior. É fundamental avançar na qualidade da educação ofertada a essa população, uma vez que a língua de sinais não pode ser considerada inferior à língua oral. Infelizmente, a língua de sinais ainda enfrenta estigmatização. As pessoas surdas lutam pela visibilidade dessa língua como base essencial para uma educação eficaz. Essa luta é fundamental para a implementação de ambientes educacionais que promovam a interação entre surdo-surdo e incentivem o aprendizado em contextos bilíngues. A Educação Bilíngue de Surdos deve ser respaldada por documentos legais que regulamentem escolas bilíngues, classes bilíngues e polos de educação bilíngue, garantindo sua aplicação em todos os níveis educacionais.

Os direitos humanos e a dignidade humana das pessoas surdas representam uma luta contínua pelo reconhecimento das línguas de sinais, articulada em contextos históricos, políticos e linguísticos. A atuação do Estado, aliada à resistência da comunidade surda, é fundamental para a efetivação de seus direitos linguísticos. O discurso sobre "igualdade" e

¹⁷ Novaes (2010), em sua obra "Surdos: Educação, Direito e Cidadania", aborda os direitos humanos, destacando oito características principais: imprescritíveis, inalienáveis, irrenunciáveis, invioláveis, universais, efetivos, interdependentes e complementares.

"direitos" deve ser confrontado com a realidade de desigualdade presente na sociedade. Embora existam legislações que assegurem esses direitos, sua implementação prática é crucial para que os cidadãos surdos sejam efetivamente tratados com dignidade e respeito.

Essa discussão envolve dois aspectos principais: escolas inclusivas e escolas bilíngues, especialmente em relação à inclusão da disciplina “Libras” nos currículos de todos os níveis de ensino. A prioridade deve ser que os estudantes surdos desenvolvam sua língua materna, a Libras, desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental. Caso o aluno surdo opte por continuar seus estudos nos anos finais do ensino fundamental, ele pode frequentar escolas inclusivas, interagindo e socializando com estudantes ouvintes. A disciplina “Libras” deve ser introduzida nos anos finais do ensino fundamental e mantida até o ensino superior, especialmente em cursos de graduação específicos, com foco em áreas distintas que proporcionem conhecimento aprofundado tanto da teoria quanto da prática. Isso se torna mais relevante no curso de graduação em Letras–Libras, em que o estágio, a observação e a prática no ensino são essenciais, considerando a limitada oferta de ensino de Libras nas escolas regulares.

Conforme Prates e Sousa (2022), o artigo 13 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a língua portuguesa é o idioma oficial e obrigatório no Brasil. Assim, as pessoas surdas, usuárias de Libras, são cidadãs iguais em direitos e deveres. A reflexão sobre outras línguas de sinais emergentes, línguas indígenas e outras expressões linguísticas deve ser considerada. O embasamento teórico relaciona os documentos legais que defendem as áreas de políticas públicas educacionais. Embora os discursos predominantes defendam as línguas, ainda não há uma discussão geral e focalizada que sustente a defesa da Libras. A Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005 regulamentam a Libras como prática e orientam o planejamento linguístico, mas a conscientização sobre a dignidade humana ainda é insuficiente. A Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996) ressalta a importância das línguas e culturas para as comunidades linguísticas, garantindo os direitos fundamentais. Os documentos das legislações governamentais e das instituições voltadas para surdos devem continuar a promover a Educação Bilíngue de Surdos e a Libras.

A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, foi sancionada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Três anos depois, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi promulgado o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que comemorou a Língua Brasileira de Sinais pela comunidade surda brasileira. No contexto da legislação, os movimentos surdos também tiveram um papel

fundamental. A primeira lei estadual que reconheceu a Libras foi aprovada em Minas Gerais, em 1991. A organização Feneis, juntamente com aliados da Comunidade Surda Brasileira, lutou pelo Projeto de Lei (PL) nº 4.066/1993¹⁸, proposto pelo Deputado Federal Sarney Filho, que dispõe sobre a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais, atendendo a surdos e mudos em repartições públicas federais. No entanto, o projeto não avançou e foi arquivado em 1995.

A Feneis e os líderes surdos continuaram sua articulação e, em 13 de junho de 1996, a Senadora Benedita da Silva apresentou, no plenário do Senado Federal, o PLS nº 131/1996, que tratava da Língua Brasileira de Sinais e outras providências. Ao longo de aproximadamente seis anos, houve confusão e incompreensão entre os senadores e deputados federais sobre os termos "língua" e "linguagem". Pesquisadores e representantes da comunidade surda defenderam a permanência do termo "Língua Brasileira de Sinais (Libras)", e a discussão avançou até a conquista do reconhecimento da Lei da Libras (Brito, 2013).

A comunidade surda conquistou, por meio da Lei Federal de 2002, o reconhecimento da Libras, que ganhou maior relevância ao longo da cronologia da legislação dos direitos dos surdos no Brasil. No entanto, a proposta de emenda à Constituição Federal não avançou significativamente. Em 2008, o Senador Geovani Borges apresentou a proposta de Emenda nº 29, que visava alterar os arts. 13 e 210, dispondo sobre a Libras como meio legal de comunicação e expressão no ensino fundamental regular, ministrado em língua portuguesa, incluindo as comunidades indígenas e as surdas com suas línguas maternas. Essa proposta, entretanto, não obteve sucesso e foi arquivada no Congresso Nacional¹⁹. Anos depois, em 2021, Kamila Gouveia idealizou e apresentou a proposta de emenda à Constituição nº 12²⁰, que contou com o apoio do Senador Alessandro Vieira, visando incluir a Língua Brasileira de Sinais como idioma oficial do Brasil. Atualmente, essa proposta ainda está em tramitação no Senado Federal.

A evolução histórica dos direitos das pessoas surdas no Brasil revela que a legislação garantidora desses direitos surgiu em um contexto em que a sociedade frequentemente via a linguagem gestual com preconceito e discriminação, tratando os surdos como incapazes devido à falta de compreensão sobre a Pessoa Surda. A Lei da Libras representou uma mudança

¹⁸ O Deputado Federal Sarney Filho apresentou a proposta do Projeto de Lei sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), disponível no Portal da Câmara dos Deputados < [Portal da Câmara dos Deputados](#)>. Acesso em: 20 out. 2024.

¹⁹ Para maiores detalhes, consulte a proposta. Disponível em: [PEC 29/2008 - Senado Federal](#). Acesso em: 20 out. 2024.

²⁰ Atualmente, a PEC nº 12/2021 ainda está em tramitação no Senado Federal. Disponível em: [PEC 12/2021 - Senado Federal](#). Acesso em: 20 out. 2024.

significativa na visibilidade da Libras como uma língua natural, reconhecendo a dignidade humana das pessoas surdas e promovendo o respeito à sua identidade cultural e linguística.

É importante destacar que, embora a língua portuguesa seja a língua oficial do Brasil, a Libras deve ser respeitada como uma língua igualmente importante para as pessoas surdas. A exclusão social e a segregação ainda persistem e as barreiras de comunicação nas políticas públicas evidenciam que a Libras não pode substituir a Língua Portuguesa (LP), uma vez que a oficialização da LP está prevista na Constituição Federal de 1988. A ideia de que a Libras é a segunda língua oficial do Brasil é equivocada. A implementação prática da Libras é um passo importante para que, no futuro, possa ser reconhecida como uma língua oficial, sendo fundamental tanto na educação básica quanto na educação superior, especialmente no que diz respeito ao ensino da Libras. Na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, afirma-se que os direitos e as liberdades de cada pessoa devem ser respeitados, e a eliminação de toda discriminação contra pessoas com deficiência, incluindo as surdas, é fundamental para a realização desses direitos.

Segundo Gouveia (2019), os cidadãos brasileiros precisam conhecer a Libras, uma vez que essa língua é fundamental para a comunicação entre surdos e ouvintes, contribuindo para romper barreiras comunicacionais em todos os níveis educacionais. A implementação da Libras como disciplina na educação básica é essencial, especialmente a partir dos anos finais do ensino fundamental. O ensino em escolas bilíngues é fundamental para favorecer a interação entre alunos surdos e professores surdos ou bilíngues, promovendo a instrução em Libras e garantindo que os estudantes surdos aprendam em um ambiente escolar que valorize sua língua, sua cultura e sua identidade.

A Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005 regulamentam a implementação da Libras e destacam a importância da legislação estadual para a comunidade surda. É vital que a disciplina de Libras seja valorizada desde os primeiros anos escolares, especialmente agora que se considera a inclusão de línguas estrangeiras optativas, como inglês, espanhol ou francês, nos currículos escolares. No entanto, a formação de professores em cursos de Letras–Libras para ministrar a disciplina de Libras ainda não é uma realidade nas escolas regulares. Isso parece contraditório, uma vez que o ensino de Libras deveria ser obrigatório na educação superior, especialmente nos cursos de Letras, Pedagogia, História, Geografia e Fonoaudiologia (Prates, 2020).

A reflexão sobre a Lei Federal nº 10.436/2002 e o estudo da legislação da Libras são essenciais para desenvolver, fortalecer e viabilizar a língua na sociedade brasileira, promovendo

a consciência sobre a comunicação entre surdos e não-surdos. O artigo 1º da referida lei destaca, em primeiro lugar, a expressão "meio legal", reconhecendo a língua apenas como um meio de comunicação e expressão, sem conferir a Libras um *status* linguístico adequado. Apesar disso, a comunidade surda reconhece a Língua de Sinais como uma gramática própria, enriquecida e estruturada. O termo “recurso” associado à Libras sugere um apagamento da língua, evidenciando a necessidade de evolução na legislação para a garantia da autonomia, da igualdade e dos direitos plenos aos surdos (Prates, 2020; Couto, 2023).

Observa-se, diante do exposto, que a problemática é complexa e merece uma discussão aprofundada, especialmente em relação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal nº 10.436/2002, que estabelece que a Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. Essa obrigatoriedade da Língua Portuguesa escrita, tanto para surdos quanto para ouvintes, enfraquece os direitos linguísticos dos surdos, já que a maior parte da sociedade brasileira desconhece a gramática da Libras²¹, considerando-a inferior às línguas faladas. Essa desvalorização contribui para a percepção de que a língua portuguesa possui um *status* linguístico superior, no Brasil.

No âmbito político, o Estado deve cumprir a Constituição Federal e outros documentos legais complementares, como a Lei Federal da Libras, que garante à comunidade surda brasileira direitos fundamentais. Essa legislação é fundamental para evitar conflitos e promover estratégias que assegurem a acessibilidade e a comunicação para a comunidade surda, incluindo a atuação de intérpretes e de outros profissionais que utilizem a Libras como suporte.

A Feneis publicou uma nota técnica sobre concursos públicos, datada de 20 de agosto de 2013, em resposta ao aumento de relatos e denúncias sobre a publicação de editais e a realização de concursos públicos em diversas esferas. Esse documento defende que os candidatos surdos tenham seus direitos respeitados, conforme a legislação brasileira, assegurando-lhes condições justas para sua participação nos processos seletivos. As recomendações nº 001/2010 e nº 001/2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), abordam a aplicação de provas discursivas e/ou de redação para candidatos surdos ou com deficiência auditiva. A recomendação nº 001/2010 do CONADE, especificamente no item 4.1, destaca a importância de assegurar condições adequadas para a participação desses candidatos nos processos seletivos:

²¹ Os livros "A Gramática da Libras, Volume 1 e 2" abordam o funcionamento linguístico, gramatical e lexical da Libras, abrangendo diferentes níveis da linguística. Maiores detalhes disponíveis em: www.gov.br/ines/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes-1/todas-as-publicacoes/gramatica-da-libras-volume-1. Acesso em: 20 out. 2024.

O edital deverá explicitar os mecanismos e critérios de avaliação das provas discursivas e/ou de redação dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva, valorizando o aspecto semântico de sua escrita e reconhecendo a singularidade linguística da LIBRAS.

Destaca-se a recomendação nº 001/2012 do CONADE, no item 4.2:

Deve-se considerar que a pessoa surda educada na língua de sinais, necessariamente, sofrerá influências desta na sua produção escrita, tornando necessário o estabelecimento de critérios diferenciados de correção de provas discursivas e de redações, a fim de proporcionar tratamento isonômico aos candidatos surdos.

Essa discussão reflete a situação travada no único parágrafo do 4º artigo da Lei da Libras, que estabelece que a Libras não pode substituir a Língua Portuguesa. Durante muitos anos, os candidatos surdos enfrentaram dificuldades em alguns concursos, especialmente no que diz respeito à redação na Língua Portuguesa. A título de exemplo, podemos citar a dificuldade de muitos deles na compreensão de textos em português, fato que os impedia de realizar a prova em Libras no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Feneis lutou para que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) reconhecesse a necessidade de garantir acessibilidade em Libras para os candidatos surdos, assegurando que a avaliação do ENEM fosse oferecida em Libras²², facilitando, assim, o ingresso desses candidatos em cursos superiores (Meirinho e Rezende, 2024).

Segundo Brasil (2018), o então Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Antonio Dias Toffoli, durante seu exercício como Presidente da República, assinou o Decreto nº 9.508/2018, que reserva um percentual de cargos e empregos para pessoas com deficiência em concursos públicos. Além disso, os direitos dos surdos são garantidos na prova gravada em vídeo, com a presença de um fiscal intérprete de Libras, assegurando que a língua de instrução melhore o desenvolvimento linguístico e rompa as barreiras de comunicação e da vida social das pessoas surdas.

A Feneis apresentou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5820, questionando a não aceitação do uso da Libras como substituta da escrita da Língua Portuguesa, conforme o parágrafo único do 4º artigo da Lei Federal da Libras. Essa questão foi levada ao Supremo Tribunal Federal²³, onde a lei permanece em análise, sem avançar desse estágio. É

²² A Tese de Thiago Albuquerque aborda a temática da "aceitabilidade de sinais em videoprovas do Enem em Libras. Maiores detalhes disponíveis em: [Aceitabilidade de sinais em videoprovas do Enem em Libras](#). Acesso em: 20 out. 2024.

²³ A Feneis entregou um documento para o STF relacionado à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Disponível em: <https://feneis.org.br/2017/11/17/acao-direta-de-inconstitucionalidade/>. Acesso em: 20 out. 2024.

necessário destacar a importância da luta pela emenda à Constituição Federal que inclua a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Passaram-se 23 anos, desde o desenvolvimento e planejamento linguístico da língua de sinais. Silva (2021), em sua tese de doutorado sobre o inventário de línguas de sinais emergentes, destaca que existem, aproximadamente, 20 línguas de sinais utilizadas por comunidades surdas identificadas em zonas rurais e comunidades indígenas. A discussão sobre o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, aborda aspectos relacionados ao uso e à difusão da Libras, especialmente na educação.

O Relatório do GT (2014) apresentou uma política linguística para a Educação Bilíngue, destacando a formação de professores como um aspecto fundamental. Desde 2006, o Brasil tem avançado na educação superior com a criação dos cursos de Letras–Libras e Pedagogia Bilíngue. No entanto, ainda é necessário garantir um ambiente linguístico adequado nas escolas, desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental e, eventualmente, no ensino médio, de acordo com a escolha da família e dos alunos surdos.

O documento temático “A Educação que Nós Surdos Queremos” foi elaborado pela Comunidade Surda, durante o pré-evento ao V Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para Surdos, realizado em Porto Alegre/RS, de 19 a 20 de abril de 1999. Com a participação de cerca de 300 representantes surdos de diversos estados brasileiros, além de participantes estrangeiros dos Estados Unidos e do Uruguai, o documento defende os direitos linguísticos, culturais, educacionais e sociais da comunidade surda. As discussões foram organizadas em três eixos temáticos principais: Políticas e Práticas Educacionais para Surdos, Comunidade, Cultura e Identidade e Formação do Profissional Surdo. Como resultado, foram sistematizadas 147 propostas (Feneis, 1999; Reis, 2015).

Após a implementação da Lei da Libras, houve avanços nas instituições de ensino superior. Pesquisadores e profissionais surdos e bilíngues passaram a desenvolver parcerias em diversas áreas da Libras, e as universidades a reconhecer a língua, a cultura e a comunidade surda, promovendo a implementação prática do curso de Letras–Libras no Brasil. Além disso, foram ministradas disciplinas de Libras nas licenciaturas e divulgadas informações sobre surdos para a comunidade universitária e outros interessados. O curso de graduação em Letras–Libras, nas modalidades licenciatura e bacharelado, visa à formação de profissionais qualificados para a docência, tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Contudo, os estudantes surdos enfrentam dificuldades ocasionadas pela falta de informação e acessibilidade linguística, embora seus direitos estejam garantidos pela Lei Federal nº 12.319/2010 e sua atualização na Lei nº 14.704/2023.

O Ministério da Cultura (MinC), por meio do Decreto nº 7.387, instituiu o Inventário Nacional de Diversidade Linguística (INDL). Como parte desse Inventário, incluiu-se o Inventário Nacional da Língua Brasileira de Sinais, que tem como objetivo identificar, documentar, reconhecer e valorizar as línguas faladas no Brasil. Esse documento busca reunir informações sobre a língua para a comunidade surda e acadêmica, abrangendo diversos aspectos políticos, culturais, educacionais, dentre outros. O projeto de Inventário da Libras, realizado em 2014, foi coordenado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob a liderança da Professora Dra. Ronice Muller de Quadros, em parceria com outras universidades federais. A UFSC colaborou com o Instituto de Políticas Linguísticas (IPOL), que foi responsável pela criação do projeto *Corpus* de Libras (QUADROS et al., 2020).

Quadro 05 - Política Linguística e Educação Bilíngue de Surdos, desde a educação infantil até o ensino superior

Declaração Mundial sobre Educação para todos (1990)	Art. 3. Universalizar o acesso à Educação e promover a equidade: [...] É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. Art. 5. Ampliar os meios e o raio de ação da Educação Básica: [...] a alfabetização na língua materna fortalece a identidade e a herança cultural. [...] Art. 8. Desenvolver uma Política Contextualizada de Apoio: A sociedade deve garantir também um sólido ambiente intelectual e científico à educação básica, o que implica a melhoria do ensino superior e o desenvolvimento da pesquisa científica. Deve ser possível estabelecer, em cada nível da educação, um contato estreito com o conhecimento tecnológico e científico contemporâneo.
Lei Federal Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II- progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador; VII- atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades (1994)	19. Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e a provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas

	surdas tenham acesso à educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdas/cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares.
Decreto Nº 6.949/2009 – Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Artigo 21 - Liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação: Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seu direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e idéias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha, conforme o disposto no Artigo 2 da presente Convenção, entre as quais: b) Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência [...]; e) Reconhecer e promover o uso de línguas de sinais. Artigo 24 - Educação: 3. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo: b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda; c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social. Artigo 30 - Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte: 4. As pessoas com deficiência farão jus, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a que sua identidade cultural e linguística específica seja reconhecida e apoiada, incluindo as línguas de sinais e a cultura surda.
Lei Federal 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)	Art. 4.7: garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como primeira língua e na modalidade escrita da Português escrito como segunda língua, aos (às) estudantes surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos. Art. 4.13: apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento

	educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.
Lei Federal 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão	Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas; - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.
Lei Federal nº 14.191/2021 altera a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional	Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. Art. 79-C. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa. § 1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas. § 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos: I. fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais; II. manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas; III. desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos; IV. elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue, específico e diferenciado. § 3º Na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-

	á mediante a oferta de ensino bilíngue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais.
Lei 14.640/2023	Institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.
Portaria MEC nº 993, de 23 de maio de 2023	Institui a CNEBS.
Portaria MEC nº 1.700, de 21 de agosto de 2023.	Designa membros da CNEBS.
Edital nº 23/2023	Parfor Equidade – CAPES.
Resolução Nº 17/2024	Dispõe sobre as orientações, diretrizes, objetivos e beneficiários do Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade - PDDE Equidade, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.
Portaria Nº 506/2024	Art. 1º Instituir as estratégias, os fluxos de trabalho, os eixos estruturantes e as diretrizes para o cronograma de implementação de ações complementares no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, destinadas a garantir o direito à alfabetização de acordo com as características, as necessidades e as singularidades das populações específicas atendidas nas seguintes modalidades educacionais, previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: II - Educação Bilíngue de Surdos;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024	Art. 10. Para atender à diversidade das infâncias e às identidades e singularidades das crianças, a oferta educacional deve alinhar-se com os ordenamentos legais e normativos da educação especial, da educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação escolar indígena e educação do campo, das águas e das florestas, para a execução de ações integradas que considerem as especificidades educacionais. VII - o reconhecimento e a valorização da cultura surda e da Língua Brasileira de Sinais - Libras, bem como das singularidades e especificidades que marcam o desenvolvimento dos bebês e crianças surdas. § 2º Os entes federados devem definir as iniciativas da formação das equipes gestoras, da equipe docente e dos demais educadores que atuam no suporte à ação pedagógica, fundadas nas especificidades da educação especial, educação bilíngue de surdos, educação das relações étnico-raciais, educação do campo, das águas e das florestas, quilombola e escolar indígena, assim como as formas de articulação da equipe técnica de Educação Infantil com equipes responsáveis por essas modalidades. Art. 11. Os bebês e as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem receber o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, garantido por um conjunto de ações de: I - formação continuada dos profissionais da educação sobre a inclusão de bebês e crianças, incluindo a

	Educação Bilíngue de Surdos e/ou educação linguística de bebês e crianças surdas; Art. 13. Os sistemas de ensino e as instituições que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental devem desenvolver e implementar ações e programas visando à transição e organicidade do percurso da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, por meio de canais e instrumentos, de trocas de informações e saberes pedagógicos, compartilhamento de experiências e registros da aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Parágrafo único. O planejamento e implementação das ações e programas de que trata o <i>caput</i> devem considerar: I - as singularidades e especificidades associadas às modalidades da educação escolar indígena, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação do campo e da educação especial inclusiva.
Resolução nº 13, de 25 de outubro de 2024	Institui o Grupo de Trabalho Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos no âmbito da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (CNEBS).
Portaria 748/2024	Art. 1º Ficam estabelecidas as estratégias, os eixos estruturantes e as ações complementares no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, de que trata a <u>Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023</u>, em observância às características, às necessidades e às singularidades das populações das modalidades educacionais previstas na <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u>; Art. 6º No âmbito dos programas de formação continuada para profissionais da educação, com vistas ao fortalecimento da educação integral, serão assegurados módulos específicos, com seleção e progressão de conteúdos capazes de promover a reflexão crítica e a ampliação dos repertórios e capacidades profissionais dos professores nas seguintes áreas; Art. 7º O Ministério da Educação disponibilizará subsídios para a reorientação curricular da oferta de educação integral nas modalidades de que trata esta Portaria, respeitadas as características, as necessidades e as singularidades de suas respectivas populações. Art. 13. Anualmente, o Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral – Conapeti - realizará reunião técnica destinada à escuta, à discussão e ao estabelecimento de diretrizes para o planejamento das ações de fortalecimento da oferta da educação integral nas diferentes modalidades de que trata esta Portaria. Parágrafo único. A reunião técnica anual de que trata o <i>caput</i> contará com a participação de representante designado pelas seguintes comissões representativas das modalidades de que trata esta Portaria. II Educação Bilíngue de Surdos

Fonte: Elaborado pelo autor.

O Quadro 05 apresenta um levantamento geral de um documento que abrange desde a educação infantil até o ensino superior. Ele destaca a importância de garantir o acesso e a inclusão de pessoas com deficiência em todas as etapas da educação, assegurando-lhes políticas

educacionais que contemplem suas particularidades, desde os primeiros anos escolares até a formação acadêmica avançada. Isso significa, por exemplo, a garantia de que uma pessoa surda utilize a Língua de Sinais, enquanto outra pessoa cega utilize a língua oral, o que reflete as diferenças linguísticas entre esses grupos. O documento defende também a implementação da *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*, mesmo diante das dificuldades relacionadas às barreiras linguísticas, como a necessidade de se valorizar a Língua de Sinais. Assegurar a inclusão de pessoas com qualquer tipo de deficiência nos sistemas educacionais, com ênfase nos surdos, é fundamental.

Na educação superior, por exemplo, há pesquisadores(as) surdos(as) e bilíngues que têm desenvolvido a área da Educação Bilíngue de Surdos, promovendo ações como a elaboração de materiais didáticos, a formação de professores e o estabelecimento de parcerias com instituições voltadas para a comunidade surda. Para garantir uma educação de qualidade, desde a educação infantil até o ensino superior, é necessário capacitar as escolas para atenderem estudantes com qualquer tipo de deficiência. Atualmente, o termo correto é "pessoas com deficiência", sendo fundamental considerar as necessidades específicas dos surdos nos sistemas educacionais inclusivos.

A *Declaração Mundial sobre Educação para Todos* está relacionada à Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), destacando a importância de promover avanços em direção a uma educação de qualidade. A implementação prática dessa lei beneficia as pessoas com deficiência, e garante uma educação equitativa.

Conforme Quadros (1997), muitos pais ouvintes não utilizam a língua de sinais, o que dificulta o aprendizado da língua materna por crianças surdas. Em contrapartida, pais surdos facilitam a aprendizagem dessa língua. O ECA reforça a importância da escolarização, desde o nascimento, assegurando o acesso a materiais didático-escolares, transporte, alimentação e assistência à saúde. O símbolo internacional de surdez ajuda a identificar as preferências linguísticas entre o uso da Língua de Sinais ou da língua oral. As políticas públicas para pessoas com deficiência auditiva (DA) garantem o acesso a direitos como exames e processos seletivos acessíveis, materiais didáticos adaptados, cotas de emprego, aparelhos auditivos e implantes cocleares, transporte público gratuito e atendimento especializado em espaços públicos e privados. A participação da comunidade surda é fundamental, e as políticas públicas devem considerar o espaço e os contextos em que essas pessoas se inserem, reconhecendo a normalidade de sua identidade surda. Além disso, é importante que as políticas sejam diferenciadas e respeitem as especificidades de sua vivência.

No entanto, ainda persistem dúvidas na sociedade sobre o uso adequado dos termos "deficiência auditiva" e "pessoa surda". Para esclarecer essa questão, é importante apresentar a trajetória das políticas voltadas aos diferentes segmentos de pessoas com deficiência, que visam à defesa de seus direitos, à promoção da inclusão e ao fortalecimento da igualdade social, combatendo a exclusão. Um marco importante foi a criação, em 1986, da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) e, em 1989, da *Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*, reconhecida pelo Governo Federal. Posteriormente, em 2003, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) deixou a estrutura administrativa do Ministério da Justiça e passou a funcionar como órgão colegiado vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos. O CONADE é composto por representantes da sociedade civil e do poder público e tem como função acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência (Portal da Conade).

Os sistemas de políticas voltados à compreensão da deficiência auditiva e da surdez²⁴ ainda enfrentam desafios significativos. Muitas vezes, a sociedade não tem conhecimento de que termos como "surdo-mudo", "mudinho" e "portadores" são inadequados, sendo mais apropriados os termos "deficiência auditiva" ou "surdos" (Novaes, 2010; Gesser, 2009).

Nessa direção, a campanha do símbolo Internacional da Surdez aborda a temática da surdez e da deficiência auditiva e, de certa forma, contribui para o esclarecimento da sociedade, porém não é o suficiente. Isso porque, segundo Perlin e Strobel (2008), a visão clínica frequentemente preocupa-se com a saúde dos indivíduos surdos, sendo estes vistos como “doentes nas orelhas”, com ênfase no uso de aparelhos auditivos, implantes cocleares e terapia fonoaudiológica. Essa visão simplificada não abrange a complexidade das legislações e políticas que reconhecem a diversidade entre os surdos, incluindo usuários de Libras, surdos oralizados, surdos implantados, surdos bilíngues, surdos indígenas e surdos pós-linguais (Júnior, 2011).

A comunicação para pessoas surdocegas, por exemplo, pode ser facilitada por diferentes estratégias ou técnicas, tais como: a comunicação háptica, que utiliza sinais táteis feitos nas costas, braços e mãos, permitindo que essas pessoas compreendam o ambiente e interajam com outras; o Tadoma, em que a pessoa surdocega coloca as mãos no rosto de quem fala, permitindo

²⁴ A legislação para pessoas surdas: Lei Federal 8.160/1991 – a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva; Lei Federal 11.796/2008 – Dia Nacional dos Surdos; Lei Federal 13.055/2014 – Institui o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dispõe sobre sua comemoração. Lei Federal 14.605/2023 – Dia Nacional da Pessoa com Surdocegueira; Lei Federal 14.768/2023 – Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

que ela sinta as vibrações e os movimentos da fala, o que contribui para sua compreensão; e a Libras Tátil, que adapta a Língua Brasileira de Sinais para que a pessoa surdocega perceba os sinais, por meio do toque, captando os movimentos e a configuração das mãos (Canuto et al., 2020).

Conforme apontado por Cavalcante e Stumpf (2023), nem todos os surdos utilizam a Libras, pois muitos surdos oralizados ou implantados comunicam-se principalmente pela fala. Além disso, há surdos que, embora oralizem ou tenham implantes, podem aceitar e usar a Libras. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2022²⁵, existiam 2,6 milhões de pessoas com deficiência auditiva ou surdos, com variações que incluem direitos auditivos unilaterais ou bilaterais, parciais ou totais. Essa diversidade significa que o uso da Libras não é uma condição universal entre todos os surdos.

A Declaração de Salamanca de 1994 apresenta princípios fundamentais para a educação de alunos com Deficiência (PCD), e se consitutui como uma importante referência nas políticas educacionais. No entanto, é fundamental considerar as especificidades de cada situação, especialmente entre estudantes surdos e outros PCDs, pois os alunos surdos e surdocegos enfrentam estruturas distintas na comunicação em Libras, que não se igualam às de outros PCDs que falam a língua portuguesa. Assim, é necessária uma atenção maior ao reconhecimento linguístico para estudantes surdos.

A Declaração de Salamanca promove um ambiente educacional adaptado para todos os alunos PCDs e surdos. Já a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 13 de dezembro de 2006, visa proteger os direitos e a dignidade das Pessoas com Deficiência. É importante ressaltar que as PCDs devem ter todos os seus direitos humanos e fundamentais garantidos em igualdade. Os princípios incluem respeito pela dignidade, não discriminação, participação e inclusão na sociedade, além da acessibilidade. As crianças com deficiência têm o direito de usufruir desses direitos. O texto da convenção foi promulgado, no Brasil, pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

O documento da *International Disability Alliance* (IDA)²⁶, publicado em 2011, reafirma

²⁵ AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO IBGE. *Censo 2022: Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência*. Brasília, 23 maio 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43463-censo-2022-brasil-tem-14-4-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 02. Jul. 2025

²⁶ **INTERNATIONAL DISABILITY ALLIANCE (IDA)**. *Disability Rights Bulletin*. Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.internationaldisabilityalliance.org/sites/default/files/migrated/IDA%20Disability%20Rights%20Bulletin-January%202011%20%28accessible%20version%29.doc>. Acesso em: 16 set. 2025.

o direito à educação, destacando a importância de capacitar a sociedade para incluir e beneficiar as pessoas com deficiência. O princípio fundamental desse novo paradigma educacional defende uma educação bilíngue para estudantes surdos, com a língua de sinais como a principal língua de instrução. É essencial garantir que os alunos surdos desenvolvam habilidades cognitivas e linguísticas, uma vez que o ambiente educacional deve valorizar a língua de sinais e a cultura surda, assim como a língua escrita, que é fundamental para o ensino da leitura e escrita em português como segunda língua. Ao proporcionar essas oportunidades aos alunos surdos, eles podem evoluir e alcançar seu potencial máximo.

Segundo Campello e Rezende (2014), o Movimento Surdo em Defesa das Escolas Bilíngues de Surdos começou no início de 2010, durante a realização da Conferência Nacional da Educação (CONAE), que ocorreu de 28 de março a 1º de abril de 2010. Na ocasião, foi elaborada a proposta do Plano Nacional de Educação (PNE), mas a reivindicação dos delegados surdos não foi atendida, resultando na rejeição da proposta, que visava evitar a segregação.

Posteriormente, o Ministério da Educação planejou o fechamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) até o final de 2011, com a intenção de remanejar os alunos surdos para escolas comuns. O líder surdo Nelson Pimenta, atualmente professor efetivo do INES, gravou um vídeo alertando toda a comunidade surda sobre a ameaça do fechamento da instituição. Em resposta, a comunidade surda se mobilizou em defesa do INES, e essa luta culminou na elaboração de uma proposta no PNE, que defende as escolas bilíngues de surdos, culminando na sanção da Lei Federal nº 13.005/2014.

No que se refere às escolas bilíngues e às escolas inclusivas, é importante discutir sobre os professores de Libras (surdos e bilíngues) e os profissionais da educação, que atuam na tradução e interpretação de Libras e da Língua Portuguesa (TILSP). Essa discussão é fundamental, pois esclarece a polêmica sobre segregação e exclusão social em relação às escolas bilíngues e às escolas inclusivas. Os estudantes surdos têm o direito de desenvolver a sua língua natural, que é a Libras, como primeira língua, e o português como segunda língua. Para que isso aconteça, é essencial que os professores possuam domínio e competência adequados para o trabalho em escolas bilíngues.

Não se trata de segregação e exclusão social, pois muitos estudantes surdos não convivem socialmente com suas famílias, devido à falta de comunicação, o que prejudica a aquisição da linguagem. A escola deve proporcionar interação entre professores, estudantes e outros sujeitos que utilizam a Libras, permitindo o desenvolvimento da língua, da cultura e da identidade surda. Isso garante que os estudantes surdos se sintam seguros e bem integrados ao

ambiente escolar.

O uso da comunicação em Libras entre surdos e ouvintes é fundamental para a inclusão. A prioridade deve ser dada aos professores surdos de Libras, pois eles trabalham com a língua em um contexto que permite uma conexão mais profunda com os alunos, promovendo empatia e uma interação cultural rica. Além disso, a inclusão de professores bilíngues é igualmente importante, pois eles podem colaborar com o desenvolvimento de estratégias que atendam às necessidades dos estudantes surdos.

É importante destacar a importância da relação entre a educação infantil e ensino fundamental, uma vez que as crianças surdas aprendem sua primeira língua de instrução, a Libras; e, também, a segunda a Língua Portuguesa escrita. No entanto, há uma carência de profissionais educacionais qualificados para atuar em escolas bilíngues, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental.

A disciplina de Libras poderia ser incluída como atividade extracurricular nos anos iniciais do ensino fundamental, considerando que as formações em Pedagogia e em Letras - Libras são distintas. O perfil dos profissionais formados em Letras - Libras mostra-se mais adequado para ministrar aulas de Libras, o que representa uma oportunidade valiosa de interação com estudantes surdos, promovendo o desenvolvimento de sua língua, cultura e identidade.

A inclusão de alunos surdos em escolas regulares, a partir dos anos finais do ensino fundamental, depende da decisão de suas famílias. No entanto, os sistemas educacionais ainda não implementaram mudanças significativas e céleres voltadas à consolidação da educação bilíngue de surdos no Brasil. Nesse contexto, representantes da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos têm discutido, em detalhes, aspectos relacionados à estrutura e à implementação da Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (PNEBS). Após tais discussões, as propostas podem ser encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação, que poderá analisá-las e, se for o caso, aprovar um documento normativo voltado à regulamentação da PNEBS.

Entre os pesquisadores da área, há diferentes posicionamentos. Alguns defendem a criação de escolas bilíngues, classes bilíngues ou polos bilíngues específicos para crianças surdas nos anos iniciais do ensino fundamental, com a posterior inserção do ensino de Libras nas escolas regulares, a partir dos anos finais, visando à promoção da interação entre estudantes surdos e ouvintes. Outros, por sua vez, sustentam que a educação de surdos deve ocorrer exclusivamente em escolas bilíngues, desde a educação infantil até o ensino médio, como forma de garantir plenamente os direitos linguísticos desses estudantes.

Em outro contexto, é fundamental que o profissional tradutor/intérprete de Libras, em sala de aula, compreenda a importância da comunicação em Libras para beneficiar os estudantes surdos e surdocegos. O movimento político defende que todas as pessoas com deficiência tenham acesso a sistemas educacionais inclusivos, desde a educação infantil até o ensino superior; e que a contratação de profissionais de Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa (TILSP) é uma necessidade estabelecida pela legislação nacional. O intérprete atua como mediador, com o objetivo de facilitar a comunicação entre professores e alunos, e não a de substituir o diálogo entre eles. O ensino deve ser uma experiência compartilhada, na qual todos os participantes, educadores e estudantes, colaborem para a construção do conhecimento. Embora o intérprete desempenhe um papel importante, ao ajudar os alunos surdos a compreenderem e participarem das atividades educacionais, a responsabilidade pela aula e pela aprendizagem é coletiva.

No Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013, foi elaborado um Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Uma das propostas foi a criação de uma diretoria para a educação bilíngue, articulada com as demais diretorias que compõem a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). Sob essa diretoria, serão estabelecidas, de acordo com as necessidades e demandas, as Coordenações Gerais de Educação Bilíngue para: Libras e Língua Portuguesa, Surdos, Indígenas, Imigrantes e Fronteira, e Português e Línguas Estrangeiras (GT do Relatório, 2014). É importante ressaltar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, consagrado pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI), estabelece, em seu artigo 28, a garantia da oferta de educação bilíngue, considerando a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua. Essa proposta visa proporcionar aos estudantes surdos o contato com seus pares e um ambiente linguístico que promova os avanços na Educação Bilíngue de Surdos.

O documento com o posicionamento da Federação Mundial de Surdos (*World Federation of the Deaf*) sobre os direitos linguísticos das crianças surdas em 2016²⁷ enfatiza a importância da educação bilíngue, da Língua de Sinais como a principal língua de instrução e a língua escrita do país como complemento. Entretanto, para que esses direitos sejam garantidos, é fundamental que os profissionais da educação, especialmente os professores, sejam fluentes na língua de sinais, reconhecendo a necessidade de as crianças surdas

²⁷ Site da WFD sobre Declaração sobre os Direitos das Crianças Surdas. Disponível em < [Declaração sobre os Direitos das Crianças Surdas - DQA \(wfdeaf.org\)](https://www.wfdeaf.org/pt-br/declaracao-sobre-os-direitos-das-criancas-surdas)> Acesso em: 20 out. 2024.

aprenderem com seus pares surdos, garantindo-lhes, assim, direitos fundamentais, incluindo o direito de escolha da unidade escolar que lhes ofereça uma vida melhor.

Ainda em relação ao *Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*, é importante enfatizar que a construção da educação bilíngue de surdos deve ser uma prioridade nos sistemas educacionais, entretanto, no MEC, o documento foi arquivado, o que, à época, demonstrou a falta de interesse do Estado. Anos depois, a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos continuou sua resistência junto ao Governo Federal (de 2014 a 2018). A carta da Feneis defendia a importância da Educação Bilíngue de Surdos, e o Governo Federal aceitou a criação de um novo cargo para a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS). Essa foi a primeira vez que a comunidade surda brasileira comemorou essa conquista, que não foi fácil, devido às dificuldades enfrentadas desde 2014. A equipe de pesquisadores e pesquisadoras retomou o trabalho em uma nova etapa da Educação Bilíngue de Surdos, culminando com a assinatura do Decreto nº 10.195/2019, que estabelece a estrutura de gestão da DIPEBS, pelo então Presidente da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (Portal da Feneis).

A Diretoria de Políticas para a Educação Bilíngue de Surdos tem como principal objetivo implementar políticas públicas em parceria com os sistemas de ensino, promovendo a criação de escolas bilíngues para surdos, além de fornecer apoio didático, técnico e financeiro ao ensino bilíngue para essa comunidade. As ações dessa diretoria incluem a formação continuada de profissionais da educação e outras iniciativas relevantes. Dentre as ações desenvolvidas para a Educação Bilíngue de Surdos, destaca-se a criação de parcerias com instituições de ensino superior para oferecer cursos de formação continuada em Educação Bilíngue para profissionais da educação básica. Além disso, foi elaborado o Referencial Curricular para o Ensino de Português Escrito, como Segunda Língua, para Estudantes Surdos da Educação Básica e do Ensino Superior, assim como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) acessível em Libras. O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) também contribui para a equidade na formação de professores com licenciaturas específicas para a Educação Bilíngue de Surdos (Portal do MEC).

A EBS vem sendo fortalecida por meio da elaboração de documentos que visam ao aprimoramento da oferta educacional de forma mais eficaz. Nesse processo, a Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos tem convidado representantes de instituições da sociedade civil e do Governo Federal a colaborar na construção e futura implementação da Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos, atualmente em fase de elaboração.

A Resolução CNE/CP nº 2/2019, que regulamenta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação básica, também aborda a formação docente, destacando a importância do conhecimento na área da educação bilíngue, bem como das estratégias e dos recursos pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento linguístico dos estudantes surdos. No entanto, as Diretrizes Nacionais da Educação Bilíngue de Surdos (DNEBS) ainda aguardam aprovação.

No âmbito do Compromisso Nacional pela Alfabetização, está garantido o direito à alfabetização de populações específicas, incluindo os estudantes surdos, com a promoção de modalidades educacionais adequadas à Educação Bilíngue de Surdos.

Além disso, iniciativas, como o Programa Escola em Tempo Integral, as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (que contemplam a Educação Bilíngue de Surdos), bem como o Grupo de Trabalho da PNEBS, desempenham papel fundamental na continuidade das discussões sobre os documentos em elaboração. Esse grupo organiza-se em diferentes eixos de atuação, tais como: governança, sistemas de ensino, ensino e aprendizagem dos estudantes, currículo e material didático-pedagógico, formação de professores e profissionais da educação, e diagnóstico e monitoramento (Portal do MEC).

No que tange à igualdade de direitos humanos e da dignidade humana para todos, incluindo as pessoas surdas²⁸, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988, a trajetória das políticas educacionais para surdos, no Brasil, avançou significativamente com a Lei nº 14.191/2021, que reforça os direitos dos surdos à educação bilíngue. Esse avanço tem suas origens na Constituição Federal de 1988, especialmente no capítulo sobre a Educação, nos artigos 205 a 214. Além disso, é respaldado por outros documentos legais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005.

Em 2023, a Feneis apresentou ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência uma proposta para o Plano Nacional de Viver sem Limite II, que inclui a criação de um Programa de Educação Bilíngue de Surdos. A proposta também sugere a ampliação de cursos de graduação no ensino superior, como Pedagogia Bilíngue, Letras - Libras, Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Além disso, ela defende a abertura de concursos públicos para professores de Libras e tradutores/intérpretes de Libras e português. A Feneis, portanto, continua a fortalecer a visibilidade da Libras e o reconhecimento dos direitos da

²⁸ O referido documento foi apresentado no III Encontro Nacional de Professores de Libras no Ensino Superior, realizado na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), cujo tema central foi 'Direitos Humanos das Pessoas Surdas: pela Equidade Social, Cultural e Linguística'. Disponível em: < [Direitos-Humanos-das-Pessoas-Surdas.pdf](https://febrapils.org.br/Direitos-Humanos-das-Pessoas-Surdas.pdf) (febrapils.org.br)> Acesso em: 20 out. 2024.

comunidade surda brasileira (Feneis, 2023).

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos apoia esses avanços e defende os direitos educacionais dos surdos, por meio do relatório final “Manifesto dos Cidadãos Surdos: Nossos Direitos Humanos pela Garantia da Educação Bilingue ao Longo da Vida”²⁹. A Conferência Nacional da Libras (CONALI) também visa ao fortalecimento das discussões sobre os direitos das pessoas surdas que utilizam Libras, e apresenta 100 propostas para a renovação das políticas públicas voltadas à comunidade surda brasileira (Feneis, 2024).

Por fim, foram concluídos os Quadros 03 e 04, já apresentados, os quais apresentam documentos legais, nacionais e internacionais, que também fazem referência a instituições de surdos que, historicamente, defendem a educação bilíngue para essa população. Ao longo dos anos, observam-se avanços nesse campo, com a identificação de aspectos positivos e negativos ao longo do processo.

Segundo Souza (2020), os documentos normativos podem ser compreendidos como instrumentos de análise que permitem articular os aspectos linguísticos e discursivos aos contextos históricos e sociopolíticos, possibilitando a compreensão da evolução de conceitos relacionados a determinados grupos e de seus reflexos na distribuição de direitos. A consolidação das práticas sociais das pessoas surdas, entretanto, ainda é atravessada por diferentes posicionamentos ideológicos e políticos, que interferem diretamente no reconhecimento de seus direitos linguísticos e na garantia de sua participação autônoma em diferentes esferas da sociedade. Dessa forma, somente a efetivação do princípio da igualdade associada à proteção dos direitos individuais e coletivos permitirá que os sujeitos surdos ampliem suas práticas sociais com maior autonomia e liberdade.

A legislação brasileira desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas. Contudo, um dos principais desafios ainda enfrentados reside na educação básica, especialmente na distinção entre a escola bilíngue e a escola regular. A recorrente má interpretação dessa diferenciação por parte da sociedade evidencia o desconhecimento dos contextos históricos, culturais e políticos que envolvem a educação de surdos.

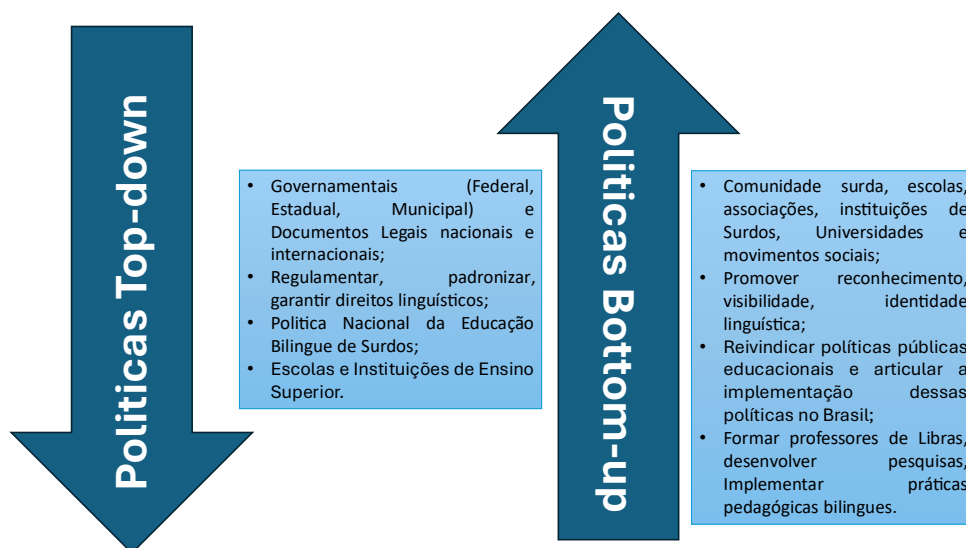
Os discursos predominantes sobre a Educação Bilíngue de Surdos a posicionam como uma proposta promissora para o futuro da educação, refletindo uma mudança de paradigma nas políticas educacionais brasileiras. Diversos autores e pesquisadores da área de política

²⁹ *E-book* “A informação sobre Manifesto dos cidadãos surdos: nossos direitos humanos pela educação bilíngue ao longo da vida”. Disponível em: < [Manifesto dos Cidadãos Surdos - FENEIS_CONALI 2023.pdf - Google Drive](#) > Acesso em: 20 out. 2024.

linguística, com foco na Libras, defendem que, no contexto brasileiro, a Língua Brasileira de Sinais deve ser reconhecida como a principal língua da pessoa surda, sendo essencial para a garantia de seus direitos linguísticos, culturais e educacionais.

Segundo Johnson (2013), é possível identificar dois tipos de Política Linguística: a *Top-Down* (de cima para baixo) e a *Bottom-Up* (de baixo para cima)³⁰. O autor destaca que essas abordagens não são excludentes e podem atuar de forma simultânea. Nesse sentido, os documentos legais, elaborados pelas instâncias superiores do poder público, devem ser implementados pelas diferentes esferas governamentais. Paralelamente, a prática cotidiana envolve atores sociais, como movimentos organizados, associações e federações de surdos, universidades e instituições da sociedade civil, que desempenham um papel ativo na luta pela efetivação da EBS, tanto na educação básica quanto no ensino superior.

Figura 05 – Política Linguística: *Top-Down* e *Bottom-Up*



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os principais marcos legais já asseguram os direitos linguísticos das pessoas surdas. No entanto, ainda se aguarda a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Educação Bilingue de Surdos, cuja implementação poderá representar um avanço significativo para a sociedade

³⁰ **Origem:** *Top-Down* - Política a nível macro, desenvolvida pelo governo ou algum órgão oficial ou pessoal. *Bottom-up* - Política gerada a nível micro (ou de base) para e pela comunidade a ela relacionada. **Meios e objetivos:** Aberta - Expressa abertamente em textos políticos escritos ou falados. Encoberta - Escondida intencionalmente no nível macro ou no nível micro. **Documentação:** Explícita - Documentada oficialmente em textos políticos escritos ou falados. Implícita - Ocorre sem ou apesar dos textos políticos oficiais. **Pela lei e na prática** – *De jure* - Política “pela lei”, oficialmente documentada pela escrita. *De facto* - Política “na prática”; refere-se tanto às políticas produzidas localmente que emergem sem ou apesar das políticas *de jure*, quanto às práticas linguísticas locais que diferem das políticas *de jure*. Práticas *de facto* podem refletir (ou não) as políticas *de facto* (Johnson, 2013, p. 10).

brasileira, ao promover o respeito à Libras e ao modo como as pessoas surdas desejam acessar uma educação de qualidade.

Adicionalmente, a BNCC deve considerar a inclusão da disciplina de Libras na educação básica, tanto para estudantes surdos quanto ouvintes, medida que pode contribuir para a valorização e a maior visibilidade da língua de sinais no ambiente escolar, a partir dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Nesse contexto, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 12/2021, que visa ao reconhecimento oficial da Libras na Constituição Federal, representa um avanço fundamental. Caso aprovada, essa medida garantiria à Libras o *status* constitucional, conferindo-lhe maior segurança jurídica frente às leis ordinárias, as quais estão sujeitas a revogações e alterações.

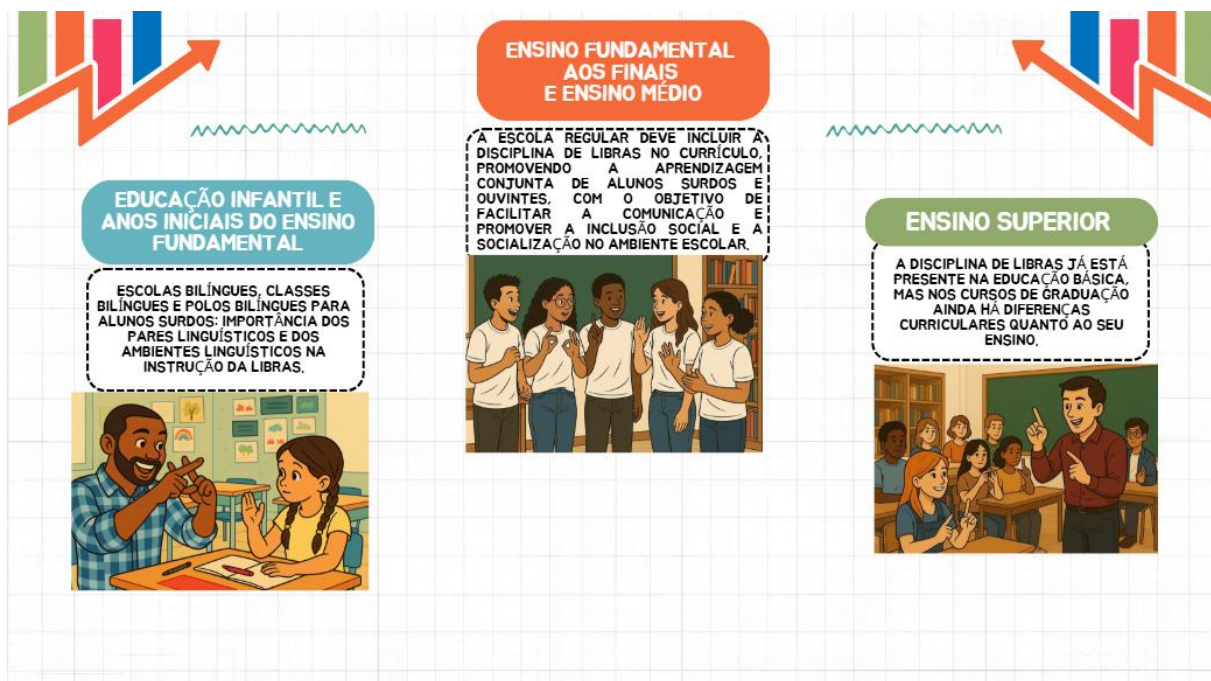
1.3 Legislações de estados e municípios sobre a disciplina de Libras na educação básica

As políticas educacionais voltadas às pessoas surdas garantem direitos fundamentais respaldados por marcos legais importantes, sendo o principal deles a Lei Federal nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. A efetivação da educação bilíngue para surdos, no entanto, depende da articulação com diversas outras legislações brasileiras, as quais reforçam o papel essencial dessa modalidade para assegurar uma educação de qualidade.

Essa qualidade pode ser analisada a partir de dois eixos principais: a escola bilíngue de surdos, cuja proposta pedagógica prioriza o desenvolvimento do aluno surdo, por meio de um processo de aprendizagem bilíngue desde a educação infantil; e a escola regular, que, a partir dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, tende a oferecer a disciplina de Libras para estudantes ouvintes e surdos, favorecendo a interação entre eles. Essa abordagem é relevante para ampliar a visibilidade da Libras e promover maiores oportunidades de comunicação em língua de sinais na sociedade.

A Educação Básica e o Ensino Superior apresentam currículos distintos no que se refere ao ensino de Libras. Apesar dessas diferenças, observa-se que o Brasil tem alcançado avanços significativos na implementação e valorização da língua de sinais em ambos os níveis educacionais.

Figura 06 – Língua de sinais da Educação Infantil ao Ensino Superior



Fonte: Elaborado pelo autor³¹

Acredita-se que a organização dos níveis educacionais, desde a educação infantil até o ensino superior, ainda sofre com a má compreensão do conceito de educação bilíngue. Essa modalidade não deve ser confundida com a noção genérica de escola bilíngue, tampouco associada à segregação de estudantes surdos. A partir de diferentes perspectivas sobre o papel das escolas, defende-se que o desenvolvimento da Educação Bilíngue de Surdos deve ter início com a estruturação adequada das escolas bilíngues de surdos, com foco na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Essa proposta deve estar alinhada aos fundamentos da EBS, à Base Nacional Comum Curricular, à produção de materiais didáticos voltados para disciplinas específicas e à formação docente, com atenção especial aos pares linguísticos e aos ambientes voltados linguisticamente aos estudantes surdos.

Posteriormente, os estudantes podem optar por permanecer na escola bilíngue ou migrar para a escola regular, a partir dos anos finais do ensino fundamental. Nesse modelo, tanto alunos surdos quanto ouvintes devem ter acesso à disciplina de Libras, de modo a garantir a comunicação, o respeito à língua e à cultura surda, bem como a promoção da socialização e a valorização da identidade surda.

No ensino superior, os estudantes ouvintes geralmente já possuem algum conhecimento prévio acerca da comunidade surda e da Libras. O ensino dessa língua é ofertado em diversos cursos, com currículos específicos e objetivos acadêmicos e profissionais distintos. Destaca-se,

³¹ A imagem foi elaborada por Maria Rita Alexandre Alcanfor, pessoa surda, com colaboração do ChatGPT.

nesse contexto, o curso de Licenciatura em Letras–Libras, cuja matriz curricular é robusta e especializada, voltada à formação de professores e intérpretes bilíngues, além de fomentar a pesquisa acadêmica sobre a língua e a cultura surda.

Segundo Coura (2024), é necessário refletir criticamente sobre os rumos da educação, considerando os diversos contextos sociais e as oportunidades de acesso à Libras por todos, especialmente no ambiente escolar, onde os alunos podem vivenciar experiências significativas de compreensão mútua. A presença da disciplina de Libras como língua adicional na educação básica contribui para a comunicação entre surdos e ouvintes, promovendo a interação em sala de aula e favorecendo um processo de aprendizagem que abrange dimensões linguísticas, culturais e sociais. Essa abordagem estimula uma mudança de consciência e contribui para a redução do preconceito linguístico em relação à língua de sinais, além de impactar positivamente o ambiente escolar, incentivando o reconhecimento e a valorização das pessoas surdas.

A implementação da Libras como língua adicional deve ocorrer tanto no contexto escolar quanto em outros espaços sociais, nos quais surdos e ouvintes interajam entre si. Nesse cenário, o aprendizado de uma nova língua representa um desafio necessário, pois favorece o exercício da cidadania, o reconhecimento das diferenças e a promoção da inclusão comunicativa. Entretanto, um dos principais desafios da atualidade diz respeito à formação de professores de Libras. A criação da Licenciatura em Letras–Libras, em 2006, possibilitou a formação de um número expressivo de profissionais em todo o país. No entanto, esse avanço tem sido mais visível no ensino superior, no qual a disciplina de Libras foi implementada de forma mais efetiva, tanto em instituições públicas quanto privadas.

O curso de Letras–Libras completa 19 anos desde sua criação, em 2006, quando foi inicialmente ofertado na modalidade a distância (EaD) pela Universidade Federal de Santa Catarina. Posteriormente, expandiu-se para a modalidade presencial em universidades federais públicas e também em instituições privadas, tanto na forma presencial quanto a distância, consolidando-se como referência na formação de discentes em todo o Brasil.

O Censo Escolar 2023³² revela dados importantes sobre a consolidação do curso de Letras–Libras no Brasil, destacando o crescimento contínuo do número de estudantes matriculados. Em 2022, havia 15.441 alunos matriculados nos cursos de licenciatura em Letras–

³² INEP. *Apresentação Censo da Educação Superior 2023*. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em: 25 set. 2025.

Libras; em 2023, esse número passou para 16.404 alunos, demonstrando um avanço consistente e a crescente procura por essa formação. Esse crescimento evidencia o papel essencial desempenhado pelo curso, desde a sua criação, em 2006, quando foi ofertado inicialmente pela UFSC, consolidando-se como marco na formação de profissionais em Libras.

As universidades públicas têm contribuído de forma significativa nesse processo, oferecendo incentivos para a formação de professores e promovendo o desenvolvimento linguístico e acadêmico dos alunos. Destaca-se a importância de assegurar tanto a dimensão teórica quanto a prática no ensino de Libras, sobretudo na formação de professores que atuarão na educação básica, em especial nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Nesse processo, a prioridade da presença de professores surdos é fundamental.

No cenário nacional, o Brasil possui atualmente 5.571 municípios (IBGE, 2025), o que reforça a necessidade de futuramente ampliar a implementação do ensino de Libras nas escolas públicas e privadas da educação básica. Ainda segundo o Censo Escolar 2023, o país conta com 178,5 mil escolas e 47,3 milhões de estudantes. O levantamento também demonstra progressos no acesso à internet, atualmente presente em cerca de 162 mil escolas (Portal de INEP/MEC)³³.

Apesar da crescente produção acadêmica voltada ao ensino da língua de sinais no ensino superior, ainda há carência de iniciativas que atendam à educação básica. Torna-se necessário desenvolver estratégias para o fortalecimento do ensino de Libras, desde os anos iniciais da escolarização, com ênfase na produção de materiais didáticos específicos, na publicação de estudos científicos e na ampliação de parcerias com universidades federais. Tais ações são essenciais para consolidar a Libras como língua adicional na educação, promovendo uma formação mais sólida, enriquecedora para todos os envolvidos.

Pesquisadores(as) têm elaborado documentos de referência para o ensino da Libras como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos, bem como para o ensino do português escrito como segunda língua, abrangendo desde a educação infantil até o ensino superior. Embora esses materiais representem avanços significativos, ainda é necessário que sejam efetivamente aplicados nas práticas escolares. Dois aspectos centrais destacam-se nesse contexto: a criação e consolidação de escolas bilíngues de surdos, e a inclusão da disciplina de Libras nas escolas regulares, como estratégia para o fortalecimento de ambientes linguísticos.

O fortalecimento dessas duas frentes poderá gerar impactos significativos, inclusive na

³³ INEP. “Conheça o panorama escolar brasileiro no Dia da Escola”. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-escolar/conheca-o-panorama-escolar-brasileiro-no-dia-da-escola>. Acesso em: 25 set. 2025.

reestruturação dos cursos de Letras-Libras, com melhorias nos projetos pedagógicos dos Cursos, na organização das ementas, nas metodologias adotadas, nas técnicas de ensino e na qualidade formativa. Estudantes desses cursos, ao passarem pelas etapas de observação e estágio supervisionado, poderão desenvolver o perfil docente necessário para ministrar aulas de Libras e contribuir com a produção científica voltada à realidade da educação básica.

Houve, em determinado momento, discussão sobre os Projetos de Lei nº 5961/2019, de autoria da senadora Zenaide Maia, e nº 6284/2019, de autoria do senador Romário Farias. Como os textos dessas proposições legislativas apresentam conteúdos semelhantes, há o risco de que possam interferir negativamente na proposta da Educação Bilíngue de Surdos, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional contempla todas as etapas e modalidades da educação básica, sem estabelecer comparações ou distinções entre escolas bilíngues e regulares.

Nessas circunstâncias, a Libras deve ser inserida no currículo escolar como disciplina, sendo ensinada como segunda língua (L2) aos estudantes ouvintes, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, promovendo a socialização e o convívio linguístico entre estudantes surdos e ouvintes.

Atualmente, os referidos projetos de lei ainda se encontram em tramitação no Congresso Nacional, sendo objeto de intensos debates que envolvem diferentes posicionamentos, alguns favoráveis, outros contrários. No entanto, é fundamental a defesa de uma política linguística que reconheça a Libras como língua legítima, assegurando sua implementação em todos os níveis da educação básica, bem como no ensino superior. Essa medida possui impacto direto na valorização social da Libras e no reconhecimento dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

Diversas leis estaduais e municipais já incluem o ensino da Libras como tema transversal na educação. O levantamento realizado pode ser visualizado no quadro a seguir:

Quadro 06 – Leis estaduais e municipais sobre o ensino da Libras

ESTADUAIS	
LEI Nº 7835/2002 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras - nas escolas da rede pública do estado de Mato Grosso. Fonte: <u>Lei Ordinária 7835 2002 de Mato Grosso MT</u>	Mato Grosso
Lei Nº 5563/2020 - Dispõe sobre a inclusão do tema Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como conteúdo transversal, nos componentes curriculares das escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul. Fonte: <u>Lei Ordinária 5563 2020 de Mato Grosso do Sul MS</u>	Mato Grosso do Sul
Lei Nº 17.877/2022 - Dispõe Sobre a inclusão como tema Transversal da Língua Brasileira de Sinais – Libras - nas escolas da rede pública do estado do Ceará. Fonte: <u>Lei Ordinária 17877</u>	Ceará

2022 de Ceará CE	
Lei Nº 4.323/2024 – Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, como tema transversal, na rede pública de ensino do Estado. Fonte: <u>Lei Ordinária 4323 2024 do Acre AC</u>	Acre
MUNICIPAIS	
Lei Nº 558/2000 – Dispõe sobre a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no currículo escolar da rede municipal de ensino. Fonte: <u>Lei Ordinária 558 2000 de Manaus AM</u>	Manaus/AM
Lei Nº 7862/2010 - Reconhece oficialmente no Município de Salvador como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais – Libras - e dispõe sobre a sua implantação como segunda Língua oficial para Surdos, na rede pública municipal de ensino. Fonte: <u>Lei Ordinária 7862 2010 de Salvador BA</u>	Salvador/BA
Lei Nº 9.852/2025 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), revoga a Lei Municipal nº 7.862, de 25 de maio de 2010, e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 9852 2025 de Salvador BA</u>	Salvador/BA
Lei Nº 7953/2013 – Estabelece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como disciplina escolar municipal, desde a Educação Infantil de 4 anos a 5 anos e o Ensino Fundamental e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 7953 2013 de Rondonópolis MT</u>	Rondonópolis/MT
Lei 1.064/2019 - Institui a obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar no âmbito do município de Mandirituba e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 1064 2019 de Mandirituba PR</u>	Mandirituba/PR
Lei Nº 3.317/2019 - Institui a obrigatoriedade da inclusão da língua brasileira de sinais - Libras - no currículo escolar no âmbito do município de Alvorada e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 3317 2019 de Alvorada RS</u>	Alvorada/RS
Lei Nº 5.243/2020 - Dispõe sobre a inserção da Língua brasileira de sinais (Libras) como disciplina curricular das instituições de ensino do município de Serra e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 5243 2020 de Serra ES</u>	Serra/ES
Lei Nº 3.776/2020 - Dispõe sobre a inclusão do tema Língua brasileira de sinais - Libras - como conteúdo transversal, nos componentes curriculares das escolas no âmbito do município de Três Lagoas/MS e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 3776 2020 de Três Lagoas MS</u>	Três Lagoas/MS
Lei Nº 7.815/2020 - Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras - na grade curricular das escolas públicas na cidade de Campina Grande/PB. Fonte: <u>Lei Ordinária 7815 2020 de Campina Grande PB</u>	Campina Grande/PB
Lei Nº 5.332/2020 - Acrescenta e dá nova redação os dispositivos da Lei nº 3.380, de 27 de novembro de 2006, que institui a obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais no currículo escolar no âmbito do município de Aracaju e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 5332 2020 de Aracaju SE</u>	Aracaju/SE
Lei Nº 2.414/2020 - Autoriza o executivo municipal a inserir a disciplina curricular de Língua Brasileira de Sinais - Libras, nas	Janaúba/MG

instituições públicas e privadas de ensino no município de Janaúba. Fonte: https://janauba.mg.gov.br/public/storage/legislacao/leis/2020-2.414.htm	
Lei Nº 2.591/2021 - Institui a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras -, no Currículo Escolar no âmbito da rede municipal de ensino do município Alagoinhas, e dá Outras Providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 2591 2021 de Alagoinhas BA</u>	Alagoinhas/BA
Lei Nº 1.609/2021 - Autoriza o município de Santo Antônio de Jesus a inserir na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino as noções básicas da Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 1609 2021 de Santo Antônio de Jesus BA</u>	Santo Antônio de Jesus/BA
Lei Nº 2.392/2021 - Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa "Mãos Amigas: ensino de Libras como fator de inclusão social", com o objetivo de incluir o ensino de Libras nos componentes curriculares das escolas da Rede Municipal de Ensino (Reme). Fonte: <u>Lei Ordinária 2392 2021 de Naviraí MS</u>	Naviraí/MS
Lei Nº 3.770/2022 - Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em escolas municipais de tempo integral ou semi-integral do ensino fundamental anos finais. Fonte: <u>Lei Ordinária 3770 2022 de Cabo de Santo Agostinho PE</u>	Cabo de Santo Agostinho/PE
Lei nº 7.391/2022 - Institui a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, no currículo escolar, no âmbito da rede municipal de educação do município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 7391 2022 de Rio de Janeiro RJ</u>	Rio de Janeiro/RJ
Lei nº 3.028/2023 - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como disciplina curricular, na rede municipal de Porto Velho e dá outras providências. Fonte: <u>Lei Ordinária 3028 2023 de Porto Velho RO</u>	Porto Velho/RO

Fonte: Elaborado pelo autor.

A implementação do ensino da Língua Brasileira de Sinais na educação básica, por meio de legislações estaduais e municipais, tem ocorrido de forma gradual, entre os anos de 2002 e 2024. O levantamento realizado identificou a existência de leis em 04 estados e 16 municípios que preveem a inclusão da Libras nas escolas regulares, abrangendo os anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio. No entanto, essa implementação ainda não se concretizou de maneira efetiva em todo o território nacional. Entre os principais entraves estão a ausência de padronização e a inexistência de uma legislação federal específica, além da falta de diretrizes claras na BNCC, elaborada pelo MEC, para orientar a aplicação da Libras no cotidiano escolar.

Ao analisar essas legislações estaduais e municipais, torna-se evidente a necessidade de aprimoramento na redação dos parágrafos e artigos legais, que tratam da efetivação da Libras como componente curricular nas redes públicas de ensino, especialmente a partir dos anos finais do ensino fundamental. É igualmente essencial reforçar elementos estruturantes como a formação docente específica em Letras-Libras (licenciatura), a constituição de bancas de avaliação prática em Libras e a oferta de vagas para docentes da área. Embora essas vagas possam ser abertas ao público em geral, é prioritário garantir a participação e atuação de professores surdos, cuja presença é indispensável para a valorização da língua de sinais, da identidade e da cultura surda, promovendo, assim, o protagonismo Surdo no ambiente educacional.

O Plano Nacional de Educação, vigente de 2014 a 2024, e instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabelece metas e diretrizes para o desenvolvimento da educação brasileira ao longo de uma década. Apesar de seu caráter nacional, a implementação do PNE depende da articulação e da autonomia de estados e municípios, que desenvolvem suas ações a partir das orientações propostas pela legislação federal. Entre os objetivos previstos, destaca-se a Meta 4, em especial o item 4.7, que trata da oferta de escolas e classes bilíngues, bem como da promoção de escolas inclusivas, em consonância com os princípios da equidade e da diversidade linguística e cultural.

Nesse contexto, a Lei Estadual nº 2.977/2015³⁴, que institui o Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE-TO), para o período de 2015 a 2025, apresenta duas propostas relevantes: (1) a implantação da Libras como componente curricular na rede estadual de ensino, e (2) a criação de Escolas Bilíngues de Surdos. Esses dois pontos refletem o compromisso do estado com a valorização da Libras e com a construção de ambientes educacionais voltados à comunidade surda, como demonstra o excerto da lei, a seguir:

6.5. garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta, gradativa e efetiva, da disciplina LIBRAS, no currículo das escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica, assegurando 100% (cem por cento) do atendimento até o final da vigência deste PEE/TO.

6.6. garantir a oferta, com profissionais capacitados em cada escola, da educação bilíngue em LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos e alunas surdos(as) e com deficiência auditiva, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Federal No 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema Braille para cegos e surdocegos (PEE-TO, 2015).

³⁴ Disponível em: <[PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE](#)> .Acesso em: 30 mar 2024.

No estado do Tocantins, a implementação das duas modalidades de oferta, a disciplina de Libras como componente curricular e a garantia da escola bilíngue de surdos estão explicitadas nos artigos 6.5 e 6.6 da legislação estadual. A inserção da Libras no currículo das escolas públicas e privadas da educação básica exerce um impacto significativo tanto para estudantes surdos quanto para ouvintes. A interação proporcionada pelo ensino da Libras como segunda língua (L2) e a existência de escolas bilíngues no ensino fundamental estimulam o desenvolvimento linguístico e identitário dos estudantes surdos, ao garantir-lhes uma língua de instrução e a convivência com pares surdos em ambientes adequados.

Nesse sentido, destaca-se o artigo 6.5, que estabelece que a disciplina deve estar presente "em todas as etapas e modalidades da educação básica", o que evidencia uma política educacional comprometida com a inclusão de todos os estudantes, surdos e ouvintes. No entanto, observa-se que, em outros estados, a implementação da Libras tem sido, por vezes, negligenciada na educação infantil, etapa essencial para o desenvolvimento linguístico, por meio da convivência entre pares surdos e da imersão em ambientes visuais e sinalizantes. Frequentemente, a introdução da Libras ocorre apenas a partir dos anos finais do ensino fundamental, o que compromete a efetividade da educação bilíngue, desde os primeiros anos de escolarização.

Apesar disso, tem havido avanços tanto na educação básica quanto no ensino superior, no que se refere à reorganização curricular para o ensino de Libras. A estrutura das escolas bilíngues e das regulares apresenta, gradualmente, maior flexibilidade, sinalizando um movimento de adaptação às diretrizes de uma política educacional mais sensível à diversidade linguística.

A Lei Estadual nº 2.977/2015 do Tocantins representa um avanço importante, ao proporcionar à comunidade surda melhores condições de acesso à educação de qualidade e, ao garantir o direito ao desenvolvimento educacional por meio da valorização da Libras. Essa implementação tem sido viabilizada por meio da atuação conjunta da Secretaria Estadual da Educação e da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Pesquisadores(as) da área têm elaborado documentos e desenvolvido ações voltadas à Libras, em articulação com as redes escolares, contribuindo para o fortalecimento da visibilidade da língua de sinais e para o reconhecimento da cultura surda.

A UFT conta com estudantes do curso de Letras-Libras (licenciatura), que vivenciam experiências significativas, por meio de disciplinas como o estágio supervisionado e o ensino da Libras. Esses futuros docentes atuam em escolas regulares e em polos bilíngues, exercendo

funções de observação e intervenção curricular. Tais experiências contribuem para o aprimoramento da matriz curricular da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, com foco na formação de professores, na utilização de sinalização adequada, na produção de materiais didáticos acessíveis e no desenvolvimento de recursos pedagógicos adaptados (Coura, 2024; Carneiro, 2022).

Desse modo, o estado do Tocantins pode ser considerado um modelo para outras unidades da federação, ainda que enfrente desafios característicos da educação básica. A promoção dos direitos linguísticos das pessoas surdas, incluindo o reconhecimento e a valorização da Libras como componente curricular, contribui para a consolidação de uma estrutura educacional, tanto na educação básica quanto no ensino superior, delineando um novo paradigma de qualidade educacional no Brasil.

CAPÍTULO 2

A POLÍTICA LINGUÍSTICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS PARA O CURSO DE LETRAS–LIBRAS

Enraizar a Libras na produção científica é enriquecê-la com saberes que brotam da experiência surda. O protagonismo Surdo floresce no ambiente universitário, transformando conhecimentos e ampliando a visibilidade da Libras como língua viva e pulsante (Prates, 2025).

No estudo teórico, as políticas linguísticas relacionadas às universidades federais e ao curso de Letras–Libras no Brasil permitem compreender os impactos desenvolvidos ao longo de seus 19 anos de existência. Nesse período, ocorreram avanços importantes, mas ainda há desafios quanto à qualidade da educação, à visibilidade do curso e ao fortalecimento do protagonismo surdo no ensino de Libras. Também é necessário pensar em melhorias na estrutura das universidades e no ambiente linguístico dos espaços acadêmicos, assegurando melhores condições para a formação e atuação de professores surdos e ouvintes.

Este capítulo está organizado nas seguintes seções: (1) Considerações sobre o curso de Letras–Libras; (2) Criação dos primeiros cursos Letras-Libras na educação superior do Brasil; (3) Desafios do professor no ensino de Libras no curso de Letras-Libras; (4) Ensino de Libras Como L1 para acadêmicos surdos; (5) Ensino de Libras como L2 para acadêmicos ouvintes; (6) Protagonismo surdo como professor na universidade: autonomia, desafios e conquistas.

2.1 Considerações sobre o curso de Letras–Libras

No contexto educacional, destaca-se a importância do fortalecimento de uma política linguística voltada à valorização da Libras, enquanto língua específica e legítima. A criação e a implementação dos cursos de Letras-Libras nas universidades federais representam um avanço significativo nos currículos acadêmicos, promovendo não apenas o ensino da Libras, mas também a formação de professores aptos a atuarem, tanto na educação básica quanto no ensino superior.

A Libras não deve ser tratada de maneira superficial ou instrumental. Trata-se de uma área do conhecimento com densidade teórica e níveis linguísticos complexos, cuja relevância

afirma-se tanto no campo da pesquisa quanto na prática educacional. Os PPCs das licenciaturas em Letras - Libras evidenciam a consolidação da Libras como objeto de estudo e investigação acadêmica. Pesquisadores(as) têm contribuído significativamente com discussões interdisciplinares sobre a Libras, fortalecendo a comunidade científica e a qualidade da formação docente. Nesse cenário, o protagonismo Surdo como professores tem sido essencial, ao defenderem a equiparação da Libras ao *status* das demais línguas, inclusive aquelas consideradas estrangeiras, reforçando sua legitimidade e importância social.

Esse movimento de valorização resulta tanto de avanços legislativos quanto do engajamento contínuo de pesquisadores e profissionais da área, que desenvolvem materiais didáticos, metodologias e abordagens específicas para o ensino da Libras na educação superior e básica.

As diretrizes gerais para os cursos de formação de professores da educação básica estão previstas em documentos normativos, emitidos pelo Ministério da Educação, entre os quais se destacam:

- Parecer CNE/CES nº 492: aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos como Letras, História, Ciência Política, Filosofia, entre outros;
- Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002: estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;
- Parecer CNE/CP nº 9, de 5 de dezembro de 2007: trata da reorganização da carga horária mínima dos cursos de formação de professores, em nível superior, para a educação básica e profissional;
- Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015: define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (licenciaturas, cursos de formação pedagógica para graduados e segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019: define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Parecer CNE/CP nº 5, de 5 de março de 2025: apresenta orientações para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação básica.

No âmbito das universidades brasileiras, o desempenho e a consolidação dos cursos de Letras - Libras assumem um papel estratégico na promoção do ensino de línguas e na

formulação de políticas linguísticas. O fortalecimento da prática pedagógica exige o engajamento ativo dos colegiados de curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes, cuja atuação deve pautar-se pela observação das práticas cotidianas em sala de aula, pelo diálogo com os estudantes e pela leitura crítica dos documentos institucionais, como os PPCs.

Para que haja continuidade e aprimoramento da formação em Letras-Libras, é necessário que haja alinhamento entre as práticas didáticas, a estrutura interna das instituições de ensino superior e as políticas públicas formuladas pelo MEC. Dessa forma, será possível ampliar a qualidade da educação bilíngue nas redes públicas e privadas, promovendo a inclusão e o reconhecimento da Libras como elemento essencial da diversidade linguística brasileira.

2.2 A criação dos primeiros cursos Letras-Libras na educação superior do Brasil

A trajetória do curso Letras-Libras no Brasil teve início em 2002, com a promulgação da Lei Federal de Libras. Naquele mesmo ano, o primeiro contato foi estabelecido com o Laboratório de Ensino a Distância, envolvendo a professora Ronice M. de Quadros, o professor Vilmar Silva e representantes surdos da Feneis. No entanto, a proposta para a criação do curso ainda não estava clara em relação ao nível de formação. Apenas em 2004, foi elaborado um projeto mais avançado, que tramitou até ser aprovado pela UFSC, em 2005. O curso, inicialmente oferecido na modalidade a distância, foi aceito pelo Ministério da Educação; e, após a publicação do Decreto Federal sobre Libras, foi oficialmente lançado (Quadros; Stumpf, 2014).

A comunidade surda brasileira celebrou a promulgação da Lei Federal nº 10.436, em 24 de abril de 2002, e do Decreto nº 5.626, em 22 de dezembro de 2005. Esses marcos foram fundamentais para o desenvolvimento da educação de surdos e para a visibilidade e reconhecimento linguístico da Língua Brasileira de Sinais.

Nesse cenário, o primeiro curso de licenciatura em Letras-Libras, ofertado pela UFSC, representou um avanço significativo, promovendo a implementação da Libras no Brasil e sua expansão nas universidades federais em todo o território nacional. A mudança na consciência das sociedades sobre o ambiente linguístico reflete a valorização tanto das línguas faladas quanto das línguas de sinais, elevando-as a um *status* linguístico de igual importância. Essa interação entre as línguas, sejam faladas ou sinalizadas, compreende e fortalece as relações sociais. O Decreto Federal nº 5.626/2005 ampliou a oferta da Libras em cursos como Pedagogia, Licenciaturas e Fonoaudiologia, consolidando a presença da língua de sinais no ensino superior.

Como dito anteriormente, neste trabalho, o curso Letras-Libras apresenta duas

modalidades: a licenciatura, que visa formar professores de Libras para atuar na educação básica e superior; e o bacharelado, que forma tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa para atuar em diversos contextos profissionais, dependendo das necessidades e dos espaços. A formação dos professores e tradutores e intérpretes de Libras no curso Letras-Libras, em ambas as modalidades, tem como objetivo desenvolver competências necessárias ao domínio das Língua Portuguesa e de Sinais, tais como:

[...] uso da língua enquanto primeira ou segunda língua, nas modalidades oral, sinalizada e escrita, em termos de recepção e produção de textos de diferentes gêneros;
 reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno educacional, psicológico, social, ético, histórico, cultural, político e ideológico;
 desenvolvimento de uma visão crítica sobre perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional;
 desenvolvimento de uma postura acadêmico-científica perante às questões relacionadas à aquisição e desenvolvimento de uma língua estrangeira;
 exercício profissional, didático e pedagógico, com utilização de tecnologias contemporâneas, seguindo os desafios do mercado de trabalho;
 percepção da relação entre conhecimentos linguísticos e literários e o entendimento de contextos interculturais, principalmente nas situações que envolvem o ensino/aprendizado de línguas e literaturas estrangeiras;
 domínio dos conteúdos pedagógicos — teóricos e práticos — que permitam a construção dos conhecimentos relativos aos diferentes níveis de ensino;
 atuação consciente e autônoma na busca de uma formação continuada e abrangente do profissional de Letras, em todos os seus seguimentos (Quadros; Stumpf, 2014, p. 20 - 21).

Na Universidade Federal de Santa Catarina, a oferta do curso Letras-Libras prioriza candidatos surdos, em cumprimento ao Decreto nº 5.626/2005. Desde 2006, os surdos têm a oportunidade de participar do curso, com um objetivo claro: formar professores de Libras. No entanto, em 2007, surgiram reivindicações de candidatos ouvintes, que solicitavam a formação de profissionais tradutores e intérpretes. Em resposta a essa demanda, a UFSC criou uma nova modalidade de curso, o bacharelado, que acabou atraindo a maioria dos alunos ouvintes.

É importante esclarecer, entretanto, que os primeiros cursos de Letras-Libras, iniciados em 2006, foram instaurados na modalidade EaD, em parceria com diversas universidades brasileiras, tornando-se cursos regulares no âmbito do Programa Viver sem Limites, em 2014. Já os cursos de Letras-Libras presenciais foram criados em 2009, no contexto do Programa REUNI de expansão universitária pública. As duas modalidades apresentam currículos diferenciados: enquanto o EaD exige fluência prévia em Libras e não inclui disciplinas de ensino da língua, os cursos presenciais contam com disciplinas específicas voltadas ao ensino de Libras e ainda estão em processo de reformulação curricular após determinações legais do

MEC. Por sua vez, os cursos de Letras–Libras EaD da UFSC passaram por uma ampla reformulação curricular em 2022.

O ingresso nos cursos Letras-Libras ocorre por meio do vestibular, com a oferta de 30 vagas por turma. A primeira turma formou-se em 2010, e a segunda, em 2012. Nos 16 estados brasileiros onde os cursos estão disponíveis, conforme Quadros et al. (2014, p. 10), “um total de 389 alunos foram licenciados em 2010, e 312 bacharéis e 378 licenciados em 2012”. O curso Letras-Libras, iniciado em 2009, obteve grande sucesso, especialmente se considerarmos o que afirmam Quadros et al. (2014, p. 12): “os cursos de Letras-Libras na modalidade EaD da UFSC foram avaliados pelo MEC com nota máxima (cinco), legitimando todo o processo de criação, implementação e avaliação desses cursos.”

O Programa Viver sem Limites também contribuiu para ampliar a oferta de cursos Letras–Libras, resultando na criação de 27 licenciaturas e 8 bacharelados em universidades federais.

Além disso, a UFSC desenvolveu uma tecnologia que possibilita a acessibilidade acadêmica para alunos surdos, visando diminuir as barreiras do aprendizado. Antes da implementação dessa tecnologia, os conteúdos eram disponibilizados apenas em português escrito, o que dificultava o entendimento e a aprendizagem dos alunos surdos. Para solucionar essa questão, a universidade criou um portal, que permite o acesso ao conteúdo das disciplinas em Libras e em português escrito. Essa tecnologia é oferecida na modalidade EaD, disponível desde 2006 até os dias atuais, pela plataforma *Moodle*, desenvolvida especificamente para o portal da UFSC.

A partir dos cursos disponibilizados pela UFSC (Conforme Figura 05), principalmente do curso Letras-Libras (licenciatura e bacharelado), na modalidade a distância, foram produzidos e disponibilizados aos estudantes materiais de qualidade, com recursos didáticos e pedagógicos, tais como: videoconferência interativa, internet, ambiente virtual, vídeos, material impresso, ambiente de aprendizagem on-line, DVD, videoaula e outros. Por meio da oferta do curso Letras-Libras no ensino superior, percebe-se uma mudança na sociedade brasileira, ou seja, uma maior conscientização sobre a Libras como língua e respeito a ela como tal. Outro aspecto trazido pela UFSC foi a tecnologia para EAD, pois despertou um interesse nos acadêmicos surdos e ouvintes pela busca de conhecimento na área da Libras, promovida pelo curso Letras-Libras. A seguir, a imagem de um recorte da plataforma:

Figura 07: Portal do curso de Letras-Libras na UFSC



Fonte: UFSC³⁵

A criação do curso possibilitou o registro de vídeos em Libras em diversas áreas do conhecimento, incluindo, por exemplo, a tradução dos direitos linguísticos dos acadêmicos surdos. Além disso, permitiu que esses estudantes pudessem responder em Libras a atividades como seminários presenciais, fóruns e avaliações, as quais podem ser elaboradas, disponibilizadas e respondidas por meio de vídeos nessa língua. Todas essas práticas são disponibilizadas pela tecnologia e podem ser utilizadas não apenas pelo acadêmico surdo, mas também por estudantes ouvintes bilíngues fluentes em Libras.

Desde a criação do curso de Letras-Libras, há 19 anos, observou-se um aumento significativo no número de estudantes surdos no ensino superior. Como consequência, também cresceu a produção acadêmico-científica realizada por esses estudantes, sobretudo em sua primeira língua, a Libras. Essas produções podem ser encontradas em plataformas como o *YouTube*, entre outros ambientes digitais.

Cabe destacar que a UFSC reconhece e respeita a Libras como primeira língua dos surdos, aceitando a submissão de artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado na própria língua. Essa prática representa um avanço importante em termos de políticas linguísticas e de valorização da identidade surda no meio acadêmico.

O registro de produções em Libras (artigos, dissertações, teses etc.) é muito importante, pois possibilita a busca dos vídeos em Libras, tanto do Surdo quanto do ouvinte. Ademais, a tríade tecnologia, linguagem e ensino são primordiais para o ensino-aprendizagem do acadêmico. Assim sendo, destacamos a tecnologia como um recurso fundamental para as produções em Libras, principalmente para o acadêmico surdo sinalizante que tem a Língua Portuguesa escrita como sua segunda língua, como também a sua produção acadêmica em sua primeira língua, a Libras.

A Libras é a língua de instrução do acadêmico Surdo, por isso é recomendado para o

³⁵ Disponível em: < <https://libras.ufsc.br/>>. Acesso em: 29 out. 2024.

seu ensino e aprendizado mais foco na produção de materiais em Libras no ambiente virtual de ensino. Os acadêmicos Surdos aprendem com mais facilidade quando utilizam sua primeira língua; por essa razão vídeos em Libras proporcionam maior conforto na leitura de artigos, dissertações ou tese, já que possibilitam a compreensão por meio da língua de sinais. A partir desse entendimento, eles conseguirão elaborar produções em Língua Portuguesa, vivenciando, assim, a tríade: linguagem, tecnologia e ensino. Esse processo corrobora “[...] A ideia de que as inovações tecnológicas podem mudar a vida de maneira fundamental e de que essas mudanças atingem cada aspecto da vida tem sido associada a várias inovações ao longo da história” (Barton & Lee, 2015, p.11).

O quadro, a seguir, apresenta a oferta do Curso Letras-Libras (licenciatura e bacharelado), no âmbito das universidades federais, nas cinco Regiões do Brasil:

Quadro 07 - Curso Letras-Libras na Educação Superior

a) REGIÃO NORTE

Nº	IES	QR CODE	CURSO E GRAU/MODALIDADE	ANO INÍCIO
01	 UFAM (Manaus/AM)		Letras - Libras – Licenciatura Presencial	01/02/2014
02	 UFAC (Rio Branco/AC)		Letras -Libras – Licenciatura Presencial	12/05/2014

03	 UNIR (Porto Velho/RO)		Letras - Libras - Licenciatura Presencial	24/08/2015
04	 UFT (Porto Nacional/TO)		Letras - Libras - Licenciatura Presencial	23/02/2015
05	 UNIFAP (Macapá/AP)		Letras -Libras - Português - Licenciatura Presencial	02/03/2015
06	 UFRR (Boa Vista/RR)		Letras - Libras - Bacharelado Presencial	18/08/2014

07	 UFPA (Belém/PA)		Letras - Libras - Licenciatura Presencial	02/07/2012
08	 UFRA (Belém/PA)		Letras - Libras – Licenciatura Presencial	19/01/2016

b) REGIÃO CENTRO – OESTE

Nº	IES	QR CODE	CURSO E GRAU/MOD ALIDADE	ANO INÍCIO
09	 UFMT (Cuiabá/MT)		Letras -Libras – Licenciatura Presencial	14/04/2014

10	 UnB (Brasília/DF)		Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua (LSB-PSL) - Licenciatura Presencial	09/03/2015
11	 UFG (Goiânia/GO)		Letras - Libras Licenciatura Bacharelado Presencial	06/03/2009 06/03/2014
12	 UFGD (Dourados/MS)		Letras - Libras Licenciatura Bacharelado EAD	04/10/2013 01/02/2019

c) REGIÃO NORDESTE

Nº	IES	QR CODE	CURSO E GRAU/MODALIDADE	ANO INÍCIO
----	-----	---------	-------------------------	------------

13	 UFMA (São Luis/MA)		Letras - Libras – Português Licenciatura Presencial	21/11/2014
14	 UFPI (Teresina/PI)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	15/04/2014
15	 UFC (Fortaleza/CE)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	14/12/2012
16			Letras - Libras Licenciatura Presencial	11/03/2019

	UFCA (Cariri/CE)			
17	 UFRN (Natal/RN)		Letras - Língua Portuguesa e Libras Licenciatura Presencial	29/07/2013
18	 UFERSA (Mossoró/RN)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	07/04/2014
19	 UFPB (João Pessoa/PB)		Letras -Língua Portuguesa e Libras Licenciatura EAD	08/03/2010

20	 UFCG (Campina Grande/PB)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	21/03/2018
21	 UFPE (Recife/PE)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	09/09/2014
22	 UFAL (Maceió/AL)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	10/04/2014
23	 UFS (Aracaju/SE)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	14/03/2014

24	 UFRB (Amargosa/BA)		Letras -Libras -Língua Estrangeira Licenciatura Presencial	09/08/2010
----	---	--	---	------------

d) REGIÃO SUDESTE

Nº	IES	QR CODE	CURSO E GRAU/MODALIDADE	ANO INÍCIO
25	 UFMG (Belo Horizonte/MG)		Letras- Libras Licenciatura Presencial	05/08/2019
26	 UFJF (Juiz de Fora/MG)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	11/11/2013

27	 UFU (Uberlândia/MG)		Letras -Língua Portuguesa com domínio de Libras Licenciatura Presencial	14/04/2013
28	 UFES (Vitória/ES)		Letras -Libras Bacharelado Presencial	01/04/2014
29	 UFRJ (Rio de Janeiro/RJ)		Letras -Libras Licenciatura Bacharelado Presencial	30/10/2013
30	 UFSCAR		Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa Bacharelado Presencial	01/09/2014

	(São Carlos/SP)			
--	-----------------	--	--	--

e) REGIÃO SUL

Nº	IES	QR CODE	CURSO E GRAU/MODALIDADE	ANO INÍCIO
31	 UFPR (Curitiba/PR)		Letras - Libras Licenciatura Presencial	23/02/2015
32	 UFSC (Florianópolis/SC)		Letras -Libras Licenciatura Bacharelado Presencial e EAD	27/10/2006 28/06/2008 03/08/2009
33	 UFRGS (Porto Alegre/RS)		Curso de bacharelado: habilitação tradução e interpretação de Libras	setembro/2014 ³⁶

³⁶ Não encontramos no e-MEC um curso de graduação exclusivo em Letras-Libras. O Instituto de Letras é o responsável por oferecer diversos cursos de Letras, como alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês, incluindo também o curso de Letras-Libras.

34	 UFPeI (Pelotas/RS)		Letras - Libras/Literatu ra surda Licenciatura	12/06/2023
----	---	--	---	------------

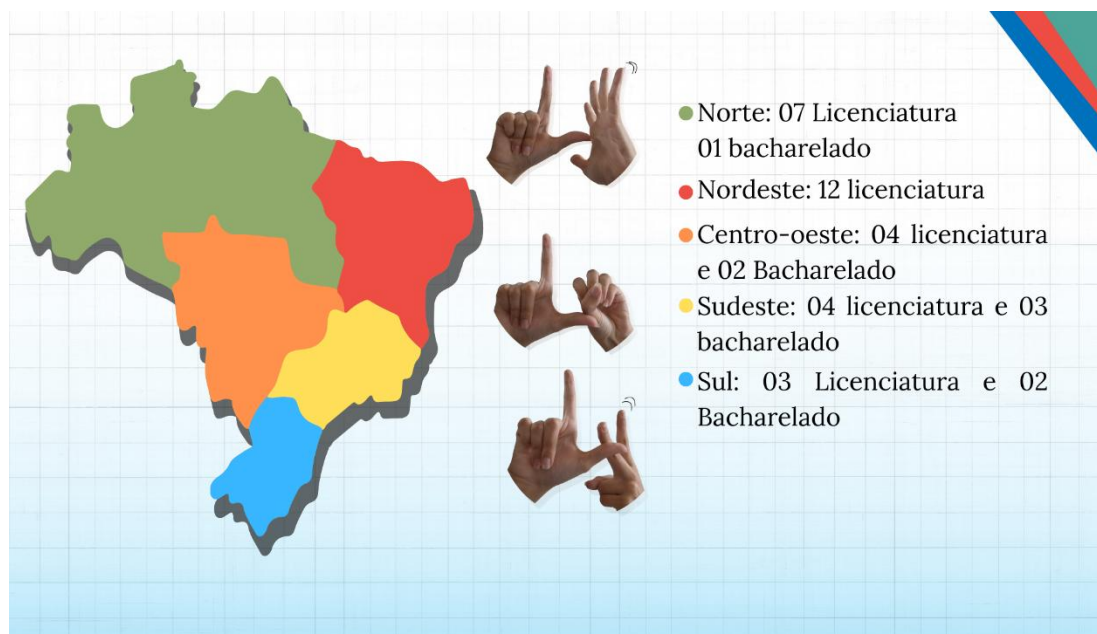
Fonte: Elaborado pelo autor.

Foi elaborado um documento de registro contendo informações referentes à pesquisa realizada junto às instituições de ensino superior que ofertam o curso de graduação em Letras-Libras. Para a coleta dos dados, foram utilizadas diversas fontes, incluindo vídeos disponíveis no *YouTube*, publicações no *Instagram*, o *Corpus* de Libras da UFSC, bem como contatos diretos com docentes, por meio de mensagens instantâneas (*WhatsApp*). Esses professores, atuantes em universidades federais, compartilharam vídeos e informações relevantes sobre a oferta e o funcionamento dos cursos.

Todo o material coletado foi devidamente registrado e sistematizado com o objetivo de documentar a realidade atual dos cursos de Letras-Libras, no Brasil. Complementarmente, realizou-se uma consulta ao portal do e-MEC, a fim de identificar quais cursos estão oficialmente reconhecidos e em qual modalidade estão organizados, Licenciatura ou Bacharelado.

Os dados apurados indicam que, atualmente, 34 universidades federais oferecem o curso de Letras-Libras, sendo 30 na modalidade de Licenciatura e 8 na modalidade de Bacharelado.

Figura 08 – Curso de Graduação: Letras-Libras



Fonte: Elaborado pelo autor.

Há 19 anos, o curso de Letras-Libras, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, foi implementado no Brasil como uma importante estratégia de valorização da Língua Brasileira de Sinais e de fortalecimento da educação bilíngue para surdos. As universidades federais, no exercício de sua autonomia, realizam avaliações contínuas dos Projetos Pedagógicos de Curso, com a participação ativa de docentes surdos e ouvintes, em discussões que contribuem para o aprimoramento do currículo da disciplina de Libras, da carga horária, da bibliografia e de outros aspectos fundamentais da formação acadêmica.

É fundamental promover a participação de acadêmicos surdos e ouvintes em um ambiente linguístico que valorize a língua, a cultura e os aspectos sociais da comunidade surda, assegurando, assim, uma educação superior de qualidade e a efetiva oferta à sociedade de um ensino comprometido com a diversidade linguística.

O curso de graduação em Letras-Libras não se limita à formação de profissionais para o ensino da Libras, mas se configura também como instrumento de implementação de políticas linguísticas voltadas à valorização e ao fortalecimento dessa área do conhecimento. Nesse contexto, cada docente do magistério superior assume responsabilidades em quatro dimensões interdependentes: ensino, gestão, pesquisa e extensão. Essas dimensões articulam-se em ações que produzem impactos significativos na sociedade e contribuem para a redução do preconceito linguístico contra a Libras, ao mesmo tempo em que fortalecem as políticas linguísticas nos cursos de Letras-Libras nas instituições de ensino superior:

1. **Ensino**³⁷: Os(as) professores(as) participam de discussões sobre a grade curricular da disciplina de Libras, produzem materiais didáticos na língua de sinais e compartilham experiências pedagógicas, considerando as especificidades regionais. Professores sinalizantes desenvolvem atividades de ensino, aplicam avaliações e orientam Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizados em Libras.
2. **Gestão**: Docentes surdos atuam em reuniões de Colegiado, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), Conselhos Superiores e Conselhos Administrativos, bem como em núcleos dos cursos de Letras e de Letras - Libras. Alguns assumem funções de coordenação e direção em suas respectivas instituições. Também contribuem para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com políticas institucionais de acessibilidade linguística, reduzindo barreiras comunicacionais na gestão pública da educação.
3. **Pesquisa**: Há incentivo à produção acadêmica sobre Libras e educação bilíngue, com a participação de estudantes surdos e ouvintes em programas como o PIBIC, PIBID, PIBIT, entre outros. As produções incluem monografias, artigos, dissertações e teses. As linhas de pesquisa voltadas às políticas linguísticas abordam temas como terminologia, direitos linguísticos, ideologias linguísticas, multilinguismo, entre outros. Também são desenvolvidos projetos de produção de sinalários em Libras com apoio de financiamentos institucionais, evidenciando a Libras como campo científico. A pesquisa é ainda fortalecida por parcerias interinstitucionais e programas de intercâmbio, promovendo o desenvolvimento da área.
4. **Extensão**: Os cursos de Letras - Libras realizam cursos livres na área da Libras, eventos científicos, feiras e exposições sobre a língua, cultura e história da comunidade surda. Estabelecem projetos em parceria com instituições públicas das áreas da saúde, justiça e cultura. Projetos de política linguística abrangem também línguas de sinais emergentes, línguas indígenas de Sinais e Libras, com produção de vídeos, *podcasts* e materiais acessíveis. Parcerias com associações de surdos, instituições especializadas e movimentos sociais ampliam o impacto social dessas ações.

As quatro dimensões que estruturam o curso de Letras-Libras contribuem diretamente para a implementação e o fortalecimento de políticas linguísticas, promovendo maior

³⁷ As descrições das dimensões ensino, gestão, pesquisa e extensão foram realizadas com base nos PPCs analisados nesta Tese.

visibilidade à Libras como língua e valorizando seu ensino. Isso gera impactos positivos para a educação brasileira, abrindo caminhos para que as políticas linguísticas influenciem de forma concreta o ensino de línguas de sinais.

Embora modelos de ensino possam variar em outros países, em função de suas realidades geopolíticas, é comum que envolvam a valorização tanto da língua oral quanto da língua sinalizada. A estruturação do curso de graduação em Letras-Libras no Brasil pode ser considerada um caso de sucesso. Seus resultados positivos refletem, também, os impactos da globalização sobre as línguas: a Libras não é apenas um recurso de acessibilidade, mas uma expressão legítima dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

2.3 Os desafios do professor no ensino de Libras no curso de Letras-Libras

Atuar como professor(a) de Libras no curso de licenciatura em Letras-Libras, ofertado pelas universidades federais, constitui um desafio significativo. Essa atuação exige, além do domínio da língua, o engajamento em práticas pedagógicas que incentivem os(as) estudantes a aprenderem a Libras como um idioma e a se aprofundarem no campo científico que ela representa no contexto do ensino superior.

É importante destacar que há distinções relevantes entre os diferentes cursos voltados à Libras, especialmente no que diz respeito à formação de professores(as) para atuação na educação básica ou no ensino superior. Tais diferenças implicam exigências específicas no que tange ao currículo, à prática docente e às competências profissionais requeridas.

O papel do(a) docente de Libras no curso de Letras-Libras envolve a compreensão do perfil profissional que se deseja formar, bem como o domínio dos campos do conhecimento associados às disciplinas ofertadas. Professores(as) surdos(as) e ouvintes possuem vivências distintas na docência, o que se reflete em suas abordagens metodológicas e em sua relação com a língua, a identidade e a cultura surda, impactando diretamente a interação com os acadêmicos, surdos e ouvintes.

Esses(as) docentes devem conhecer e acompanhar atentamente o Projeto Pedagógico de Curso, observando como as disciplinas são organizadas e ministradas nos diferentes níveis formativos. Além disso, eles/elas atuam como observadores(as) das práticas em sala de aula, identificando desafios enfrentados por estudantes com diferentes níveis de proficiência em Libras, e propondo estratégias pedagógicas adequadas. A diversidade linguística presente nos cursos exige sensibilidade e flexibilidade didática para adaptar as práticas às realidades dos(as)

estudantes, promovendo um ambiente de aprendizagem comprometido com a equidade.

Relatos de alguns/algumas professores(as) indicam a existência de lacunas na experiência docente com relação ao uso de estratégias pedagógicas e materiais didáticos adaptados às distintas necessidades linguísticas dos(as) acadêmicos(as). Diante disso, levanta-se a hipótese da necessidade de atualização do PPC, incluindo discussões sobre ementas, carga horária e bibliografia adotada. Por outro lado, também pode haver carências na formação pedagógica dos(as) docentes, especialmente quanto ao planejamento de estratégias específicas para turmas heterogêneas. Importa frisar que não é viável separar os(as) estudantes surdos(as) e ouvintes em turmas distintas; ao contrário, é essencial que os(as) professores(as) adotem metodologias que contemplem essa diversidade, respeitando os diferentes estágios de aquisição da língua e promovendo o avanço de todos.

Em muitos casos, acadêmicos(as) surdos(as) fluentes em Libras enfrentam desafios relacionados a conteúdos específicos, principalmente aos gêneros discursivos acadêmicos e científicos, bem como à interação linguística, entre outros aspectos. Essas dificuldades, geralmente refletem lacunas deixadas pela educação básica, que historicamente negligenciou a oferta de uma formação bilíngue adequada. Por sua vez, estudantes ouvintes frequentemente ingressam no ensino superior com maior domínio da norma culta da língua portuguesa e, em muitos casos, já cursaram Libras em diferentes níveis, o que lhes proporciona mais facilidade no acompanhamento das aulas e no desempenho de atividades práticas. Essa situação evidencia a necessidade de debater a existência de diferentes níveis de fluência em Libras dentro do próprio curso.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível refletir sobre os caminhos possíveis para o fortalecimento do curso de graduação em Letras-Libras. Isso inclui o alinhamento entre o PPC e as práticas pedagógicas cotidianas, com vistas a assegurar uma formação acadêmica sólida para surdos(as) e ouvintes. O respeito à diversidade linguística e a promoção da inclusão no ensino superior devem constituir pilares fundamentais nesse processo, garantindo o reconhecimento da Libras como língua e objeto de produção de conhecimento.

2.4 Ensino de Libras como L1 para acadêmicos surdos

Refletir sobre o ensino de Libras como primeira língua (L1) para acadêmicos surdos exige compreender as diferenças entre a educação básica e o ensino superior. Na educação básica, observa-se a ausência de um ambiente linguístico apropriado para a Libras, uma vez que essa etapa ainda não promove, de forma sistemática, o desenvolvimento da língua de sinais

como meio de instrução. Consequentemente, o domínio linguístico dos estudantes surdos varia conforme suas vivências escolares, visto que a maior parte das disciplinas, como ciências, história, geografia, entre outras, é ministrada exclusivamente em português, sem a inclusão de conteúdos específicos em Libras. Essa realidade está diretamente relacionada à falta de uma estrutura curricular voltada ao ensino da Libras, desde os primeiros anos de escolarização, como destacam Basso, Strobel e Masutti (2009, p. 20): “O Brasil ainda não tem uma proposta curricular oficial para o ensino de Libras”.

Nas escolas regulares, a maioria das salas de aula é conduzida por professores ouvintes, usuários da língua portuguesa, com a presença de intérpretes de Libras como forma de mediação. No entanto, muitos estudantes surdos não se sentem confortáveis com a língua portuguesa, devido à falta de um ambiente linguístico adequado. Além disso, muitos professores não possuem formação específica ou uma segunda graduação na área de Libras, o que aumenta a dependência do intérprete e prejudica o processo de comunicação e de aprendizagem. Consequentemente, o ensino da própria língua portuguesa também é comprometido, sobretudo na educação básica.

As pessoas surdas desenvolvem o uso da língua de sinais com base em experiências sociais, como a convivência em igrejas, associações de surdos, famílias sinalizantes e outros contextos. O domínio da Libras varia conforme esses espaços e os níveis de uso da língua, o que também afeta as experiências acadêmicas dos(as) estudantes surdos(as). Pesquisadores(as) defendem que a Educação Bilíngue de Surdos é fundamental para garantir qualidade em todos os níveis da educação. O respeito aos direitos linguísticos dos surdos está previsto em documentos legais, tanto nacionais quanto internacionais, reforçando a necessidade de mudanças no sistema educacional brasileiro.

O impacto do curso de licenciatura em Letras-Libras torna-se evidente no ambiente acadêmico, por meio da interação entre alguns professores e alunos usuários da língua de sinais, do uso de materiais didáticos em Libras e do estímulo ao conhecimento nas áreas relacionadas a essa língua. O grau de conforto com o uso da Libras depende dos níveis de proficiência, e o desempenho acadêmico está diretamente associado aos conteúdos trabalhados nas disciplinas específicas de Libras.

A abordagem do ensino de Libras em sala de aula para acadêmicos surdos que ingressam no curso de licenciatura em Letras-Libras, com duração de quatro anos, varia conforme a instituição de ensino superior, no caso desta pesquisa, universidades federais, que possuem autonomia em seu PPCs. Isso influencia a quantidade de disciplinas de Libras ofertadas, a carga

horária, as ementas, entre outros aspectos. Alguns acadêmicos surdos demonstram incômodo com o conteúdo de determinadas disciplinas, especialmente aquelas voltadas ao ensino do vocabulário, frases e diálogos básicos, uma vez que já utilizam a língua de sinais e dominam esses conteúdos. Como estratégia para o aprimoramento do processo formativo, é necessário reavaliar as disciplinas de Libras I a VI, considerando que os acadêmicos surdos apresentam diferentes níveis de competência linguística (Oliveira, 2024.)

O domínio da língua é um pré-requisito para as disciplinas de Libras I a VI, e cada professor define critérios para avaliar a proficiência em Libras, buscando validar o conhecimento dos acadêmicos. A prática do ensino dessa língua envolve desafios relacionados à formalidade, às regras de uso e às metodologias adotadas. Nesse processo, o professor deve acompanhar e oferecer *feedbacks* para o desenvolvimento da competência linguística dos estudantes, conforme os níveis das disciplinas.

Os professores enfrentam desafios em sala de aula, pois acadêmicos surdos e ouvintes apresentam diferenças em relação ao nível de proficiência na língua. Por meio da observação, é possível perceber essas diferenças na interação, na expressão e no desempenho acadêmico de cada estudante, o que exige que os docentes desenvolvam estratégias conforme o estilo e as necessidades de cada acadêmico.

Assim, o ensino de Libras como L1 para acadêmicos surdos tem se fortalecido, especialmente com a atuação de professores surdos nas disciplinas de Libras (em diferentes níveis), que trabalham com a língua sinalizada de forma direta. Essa interação estimula os acadêmicos surdos a produzirem textos científicos em Libras, favorecendo a produção de textos com coesão e coerência, o domínio dos gêneros discursivos, o aproveitamento do espaço sinalizado e o uso de classificadores e outros recursos expressivos da Libras.

No entanto, a organização das ementas no Projeto Pedagógico de Curso torna-se uma tarefa complexa, no que se refere ao currículo das disciplinas de Libras para acadêmicos surdos e ouvintes. Ainda assim, é possível adotar estratégias de adaptação na oferta das disciplinas, considerando previamente a avaliação dos níveis de proficiência e o acesso dos acadêmicos surdos aos conteúdos acadêmicos fundamentais e mais aprofundados.

No que se refere à acessibilidade e aos recursos pedagógicos, observa-se que esses fatores contribuem significativamente para o desempenho acadêmico dos estudantes surdos, considerando que a Libras constitui sua língua primeira (L1). Muitos desses acadêmicos enfrentam dificuldades na compreensão de materiais elaborados exclusivamente em língua portuguesa. Nesse contexto, é fundamental garantir os direitos linguísticos das pessoas surdas

por meio do uso efetivo do bilinguismo. A evolução acadêmica desses estudantes exige a ampliação da produção de materiais em Libras, favorecendo o acesso ao conhecimento e à formação universitária de qualidade.

A UFSC tem sido referência nacional na área de Libras, sendo responsável pelo desenvolvimento de importantes iniciativas de produção acadêmica em Libras, como o *Signbank Libras*, a *Revista Brasileira de Videoregistro em Libras – VRLibras*, a *Gramática da Libras*, o *Portal Libras* e o *Inventário de Libras*. Esses projetos foram desenvolvidos em parceria com outras universidades federais, fortalecendo a produção e a circulação do conhecimento em Libras no meio acadêmico (Quadros et. al, 2023).

O fortalecimento da produção acadêmica em Libras é essencial para garantir o direito linguístico dos acadêmicos surdos. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento de aprendizagens mais eficazes nas diversas áreas do conhecimento, exigindo, portanto, a expansão da produção de materiais bilíngues em outras universidades. Cada instituição, no limite de sua autonomia, pode fomentar novas ideias e propostas para o avanço do ensino da Libras como L1 e da pesquisa acadêmica nesse campo.

Pesquisadores(as) vêm se dedicando à construção de diretrizes para o ensino da Libras como primeira língua, com foco na Educação Bilíngue de Surdos, desde a educação infantil até o ensino superior. Uma importante contribuição, nesse sentido, é a obra organizada por Marianne Stumpf e Ramon Linhares (2021), publicada pela Editora Arara Azul, no quadro, a seguir:

Quadro 08 - Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da educação infantil ao ensino superior.



Volume 1 – Fundamentos Históricas e conceituais para Curricularização da Libras como primeira língua:

O primeiro volume, intitulado *Fundamentos históricos e conceituais para a curricularização da Libras como primeira língua*, está organizado em quatro partes principais.

A **primeira parte** aborda o histórico da Educação Bilíngue de Surdos (EBS) no Brasil, refletindo sobre o percurso dos surdos em direção às escolas bilíngues, as propostas existentes e os debates em torno da inclusão. Discute-se, ainda, a relação da EBS com os marcos legais e documentais, tanto internacionais quanto nacionais, bem como sua inserção nos territórios institucionais.

A **segunda parte** trata dos conceitos fundamentais relacionados à educação de surdos, incluindo o desenvolvimento bilíngue de crianças surdas em Libras e Língua Portuguesa, a valorização da identidade, da cultura e do protagonismo surdo, além da Literatura Surda. Também são abordados aspectos como o sistema de escrita de sinais, a terminologia e a lexicografia da Libras no contexto educacional.

	A terceira parte centra-se na aplicação da educação bilíngue nos diferentes níveis de escolaridade: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Além disso, contempla interseccionalidades que envolvem os sujeitos surdos, como surdocegos, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) bilíngue, indígenas, quilombolas, entre outros. Por fim, a quarta parte apresenta uma proposta para um novo componente curricular voltado à educação bilíngue no Brasil. Discute-se como deve ser o ensino da Libras como L1 para estudantes surdos, surdocegos, autistas, com altas habilidades/superdotação, entre outros. Também são abordadas a formação de professores da EBS, os serviços educacionais especializados da EBS, os direitos linguísticos dos estudantes surdos no sistema educacional brasileiro, e a presença da Libras L1 na educação básica.
 Volume 2 – Ensino de Libras como L1 no Educação Infantil	O segundo volume trata da Educação Infantil Bilíngue de Surdos, com foco na aquisição da Libras nas fases iniciais da vida: abrangendo bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. O volume enfatiza a importância de um ambiente linguístico adequado, desde os primeiros anos, garantindo o acesso precoce à Libras como primeira língua. Além disso, discute-se a formação docente voltada para a Educação Bilíngue de Surdos, orientada pelos direitos de aprendizagem previstos nas diretrizes curriculares da educação infantil. São abordados princípios fundamentais como a convivência, a brincadeira, a participação, a exploração, a autoexpressão e a construção do conhecimento, articulados às especificidades linguísticas e culturais das crianças surdas.
 Volume 3 – Ensino de Libras como L1 no Ensino Fundamental	O terceiro volume aborda o ensino fundamental, com foco no ensino da Libras como primeira língua (L1), tanto nos anos iniciais, quanto nos anos finais. O volume destaca o impacto desse ensino na vida do estudante surdo, do professor surdo, do professor bilíngue e no cotidiano escolar, evidenciando a importância de uma abordagem pedagógica centrada na língua de sinais como língua de instrução e de expressão. São apresentadas as unidades temáticas e os objetos de conhecimento da Libras como componente curricular, organizados nos seguintes eixos: Compreensão/Leitura em Libras, Produção/Escrita em Libras, Fala e Diálogo em Libras, Análise Linguística da Libras e Crítica e Formulação de Ensino em Libras. Esses eixos estruturam o currículo da Libras como L1 no ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento linguístico, crítico e cultural dos estudantes surdos ao longo da escolarização básica.

 Volume 4 – Ensino de Libras como L1 no Ensino Médio	O quarto volume aborda o ensino da Libras no ensino médio, com foco nas competências e habilidades específicas dessa etapa da educação básica. O volume propõe sugestões de temas, atividades e abordagens pedagógicas que contribuem para o aprofundamento no uso da Libras como primeira língua (L1), respeitando as particularidades linguísticas e cognitivas dos estudantes surdos. Além disso, são exploradas possibilidades de diálogos interdisciplinares entre a Libras e outros componentes curriculares, promovendo uma educação integrada, crítica e bilíngue. O objetivo é fortalecer a presença da Libras no currículo do ensino médio, garantindo aos estudantes surdos o acesso ao conhecimento, por meio de sua língua natural, e o desenvolvimento pleno de suas competências linguísticas, acadêmicas e sociais.
 Volume 5 – Ensino de Libras como L1 no Ensino Superior	O quinto volume trata do ensino da Libras no ensino superior, explorando a relação entre a Libras e o conhecimento científico, bem como as competências específicas exigidas nessa etapa. O volume apresenta diretrizes e sugestões para a formação de docentes bilíngues no ensino da Libras como primeira língua (L1), abordando temas como os estudos surdos, a aquisição da Libras, o ensino da Libras como L1 na educação básica, metodologias de ensino, didática, e o uso da Libras em contextos acadêmicos. Além disso, discute-se a produção científica em Libras, destacando sua importância para a consolidação do bilinguismo no meio acadêmico. O volume também oferece indicações para a formação continuada e para o desenvolvimento de pesquisas voltadas à atuação de professores no ensino superior, com foco na Libras como L1.

Fonte: Stumpf; Linhares (2021, v. 1 – 5). Adaptado pelo autor.

Os autores da obra (Quadro 08) apresentam os livros em cinco volumes, com o objetivo de orientar o trabalho para uma educação de qualidade, focalizando a temática do ensino de Libras como L1 no Ensino Superior para acadêmicos surdos, como uma evolução estratégica para a melhoria do ambiente linguístico em sala de aula. Cada disciplina pode passar por mudanças nos conteúdos e nas estratégias, como a metodologia de ensino, incorporando o uso do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas³⁸ com seus seis níveis (de A1 a C2). O ensino de Libras como L1 no ensino superior contribui para um ambiente mais adequado em sala de aula, com a possibilidade de adaptar estratégias de ensino a cada momento da aula.

Os professores que atuam no curso de graduação em Letras-Libras acumulam experiências ao longo do tempo e ministram disciplinas de Libras para diferentes perfis de estudantes em sala de aula. Eles demonstram boa habilidade no ensino da Libras, nas estratégias e metodologias, promovendo incentivos para que acadêmicos surdos se desenvolvam em suas

³⁸ Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) - *Common European Framework of Reference for Languages*.

áreas de conhecimento. Além disso, destaca-se o papel do professor como mediador entre estratégias pedagógicas voltadas para acadêmicos surdos e ouvintes.

2.5 Ensino de Libras como L2 para acadêmicos ouvintes

É um desafio, para a maioria dos professores, o nível de competência linguística dos acadêmicos ouvintes no processo de aprendizagem da Libras como L2. Isso se reflete em sala de aula, na interação entre o professor de Libras e os acadêmicos ouvintes, que enfrentam dificuldades no uso da sinalização. O nível da língua varia entre os participantes, havendo, no grupo, diferenças marcadas pela heterogeneidade. É necessário incentivar cada acadêmico ouvinte na aprendizagem da Libras, considerando o seu interesse no aprendizado dessa língua, suas motivações e as razões pelas quais buscam a Libras como uma língua adicional. Sobre isso, Gesser (2012, p. 45) afirma:

[...] as pessoas podem ter interesse em aprender um idioma por motivos profissionais (conseguir um bom trabalho, ensinar a língua etc.), educacionais (Ter acesso à literatura especializada e/ ou técnica, passar em um exame de proficiência etc) e/ou pessoais (conhecer uma cultura, se relacionar com um amigo, viajar etc.) A depender da motivação e dos interesses, o professor pode pensar sua aula com base nas especificidades e necessidades.

O uso de contextos significativos depende do interesse dos acadêmicos ouvintes pela Libras. A motivação e os interesses influenciam diretamente a facilidade ou dificuldade no processo de aprendizagem de uma nova língua sinalizada, como a Libras, enquanto segunda língua (L2). Muitos acadêmicos ouvintes apresentam dificuldades relacionadas ao nível de proficiência linguística, o que está vinculado à heterogeneidade do grupo: diferentes idades, estilos de aprendizagem, tempo disponível, dedicação e esforço no aprendizado da nova língua (Gesser, 2012).

Não é possível estabelecer uma comparação direta entre a aquisição da linguagem na infância e na idade adulta, especialmente no que se refere ao aprendizado de uma segunda língua (L2), pois cada fase do desenvolvimento humano apresenta especificidades distintas. A teoria de Vygotsky é fundamental para compreender tanto a aquisição da língua materna (L1) quanto a aprendizagem de uma L2, pois considera a linguagem como mediadora das interações sociais e da construção do conhecimento. No caso dos acadêmicos ouvintes, a participação em práticas sociais, atividades interativas e diálogos é essencial para o desenvolvimento da linguagem em Libras como L2. Pesce (2017, p. 2) afirma:

Para Vigotski, o desenvolvimento da inteligência é produto da convivência social desde o nascimento e, na ausência do outro, o homem não se constrói. A vivência em sociedade é essencial para transformar o homem de ser biológico em ser humano. É pela aprendizagem nas relações com os outros que se constroem os conhecimentos que permitem o desenvolvimento mental.

A aquisição da linguagem por crianças e adultos ocorre por meio de processos distintos. As crianças, quando inseridas em contextos sociais ricos em estímulos linguísticos, tendem a internalizar com maior naturalidade os padrões da linguagem, o que favorece a aquisição de uma nova língua. Por outro lado, os adultos vivenciam um processo de aprendizagem que está condicionado a diversos fatores, como motivação, tempo de exposição à língua, experiências anteriores e estratégias de ensino.

No contexto do ensino superior, os acadêmicos ouvintes que aprendem Libras como segunda língua (L2) enfrentam desafios específicos, os quais demandam a adoção de estratégias pedagógicas adequadas ao seu perfil. Nesse sentido, Quadros et al. (2021) destaca a relevância do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, que contribui significativamente para o desenvolvimento linguístico, ao propor níveis graduais de proficiência, desde o A1 até o C2.

Quadro 09 – Estratégias de Ensino de Libras como L2 para acadêmicos ouvintes

COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	TÍTULOS DOS DESCRITORES ESPECÍFICOS
Produção	1 – Dirigindo-se a uma audiência; 2 – Compensação; 3 – Monitoramento e reparo; 4 – Produção geral; 5 – Planejamento; 6 – Anúncios públicos; 7 – Discurso monológico descrevendo uma experiência; 8 – Discurso monológico (argumentando);
Compreensão	9 – Compreensão como um membro de uma palestra; 10 – Compreensão em uma mídia visual; 11 - Identificar pistas e fazer deduções na sinalização; 12 - Compreensão geral; 13 - Entendimento de conversas de sinalizantes nativos; 14 - Assistindo anúncios e instruções; 15 - Assistindo vídeos;
Interação em Sinais	16 – Conversação; 17 - Discurso informal (entre amigos); 18 - Troca de informações; 19 - Entrevistar e ser entrevistado (a); 20 - Interação em sinais geral; 21 - Transações para obter bens e serviços; 22 - Entendendo um interlocutor sinalizante nativo;
Estratégias de Interação	23 - Pedir esclarecimento; 24 – Cooperação; 25 – Fazendo uso da palavra;

Processamento Textual	26 - Variedade linguística no geral; 27 – Precisão gramatical; 28 – Domínio fonológico; 29 – Adequação sociolinguística; 30 – Domínio de Vocabulário; 31 – Extensão de Vocabulário;
Competências Pragmáticas	32 – Flexibilidade; 33 – Narrativas;
Desenvolvimento temático	34- Coerência e Coesão;
Fatores qualitativos	35 – Precisão proposicional; 36 – Fluência em sinalizar;
Capacidade produtiva e perspectiva em textos sinalizados	37 – Produção escrita geral; 38 – Escrita criativa; 39 – Relatórios e ensaios; 40 – Compreensão na leitura geral; 41 – Leitura de e-mail e outras mídias; 42 – Leitura para obter orientação; 43 – Interação escrita geral; 44 – Interação em mensagens, formulários e outras mídias.

Fonte: Adaptado por Quadros et al. (2021).

É fundamental que, em sala de aula, os acadêmicos ouvintes desenvolvam competências gramaticais e linguísticas, por meio da vivência cotidiana em um ambiente linguístico adequado. A atuação de professores surdos na docência da disciplina de Libras tem evidenciado que o currículo do ensino dessa língua ainda apresenta lacunas, reflexo de uma desorganização estrutural, tanto na educação básica quanto no ensino superior. No entanto, é possível vislumbrar, para o futuro, mudanças significativas nos sistemas educacionais, especialmente no que se refere à consolidação da Educação Bilíngue de Surdos.

Espera-se que, no futuro, o ensino de Libras na educação básica e no ensino superior esteja mais articulado, possibilitando a participação de acadêmicos ouvintes em estágios supervisionados, com atividades de observação e prática docente ao lado de professores surdos. Inicialmente, esses acadêmicos acompanham a dinâmica das aulas, e, em um segundo momento, assumem a condução de atividades pedagógicas, sob a orientação e supervisão de um professor, recebendo estímulos contínuos para o aprimoramento de seu desempenho.

A elaboração de documentos, nesse processo, contribui para a formação crítica e reflexiva dos acadêmicos, gerando impactos positivos na realidade escolar e na qualidade do ensino de Libras. Os professores surdos também desempenham um papel central, colaborando com ideias e discussões relevantes, como aquelas relacionadas ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (níveis A1 a C2), à ampliação da carga horária da disciplina, e à atualização de documentos institucionais, como o PPC do curso de Letras–Libras (Quadros et al., 2020; Oliveira, 2024).

2.6 Protagonismo Surdo como professor na universidade: autonomia, desafios e conquistas

As discussões desta seção iniciam-se com as palavras de Gianotto (2020, p. 92):

[...] as pessoas ouvintes são protagonistas e lutam pelas causas das pessoas ouvintes, é importante, também, que o surdo ocupe este “lugar social” para também lutar por benefícios que valorizem e solidifiquem o sujeito surdo nesta tão complexa estrutura social que já tem um padrão pré-estabelecido linguisticamente desde a “descoberta do Brasil”.

O protagonismo surdo nos espaços políticos, sociais e universitários apresenta especificidades relevantes. Historicamente, líderes surdos têm atuado em diversas políticas públicas voltadas à promoção da convivência social e à valorização dos direitos linguísticos das pessoas surdas. No contexto universitário, esse protagonismo se manifesta como uma relação de poder, evidenciada pela valorização da Língua Brasileira de Sinais nos espaços acadêmicos e pela crescente visibilidade das pessoas surdas. Assim, torna-se fundamental a participação de pessoas surdas na política universitária, com base em suas vivências, saberes e contribuições para a qualidade do ensino superior nas universidades públicas.

Segundo Ruzza (2020), o protagonismo surdo é resultado de processos de empoderamento que fortalecem a comunidade surda, permitindo que mais pessoas surdas, especialmente aquelas com vivências próprias, ocupem lugares de fala e participem ativamente dos espaços de decisão. Esse protagonismo está diretamente relacionado à valorização da epistemologia surda.

Nesse contexto, destacam-se quatro conceitos fundamentais: *Deaf Gain*, *Deafhood*, *Deaf Heroes* e *DeafPower*.

Bauman e Murray (2014), no livro *Deaf Gain: Raising the Stakes for Human Diversity*, apresentam o conceito de *Deaf Gain* (em português, *Ganho Surdo*), que rompe com a visão da surdez como perda auditiva. Em vez disso, os autores propõem que a surdez não deve ser vista como deficiência, mas como um ganho para a sociedade, ao destacar a importância das línguas de sinais, das vivências culturais e linguísticas das pessoas surdas, bem como das lutas por seus direitos.

Paddy Ladd (2003), pesquisador surdo do Reino Unido, introduz o conceito de *Deafhood* (em português, *Ser Surdo*) em sua obra *Understanding Deaf Culture: In Search of Deafhood*. Trata-se de um processo de construção identitária, empoderamento e orgulho cultural em torno da Comunidade Surda e da Língua de Sinais, em contraposição às práticas opressoras do oralismo e do audismo.

Gisele Rangel (2016), em sua obra *Heróis/heroínas surdos/as brasileiros/as: busca de significados na comunidade surda gaúcha*, apresenta o conceito de *Deaf Heroes* (*Herói Surdo*), valorizando líderes surdos que deixaram legados importantes no ativismo político, na arte, na cultura surda e nos movimentos sociais, inspirando novas gerações.

Por fim, o conceito de *DeafPower* (em português, *Poder Surdo*) refere-se à luta da comunidade surda por empoderamento frente às estruturas audistas e capacitistas da sociedade. Um marco importante nesse processo foi o movimento *Deaf President Now* (DPN), ocorrido na Universidade de Gallaudet, nos Estados Unidos, em 1988. Conforme destaca Ruzza (2020), esse movimento foi protagonizado por estudantes e professores surdos que exigiam a nomeação de um reitor surdo para uma universidade privada voltada à educação de surdos, onde até então não havia representatividade surda na gestão. A mobilização culminou na nomeação de um reitor surdo, constituindo-se como um marco histórico na luta pelos direitos linguísticos e pela representatividade surda nos espaços acadêmicos. Desse modo, o conceito de *DeafPower* também simboliza os movimentos em defesa da representatividade surda.

Segundo Reis (2015), os professores surdos nas universidades públicas ocupam um espaço de negociação nas relações de poder no ensino superior. A presença desses docentes constitui um marco de visibilidade e ação no campo universitário, permitindo-lhes atuar em prol de transformações políticas, linguísticas, sociais e culturais nas instituições públicas. No entanto, a sociedade ainda tende a não reconhecer plenamente nem valorizar as instituições bilíngues, como as escolas bilíngues de surdos, bem como a atuação dos professores surdos, mantendo direcionando um olhar assimétrico e centrado na perspectiva do ouvinte. Enquanto alguns docentes surdos demonstram pouco interesse pelas questões políticas institucionais, outros mantêm vivo o compromisso com a atuação política e com a luta por transformações nos espaços universitários.

Foi um marco histórico para o Brasil, ainda antes da promulgação da Lei de Libras em 2002 e de sua regulamentação, por meio do Decreto Federal nº 5.626/2005, quando a primeira professora surda, Myrna Salerno, passou a ministrar a disciplina de Libras no Departamento de Linguística e Filologia da Faculdade de Letras. Após a promulgação da Lei de Libras e a publicação do decreto, a comunidade surda passou a vivenciar avanços significativos, entre eles o aumento expressivo de vagas efetivas para professores surdos nas instituições de ensino superior (Reis, 2015).

A legislação sobre a Libras fortaleceu as conquistas no campo da educação de surdos, incentivando a criação de espaços de protagonismo surdo nas universidades federais. Nesse

contexto, é fundamental garantir que a disciplina de Libras seja prioritariamente ministrada por professores surdos, inseridos nas áreas da Educação e da Linguística. No entanto, esses docentes enfrentam desafios políticos e institucionais, pois o espaço de negociação nas universidades ainda apresenta diversas barreiras. Torna-se, portanto, essencial a valorização da Libras como língua de instrução e o reconhecimento do professor surdo como expressão de resistência, resiliência e atuação política no contexto universitário.

As universidades federais têm como pilares o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Gestão. Contudo, professores surdos ainda enfrentam desvalorização em comparação aos professores ouvintes, em grande parte devido à predominância da língua portuguesa oralizada como meio de comunicação institucional. Essa realidade impõe barreiras linguísticas que dificultam o acesso à informação por parte dos professores surdos nas atividades acadêmicas. No espaço universitário, observa-se uma tendência à priorização da língua portuguesa, muitas vezes em detrimento da Libras, o que contribui para a invisibilidade desses docentes.

Esse cenário exige mudanças nos espaços universitários, de modo que os professores surdos tenham autonomia e igualdade em relação ao uso de suas línguas, assim como ocorre com outros profissionais.

Os professores surdos, ao ocuparem funções administrativas nas universidades, contribuem para romper com o preconceito linguístico, fortalecendo a Libras como língua legítima nos âmbitos do ensino e da gestão universitária. Quando o professor surdo se ocupa desses espaços e ocupa seu lugar de fala, a partir de sua própria experiência e identidade, ele enfrenta e ressignifica a exclusão cultural, linguística e política historicamente imposta às pessoas surdas. Sua atuação expressa-se na luta por mudanças institucionais, por meio da participação em instâncias administrativas, como a coordenação do curso de Letras-Libras, os NDEs, os Conselhos Superiores e Administrativos, dentre outras.

A superação dessa lógica exige o rompimento com uma cultura tradicionalmente excludente e a promoção do protagonismo surdo, especialmente no que se refere à sua competência na gestão acadêmica e administrativa. A participação ativa de docentes surdos na elaboração e revisão dos documentos institucionais é igualmente importante para a consolidação de mudanças estruturais nas universidades.

Com o aumento do número de professores surdos no ensino superior, é urgente estimular a criação de ambientes mais sinalizantes, sobretudo nos departamentos de Libras. É preciso fortalecer a interação entre professores bilíngues, discentes e funcionários, consolidando a Libras como língua de ensino, instrução e de convivência institucional. Como destaca Reis

(2015, p. 29), “é no espaço intelectual que os professores surdos se situam na universidade. Existem professores surdos se politizando para conquistar o espaço acadêmico universitário.”

Nos cursos de licenciatura em Letras–Libras, os professores surdos têm participado ativamente da gestão administrativa, em parceria com professores ouvintes, promovendo uma interação colaborativa e a inovação de ideias nos espaços acadêmicos. Essa atuação está alinhada à proposta da Feneis (1999), no documento “A Educação que Nós, Surdos, Queremos”, que defende:

- 111. Desenvolver ao máximo a educação e a formação das pessoas surdas.
- 114. Buscar a formação de profissionais surdos a nível acadêmico, nas áreas afins, tendo em vista o direito que os surdos têm em serem educados na sua própria Língua.
- 117 - Assegurar que no curso de formação para os professores surdos exista currículo específico sobre todas as implicações da surdez (educacionais, culturais, vocacionais...), bem como sobre língua de sinais (estrutura, morfologia, sintaxe...).
- 118 - Considerar que a formação específica e o trabalho do professor surdo, enquanto profissional, são necessários. É importante que o professor surdo esteja engajado nas lutas da comunidade surda.
- 119 - Incentivar na comunidade surda a escolha pelas carreiras de licenciatura.
- 132. Observar que o pesquisador surdo precisa manter parceria com o pesquisador ouvinte.
- 133. Considerar que os surdos pesquisadores necessitam de apoio financeiro.
- 134. Incentivar a que o pesquisador surdo não seja apenas usuário, precisando desenvolver sua própria pesquisa.
- 135. Assegurar que seja respeitada a autoria do pesquisador surdo.
- 138 - Lutar para que a comunidade científica das universidades reconheça a Língua, a cultura e a comunidade surda.
- 145 - Nas universidades que acolhem surdos, lutar para que seja organizado um centro de apoio onde possam ser divulgadas informações referentes à surdez, para a comunidade universitária.

O documento da Feneis, elaborado em 1999 e ainda vigente em 2025, apresenta propostas que, ao longo dos anos, resultaram em alguns avanços importantes. Ele representa um marco na valorização do protagonismo surdo no espaço universitário. A presença de professores surdos nesses ambientes revela um processo contínuo de negociação nas relações de poder, especialmente nas esferas da gestão administrativa e acadêmica. Conforme observa Bagno (2007), o preconceito linguístico ainda é uma realidade presente na sociedade, sobretudo em relação às línguas minoritárias, como a Libras. Essa discussão é aprofundada por Reis (2015), ao evidenciar que a busca dos professores surdos por espaços universitários envolve desafios, como as barreiras linguísticas e a invisibilização, que historicamente limitam sua atuação.

Nesse contexto, a participação de professores surdos, como representantes em reuniões de Colegiado e nos Núcleos Docentes Estruturantes, é de grande relevância, especialmente no que se refere à análise e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso da licenciatura em

Letras–Libras e demais documentos institucionais. Essa atuação é essencial para promover a inclusão social, garantir igualdade de participação e valorizar a Libras como instrumento legítimo de ensino, gestão e produção científica no ambiente universitário.

CAPÍTULO 3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No campo da pesquisa, a política linguística voltada à Libras conduz um mergulho metodológico sensível, em busca de caminhos que desvelem como essa língua de sinais se firma por meio da produção científica (Magno Pates, 2025).

Este capítulo descreve os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa, cujo objetivo principal é analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras–Libras em instituições de ensino superior do Brasil. O foco recai sobre a estrutura curricular, a valorização da Língua Brasileira de Sinais e da cultura surda, bem como sobre a participação de docentes surdos na elaboração desses documentos.

A escolha metodológica fundamenta-se na necessidade de compreender como as pessoas surdas têm sido inseridas nos processos de formação acadêmica nos cursos de Letras–Libras, considerando os aspectos sociopolíticos, linguísticos e institucionais que permeiam essa atuação. Partimos da seguinte questão: “Como a participação dos docentes surdos influencia a construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Letras–Libras em universidades federais brasileiras, considerando as políticas linguísticas vigentes e a organização curricular?”

3.1 Natureza, abordagem e tipo de Pesquisa

A pesquisa é de natureza básica, com o objetivo de analisar as políticas linguísticas relacionadas à construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Letras–Libras e à participação dos professores surdos no desenvolvimento desses projetos em dez universidades federais brasileiras. O foco recai sobre a proposta formativa, a organização curricular e as garantias das políticas linguísticas, articulando os dados levantados com a realidade da formação docente para a educação bilíngue de surdos.

Adota-se a metodologia mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos, com enfoque explicativo. Segundo Gil (2002, p. 42), essa abordagem busca “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”, proporcionando uma compreensão mais profunda da realidade, ao explicar suas causas e razões. A pesquisa contou

com a participação de 10 coordenadores voluntários (nomes fictícios)³⁹ de cursos de Letras–Libras, que responderam ao formulário, desenvolvido na plataforma *Google Forms*, com perguntas voltadas à análise dos documentos e práticas relacionadas aos PPCs (vide Apêndice C).

O tipo de pesquisa é o estudo de caso múltiplo, centrado na análise comparativa entre dez universidades federais brasileiras que ofertam o curso de Letras–Libras: UFAM, UFT, UFC, UFAL, UnB, UFG, UFRJ, UFMG, UFPR e UFSC.

A abordagem da análise é documental, o que, de acordo com Gil (2002, p.46), apresenta algumas vantagens, por se tratar de uma "fonte rica e estável de dados". Para tal, partimos da análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da graduação/licenciatura em Letras–Libras, utilizando-a como abordagem qualitativa de pesquisa. Além disso, criamos um questionário no *Google Forms* para coletar informações sobre a gestão administrativa nas universidades federais.

Será utilizada a técnica de triangulação de dados, envolvendo análise documental, levantamento institucional e, quando possível, informações complementares oriundas de entrevistas ou relatórios institucionais. Essa triangulação visa garantir validade, coerência interna e confiabilidade na interpretação dos dados, assegurando uma visão crítica e fundamentada sobre o papel das políticas linguísticas e do protagonismo docente surdo no ensino superior.

Conforme observa Gil (2002, p. 42), o estudo de caso permite “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”, sendo, portanto, apropriado para uma análise aprofundada das dinâmicas institucionais, pedagógicas e linguísticas que envolvem a estruturação dos cursos de Letras-Libras no Brasil.

3.2 Participantes da pesquisa

A pesquisa contou com a participação de 10 coordenadores voluntários de cursos de Letras–Libras, que responderam a um questionário semiestruturado elaborado na plataforma *Google Forms*. As perguntas foram voltadas à análise dos PPCs vigentes e às práticas relacionadas à gestão curricular, com ênfase na atuação de docentes surdos. O quadro, a seguir, apresenta as universidades selecionadas e seus respectivos coordenadores:

Para preservar as identidades dos informantes, adotamos nomes fictícios.

Quadro 10 – Universidades pesquisadas e coordenadores de curso

Instituição	Nome do(a) coordenador atual⁴⁰
UFAM	Balbina Carmo
UFT	Ambrósio Bastos
UFC	Leopoldina Guedes
UFAL	Hermógenes Coutinho
UnB	Genoveva Lacerda
UFG	Estanislau Alvim
UFRJ	Benedita Mariz
UFMG	Osório Galvão
UFPR	Norberto Pimentel
UFSC	Aurora Campelo

Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise também abrangeu o conteúdo dos PPCs disponíveis, caracterizando-se como uma pesquisa documental, cuja principal fonte de dados são documentos institucionais públicos. Conforme Gil (2002, p. 46), esse tipo de análise apresenta vantagens por se tratar de uma “fonte rica e estável de dados”.

3.3 Etapas da pesquisa

Para este estudo foram adotados dois instrumentos para a geração de dados:

- a) Um Questionário semiestruturado aplicado via *Google Forms*:

Quadro 11– Formulário de Pesquisa

1) INFORMAÇÕES GERAIS
1) Instituição: 2) Nome do Curso (como consta no PPC): 3) Nome do(a) Coordenador(a) atual: 4) Ano de Criação do Curso: 5) Nota da Avaliação mais atual do MEC: 6) Número de Acadêmicos Ouvintes – 2023: 7) Número de Acadêmicos Ouvintes – 2024: 8) Número de Acadêmicos Surdos – 2023: 9) Número de Acadêmicos Surdos – 2024: 10) Número de Docentes Ouvintes atualmente: 11) Número de Docentes Surdos atualmente:
2) SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

⁴⁰ Esta informação é correspondente à data em que o formulário foi respondido: 2024-2025.

12) Desde a criação, o curso teve quantas versões do PPC (inclusive as reformulações)?
13) O PPC vigente foi aprovado em que ano?
14) Quantos docentes participaram da elaboração (ou reformulação) do PPC vigente?
15) Quantos docentes Surdos participaram da elaboração (ou reformulação) do PPC vigente?
16) Os docentes Surdos participaram da elaboração das ementas das disciplinas de Libras? Como se deu o processo?
17) Os docentes Surdos participaram da construção do perfil do egresso do Curso constante no PPC? Como se deu o processo?
18) Os docentes Surdos participaram das propostas de Estágio Supervisionado constante no PPC do Curso? Como se deu o processo?
19) Os docentes Surdos participaram da elaboração dos mecanismos de avaliação constantes no PPC? Como se deu o processo?
3) POLÍTICAS LINGUÍSTICAS
20) Em que medida o PPC reflete as atuais políticas linguísticas que buscam fortalecer a qualidade da Educação Bilíngue de Surdos?

Fonte: Elaborado pelo autor.

b) Análise Documental:

- Foi realizada leitura e análise dos PPCs dos cursos de Letras–Libras ofertados por universidades federais. Embora existam 34 instituições com oferta do curso, a pesquisa priorizará uma análise representativa, selecionando duas universidades por região do país.

Quadro 12 – Projetos Pedagógicos do Curso de Letras–Libras nas IES

Instituições	Documentos	Fontes
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Projeto Político Pedagógico do curso Letras - Libras	<u>PPC do curso de Letras–Libras da UFAM</u>
Universidade Federal do Tocantins (UFT)	Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras - Libras	<u>PPC do curso de Letras–Libras da UFT</u>
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Projeto Pedagógico Curricular – Curso de Licenciatura Letras: Língua Brasileira de Sinais (Libras)	<u>PPC do curso de Letras–Libras da UFC</u>
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Projeto Pedagógico do curso de Letras-Língua Brasileira de Sinais (Libras): Licenciatura	<u>PPC do curso de Letras–Libras da UFAL</u>
Universidade de Brasília (UnB)	Projeto Político Pedagógico de Curso – Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua (LSB-PSL)	<u>PPC do curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua da UnB</u>
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Libras	<u>PPC do curso de Letras:Libras da UFG</u>
Universidade Federal do Rio	Projeto Pedagógico do	<u>PPC do curso de Letras–</u>

de Janeiro (UFRJ)	Curso de Licenciatura em Letras-Libras	<u>Libras da UFRJ</u>
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Projeto Pedagógico de Curso Licenciatura em Letras-Libras	<u>PPC do curso de Letras-Libras da UFMG</u>
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Projeto Pedagógico de Curso Licenciatura em Letras-Libras	<u>PPC do curso de Letras-Libras da UFPR</u>
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Libras – Licenciatura e Bacharelado	<u>PPC do curso de Letras-Libras da UFSC</u>

Fonte: Elaborado pelo autor.

- Levantamento e análise de legislações e documentos normativos (LDB, Decreto 5.626/2005, pareceres do CNE, entre outros).

3.4 Critérios de seleção das instituições

Foram incluídas no estudo instituições federais de ensino superior que:

- Ofertam o curso de Letras-Libras há pelo menos 10 anos;
- Disponibilizam, publicamente ou mediante autorização, os PPCs e a composição do corpo docente;
- Apresentam histórico de contratação de docentes surdos.

3.5 Procedimentos de análise dos dados

a) Análise de conteúdo (Bardin, 2011):

Utilizada para o tratamento dos dados dos questionários e documentos, em três etapas:

1. Pré-análise – organização do material e leitura flutuante;
2. Exploração do material – codificação, categorização temática e elaboração de unidades de significado;
3. Tratamento e interpretação dos resultados – com base nos referenciais teóricos da área (políticas linguísticas, bilinguismo, educação de surdos e ensino superior).

Categorias preliminares de análise:

- Participação de docentes surdos em colegiados de curso;
- Contribuições culturais e linguísticas na construção curricular;
- Estratégias pedagógicas para o ensino de Libras como L1 e L2;

- Barreiras institucionais à participação efetiva de docentes surdos.

b) Análise documental:

Incidu sobre os PPCs dos cursos analisados, com atenção para:

- Participação de docentes surdos na elaboração curricular;
- Estrutura e distribuição das disciplinas de Libras (L1 e L2);
- Inclusão de princípios bilíngues e interculturais.

c) Proposta de articulação entre educação básica e ensino superior:

A partir das lacunas identificadas, foi elaborada uma proposta para a integração do ensino de Libras nos diferentes níveis educacionais:

- Educação básica: sugere-se a inclusão da disciplina de Libras na Base Nacional Comum Curricular, a partir do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio, com definição clara dos objetos de conhecimento e habilidades, promovendo o reconhecimento da Libras como língua legítima e essencial à formação de todos os alunos.
- Ensino superior: propõe-se o fortalecimento da formação docente nos cursos de licenciatura em Letras–Libras, com base em referenciais, como o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, visando à progressão das competências linguísticas, comunicativas e pedagógicas dos futuros professores.

3.6 Objetivos e hipóteses

O objetivo geral deste estudo foi: “analisar as políticas linguísticas relacionadas à construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras-Libras e a participação dos professores surdos no desenvolvimento desses projetos, em dez universidades federais brasileiras, com foco na proposta formativa, organização curricular e garantia das políticas linguísticas”.

Para tal, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever o panorama atual das atualizações dos PPCs dos cursos selecionados;
- b) Quantificar a proporção entre docentes surdos e ouvintes nos cursos e verificar a participação dos docentes surdos nas áreas de gestão, pesquisa e disciplinas;
- c) Identificar as bases legais que sustentam a criação dos PPCs e relacioná-las à formação dos professores de Libras;
- d) Descrever os componentes curriculares dos PPCs, analisando a presença do protagonismo surdo, da língua de sinais e da cultura surda;

e) Verificar de que maneira os PPCs preparam os alunos para a atuação na educação bilíngue de surdos.

Nossas hipóteses são as seguintes:

1. A participação ativa dos docentes surdos na elaboração de PPCs contribui significativamente para uma organização curricular mais alinhada às políticas linguísticas e às necessidades da comunidade surda.
2. A proporção de docentes surdos atuantes nos cursos de Letras–Libras é insuficiente, limitando seu protagonismo nas decisões pedagógicas e na definição curricular.
3. A atualização dos PPCs nem sempre reflete integralmente as bases legais que garantem a educação bilíngue e o direito linguístico da pessoa surda.
4. Os componentes curriculares apresentam variações quanto à valorização do protagonismo surdo, da língua de sinais e da cultura surda, dependendo da participação dos docentes surdos no processo de construção dos PPCs.
5. Os PPCs ainda carecem de mecanismos mais eficazes para preparar os alunos para a educação bilíngue, embora a participação de docentes surdos contribua positivamente para esse aspecto.

Defende-se a tese de que a efetiva participação dos docentes surdos na construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Letras–Libras é fundamental para a consolidação das políticas linguísticas e para uma organização curricular que promova o protagonismo da comunidade surda, a valorização da Libras e da cultura surda, bem como a formação adequada dos futuros professores para a educação bilíngue. Essa participação, contudo, enfrenta desafios relacionados à insuficiência numérica de docentes surdos, à necessidade de atualização constante dos PPCs e à implementação mais rigorosa das bases legais, o que demanda políticas institucionais consistentes e um compromisso ampliado das universidades federais brasileiras.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

Resulta na raiz da Língua de Sinais a expressão de transformações na consciência social, pois a língua é viva e social, contribuindo para o desenvolvimento desta pesquisa acadêmica e para a valorização da Libras (Magno Prates, 2025).

Este capítulo apresenta a análise dos dados da pesquisa, em específico das ementas das disciplinas de Libras, com os seguintes objetivos específicos:

- (1) Descrever o panorama atual das atualizações dos PPCs dos cursos selecionados;
- (2) Quantificar a proporção entre docentes surdos e ouvintes nos cursos e verificar a participação dos docentes surdos nas áreas de gestão, pesquisa e disciplinas;
- (3) Identificar as bases legais que sustentam a criação dos PPCs e relacioná-las à formação dos professores de Libras;
- (4) Descrever os componentes curriculares dos PPCs, analisando a presença do protagonismo surdo, da língua de sinais e da cultura surda;
- (5) Verificar de que maneira os PPCs preparam os alunos para a atuação na educação bilíngue de surdos.

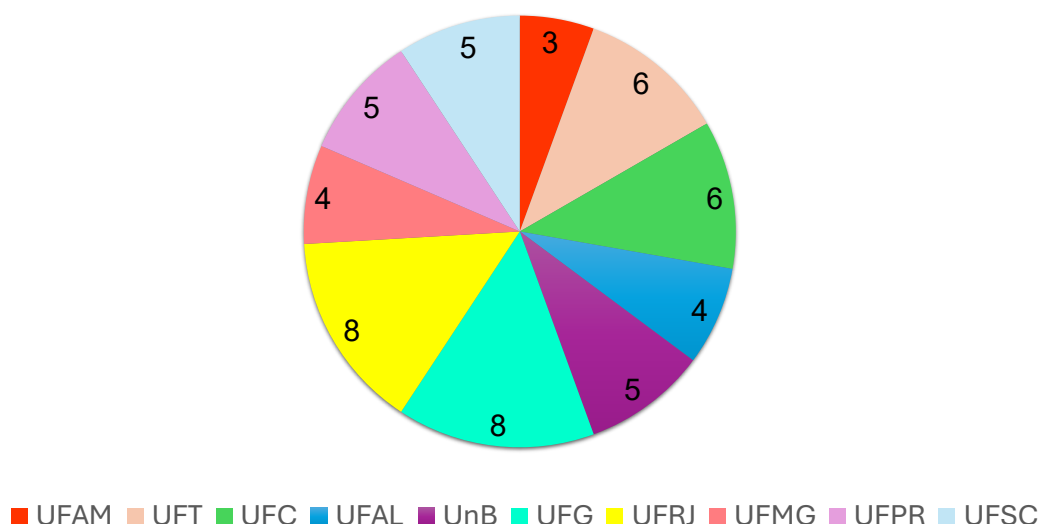
Para isso, foram analisados os PPCs de 10 (dez) instituições localizadas em diferentes regiões do Brasil, o que possibilitou uma compreensão abrangente da estrutura e da distribuição curricular das disciplinas de Libras nos cursos de Licenciatura em Letras–Libras.

4.1 Quantidade de disciplinas de Libras

Foram analisados os Projetos Pedagógicos de Curso dos cursos de Licenciatura em Letras–Libras de dez universidades federais, localizadas em distintas regiões do Brasil, com o objetivo de identificar o número de disciplinas de Libras previstas nas respectivas matrizes curriculares. Essa análise possibilita não apenas a compreensão da organização curricular desses cursos de graduação, mas também oferece subsídios para a consolidação do ensino de Libras na educação básica, contribuindo para o fortalecimento da Educação Bilíngue de Surdos.

Gráfico 01: Componentes curriculares da disciplina de Libras nas universidades das regiões do Brasil

Quantidade de Componentes Curriculares



Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se (Gráfico 1) que, entre as dez universidades federais analisadas, não há padronização quanto ao número de disciplinas de Libras ofertadas nos cursos de graduação em Letras-Libras. Essa heterogeneidade evidencia a necessidade de uma reflexão crítica acerca das políticas públicas voltadas à uniformização curricular, a fim de promover um desenvolvimento mais estruturado do ensino da Libras no ensino superior.

Nesse contexto, destaca-se a relevância da adoção de modelos de referência internacionais, como o QECR, adaptado ao ensino da Libras. Conforme sugerido por Quadros et al. (2021), o ensino da Libras poderia ser organizado em níveis de proficiência, que vão de A1 a C2, contemplando descritores específicos como: produção, compreensão, interação em sinais, estratégias de interação, processamento textual, competências pragmáticas, desenvolvimento temático, fatores qualitativos, além da capacidade produtiva e perceptiva em textos sinalizados.

A análise do Gráfico 01, referente aos componentes curriculares das disciplinas de Libras nas universidades das diferentes regiões do Brasil, demonstra que a UFG e a UFRJ apresentam um fluxograma completo da disciplina de Libras, distribuído de forma contínua do 1º ao 8º período, ao longo dos quatro anos do curso. Nas demais instituições, a oferta da disciplina concentra-se, em sua maioria, entre o 1º e o 6º período, com a inclusão de

componentes interdisciplinares, tais como Libras Acadêmica, Fonologia da Libras, Morfologia da Libras e Sintaxe da Libras.

Essa constatação revela um desafio na organização curricular dos cursos, reforçando a necessidade de reflexão sobre a distribuição temporal das disciplinas ao longo dos períodos letivos. Essa reflexão é essencial para promover avanços na qualidade da formação acadêmica, especialmente no contexto do ensino superior nas universidades federais brasileiras.

4.2 Análise documental: atualização dos PPCs de Letras-Libras

Foram analisadas as versões mais recentes dos PPCs dos cursos de Letras–Libras de universidades federais, com ênfase na importância da participação de docentes surdos nos processos de elaboração, reformulação e atualização desses documentos institucionais. A análise abrangeu dez PPCs, permitindo identificar o grau de envolvimento dos professores surdos na construção curricular e na definição das diretrizes pedagógicas dos cursos. No quadro, a seguir, observa-se as versões dos PPCs analisados:

Quadro 13 –Instituições de ensino superior e versões dos PPCs do curso de licenciatura em Letras-Libras

Instituição	Nº de Versões do PPC	Anos das Versões
UFAM	1	2014
UFT	3	2014, 2018, 2023
UFC	2	2012, 2016
UFAL	1	2014
UnB	1	2015
UFG	1	2014
UFRJ	2	2013, 2024
UFMG	1	2019
UFPR	2	2015, 2018
UFSC	2	2009, 2012

Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se que muitas universidades federais ainda mantêm versões desatualizadas dos PPCs de licenciatura em Letras–Libras, com documentos datados entre 2014 e, no máximo, 2024. A análise da evolução desses documentos revelou que apenas três universidades realizaram atualizações mais recentes. Dentre elas, destaca-se a UFT, que demonstra um

compromisso significativo com o avanço da educação bilíngue de Surdos, tanto na educação básica quanto no ensino superior. A atuação da UFT tem contribuído diretamente para o fortalecimento das políticas educacionais do Tocantins, apoiada em marcos legais e na valorização da modalidade bilíngue.

No entanto, em termos históricos e de impacto nacional, a UFSC constitui uma referência desde 2006, ano em que foi pioneira na implementação do curso de Letras–Libras, na modalidade EaD. O curso presencial foi criado em 2009, no âmbito do Programa REUNI de expansão universitária pública.

Apesar de sua relevância, o último PPC disponível da instituição é de 2012. É importante diferenciar as duas modalidades ofertadas pela UFSC. Os cursos de Letras–Libras EaD passaram por reformulação curricular em 2022, e ainda estão em processo de atualização, conforme as determinações legais do MEC.

A partir de 2025, torna-se premente a reformulação desse documento, sobretudo para alinhá-lo à Lei nº 14.191/2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e reconhece a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade específica de ensino.

De acordo com Souza (2024), no contexto do planejamento linguístico de *status*, a organização e o funcionamento dos cursos de Letras–Libras, conforme os PPCs, devem contemplar os principais documentos jurídicos, bem como normativas internas das universidades, incluindo regimentos, diretrizes, pareceres e resoluções, que envolvem aspectos acadêmicos e técnico-administrativos.

Nesse cenário, observa-se que a atualização dos documentos institucionais é uma prática necessária e estratégica para o aprimoramento do planejamento linguístico de *status*, tanto em sua dimensão interna quanto externa. Esse processo deve estar alinhado aos marcos legais e normativos, sendo o Conselho Nacional de Educação uma instância responsável por emitir orientações que norteiam as políticas educacionais. Além disso, é fundamental considerar as práticas pedagógicas cotidianas vivenciadas em sala de aula e nos ambientes linguísticos das instituições. A importância de documentos como os Projetos Pedagógicos de Curso é discutida em espaços deliberativos, como os Núcleos Docentes Estruturantes e os colegiados dos cursos de Letras–Libras.

Dos dez coordenadores consultados, todos responderam ao formulário sobre a atualização dos PPCs vigentes. Dentre eles, três destacaram o andamento de reformulações em suas respectivas instituições. O coordenador da UFT informou: “A turma que vai para o 2º período está matriculada no PPC-2023”, mencionando também o aumento significativo no

número de alunos matriculados. A coordenadora da UFSC relatou que: “No momento, encontra-se em reforma para a terceira versão do PPC, mas ainda não está vigente.” Já a coordenadora da UnB afirmou que o atual PPC foi “[...] aprovado em 01/11/2022, contendo reformulações planejadas para 2025.”

As universidades UFAM, UFAL e UFG não atualizam seus PPCs desde 2014, embora prevejam reformulações para 2025. O PPC da UFG foi aprovado em 2008, revisado em 2011 e novamente aprovado pela Câmara de Graduação e pelo CEPEC, em 2014.

É fundamental que as universidades promovam uma organização mais eficaz da oferta formativa à sociedade, contribuindo para a superação de barreiras comunicacionais, por meio da valorização da língua de sinais, da cultura surda e da implementação de políticas linguísticas mais avançadas. Os PPCs permanecem como instrumentos fundamentais, cuja elaboração e atualização são, em grande parte, responsabilidade do corpo docente. Nesse processo, destaca-se o protagonismo surdo como professor universitário, cuja atuação é essencial na construção de espaços acadêmicos inclusivos e no fortalecimento de ambientes linguísticos que valorizem a Libras e a cultura surda no ensino superior.

4.3 Carga horária individual e total das disciplinas de Libras, incluindo a Prática como Componente-curricular

Esta seção apresenta a análise das disciplinas de Libras, incluindo a Prática como Componente Curricular (PCC), dos cursos de Letras-Libras das universidades pesquisadas, conforme seus respectivos PPCs.

Entre as dez universidades federais analisadas, observam-se diferenças significativas na carga horária destinada às disciplinas de Libras, que variam entre 180 e 720 horas. Em algumas instituições, essas disciplinas estão articuladas com a PCC, o que contribui para um fortalecimento da formação docente. Esse modelo se destaca especialmente em três universidades: UFT, UFC e UFSC.

Verificou-se também um aumento na oferta da disciplina de Libras já a partir do primeiro período em diversas instituições, o que representa um avanço em termos de inserção precoce da língua no percurso formativo. Nos documentos analisados, foi possível identificar a informação referente ao período de oferta da disciplina. A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi a única instituição que iniciou o ensino de Libras a partir do segundo período do curso.

O quadro, a seguir, apresenta a relação de universidades, disciplinas de Libras e respectivas cargas horárias:

Quadro 14 – Carga Horária e PCC

Instituição	Disciplina	Carga Horária	PCC	Período
UFAM	Libras	180h	-	1º
UFT	Libras	540h	240h	1º
UFC	Libras	384h	192h	1º
UFAL	Libras	288h	-	1º
UnB	LSB	420h	-	1º
UFG	Libras	512h	-	1º
UFRJ	Libras	720h	-	1º
UFMG	Libras	240h	-	2º
UFPR	Libras	540h	-	1º
UFSC	Libras	720h	180h	1º

Fonte: Elaborado pelo autor.

O levantamento, apresentado no Quadro 14, foi realizado a partir da análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Letras-Libras e das informações disponíveis nos *sites* das universidades federais pesquisadas, abrangendo dez regiões do país. Observou-se um aumento na carga horária total destinada à disciplina de Libras, bem como a inserção mais consistente da Prática como Componente Curricular e a organização curricular estruturada por períodos. Também foi identificado um movimento de atualização dos PPCs nos cursos de licenciatura em Letras-Libras.

Entre os aspectos negativos, destaca-se a carga horária reduzida da disciplina de Libras em algumas instituições, além da ausência da Prática como Componente Curricular. A PCC desempenha um papel fundamental na formação docente, pois envolve observação e análise de aulas de Libras, planejamento e elaboração de planos de ensino, atividades práticas voltadas ao ensino da Libras como L1 e L2, produção de materiais didáticos bilíngues, desenvolvimento de projetos de extensão e participação em eventos acadêmicos da área, entre outras ações que articulam teoria e prática no processo formativo. Essa fragilidade reflete a necessidade de um aprofundamento no conteúdo do ensino das línguas de sinais. Recomenda-se a adoção de uma estrutura curricular mais sólida, inspirada no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, organizando o ensino da Libras em níveis de proficiência, do A1 ao C2, contemplando as etapas básica, intermediária e avançada.

Os documentos pedagógicos carecem de uma organização técnica mais consistente, que inclua métodos, didáticas e estratégias de ensino e aprendizagem capazes de estimular o desenvolvimento acadêmico da língua. Tal abordagem é fundamental para enriquecer o ensino

da Libras, por meio da valorização da cultura, da história e da identidade surda.

No que se refere à Prática como Componente Curricular, apenas três universidades mantêm sua inclusão efetiva no currículo, o que é extremamente relevante, haja vista que diversas disciplinas demandam atividades práticas que articulem teoria e prática didático-pedagógica. Essa integração contribui para o desenvolvimento da autonomia dos futuros docentes e favorece a aplicação concreta dos conhecimentos em contextos educacionais reais.

A análise dos Projetos Pedagógicos de Curso revela que a UFT, UFC e UFSC destacam-se dentre as demais por apresentarem uma estrutura curricular que valoriza a prática articulada à teoria, incorporando a Libras em diferentes componentes curriculares:

- UFT: inclui PCC não apenas na disciplina de Libras, mas também em Escrita de Sinais, Aquisição de Línguas de Sinais, Ensino de Libras como L1 e L2 e Literatura Surda.
- UFC: abrange PCC em disciplinas como Estudos Surdos, Sociolinguística da Libras, Compreensão e Produção de Textos em Libras, Fundamentos de Linguística Aplicada, Fonética e Fonologia, Semântica e Escrita de Sinais.
- UFSC: contempla PCC em Introdução aos Estudos Linguísticos, Introdução aos Estudos de Literatura, Escrita de Sinais II, Literatura Surda II e Ensino de Libras como L1 e L2.

Outras universidades federais também inserem a PCC em seus cursos, embora com variações estruturais e metodológicas:

- UFAM: contempla PCC em disciplinas como Leitura e Produção Textual, Metodologia Científica, Fonologia, Lexicografia e Morfologia da Libras, Sociolinguística, Sintaxe, Semântica e Pragmática, Literatura em Libras e Novas Tecnologias no Ensino de Línguas. Entretanto, a disciplina Libras é optativa, não sendo incluída como PCC.
- UFAL: possui 400 horas de PCC, distribuídas entre Projetos Integradores, tais como Crialibras, APEX e Metodologia de Ensino da Libras.
- UFG: prevê quatro PCCs ao longo do curso, uma por ano, totalizando 400 horas. Cada docente elabora um projeto anual de campo, com até 15 estudantes, articulando teoria e prática sob supervisão.
- UFRJ: entende a PCC como componente prático da formação docente, diluído ao longo do curso em disciplinas propositivas, promovendo relação contínua entre teoria e prática.
- UFMG: oferece componentes voltados à prática, como Fundamentos Metodológicos do Ensino de Literatura Surda, Ensino de Libras como L1 e L2, Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos e Linguística Aplicada ao Ensino I, II e III.

- UFPR: mantém PCC desde o início do curso, conforme a Resolução nº 02/2015 do CNE/CP, com carga mínima de 400 horas. As atividades envolvem análises, projetos de mediação, elaboração de materiais didáticos e reflexões sobre a prática docente.

Tal constatação evidencia a urgência de aprofundar o debate sobre a elaboração de materiais didáticos, a formulação de propostas curriculares específicas e a produção de conteúdos em Libras destinados a esses níveis de ensino.

§ 4º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (RESOLUÇÃO no. 2, 2015, p. 04).

O avanço da disciplina de Libras na educação básica e no ensino superior tem se mostrado significativo. Segundo Souza (2024), no planejamento linguístico de *corpus*, destaca-se a importância da produção de materiais em Libras, da criação de bibliotecas em Libras, da sistematização da escrita de sinais e da elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em Libras, como parte da consolidação acadêmica e linguística dessa língua no contexto educacional.

No contexto brasileiro, a UFSC se destaca no planejamento linguístico de *corpus*, ao ofertar diversas disciplinas no curso de Letras–Libras voltadas à produção científica em Libras. Entre os exemplos, destacam-se as videoaulas em Libras, o Portal Libras, a *Revista Brasileira de Videoregistro em Libras (VRLibras)*, a *Gramática da Libras* e outros materiais (Quadros et al., 2023). Essas iniciativas evidenciam o reconhecimento da Libras como língua de produção científica. No entanto, outras universidades federais ainda precisam avançar na implementação de ações que fortaleçam a política linguística da Libras, considerando as especificidades e necessidades linguísticas, culturais e regionais de cada contexto.

Em síntese, as Práticas como Componente Curricular nos cursos de Letras–Libras constituem um eixo fundamental para a formação docente, promovendo a integração entre teoria, prática e reflexão crítica, além de fortalecer a preparação dos futuros professores para atuar de forma autônoma e qualificada em diferentes contextos educacionais.

4.4 Disciplina de Libras como obrigatórias e/ou optativas

A seguir, o Quadro 15 apresenta a distribuição da carga horária da disciplina de Libras, indicando também se a Prática como Componente Curricular é ofertada de forma obrigatória ou optativa em cada uma das IES analisadas.

Quadro 15 – Carga horária da Libras como obrigatórias e/ou optativas

Instituição	Disciplina(s)	Carga Horária	PCC	Obrigatória	Optativa
UFAM	Libras I	60h	—	—	x
	Libras II	60h	—	—	x
	Libras III	60h	—	—	x
UFT	Libras I	120h	60h	x	—
	Libras II	120h	60h	x	—
	Libras III	120h	60h	x	—
	Libras IV	60h	30h	x	—
	Libras V	60h	30h	x	—
	Libras Acadêmica	60h	—	x	
UFC	Libras I	64h	32h	x	—
	Libras II	64h	32h	x	—
	Libras III	64h	32h	x	—
	Libras IV	64h	32h	x	—
	Libras V	64h	32h	x	—
	Libras VI	64h	32h	x	—
UFAL	Libras 1 (básico)	72h	—	x	—
	Libras 2 (Pré-Intermediário)	72h	—	x	—
	Libras 3 (Intermediário)	72h	—	x	—
	Texto e Discurso em LS	72h	—	x	—
UnB	Língua de Sinais Brasileira 1	90h	—	x	—
	Língua de Sinais Brasileira 2	90h	—	x	—
	Língua de Sinais Brasileira 3	90h	—	x	—
	Língua de Sinais Brasileira 4	90h	—	x	—
	Língua de Sinais Brasileira 5	90h	—	x	—
UFG	Língua Brasileira de Sinais 1	64h	—	x	—
	Língua Brasileira de Sinais 2	64h	—	x	—
	Língua Brasileira de Sinais 3	64h	—	x	—
	Língua Brasileira de Sinais 4	64h	—	x	—
	Língua Brasileira de Sinais 5	64h	—	x	—

	Língua Brasileira de Sinais 6	64h	—	x	—
	Língua Brasileira de Sinais 7	64h	—	x	—
	Língua Brasileira de Sinais 8	64h	—	x	—
UFRJ	Libras I	90h	—	x	—
	Libras II	90h	—	x	—
	Libras III	90h	—	x	—
	Libras IV	90h	—	x	—
	Libras V	90h	—	x	—
	Libras VI	90h	—	x	—
	Libras VII	90h	—	x	—
	Libras VIII	90h	—	x	—
UFMG	Libras 1	60h	—	x	—
	Libras 2	60h	—	x	—
	Libras 3	60h	—	x	—
	Libras 4	60h	—	x	—
UFPR	Libras 1	180h	—	x	—
	Libras 2	180h	—	x	—
	Libras 3	180h	—	x	—
	Libras 4	180h	—	x	—
	Libras 5	180h	—	x	—
UFSC	Libras iniciante	144h	36h	x	—
	Libras Pré-Intermediário	216h	36h	x	—
	Libras Intermediário	144h	36h	x	—
	Libras Avançado	144h	36h	x	—
	Libras Acadêmica	72h	36h	x	—

Fonte: Elaborado pelo autor.

A disciplina de Libras apresenta variações na carga horária, entre 60 e 216 horas, enquanto a Prática como Componente Curricular oscila entre 32 e 60 horas.

Quanto à obrigatoriedade ou optatividade da disciplina de Libras, destaca-se que a UnB é a única instituição que utiliza o termo "Língua de Sinais Brasileira" (LSB), refletindo uma escolha político-institucional. Nas demais universidades analisadas, os PPCs adotam majoritariamente o termo "Língua Brasileira de Sinais" (Libras), em conformidade com a legislação federal (Lei nº 10.436/2002) e com o uso consolidado na produção científica.

Na região Norte, a UFAM foi a única a ofertar as disciplinas Libras I, II e III como optativas, totalizando apenas 180 horas. Essa configuração indica uma necessidade de aprimoramento, pois limita as possibilidades de aprofundamento no ensino da Libras. Além disso, o PPC do curso de Letras-Libras dessa instituição encontra-se desatualizado, dificultando a incorporação de diretrizes recentes, como a proposta de organização do ensino da Libras com base no Quadro Europeu Comum de Referência, estruturando os níveis de proficiência de A1 a C2.

É fundamental estruturar a disciplina de Libras em níveis, como Libras 1 até Libras 6, com a devida ampliação da carga horária, integração com a Prática como Componente Curricular e atualização das referências bibliográficas. Essa constatação baseia-se na análise documental dos Projetos Pedagógicos de Curso de dez universidades federais. Tal organização mostra-se necessária diante do avanço das pesquisas na área e da diversidade linguística, histórica e cultural presente em cada região do país. Esses fatores exigem um planejamento linguístico que contemple tanto a dimensão de *status* quanto a de aquisição, fortalecendo, assim, as políticas linguísticas voltadas à Libras.

Algumas universidades já incluem disciplinas que aprofundam o uso da Libras em contextos acadêmicos e discursivos. A UFAL, por exemplo, oferece a disciplina “Texto e Discurso em Língua de Sinais”; e três universidades - UFSC, UFRJ e UFT - ofertam a disciplina “Libras Acadêmica”, voltada ao desenvolvimento da produção e compreensão de textos em contextos formais e universitários.

De acordo com Souza (2024), o planejamento linguístico de aquisição envolve componentes curriculares relacionados ao ensino da Libras como segunda língua (L2) para ouvintes. Parte-se da hipótese de que é igualmente importante considerar o aprimoramento do ensino de Libras para acadêmicas surdas, com base na abordagem de gêneros e na necessidade de uma reflexão crítica sobre as ementas das disciplinas de Libras I a VI. Segundo Ferreira (2021), as propostas de ementas para essas disciplinas devem ter como foco os gêneros discursivos, visando ao desenvolvimento da competência linguística em contextos acadêmicos e sociais, tanto para estudantes ouvintes quanto surdos.

Nesse contexto, a disciplina de Libras deve ser obrigatória, e não optativa, tomando como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, que organiza o ensino por níveis de proficiência e orienta o desenvolvimento das habilidades e competências linguísticas.

Em todas as universidades federais torna-se imprescindível a participação ativa de professores surdos nas discussões e atualizações dos PPCs de Letras–Libras, com vistas a qualificar a oferta acadêmica e fortalecer o processo de aprendizagem da Libras no ensino superior. Assim, não é possível separar completamente as ementas das disciplinas de Libras destinadas a acadêmicos ouvintes e surdos, uma vez que, na prática, o professor de Libras precisa adaptar estratégias de ensino no cotidiano das aulas, considerando os diferentes contextos linguísticos dos discentes.

A valorização da Libras, enquanto língua prestigiada, pode ser observada na maior carga

horária dedicada à disciplina em algumas instituições, como, por exemplo, a UFSC, que se destaca como referência para outras universidades federais. Entretanto, a UFT também se sobressai, ao associar maior carga horária da disciplina de Libras à Prática como Componente Curricular.

4.5 Curso de Letras-Libras e participação de docentes ouvintes e surdos

O quadro, a seguir, apresenta informações referentes à participação de docentes ouvintes e surdos nos cursos de Letras-Libras:

Quadro 16 – Dados gerais dos cursos analisados

Instituição	Nome do curso (como consta no PPC)	Nome do(a) coordenador atual⁴¹	Ano de criação do curso	Nota da avaliação mais atual do MEC:	Número de docentes ouvintes atualmente	Número de docentes surdos atualmente
UFAM	Letras Libras	Balbina Carmo	2014	5	07	04
UFT	Licenciatura em Letras-Libras	Ambrósio Bastos	2015	4	08	09
UFC	Licenciatura Letras:Libras	Leopoldina Guedes	2013	5	09	13
UFAL	Letras-Libras: Licenciatura	Hermógenes Coutinho	2014	5	11	01
UnB	Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira – Português como segunda Língua (LSB-PSL)	Genoveva Lacerda	2015	5	08	09
UFG	Letras:Libras	Estanislau Alvim	2008	5	16	05
UFRJ	Licenciatura em Letras-Libras	Benedita Mariz	2013	A	12	05
UFMG	Licenciatura em Letras-Libras	Osório Galvão	2019	5	07	03
UFPR	Curso de Licenciatura	Norberto Pimentel	2015	5	04	09

⁴¹ Esta informação é correspondente à data em que o formulário foi respondido: 2024-2025.

	em Letras- Língua Brasileira de Sinais (Libras)					
UFSC	Licenciatura em Letras Língua Brasileira de Sinais	Aurora Campelo	2009	5	07	07

Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se um aumento na oferta de cursos de graduação em Letras-Libras nas universidades federais. Algumas instituições passaram a ofertar o curso, sob a nomenclatura Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua, enquanto outras implementaram formações com ênfase em Letras-Libras e Literatura. Em experiências anteriores, alguns desses cursos foram coordenados por professores surdos, o que representa um avanço significativo em termos de visibilidade, impacto social e ocupação de espaços institucionais e políticos por pessoas surdas. Cabe destacar que, na avaliação mais recente do MEC, a maioria dos cursos de Letras–Libras obteve nota máxima (5), com exceção da UFT, que recebeu nota 4.

No planejamento linguístico de atitude, conforme reflexão sobre o perfil dos docentes efetivos nas áreas de Libras, Linguística, Educação e Literatura (Souza, 2024), verifica-se que a contratação desses profissionais ocorre, em geral, por meio de concurso público. A primeira etapa corresponde a uma prova escrita em língua portuguesa, sendo necessário, no caso dos candidatos surdos, considerar o português como segunda língua e valorizar essa condição. A segunda etapa consiste em uma banca avaliadora, na qual é aplicada prova didática apresentada em Libras. Por fim, realiza-se a defesa de memorial e a avaliação de títulos.

Quando professores são aprovados em concursos para ingresso nas universidades federais, torna-se ainda mais importante a conscientização sobre o papel que desempenham no curso de Letras–Libras. É fundamental que os professores ministrem suas disciplinas com sinalização em Libras, independentemente do acompanhamento de tradução e interpretação para a Língua Portuguesa.

Alguns professores, especialmente ouvintes, acreditam que a responsabilidade de ministrar aulas em Libras recai exclusivamente sobre os professores surdos, optando por utilizar apenas a oralidade em português. Essa escolha é contraditória, considerando que os candidatos aos concursos públicos são obrigados a realizar uma prova prática em Libras e, uma vez aprovados, acabam por ministrar suas aulas exclusivamente em português oral.

Tal prática prejudica o ambiente linguístico sinalizado que se espera no curso de Letras–Libras, revelando uma realidade em que a Libras, embora oficialmente reconhecida, ainda não é plenamente valorizada como língua de instrução. Em muitos desses contextos, observa-se o domínio da Língua Portuguesa como padrão privilegiado, o que enfraquece a política linguística de promoção e fortalecimento da Libras no ensino superior.

Esse cenário afeta diretamente os discentes, que passam a observar a ausência da Libras como língua em diversos espaços, reforça a percepção de que apenas o acompanhamento por intérpretes é suficiente, e contribui para a desvalorização do curso Letras-Libras.

No contexto da sala de aula, é fundamental refletir sobre a importância de ambientes linguisticamente sinalizados para o processo de aprendizagem. Segundo Júnior e Marques (2014, p. 107), “deve ser evitado a oralidade ou o uso simultâneo da Libras/Língua Portuguesa”. Entretanto, apesar dessa recomendação, muitos docentes ainda ministram suas disciplinas priorizando a oralidade em português, por ser sua língua de conforto, o que gera um impacto negativo e contribui para a crise na política linguística institucional, promovendo a desvalorização da Libras.

Para o professor surdo, negociar o uso da Libras como língua de instrução não é um processo simples. Essa mudança depende das condições e dos espaços disponíveis nas universidades, como setores ou departamentos responsáveis pelos cursos de Letras–Libras. O objetivo maior deve ser dar visibilidade à Libras como língua legítima e consolidar um planejamento linguístico que abranja as dimensões de *status*, aquisição, *corpus* e atitudes (Reis, 2015; Souza, 2024).

É mais importante que a gestão administrativa reconheça o protagonismo surdo como professor, com autonomia para atuar como negociador e articulador dentro da própria universidade, tendo força para promover mudanças nos ambientes linguísticos sinalizados do curso de Letras–Libras. Esse protagonismo se fortalece ainda mais quando há parceria entre professores surdos e ouvintes, estimulando ambientes e atividades mais inclusivos para todos nos espaços universitários. Quando o professor surdo ocupa lugares de fala e representatividade, isso pode impactar diretamente na quebra de barreiras linguísticas e contribuir para que a universidade fortaleça ainda mais sua política linguística.

Os coordenadores dos cursos de graduação em Letras–Libras que responderam ao formulário, a maioria das gestões anteriores, foi composta por coordenadores surdos. A única exceção é a UFMG, onde atualmente há apenas uma vice-coordenadora surda. Isso se justifica pelo fato de o curso ter sido criado recentemente, em 2019. A primeira professora surda

ingressou na instituição após a abertura de concurso público, e a expectativa é de que, com o aumento do número de docentes surdos, haja possibilidade de participação em futuras gestões administrativas do curso.

Observa-se um aumento na presença de coordenadores ouvintes nos cursos de Letras–Libras. Atualmente, apenas a UFPR mantém um professor surdo na coordenação do curso. Essa realidade não deve ser compreendida como uma crítica direta aos coordenadores ouvintes, mas reforça a importância do protagonismo surdo na ocupação de cargos de gestão no ensino superior. O impacto simbólico e prático da presença de professores surdos na coordenação de cursos de Letras–Libras é significativo, pois contribui para a quebra de barreiras linguísticas e para a valorização da Libras como língua de instrução e de gestão universitária.

Além disso, professores surdos têm plenas condições de ocupar outros espaços administrativos e acadêmicos, como direção de unidades, chefia de departamentos, coordenação de programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), bem como programas institucionais como PIBIC, PIBID e PIBIT. Sua atuação também pode se estender a cargos de gestão superior, como pró-reitorias ou reitorias.

A surdez, nesse contexto, não deve ser compreendida como limitação ou impedimento, assim como também não o deve ser no caso de pessoas com deficiência, pretas, indígenas ou mulheres. Ser surdo não significa ser inferior; ao contrário, o professor surdo possui plena competência para ocupar funções institucionais, com igualdade de oportunidades e reconhecimento profissional.

O protagonismo surdo no espaço universitário contribui de forma concreta para transformações institucionais, trazendo experiências e visões que fortalecem a inclusão. Observa-se, ainda, o crescimento do número de professores surdos em instituições como a UFT, UFC, UnB, UFPR e UFSC. Esse avanço é essencial para garantir um equilíbrio entre professores surdos e ouvintes, reforçando a parceria entre ambos.

No entanto, é preciso ir além: fortalecer o protagonismo surdo nas universidades é fundamental para consolidar políticas linguísticas e assegurar a valorização da Libras em todos os níveis institucionais. A UFAL, por exemplo, contava com apenas uma professora surda e, recentemente, incorporou um segundo docente, totalizando dois. Já a UFMG possui três professores surdos em seu quadro.

Segundo Reis (2015), o aumento do número de professores surdos nas universidades federais amplia significativamente suas possibilidades de atuação, não apenas no ensino da disciplina de Libras, mas também em cargos administrativos, pesquisa e extensão.

Às vezes, observa-se que os professores surdos, ao ingressarem na universidade, atuam predominantemente na docência da disciplina de Libras e em cursos de extensão voltados ao ensino da Libras em diferentes níveis. Apesar disso, alguns buscam ampliar sua atuação em outras áreas da gestão administrativa universitária, além de participar ativamente de instâncias como o NDE e os colegiados de curso, contribuindo com melhorias para o ambiente linguístico do curso de Letras–Libras. Essa presença na estrutura de gestão também representa um exemplo que pode inspirar outros setores da universidade.

A partir dessa realidade, cabe retomar a reflexão proposta por Reis (2015, p. 27):

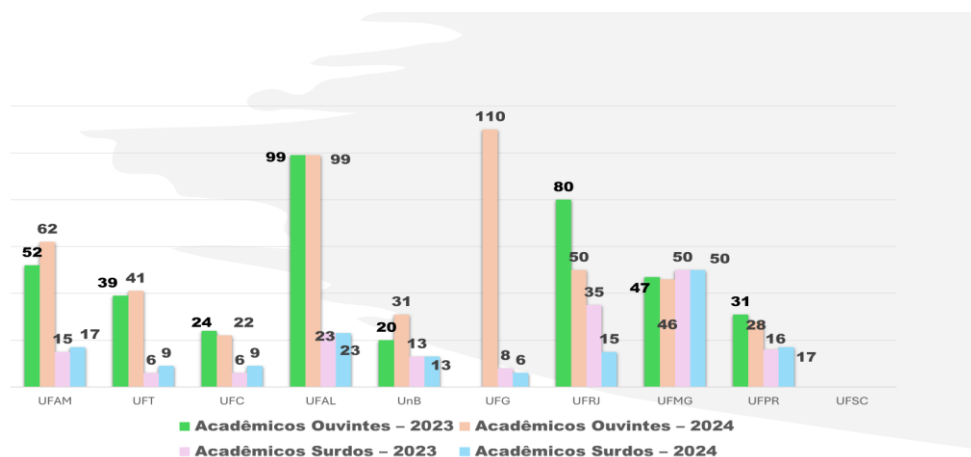
Como os professores surdos se sentem no espaço universitário, pois apenas ensinam a disciplina, Língua de Sinais Brasileira? Por que a maioria não atua, como os outros profissionais, sendo coordenadores dos projetos, curso de extensão, pesquisa e no ensino de outro componente curricular?

É necessário que a universidade reconheça o protagonismo surdo na condição de professor e amplie sua participação nas decisões institucionais, como forma de contribuir efetivamente para o fortalecimento de políticas linguísticas e de inclusão.

4.6 Acadêmicos ouvintes e surdos no curso de licenciatura em Letras–Libras

O ingresso de acadêmicos surdos e ouvintes nos cursos de Licenciatura em Letras–Libras apresentou crescimento, nos anos de 2023 e 2024, conforme levantamento realizado, apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 02 - Distribuição de acadêmicos ouvintes e surdos em 2023 e 2024



Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se que o número de acadêmicos surdos e ouvintes matriculados nos cursos de licenciatura em Letras–Libras nas universidades federais apresenta variações entre as instituições. Na UFMG, por exemplo, o curso foi criado recentemente, em 2019, e já registra um número expressivo de estudantes surdos, com 50 matriculados, superando os 47 estudantes ouvintes. Já na UFSC, a coordenação informou que o sistema institucional não disponibiliza dados precisos sobre a quantidade de estudantes surdos e ouvintes. Esse dado demonstra avanços importantes na inclusão e no acesso de pessoas surdas ao ensino superior.

Nesse contexto, reforça-se a importância de ambientes linguísticos sinalizantes nas salas de aula, nas ações de extensão e em demais espaços acadêmicos. A convivência e a interação entre alunos surdos e ouvintes promovem a valorização da Libras e favorecem a construção de experiências compartilhadas, respeitando as diferentes culturas e línguas presentes no ambiente universitário.

4.7 Presença de professores surdos nos cursos de Letras-Libras (proporção entre surdos e ouvintes)

O formulário respondido por dez coordenadores do curso de Letras–Libras apresenta o perfil do egresso nas instituições de ensino superior analisadas, com destaque para cinco delas: UFAM, UFAL, UnB, UFMG e UFPR.

Quadro 17 – Docentes surdos que participaram da construção do perfil de egressos nos cursos de Letras-Libras

A - O docente surdo era consultado para a elaboração de algumas partes do PPC, não sei informar se para a construção do perfil do egresso foi consultado pois eu ainda não fazia parte da universidade. (UFAM)

B - Não havia docentes surdos antes da criação do curso. (UFAL)

C - Sim, os docentes surdos participaram da construção do perfil do egresso constante no PPC (Projeto Pedagógico de Curso). O processo contou com a participação de docentes surdos, em um trabalho colaborativo e participativo, visando garantir que o perfil do egresso contemple as competências específicas necessárias para cada profissional, levando em consideração a perspectiva e experiências linguísticas dos surdos. (UnB)

D - Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento) (UFMG)

E - Não. última versão do PPC refere ao perfil do egresso foi escrito por única ouvinte (UFPR)

Fonte: Entrevista realizada em: abril de 2024 a maio de 2025.

A análise dos dados do Quadro 17 revela diferentes níveis de participação dos docentes surdos na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso, especialmente, na construção do perfil de egressos. Em algumas instituições, como a UnB, observa-se uma participação ativa e colaborativa desses docentes, o que demonstra um compromisso com a representatividade surda e com a incorporação de suas perspectivas linguísticas e culturais no planejamento curricular. Na UFAM, por outro lado, essa participação ocorreu de forma pontual, restrita a partes específicas do documento; já na UFAL, a ausência de docentes surdos antes da criação do curso impossibilitou sua contribuição inicial.

Nas universidades UFMG e UFPR, a ausência de docentes surdos no processo de elaboração do PPC é evidente. Na UFMG, a única professora surda encontrava-se afastada para o doutoramento durante o período de revisão do documento; já na UFPR, o perfil do egresso foi redigido por uma docente ouvinte, sem a colaboração direta de professores surdos.

Essas variações indicam que a participação efetiva de docentes surdos na construção dos PPCs é de extrema importância e deve ser ampliada para todas as universidades. Tal constatação evidencia os desafios institucionais ainda existentes no que se refere à representatividade e ao protagonismo surdo na definição das diretrizes formativas. A atuação ativa desses docentes é essencial para assegurar que o perfil dos egressos contemple suas competências linguísticas, pedagógicas e culturais.

4.8 Participação de professores surdos na criação e/ou reformulação dos PPCs

Nas universidades federais, os espaços de gestão educacional, especialmente em comissões como o NDE, representam instâncias fundamentais para o protagonismo dos professores surdos. Sua participação na criação e/ou reformulação dos PPCs configura uma contribuição essencial para o desenvolvimento do planejamento linguístico de *status*, alinhado tanto aos documentos legais do MEC quanto às diretrizes institucionais internas.

Quadro 18 – criação e/ou reformulação dos PPCs

- A** - Na época, eram membros do NDE os docentes surdos Joaquim Dantas e Silvéria Barros. A professora Silvéria Barros foi presidente do NDE. Os demais professores surdos participaram durante a discussão em colegiado. Dessa forma, participaram mais ativamente 2 professores surdos. (UFT)
- B** - Representantes de unidades curriculares do curso de Letras Libras, aproximadamente 9 professores (UFC)
- C** - Os docentes surdos participaram da elaboração da reformulação do PPC nos anos de 2023 e 2024, sendo 3 docentes em 2023 e 2 docentes em 2024. (UnB)
- D**- Todos os docentes do curso. (UFSC)

Fonte: Entrevista realizada em: abril de 2024 a maio de 2025.

A representatividade do professor surdo na construção, criação ou reformulação dos PPCs do curso de Letras–Libras é uma das contribuições mais importantes para fortalecer a elaboração de documentos que garantam um ambiente linguístico sinalizante no curso. Segundo Reis (2015), o papel do professor surdo não deve se restringir apenas à docência da disciplina de Libras, mas também incluir outras áreas, como Educação, Linguística e demais campos do conhecimento.

Essa atuação de professores surdos na gestão educacional interna é de grande importância. Segundo Silva, Pavão e Silva (2023, p. 285), é essencial compreender

[...] os desafios de docentes surdos inseridos na Educação Superior no contexto da gestão educacional, especialmente os motivos e os desafios relacionados às influências da gestão educacional nas práticas e metodologias utilizadas.

Em algumas universidades, ainda se acredita que os professores surdos não devem participar da elaboração de documentos institucionais por, supostamente, não dominarem aspectos técnicos. Soma-se a isso a existência de barreiras linguísticas, especialmente quando professores ouvintes não são fluentes em Libras.

Na prática, muitos professores surdos são direcionados apenas ao ensino da disciplina de Libras e à oferta de cursos de extensão. Contudo, é fundamental que a atuação professor envolva, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a gestão e a extensão, garantindo o pleno desenvolvimento do curso de Letras–Libras. A parceria entre professores surdos e ouvintes é, portanto, essencial para o fortalecimento institucional e pedagógico desses cursos.

De acordo com os formulários respondidos pelos coordenadores, observou-se um aumento na participação de professores surdos na elaboração ou reformulação dos PPCs, bem

como em Núcleos Docentes Estruturantes. Apesar disso, ainda existem lacunas. Na UFAL, o coordenador relata que nenhum professor surdo participou da elaboração do atual PPC, tendo sido conduzido apenas por cinco professores ouvintes. Já na UFMG, a ausência de participação se deve ao afastamento da professora surda naquele momento.

Entre as instituições que registraram maior participação de docentes surdos na construção dos PPCs, destacam-se a UFT, UFC, UnB e a UFSC. Nessas universidades, os PPCs passaram por processos de atualização que ainda seguem em andamento e que devem acompanhar os documentos legais orientados pelo Ministério da Educação, com previsão de novas reformulações a partir do ano de 2025.

A UFT já concluiu a atualização de seus PPCs, destacando-se por já ter desenvolvido três versões do documento, sempre buscando integrar contribuições voltadas ao fortalecimento da educação bilíngue de surdos. Observa-se, ainda, um alinhamento entre a formação oferecida pela licenciatura em Letras–Libras e a atuação em escolas Bilíngues e regulares, por meio da disciplina de Libras para alunos ouvintes.

Por fim, observa-se que professores surdos que atuam na docência do curso de Letras–Libras têm demonstrado um interesse crescente em participar das discussões sobre o PPC, especialmente no âmbito dos NDEs. Após a reformulação dos documentos, muitos relataram avanços nas ementas, incluindo a inclusão de novas disciplinas, a atualização das bibliografias básicas e complementares, e a incorporação de pesquisas recentes na área de Libras.

4.9 Participação de professores surdos em componentes essenciais do funcionamento do curso: elaboração de ementas, estágios, avaliação

A presença de professores surdos na discussão e elaboração dos documentos do curso de graduação em Letras–Libras, especialmente no que se refere às ementas, aos estágios e à avaliação, é fundamental para garantir um alinhamento mais qualificado dos Projetos Pedagógicos desse curso nas IES. Quanto à participação desses professores na elaboração das ementas, os coordenadores entrevistados informam:

Quadro 19 – Elaboração de ementas

A - As ementas foram apresentadas aos professores que atuam nos respectivos grupos de disciplinas (1- estudos linguísticos/ 2- estudos literários/ 3- educação de surdos/ 4- ensino de
--

libras e estágio/ 5- libras I, II, III, IV, V e V). Os professores que atuam nessas áreas foram sugerindo e colaborando com a construção das ementas. Os professores surdos e ouvintes participaram da elaboração e revisão. Os professores ouvintes fizeram a revisão de língua portuguesa. (UFT)

B - Sim, foram faz tempo. todas ementas antigas. começou recente mudar as ementas para atualizadas. (UFC)

C - Nove professores surdos participaram da elaboração das ementas das disciplinas de Libras. Cada um deles contribuiu na explicação e definição dos objetivos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e formas de avaliação das disciplinas: Libras básico, Libras Intermediário, Libras Avançado; Língua de Sinais Brasileira 1, 2, 3, 4; Literatura da Língua de Sinais Brasileira; Repertórios Lexicográficos e Terminologia em LSB; Escrita de Língua de Sinais; Variação Linguística na LSB; Trabalho de Conclusão de Curso 1 em LSB-PSL e Trabalho de Conclusão de Curso 2 em LSB-PSL. (UnB)

D - Discussão coletiva das ementas durante as reuniões presenciais e remotas, principalmente pelos NDE's. (UFRJ)

E - Sim, pois os docentes surdos participam do NDE. Nesse espaço, todos os eixos que compõem o curso são discutidos, distribuídas tarefas, das quais docentes se reúnem e realizam as discussões necessárias. Após feito isso, leva-se para o colegiado dos cursos de Letras-Libras presencial que são apresentadas as demandas e votadas. Após isso, as tramitações são levadas para outras instâncias. (UFSC)

Fonte: Entrevista realizada em: abril de 2024 a maio de 2025.

Os coordenadores relataram que é muito importante promover discussões sobre a construção do curso de Letras–Libras, pois isso estimula acadêmicos surdos e ouvintes no desenvolvimento da pesquisa e na formação acadêmica. Os setores administrativos das universidades precisam reconhecer o papel representativo e estratégico do professor surdo, valorizando sua atuação para além do ensino da Libras, frequentemente compreendido de forma equivocada como o simples ensino de vocabulários ou de uma comunicação básica. Essa visão, comum na sociedade, precisa ser superada.

O curso de Letras–Libras teve início com um marco significativo: a UFSC foi pioneira em sua oferta, na modalidade a distância, por meio de polos distribuídos em diversos estados brasileiros. É importante diferenciar o curso presencial do curso a distância (EaD): este último não inclui disciplinas voltadas ao ensino de Libras, exigindo fluência prévia na língua, enquanto o curso presencial contempla essas disciplinas e passou por reformulação curricular em 2022.

Posteriormente, outras universidades federais também passaram a ofertar o curso na modalidade presencial. No início, entretanto, os documentos institucionais - como ementas, bibliografias e cargas horárias - ainda não estavam totalmente estruturados, sendo gradualmente organizados com base nas experiências cotidianas e nas especificidades linguísticas, culturais e políticas de cada região.

O Governo Federal, por meio do programa "Viver sem Limite", lançado em 2011, contribuiu significativamente para a ampliação da oferta do curso de Letras–Libras, a partir do ano de 2012. Isso ocorreu graças ao aumento de recursos e ao fortalecimento da política pública, com base na Lei Federal nº 10.436/2002 e no Decreto nº 5.626/2005 (Portal do MDH).

O coordenador, em sua resposta (trecho A/ Quadro 19), complementou que os professores surdos possuem conhecimento e competência não apenas na área de Libras, mas também em outras áreas, como Educação e Linguística. Nessa direção, Reis (2015, p. 42) afirma que “ [...] os professores surdos [...]na maioria das universidades, trabalham com a Língua de Sinais Brasileira e também em algumas disciplinas na área de Educação e Linguística.” Com o aumento do número de professores surdos nos espaços universitários, houve também uma expansão das ações em ensino, gestão, pesquisa e extensão. Observa-se, ainda, um crescimento no número de docentes surdos com títulos de mestrado e doutorado, o que trouxe diferentes perspectivas às discussões sobre a construção dos Projetos Pedagógicos do curso Letras–Libras. Um exemplo é a UFT, que já passou por três versões do PPC, evidenciando que esses professores têm defendido iniciativas voltadas à melhoria da qualidade da educação, ao planejamento linguístico de *status* e à atualização constante dos documentos, em conformidade com as normas legais do MEC e as diretrizes internas de cada universidade.

As coordenadoras relataram, em suas respostas (trechos B e C/Quadro 19), que os Projetos Pedagógicos dos cursos de Letras–Libras não se limitam à discussão das disciplinas de Libras I a VI, mas devem contemplar também áreas interdisciplinares como literatura surda, educação de surdos, estágios supervisionados, entre outros componentes curriculares. A reorganização desses conteúdos, com categorização mais clara e estrutura pedagógica aprimorada, é fundamental para evitar repetições de conteúdos e bibliografias desatualizadas. Atualmente, há uma ampla produção de materiais e pesquisas por professores surdos e ouvintes na área de Libras, o que reforça a necessidade de atualização dos ementários e das referências bibliográficas nos PPCs.

Em 2024, a UFRJ atualizou o PPC de Letras–Libras, reorganizando as disciplinas de Libras com base nos níveis de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referência para

Línguas (A1 a C2). Atualmente, as turmas seguem essa nova estrutura, e espera-se que, nas próximas ofertas do curso, as disciplinas continuem alinhadas aos mesmos níveis de proficiência, garantindo uma progressão mais clara e estruturada no desenvolvimento da competência linguística dos estudantes. Já na UFSC, segundo a coordenadora (trecho E/ Quadro 19), os professores surdos participam ativamente do NDE, do Colegiado de Curso e de outras instâncias relacionadas à tramitação do PPC. A coordenadora destacou ainda que o último PPC da universidade foi atualizado em 2012, permanecendo sujeito a futuras mudanças e reformulações para adequação às demandas atuais.

De um modo geral, os coordenadores informaram que uma nova reformulação dos PPCs das instituições investigadas está prevista a partir de 2025, evidenciando o compromisso das universidades com a formação de qualidade e com o fortalecimento da educação bilíngue de surdos.

Como informado anteriormente, nas IES UFAL e UFMG, não houve participação dos professores surdos na elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras-Libras. Em decorrência dessa ausência, observou-se que disciplinas, como Libras I a IV, por vezes, não seguiram uma organização curricular estruturada, quanto às ementas, à carga horária e à atualização das bibliografias. Um dos principais impactos foi a não adoção de referenciais, como o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Quadros et al., 2021), que propõe níveis de proficiência de A1 a C2, essenciais para orientar a progressão do ensino de línguas.

Esta pesquisa contemplou um levantamento com a escolha de 10 universidades federais, considerando a representatividade por região. No entanto, é possível supor que, nas demais 34 universidades, existentes no Brasil, que também ofertam o curso, ainda existam PPCs desatualizados ou em processo de reformulação. Isso se evidencia, especialmente, na ausência de uma organização adequada das ementas, cargas horárias e referências bibliográficas. A adoção do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, assim como o fortalecimento da Prática como Componente Curricular, constituem estratégias fundamentais para a valorização da formação docente e para o aprimoramento do curso de Letras-Libras, promovendo uma formação mais qualificada e alinhada às demandas da comunidade surda brasileira.

O PPC da UnB - única instituição que oferece o curso com a nomenclatura "Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua (LSB-PSL)" - está em processo de reformulação, com participação de nove professores surdos, segundo o relato da coordenadora. O curso contempla, atualmente, as disciplinas obrigatórias LSB 1 a 5, além de "Língua de Sinais

Escrita", "Português Escrito 1 a 4" e "Elaboração de Texto Acadêmico" (PPC/UnB, 2018). Espera-se que a próxima atualização organize o currículo de forma mais alinhada aos parâmetros do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (A1 a C2), especialmente considerando que a área de Libras constitui a prioridade na formação dos acadêmicos.

Em síntese, observa-se que diversas universidades federais já discutem a reformulação de seus PPCs, e que ainda existem oportunidades para melhorias significativas, especialmente no alinhamento ao Quadro Europeu de Referência para línguas, na ampliação da carga horária das disciplinas, na atualização das bibliografias (básica e complementar), na estruturação da PCC e na organização do fluxograma por período. Além disso, a atuação conjunta de professores surdos e ouvintes tem se mostrado essencial para a construção de ambientes universitários linguisticamente sinalizantes.

A supervisão e a orientação dos estágios curriculares são componentes essenciais no curso de Licenciatura em Letras–Libras. Nas IES pesquisadas, os coordenadores relataram os cinco principais pontos observados:

Quadro 20 – Elaboração de Estágios

A - Sim, os docentes surdos participaram das propostas de Estágio Supervisionado. Atualmente, há dois professores de estágio: Balduína Lopes (surda) e Benigno Antunes (ouvinte). Os dois professores foram responsáveis pela organização do estágio supervisionado em 3 disciplinas, distribuídas no 6º, 7º e 8º período. (UFT) B - Sim, disciplinas dos estágios em Libras L1 e L2 deve relatório final utilizar a Libras, laboratório em Libras (ensina a Libras), discussão em Libras, só único plano de aula usar escrita e apresentação em Libras. (UFC) C - Infelizmente, as propostas de Estágio Supervisionado não constam no PPC do curso, apenas existe a proposta elaborada por docentes ouvintes referente ao estágio em disciplinas de Libras e outras disciplinas ministradas em português. Com as discussões para a reestruturação do PPC do curso, essa questão do estágio tem sido discutida para ser incorporada à reformulação do curso. (UnB) D - Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento) (UFMG) E - Não. Mesma forma na questão anterior. O texto sobre estágio foi organizado por única ouvinte (UFPR)
--

Fonte: Entrevista realizada em: abril de 2024 a maio de 2025.

Todas as universidades federais devem cumprir a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regula o estágio como parte do ambiente formativo nos diferentes níveis de ensino. O estágio supervisionado também é regulamentado pela Resolução nº 4, do CNE/CP (2024), que estabelece o mínimo de 400 horas para o componente curricular. As instituições seguem os documentos legais do MEC, bem como suas normativas internas, organizando essa carga horária entre 400 e 480 horas. Observa-se, no entanto, que muitas delas ainda apresentam

seus PPCs desatualizados, no que diz respeito ao curso de Letras–Libras, sendo necessária a revisão desses documentos, com base na Lei nº 14.191/2021, que altera a LDB para incluir a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos. O levantamento realizado por região permitiu identificar quais são, atualmente, as versões mais recentes dos PPCs dos cursos de Letras–Libras.

Na UFAM, no 7º período, o estágio supervisionado em Literatura em Libras possui carga horária de 120 horas e aborda narrativas e a educação de surdos. Já no 8º período, são realizados dois estágios, cada um com 150 horas: o primeiro voltado ao ensino de Libras como L1, contemplando a educação infantil e os anos iniciais, com foco na elaboração de materiais didáticos e no planejamento de aulas para o Ensino Fundamental II e Médio, voltadas a alunos surdos; o segundo, destinado ao ensino de Libras como L2, segue os mesmos níveis de ensino, porém direcionado a alunos ouvintes (PPC/UFAM, 2014).

Observa-se que carga horária total do estágio supervisionado é de 420 horas. No entanto, o 8º período apresenta a carga horária mais extensa, evidenciando a necessidade de uma reorganização desse componente curricular, visando à qualidade na formação educacional. Além disso, é preciso considerar a atualização, conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), especialmente no que se refere à modalidade da Educação Bilíngue de Surdos. É igualmente fundamental a participação de professores surdos na construção e melhoria do curso de Letras–Libras.

Na UFT, o curso passou por três versões do PPC, demonstrando avanços significativos graças à atuação conjunta de professores surdos e ouvintes. O projeto pedagógico foi desenvolvido com base em três contextos: a formação no Ensino Superior como Letras–Libras, a atuação em escolas bilíngues e o ensino da disciplina de Libras para alunos ouvintes (L2) em escolas regulares. No estado do Tocantins, observa-se uma política linguística da Libras mais alinhada com a proposta da EBS, o que fortalece o curso e pode servir de modelo para outros estados.

Na UFT, a carga horária total do estágio supervisionado é de 405 horas, distribuídas em quatro etapas: no 5º semestre, o Estágio Supervisionado em Libras I, com 60 horas, aborda a organização escolar, as dimensões políticas, a LDB, a EBS e o papel dos profissionais das secretarias de educação e diretorias regionais, com foco no ensino de surdos e da Libras na educação básica; no 6º semestre, o Estágio Supervisionado em Libras II, com 105 horas, volta-se à observação do ambiente escolar, considerando aspectos administrativos, estruturais e pedagógicos; no 7º semestre, o Estágio Supervisionado em Libras III contempla a observação,

regência e análise das práticas pedagógicas do ensino da Libras como L1, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; e, por fim, no 8º semestre, o Estágio Supervisionado em Libras IV, com 120 horas, enfoca a regência e análise das práticas pedagógicas do ensino da Libras como L2. Ambos os estágios, III e IV, contemplam a abordagem da Literatura Surda e da Escrita de Sinais (PPC/UFT, 2023).

O coordenador da UFT (trecho A/ Quadro 20) que considera muito importante a atuação de dois professores, um surdo e um ouvinte, como responsáveis pelo estágio. Essa dupla proporciona uma troca de saberes e uma interação significativa, contribuindo para a evolução do trabalho na área de Libras, especialmente nas atividades de observação do ambiente escolar, planejamento de aulas para L1 e L2 e regência de docência.

Na UFC, o estágio supervisionado é ofertado entre os 6º e 9º períodos com carga horária total de 448 horas. No 6º período, realiza-se o estágio em Libras como L2 (64h), com foco em abordagens metodológicas e práticas pedagógicas. No 7º, o estágio em Libras como L1 (64h) tem objetivos semelhantes, mas com foco nos estudantes surdos. No 8º, há dois estágios (L1 e L2, 64h cada), com atividades, como: planejamento de aulas, elaboração de materiais e avaliação, com base nos PCNs. Já no 9º, os estágios finais (com 96h cada) envolvem práticas didáticas e a produção de artigo científico (PPC/UFC, 2016).

Na UFAL, o curso de Letras–Libras organiza os estágios supervisionados em quatro componentes, cada um com 100 horas. O Estágio I aborda a legislação vigente, concepções de estágio acadêmico e observação de práticas no ensino de Libras como L2. O Estágio II enfoca o ensino de Libras como L2 a partir de textos, com elaboração de sequências didáticas e práticas em sala de aula. O Estágio III trata do ensino de Libras como L1, incluindo observação, concepções de linguagem e regência de microaulas. O Estágio IV aprofunda os conteúdos anteriores, com ênfase na prática em Libras como L1 e na elaboração de microaulas (PPC/UFAL, 2014).

Na UnB, não foi possível localizar as ementas específicas das disciplinas de estágio supervisionado. A coordenadora (trecho C/ Quadro 20) destacou que a reformulação do PPC do curso está em andamento e que a inclusão da organização do estágio supervisionado é considerada uma questão importante no processo de atualização.

Na UFG, o curso de Letras–Libras organiza os estágios supervisionados em quatro componentes, somando 400 horas. O Estágio I (96h) aborda a realidade escolar, linguagem, ensino e currículo na educação de surdos. O Estágio II (96h) inclui observação de aulas, elaboração de projetos, metodologias e análise de materiais. O Estágio III (96h) foca no

desenvolvimento do projeto, planejamento, prática didática e avaliação. O Estágio IV (112h) envolve a elaboração do relatório final e socialização das experiências. Apesar da estrutura, é necessária a atualização das ementas com temas como gestão pública, atuação das secretarias de educação, ensino de Libras como L1 e L2, literatura surda e articulação entre escola bilíngue e regular (PPC/UFG, 2014).

Na UFRJ, a disciplina de estágio supervisionado contempla três áreas principais: o ensino de Literatura Surda (LS), com carga horária de 100 horas; o ensino de Libras como primeira língua (L1), com 150 horas; e o ensino de Libras como segunda língua (L2), também com 150 horas. A proposta da disciplina é desenvolver a reflexão, análise e problematização das práticas pedagógicas, promovendo a construção do conhecimento e a iniciação à docência (PPC/UFRJ, 2024).

Na UFMG, o estágio supervisionado, com carga horária total de 405 horas, é desenvolvido em três etapas de 135 horas cada. As duas primeiras etapas concentram-se no ensino de Libras como segunda língua (L2) para alunos ouvintes do ensino fundamental, ensino médio e da EJA. A terceira etapa é dedicada ao ensino de Libras como primeira língua (L1), voltada a crianças, adolescentes e adultos surdos nos mesmos níveis escolares e também na EJA (PPC/UFMG, 2018).

Na UFPR, o estágio obrigatório do curso de Letras–Libras totaliza 405 horas, distribuídas entre as disciplinas de Organização do Trabalho Pedagógico na Escola (45h), Estágio em Ensino de Libras como L1 (180h) e Estágio em Ensino de Libras como L2 (180h) (PPC/UFPR, 2018). Já na UFSC, o estágio supervisionado é dividido igualmente entre o ensino de Libras como L1 e L2, com 240 horas para cada modalidade, totalizando 480 horas (PPC/UFSC, 2012).

As coordenadoras, em suas respostas (trechos B, D e E/ Quadro 20), ressaltaram a importância da participação dos professores surdos na construção do documento relativo ao estágio supervisionado, em trabalho conjunto com os professores ouvintes responsáveis pela área. Destacaram, ainda, a necessidade de reformulação do PPC, com a revisão da carga horária e do fluxograma de cada período, do 5º ao 8º semestre, bem como dos ementários. Essa atualização deve considerar as mudanças recentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, contemplando a modalidade da Educação Bilíngue de Surdos e o planejamento linguístico de *status* em consonância com os documentos legais vigentes.

Além disso, é fundamental atualizar as produções bibliográficas e adequar a organização das etapas do estágio supervisionado. Tal processo deve contemplar a gestão administrativa em

escolas bilíngues (secretarias municipais ou estaduais com foco na Educação Bilíngue), o ensino de Libras como primeira língua (L1), incluindo literatura surda e escrita de sinais em escolas bilíngues; o ensino de Libras como segunda língua (L2), também com literatura surda e escrita de sinais, em escolas regulares nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio para alunos ouvintes; e, por fim, a formação em nível superior, na licenciatura.

Atualmente, o Governo Federal tem ofertado programas como o “Parfor Equidade” e a “Renafor”, voltados à formação de professores na área do conhecimento sinalizante em Libras. Há diferentes formatos de formação, como a licenciatura em Letras Libras para professores, a Pedagogia Bilíngue específica para alunos surdos e a segunda graduação em Educação Bilíngue de Surdos, que pode ser cursada por profissionais de outras áreas. Essas ações visam à implementação e ao fortalecimento das escolas bilíngues no Brasil.

Ao lado de outras pautas fundamentais, é importante compreender a diferença entre a escola bilíngue, voltada exclusivamente para alunos surdos, e a escola regular, onde a disciplina de Libras é ofertada para alunos ouvintes, de modo semelhante ao ensino de línguas estrangeiras como inglês, espanhol ou francês. A Libras precisa ser obrigatória, a partir dos anos finais do ensino fundamental até o ensino médio. Essa mudança pode, futuramente, impactar a reformulação das ementas da disciplina de Libras também no ensino superior, seja nos cursos de licenciatura, bacharelado ou tecnológicos.

A comunidade surda no Brasil tem lutado historicamente por essas garantias, com o apoio essencial de aliados estratégicos, tais como associações de surdos, federações e setores de Libras nas IES, que atuam politicamente para influenciar mudanças nas políticas educacionais nos níveis municipal e estadual.

Como reflexão, Coura (2018, p.110) destaca:

Da mesma maneira, o estágio em Libras, um campo ainda pouco explorado, se for considerado todo o território brasileiro, oportuniza muitas reflexões e ações (a) por se referir a uma língua que ainda carece de maiores implementações políticas e sociais no país; (b) por ter ainda poucos profissionais com formação na área atuantes na educação básica; (c) por até então haver poucos materiais pedagógicos que sejam direcionados para diferentes faixas etárias, níveis escolares e ainda com focos específicos para o ensino de primeira e segunda língua; (d) pelos desafios inerentes ao próprio curso de Letras – Libras que, por ser um curso recente na maioria das universidades brasileiras, ainda está se constituindo em relação à sua organização curricular, espaço físico, formação do corpo docente, dentre outros pormenores.

A Diretoria Nacional da Educação Bilíngue de Surdos, vinculada ao MEC, não pode atuar de forma isolada. É necessária uma articulação com as esferas estaduais, municipais e do Distrito Federal, com a criação de gestores específicos para a EBS. Também é essencial que a BNCC traga diretrizes claras, diferenciando a escola bilíngue da escola regular, especialmente

no que diz respeito à inclusão obrigatória da disciplina de Libras nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Além disso, o Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) precisa garantir a produção de materiais didáticos de qualidade para o contexto da EBS em todo o Brasil.

A presença de professores surdos no planejamento e na elaboração de avaliações é fundamental para que sejam considerados os critérios culturais e linguísticos da Libras, fortalecendo as práticas pedagógicas.

Quadro 21 – Elaboração da Avaliação

- A** - Sim, os docentes surdos participaram da elaboração dos mecanismos de avaliação, considerando que há membros surdos no NDE e no colegiado do curso. Em geral, privilegiamos as experiências dos surdos. Os mecanismos de avaliação privilegiam a Libras como língua de instrução e de verificação de conhecimento. Em disciplinas que envolve conhecimento geral de linguística ou formação de professores, por exemplo, é facultado ao aluno ouvinte responder em língua portuguesa. (UFT)
- B** - Se avaliação, sempre mudar elaboração nas reuniões com discussão, sempre presença pessoas surdas e ouvintes. (UFC)
- C** - O corpo docente juntamente como o NDE (Núcleo Docente Estruturante), participou (e sempre que convocado participa, ainda que com representação diferenciada) de várias reuniões convocadas pela coordenadora atual do Curso de Letra: LSB-PSL para fins de avaliação e reestruturação do curso. (UnB)
- D** - Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento) (UFMG)
- E** - Não. Não tem tempo em habil para discussão, por causa do prazo, o texto foi elaborado pela pressa, escrita pela única ouvinte. (UFPR)

Fonte: Entrevista realizada em: abril de 2024 a maio de 2025.

As coordenações das IES relataram que, em alguns casos, os professores surdos não participaram desse processo, seja por não terem sido consultados, antes da criação do curso, seja por falta de informação sobre a participação de professores surdos, ou pela ausência de tempo em função dos prazos. No entanto, universidades, como a UFT, UFSC, UnB e UFC têm ampliado os convites para que os professores surdos participem ativamente, enquanto, na UFRJ, apenas um(a) professor(a) surdo(a) tem atuado nessa atividade.

Todas as universidades que oferecem o curso de Letras–Libras devem garantir a participação dos professores surdos na elaboração das avaliações, pois sua contribuição é essencial, tanto para a construção dos PPCs, quanto para as reuniões de colegiado e dos Núcleos Docentes Estruturantes. É nessas instâncias que se discutem os critérios de avaliação da proficiência em Libras, incluindo avaliações práticas em vídeo, leitura e produção de textos em Libras (podendo contemplar a escrita de sinais), além de avaliações em segunda língua (Português) e avaliações interdisciplinares em áreas como Estudos Surdos, Linguística, Estágio

e outras.

Se todas as universidades abrirem espaços para a discussão das avaliações, o curso de licenciatura em Letras–Libras poderá se desenvolver ainda mais. Isso inclui a elaboração de avaliações em vídeo em Libras, com independência da tradução e intérprete de Libras e da língua portuguesa, aproveitando os avanços tecnológicos, como ferramentas de Inteligência Artificial (IA) que, atualmente, já possibilitam a correção da Língua Portuguesa escrita. Assim, será possível garantir maior igualdade entre professores surdos e ouvintes no processo avaliativo.

4.10 Os PPCs como estratégia para a implementação das políticas linguísticas no contexto da Educação Bilíngue de Surdos (EBS)

É possível inferir os impactos significativos da implementação da legislação que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o desenvolvimento das atividades e ações dos cursos de Letras–Libras, no Brasil. Nesse cenário, A UFSC foi a primeira instituição a implementar a expansão dos cursos, por meio de redes de polos, na modalidade a distância. Posteriormente, verificou-se o aumento da oferta desses cursos nas universidades federais, cada uma exercendo sua autonomia e influenciando aspectos linguísticos, culturais e políticos. Os coordenadores relataram essas transformações em suas respostas, como mostra o quadro, a seguir:

Quadro 22 – A relação entre PPCs e políticas linguísticas

A - O curso de Letras-Libras da UFT forma professores de libras. O egresso é habilitado para ensinar libras como primeira língua e libras como segunda língua. No primeiro caso, a atuação acontece em um contexto de educação bilíngue (disciplina de libras para surdos). Nesse sentido, o PPC preserva a disciplina de Ensino de libras como primeira língua, Estágio Supervisionado de Libras como primeira língua, bem como as atividades de Práticas como Componente Curricular na escola bilíngue de surdos em Palmas. Atrelado a isso, segue as discussões sobre currículo, avaliação, abordagens e metodologias de ensino de libras como primeira língua em um contexto de educação bilíngue. O PPC busca contemplar um ambiente bilíngue, em que a libras seja língua de instrução, comunicação e interação no ambiente acadêmico. É uma oportunidade ímpar dos alunos vivenciarem um ambiente em que a libras tem prestígio, o que contribui diretamente na formação dos alunos, que passam a entender os princípios de funcionamento de uma educação bilíngue de surdos. Uma escola de educação bilíngue possui como pilares um ambiente bilíngue, a partir do contato surdo-surdo, professores surdos e professores ouvintes bilíngues, currículo que contempla aspectos sobre a libras e aspectos dos Estudos Surdos e a libras como língua de instrução. De alguma forma, o PPC assegura esses aspectos, no que se refere ao funcionamento, materiais didáticos, avaliação, acessibilidade e corpo docente. (UFT)

B - [...] A criação do curso de Letras-Libras é uma das iniciativas previstas em Lei que visa atender à crescente demanda por professores e pesquisadores em Língua de Sinais. Atualmente, na rede pública, alguns governos estudam a possibilidade de adicionar a Libras no conteúdo escolar da educação básica. Na rede privada, já é possível encontrar algumas escolas que optam pelo ensino da Libras no seu currículo escolar. A adição deste conteúdo já é autorizada e qualquer escola pode implementá-lo, com a condição de que haja profissional que atenda às demandas existentes. Assim, a necessidade de profissionais capacitados será ainda maior. O campo de estudos e trabalho é vasto e requer uma concentração científica, em nível de graduação e pós-graduação, que acompanhe os avanços e nuances postos em prática tanto no ensino da Libras como primeira língua para criança surdas, como no ensino da Libras como segunda língua para os interessados em adentrar a área. (UFAL).

C - [...]O Curso de Licenciatura em LSB-PSL é constituído por discentes surdos ou com deficiência auditiva, além de discentes não surdos. Todos se formam para atuar na área da educação bilíngue de estudantes surdos ou com deficiência auditiva e de não surdos que se interessam por essa formação especializada. A Lei nº. 10.436/2002 (Lei de Libras); o Decreto nº. 5.626/2005, que regulamenta a Lei de Libras; o Art. 18 da Lei nº 10.098/2000; as estratégias 4.7 e 4.13 da Lei nº. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação); a Lei nº. 13.146/201 (A Lei Brasileira de Inclusão); assim como a Lei nº. 9.394/1986 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), recém atualizada com a Lei nº. 14.191/2021 (Lei da modalidade de educação bilíngue de surdos), são dispositivos legais que trazem previsões que visam à melhoria da educação de estudantes surdos e surdocegos no Sistema Educacional Brasileiro. Em 2021, a LDB, por meio da Lei nº 14.191/2021 (BRASIL, 2021) acrescenta a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade de ensino independente. (UnB)

D - Para trabalhar na educação bilíngue de surdos no ensino superior, é essencial incluir disciplinas com ementas focadas na identidade cultural dos surdos e nos direitos linguísticos. Sendo professores surdos, trazemos nossas experiências, histórias e convivências, além das pesquisas e palestras que realizamos. É importante interagir com os outros professores ouvintes, pois a colaboração é fundamental. Como nosso curso existe há 10 anos, os perfis dos alunos mudaram muito devido à influência da tecnologia e das línguas. Portanto, é necessário atualizar o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) para atender melhor às novas demandas e garantir uma educação de qualidade e inclusiva. O PPC deve ser flexível e adaptável para incorporar novas ferramentas tecnológicas e abordagens pedagógicas que atendam às necessidades emergentes dos alunos. Professores surdos trazem uma perspectiva única e valiosa para o curso, baseada em suas próprias experiências e convivências. Essas vivências devem ser integradas ao currículo para enriquecer a formação dos alunos (UFRJ).

E - Acredito que o atual PPC precisa melhorar em relação às políticas linguísticas. É importante a participação de docentes surdos na elaboração do PPC. Os ouvintes devem respeitar as opiniões / contribuições valiosas pelos surdos (UFPR).

Fonte: Entrevista realizada em: abril de 2024 a maio de 2025.

Como visto no Quadro 22, as coordenadoras relatam que, embora os documentos legais garantam os direitos linguísticos das pessoas surdas, ainda há um distanciamento entre a legislação e sua implementação prática. Esse é um impacto histórico importante, pois a legislação representa avanços significativos, mas a realidade da educação bilíngue de surdos

ainda carece de efetivação, especialmente no que se refere às universidades federais, às escolas bilíngues e às escolas regulares (nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, na disciplina de Libras para alunos ouvintes). Este aspecto foi detalhado no Capítulo I desta tese, nas seções: 1.2 – *Documentos legais para pessoas surdas e direitos linguísticos* – e 1.3 – *Legislações aprovadas em estados e municípios sobre a disciplina de Libras na Educação*.

Duas perspectivas teóricas ajudam a compreender esse cenário, conforme Johnson (2013) e Spolsky (2004): a perspectiva *Top-Down* (de cima para baixo), em que os documentos legais buscam garantir os direitos linguísticos, principalmente no curso de Letras–Libras nas IES, podendo também sustentar a política nacional da Educação Bilíngue de Surdos; e a perspectiva *Bottom-Up* (de baixo para cima), em que há mobilização acadêmica para transformar a realidade dos espaços linguísticos sinalizados nas universidades, com a participação ativa de professores e discentes surdos. Nesse processo, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Letras–Libras tornam-se fundamentais. A participação de professores surdos e ouvintes na sua elaboração e atualização fortalece o alinhamento com os documentos legais nacionais e internacionais. Contudo, a prática ainda demanda estratégias de gestão linguística mais eficazes, a fim de potencializar mudanças estruturais e superar os pontos críticos que permanecem, garantindo avanços consistentes no trabalho universitário.

Em cada uma das cinco regiões do Brasil é possível observar pontos positivos e negativos nos desenvolvidos no setor de Libras. Destaca-se a importância da estruturação da política linguística e do planejamento linguístico como organizadores desse desenvolvimento, considerando sempre a atuação conjunta de professores surdos e ouvintes. Essa aliança é essencial, embora o protagonismo surdo deva ser reconhecido, pois o professor surdo é o representante, o negociador e a voz de referência mais importante nos espaços universitários (Reis, 2015; Feneis, 1999).

O coordenador da UFT relatou (trecho A/Quadro 22) que o desenvolvimento do curso se deve ao trabalho articulado entre professores surdos e ouvintes, atuando não apenas na universidade, mas também em ações externas, como, no estado do Tocantins, em escolas bilíngues de surdos e regulares, com a disciplina de Libras como L2 para alunos ouvintes. Apesar dos avanços, ainda são necessárias melhorias para fortalecer a Educação Bilíngue de Surdos. As três versões do PPC do curso Letras–Libras dessa instituição contribuíram para estimular a construção de espaços universitários linguísticos sinalizados, tornando-se um modelo para outras universidades. Quando apenas professores ouvintes ou apenas professores surdos participam desse processo, o trabalho não avança da mesma forma. Autores como Silva,

Pavão e Silva (2023, p. 290) defendem que professores ouvintes devem atuar como estímulo e apoio para que os professores surdos tenham melhores condições de interação:

Sugere-se que o conhecimento científico sobre docente surdo e o contexto vivido institucionalmente torna possível superar as barreiras enfrentadas. Conhecer a formação, a trajetória, o desenvolvimento profissional, os desafios e a identidade poderão contribuir com sujeitos surdos que busquem à realização profissional. Compartilhar o conhecimento com os sujeitos ouvintes e as instituições educacionais contribui para o conhecimento e a interação com o profissional docente surdo (Silva, Pavão; Silva, 2023, p. 290).

O coordenador da UFAL (trecho B/ Quadro 22) relatou que, antes da criação do curso Letras–Libras, não havia professores surdos. Reis (2015) observa que o professor surdo, ao ingressar no espaço universitário já constituído pela maioria linguística ouvinte, enfrenta relações de poder já estabelecidas. Então, o professor surdo pode contribuir com a mudança no trabalho e na melhor organização das disciplinas em Libras e o estágio supervisionado, com estruturação do fluxograma por períodos, alinhamento ao Quadro Europeu de Níveis de Línguas (A1 a C2), reajuste de carga horária, atualização das bibliografias (básica e complementar) e Prática como Componente Curricular. Tal contribuição fortaleceria a produção de relatórios, pesquisas e práticas de Libras como L1 e L2.

Complementarmente, é possível afirmar que ainda falta o apoio de políticas públicas que consolidem a oferta de escolas bilíngues e escolas regulares, priorizando a contratação de professores surdos de Libras como modelos linguísticos e culturais para alunos surdos, e de professores bilíngues fluentes nas áreas de conhecimento. Embora redes particulares já incluam conteúdos de Libras, o governo precisa estruturar a disciplina de Libras como conteúdo obrigatório na educação básica. A reformulação do PPC do curso Letras–Libras é essencial para que dialogue com as redes públicas e privadas, especialmente em estados como o Alagoas, que apresentam desafios significativos na implementação da EBS.

A coordenadora da UnB (trecho C/ Quadro 22) relatou que o PPC da instituição precisa ser reformulado, especialmente em relação às disciplinas de Libras e ao estágio supervisionado. A presença de escolas bilíngues em Libras e português escrito, como as de Taguatinga e do Plano Piloto, estimula o aprendizado dos alunos surdos, mas ainda é necessário incluir a Libras como L2 nas escolas regulares, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Professores ouvintes e surdos precisam discutir coletivamente a atualização dos PPCs para que a Educação Bilíngue de Surdos avance no planejamento linguístico.

A coordenadora da UFRJ (trecho D/ Quadro 22) destacou que o curso Letras–Libras já

existe há mais de 10 anos, e que seu PPC necessita de atualização, o que inclui atualização das ementas, alinhamento ao Quadro Europeu de Níveis de Línguas (A1 a C2) e maior flexibilidade para incorporar novas tecnologias e metodologias pedagógicas que atendam às demandas emergentes. Também é necessário fortalecer a articulação com a educação básica, tanto em escolas bilíngues, quanto em escolas regulares, seguindo modelos bem-sucedidos como o da UFT.

O coordenador da UFPR (trecho E/ Quadro 22) afirmou que a participação de professores surdos tem possibilitado discussões e mudanças significativas no PPC do curso Letras–Libras. O Paraná conta com escolas bilíngues e Centros de Atendimento aos Surdos (CAS) que trabalham com o ensino de Libras como L1, e essa realidade também permite a construção de estratégias para a disciplina de Libras como L2 voltadas a ouvintes nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. O professor surdo carrega identidade, língua, política e experiência que podem contribuir profundamente com a universidade.

De modo geral, os dados apresentados indicam que os PPCs dos cursos analisados precisam de atualizações, em conformidade com os documentos legais do MEC, e também no que se refere à Educação Bilíngue de Surdos. O planejamento linguístico de *status*, *corpus*, aquisição e atitudes deve ser fortalecido internamente no âmbito das universidades investigadas, principalmente no setor ou departamento de Libras, garantindo ambientes linguísticos sinalizantes. É fundamental a participação dos professores surdos na elaboração de diversos documentos institucionais, como também em instâncias como os colegiados, Núcleos Docentes Estruturantes, conselhos superiores e outros espaços decisórios.

Além disso, é necessário alinhar os PPCs ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (A1 a C2), atualizar as bibliografias básicas e complementares, reorganizar os estágios supervisionados, com maior articulação à EBS, e seguir referências como o Portal da UFSC, por exemplo, ampliando investimentos e recursos em laboratórios e na produção de materiais, como vídeos em Libras, materiais pedagógicos adaptados e outras produções em Libras.

4.11 Análise das ementas das disciplinas do PPC

Este capítulo apresenta a análise das disciplinas de Libras do curso de Letras – Licenciatura em Libras nas Instituições de Ensino Superior (IES). Ao todo, foram avaliadas 10 universidades federais, considerando a última versão dos seus Projetos Pedagógicos de Curso,

que apresentam alterações significativas, como a introdução da compreensão e produção de textos nas disciplinas de Libras.

De acordo com Quadros et al. (2021), o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas vai do nível A1 ao C2, contemplando competências essenciais como produção, compreensão, interação em sinais, estratégias de interação, processamento textual, competências pragmáticas, desenvolvimento temático, fatores qualitativos, capacidade produtiva e perspectiva em textos sinalizados.

As disciplinas de Libras I e II correspondem aos níveis básicos do QECR, A1 e A2, e estão presentes nos PPCs das 10 universidades federais analisadas.

Quadro 23 – Libras I

Instituição	Ementas
UFAM	Libras I – curso básico (optativa I): 60 horas de aula. Ementa: As comunidades surdas brasileiras e sua língua de sinais. Iconicidade x arbitrariedade. Tipos de signo linguístico: sinais miméticos, icônicos, índices, símbolos. Do gesto à gramática da Libras. Introdução à conversação em Libras. Introdução às narrativas em Libras (PPC, 2015, p. 73).
UFT	Libras I – 120 horas de aula + 60h de PCC, totalizado 180 h: Ementa: Produção e Compreensão de textos em Libras. Modalidade das línguas de sinais e das línguas orais: especificidades de produção e percepção. Mitos em relação às línguas de sinais, ao surdo e à surdez. Descrição de pessoas e ambientes em nível inicial. Tipos de expressões faciais. Prática de conversação em Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível inicial. Introdução aos classificadores na Libras. Tecnologias de registro e edição de vídeos em Libras. Atividades de Prática como Componente Curricular (PPC, p. 26, 2023).
UFC	Libras I – 64 horas de aula + 32h de PCC, totalizado 96h: Ementa: Movimentos corporais e faciais com ênfase em mímicas e gestos. Diferenças nas expressões faciais gramaticais e afetivas. Uso dos parâmetros da Libras: configurações de mão, movimento, ponto de articulação, orientação da mão e direção da mão. Reflexão sobre as estruturas léxico gramaticais para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas na Libras. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 23, 2016).
UFAL	LIBRAS 1 (BÁSICO) – 72 horas de aula Ementa: Introdução à comunicação visual. Iniciação à produção em Libras: soletração, uso de numerais e cumprimentos. Descrição básica de pessoas e ambientes. Narrativas pessoais curtas. Introdução aos recursos gramaticais da Libras: o corpo e o espaço. Classificadores básicos. Construções negativas e interrogativas em Libras. Uso dos pronomes pessoais, possessivos e relativos (quem e quanto) (PPC, p. 73, 2014).
UnB	Língua de Sinais Brasileira 1 – 90 horas de aula Ementa: Sinais visuais: os parâmetros as configurações de mãos o

	movimento o ponto de articulação. Os componentes não manuais da gramática da Libras. Alfabeto da língua visual no cotejo com o alfabeto da língua oral. Sinalização versus oralização. O binômio sinal no espaço da visão e grafema na modalidade escrita do português. Construção de frases simples: ordem dos constituintes da frase na Libras estrutura de fraseologias na Libras. Treinamento intensivo dos conteúdos ensinados. Gravação em base de dados de todos os sinais usados na disciplina para composição do vocabulário e recuperação de informação (UnB, SIGAA).
UFG	Língua Brasileira de Sinais 1 – 64 horas de aula Ementa: Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares. Introdução ao sistema fonético e fonológico da Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 30, 2014).
UFRJ	Libras I – 90 horas de aula Ementa: As relações entre língua e sociedade, cultura e identidade Surda, a partir de um ponto de vista antropológico e sociolinguístico. Várias abordagens para análise qualitativa como ferramentas de pesquisa para o entendimento da relação entre língua e cultura na Comunidade Surda. Aspectos históricos, culturais, linguísticos e sociais da surdez. Introdução às práticas de compreensão e produção em Libras. Estudo das correlações entre estruturas em Libras e suas funções comunicativas (PPC, p. 01, 2024).
UFMG	Libras 1 – 60 horas de aula Ementa: Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras em diferentes contextos de uso social da língua. Produção, compreensão e análise de narrativas em Libras. Aplicação de análises linguísticas em nível fonético-fonológico e morfológico (PPC, p. 66, 2019).
UFPR	Libras 1 –180 horas de aula Ementa: Introdução aos aspectos da estrutura linguística da Libras. Elementos gramaticais básicos. Iniciação à Libras acadêmica (PPC, p. 03, 2018).
UFSC	Libras iniciante – 144 horas de aula + 36h de PCC, totalizado 180h: Ementa: Descrição básica de pessoas e cenários. Narrativas pessoais simples. Introdução aos recursos gramaticais da Libras: uso do corpo e do espaço. Classificadores básicos. Iniciação à soletração manual e aos numerais. Construções negativas e interrogativas básicas. Prática como componente curricular (PPC, p.37, 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise das ementas de Libras I revela um núcleo comum de conteúdos voltados à introdução à Libras e à comunidade surda, mas também evidencia diferenças significativas na carga horária e na abordagem pedagógica entre as universidades. A carga horária varia de 60h a 180h, refletindo diferentes níveis de profundidade no ensino inicial da Libras. Algumas instituições, como a UFAM, oferecem a disciplina como optativa (Libras I a III), enquanto nas demais ela é obrigatória. Universidades como UFAL, UFSC, UFT e UFC apresentam maior abrangência de conteúdos, enquanto UFAM, UnB, UFG, UFRJ, UFMG e UFPR seguem uma

base comum, porém com variações no detalhamento e no tempo destinado às atividades práticas.

Outro aspecto recorrente é a apresentação dos parâmetros linguísticos básicos da Libras, como configuração de mão, movimento, ponto de articulação, orientação e expressões faciais. Universidades, como UFC, UFAL, UnB, UFG e UFSC, descrevem detalhadamente esses parâmetros, chegando a diferenciar expressões faciais gramaticais das expressões afetivas. Em alguns casos, esse conteúdo é reforçado por disciplinas paralelas, como Fonética e Fonologia da Libras. Essa abordagem evidencia a importância de articular conhecimento teórico com prática sinalizada, garantindo que os alunos compreendam e utilizem a língua de forma funcional.

A comunicação básica em Libras, com ênfase no vocabulário inicial, também é um tópico recorrente. Cumprimentos, soletração manual, numerais e a produção de frases curtas estão presentes nas ementas da UFAL, UFSC, UFMG, UFRJ e UFPR. Essas universidades priorizam a interação inicial do aluno com a língua, favorecendo uma base de comunicação. Muitos participantes dos cursos de Libras, na modalidade de extensão, buscam ampliar seu vocabulário justamente porque, na maioria dos casos, não tiveram acesso à disciplina de Libras durante a educação básica, especialmente a partir dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Descrições básicas e narrativas iniciais estão presentes nas propostas de universidades como UFAM, UFT, UFAL, UFSC, UFMG e UFC. Essas instituições incluem atividades como a descrição de pessoas e ambientes, além de pequenas narrativas pessoais, como parte do processo de aprendizagem. Essas práticas estão diretamente relacionadas à área dos gêneros discursivos em Libras, promovendo o desenvolvimento da competência narrativa e descritiva, desde os níveis iniciais.

Em algumas universidades, como UFAL, UFT, UFSC e UFC, a disciplina de Libras I também contempla a introdução aos classificadores básicos, considerados elementos fundamentais da gramática visual-espacial da Libras.

A gramática básica, incluindo construções negativas, interrogativas e o uso de pronomes pessoais e possessivos, é explorada em instituições como UFAL, UnB, UFPR, UFSC e UFRJ. Esse enfoque permite que o estudante desenvolva maior autonomia linguística já no nível inicial.

Por fim, destaca-se a presença da Prática como Componente Curricular, formalizada em universidades como UFT, UFSC e UFC. Nessas instituições, a prática comunicativa em Libras

é prevista no PPC como uma etapa obrigatória e estruturada da formação, reforçando a relação entre teoria e prática.

Em síntese, as ementas de Libras I analisadas apresentam um conjunto de temas estruturantes comuns: introdução à Libras e à comunidade surda, parâmetros linguísticos, vocabulário inicial, narrativas básicas, classificadores e gramática elementar, correspondendo ao nível A1 do QECR. Universidades, como UFAL, UFSC, UFT e UFC, contemplam praticamente todos esses tópicos com maior carga horária e detalhamento, enquanto outras instituições os abordam de forma mais sucinta. Esse quadro evidencia um esforço de uniformização do ensino inicial de Libras nas universidades federais, mas também aponta para a necessidade de ajustes em carga horária, atualização de bibliografias e integração sistemática da PCC para garantir maior equidade e consistência formativa entre os cursos.

Quadro 24 – Libras II

Instituição	Ementas
UFAM	Libras II – curso intermediário (optativa II): 60 horas de aula. Ementa: Introdução à gramática da Libras. Conversação em Libras. Narrativas e descrições em Libras (PPC, 2015, p. 83).
UFT	Libras II – 120 horas de aula + 60h de PCC, totalizado 180 h: Ementa: Produção e compreensão de textos em Libras. Intensidade, negação, marcação de masculino e feminino, pluralidade e posse em libras. Sintaxe da Libras: tipos de frases e ordem dos constituintes. Marcação de tempo em Libras. Estruturas comparativas em Libras. Prática de conversação em Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico – gramaticais de nível intermediário. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 29-30, 2023).
UFC	Libras II – 64 horas de aula + 32h de PCC, totalizado 96h: Ementa: Exploração do espaço de sinalização do ponto de vista linguístico e topográfico. Descrição visual de nível inicial: técnicas e habilidades. Estudo das situações prático-discursivas da Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico gramaticais de nível inicial para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 27, 2016).
UFAL	LIBRAS II (PRÉ-INTERMEDIÁRIO) – 72 horas de aula Ementa: Descrição elaborada de pessoas e ambientes. Narrativas pessoais elaboradas. Recursos gramaticais da Libras: uso do corpo e do espaço na construção de referentes. Diferentes tipos de classificadores. Coarticulação da datilologia e numerais. Organização conversacional em Libras: formas de marcação de turnos de fala (PPC, p. 73, 2014).
UnB	Língua de Sinais Brasileira II – 90 horas de aula Ementa: Noções gerais de categorias gramaticais da LSB, com ênfase em substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Mecanismo de criação de sinais básicos para nomes do vocabulário comum e do vocabulário especializado. Sinais traduzidos de outras línguas orais para a LSB.

	Elaboração de diálogos e entrevistas que envolvam as categorias gramaticais estudadas. Treinamento intensivo dos conteúdos dados (UnB, SIGAA).
UFG	Língua Brasileira de Sinais II – 64 horas de aula Ementa: Desenvolvimento sistemático das práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares. Introdução ao sistema morfológico da Libras. Uso de expressões faciais gramaticais e afetivas. Escrita de sinais (PPC, p. 31, 2014).
UFRJ	Libras II – 90 horas de aula Ementa: Tópicos sobre fonologia, tais como contrastes fonológicos, fonética e processos fonológicos da Libras. Aprofundamento das estruturas da língua, enriquecimento do léxico e aperfeiçoamento da compreensão e produção em nível pré-intermediário (PPC, p. 07, 2024).
UFMG	Libras II – 60 horas de aula Ementa: Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras, com ênfase nos gêneros textuais do domínio científico e acadêmico. Aplicação de análises linguísticas em nível sintático e semântico pragmático (PPC, p. 67, 2019).
UFPR	Libras II – 180 horas de aula Ementa: Elementos gramaticais em nível pré-intermediário. Sequencialidade à Libras acadêmica. Iniciação aos aspectos morfológicos e aos aspectos da sintaxe espacial. (PPC, p. 11, 2018)
UFSC	Libras Pré-Intermediário – 216 horas de aula + 36h de PCC, totalizado 252h: Ementa: Descrições elaboradas de pessoas e cenários. Narrativas pessoais elaboradas. Uso do corpo e do espaço para estabelecimento de referentes. Diferentes tipos de classificadores. Coarticulação na soletração manual e de números. Expressão de relações causais simples. Construções negativas e interrogativas elaboradas. Prática como componente curricular (PPC, p. 38, 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor.

As ementas da disciplina de Libras II apresentam continuidade em relação aos conteúdos trabalhados em Libras I, aprofundando aspectos linguísticos, comunicativos e culturais. Um ponto comum entre as universidades é a ênfase no desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção em Libras em um nível pré-intermediário. Universidades, como a UFT e a UFSC, reforçam o trabalho com estruturas gramaticais mais complexas e diversas situações comunicativas, associando teoria e prática, por meio da Prática como Componente Curricular. A UFRJ, mesmo com 90h, também adota uma abordagem mais densa, ao incorporar tópicos fonológicos e promover o enriquecimento do léxico, favorecendo o aprimoramento das habilidades linguísticas em nível pré-intermediário.

Outro aspecto recorrente é a introdução de categorias gramaticais e estruturas mais elaboradas. Universidades, como UnB, UFRJ, UFG e UFPR, apresentam conteúdos voltados

ao estudo de substantivos, verbos, pronomes e a ordem dos constituintes da frase, aprofundando o aprendizado iniciado em Libras I. A UnB, por exemplo, destaca a criação de sinais básicos para vocabulário especializado e a elaboração de diálogos e entrevistas utilizando as categorias gramaticais.

A maioria das universidades também avança no uso de classificadores e expressões faciais mais complexos, explorando seus usos no nível intermediário. Essa abordagem é evidente nas ementas da UFSC, UFT, UFAL e UFC, que incluem a coarticulação de classificadores, a marcação de tempo em Libras, construções comparativas e o uso de expressões não-manuais em contextos discursivos.

Na UFRJ, a disciplina de Libras II (90 horas) traz uma proposta curricular centrada no aprofundamento fonológico e gramatical da Libras, destacando contrastes fonológicos, processos fonéticos e enriquecimento lexical, além do aprimoramento das habilidades linguísticas. Essa abordagem revela um compromisso com o desenvolvimento da consciência linguística dos estudantes, indo além da comunicação básica e explorando os mecanismos estruturais da língua.

As narrativas pessoais e descrições elaboradas continuam sendo foco em Libras II, porém com maior detalhamento. Instituições, como UFAM, UFAL, UFSC e UFMG, incluem atividades de produção textual mais longas, relatos pessoais, entrevistas e situações comunicativas que exigem maior domínio lexical e gramatical.

Outro elemento presente em várias universidades (UFT, UFSC e UFC) é a Prática como Componente Curricular, como parte integrante da disciplina. Essa estratégia pedagógica assegura a articulação entre teoria e prática, permitindo que os estudantes desenvolvam fluência comunicativa e maior autonomia no uso da Libras.

De modo geral, as universidades são unânimes ao integrar cultura, gramática e práticas comunicativas, embora apresentem diferenças em carga horária e detalhamento. A UFT e a UFSC possuem currículos mais extensos, contemplando maior carga horária de prática e conteúdos mais amplos. Já universidades, como a UFAL, UFMG e UFAM, oferecem menor carga horária e conteúdos mais objetivos, mantendo, no entanto, a progressão dos tópicos trabalhados em Libras I.

Em síntese, as ementas de Libras II refletem a continuidade do ensino básico (A1) em direção ao pré-intermediário (A2), com foco na ampliação do vocabulário, na construção de frases mais complexas, no aprofundamento dos classificadores e nas práticas de comunicação contextualizadas. As semelhanças mais marcantes são a ênfase em narrativas elaboradas,

categorias gramaticais e expressões não-manuais.

As disciplinas de Libras III e IV correspondem aos níveis intermediários do QECR, respectivamente B1 e B2. Dez universidades federais incluem essas disciplinas nos seus Projetos Pedagógicos de Curso:

Quadro 25 – Libras III

Instituição	Ementas
UFAM	Libras III – curso avançado (optativa III): 60 horas de aula Ementa: Tópicos sobre a gramática da Libras. Conversação em Libras. Aspectos da gramática da Libras. Conversação em Libras. Narrativas e descrições em Libras. Produção e análise de textos argumentativo e acadêmico em Libras (PPC, p. 92, 2015).
UFT	Libras III – 120 horas de aula + 60h de PCC, totalizado 180 h: Ementa: Produção e compreensão de textos em Libras (vídeo e escrita de sinais). Uso do espaço: espaço real, espaço token e espaço sub-rogado. Iconicidade nas línguas de sinais. Prática de conversação em Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível avançado. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 33, 2023).
UFC	Libras III – 64 horas de aula + 32h de PCC, totalizado 96h: Ementa: Descrição visual de nível intermediário: técnicas e habilidades. Uso de expressões não-manuais com enfoque facial. Classificadores: Tipos de classificadores e restrições que se aplicam ao uso dos mesmos. Estudo das situações práticas discursivas da Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico gramaticais de nível pré-intermediário para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 30-31, 2016).
UFAL	LIBRAS III (INTERMEDIÁRIO) – 72 horas de aula Ementa: Produção, compreensão e reconto de textos narrativos em Libras, com exploração dos papéis e cenários (pessoa, tempo e espaço), por meio do uso da ação construída e de classificadores, tendo como foco contextual a diversidade étnico-racial e religiosa. Uso de expressões não manuais como recurso gramatical em Libras. Introdução ao uso de boias no discurso (PPC, p. 74, 2014).
UnB	Língua de Sinais Brasileira III – 90 horas de aula Ementa: Verbos na estrutura da frase. Modos e tempos verbais na LSB. Verbos com concordância e verbos sem concordância. O verbo auxiliar. Uso dos verbos em contextos discursivos. Elaboração de diálogos e entrevistas que envolvam "tipologia e conjugação dos verbos. Treinamento intensivo dos conteúdos dados (UnB, SIGAA).
UFG	Língua Brasileira de Sinais III – 64 horas de aula Ementa: Desenvolvimento sistemático das práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas em nível pré-intermediário. Introdução ao sistema

	sintático da Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 31, 2014).
UFRJ	Libras III – 90 horas de aula Ementa: Introdução ao sistema morfológico da Libras. Tópicos em morfologia, tais como flexão, derivação e lexicalização. Uso de expressões não-manuais gramaticais. Desenvolvimento sistemático das práticas de compreensão e produção em Libras através do uso de estruturas e funções comunicativas (PPC, p.18, 2024).
UFMG	Libras III – 60 horas de aula Ementa: Desenvolvimento da competência comunicativa em diferentes gêneros textuais em Libras, com ênfase no uso do espaço de sinalização para a representação do evento: perspectiva e predicados classificadores (PPC, p. 67, 2019).
UFPR	Libras III –180 horas de aula Ementa: Elementos gramaticais em nível pré-intermediário. Aprofundamento à Libras acadêmica. Iniciação aos aspectos sociolinguística. Análise linguística (PPC, p. 19, 2018).
UFSC	Libras Intermediário – 144 horas de aula + 36h de PCC, totalizado 180h: Ementa: Descrições complexas de pessoas, cenários e eventos. Recontagem de narrativas com enredos complexos. Diferenças de perspectivas na sinalização e o particionamento do corpo do sinalizante. Expressão de relações causais complexas. Uso avançado de classificadores. Exploração avançada do corpo e do espaço. Desenvolvimento de fluência na soletração manual e de números. Introdução ao uso de bóias no discurso. Prática como componente curricular (PPC, p. 38, 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor.

As ementas da disciplina Libras III representam um avanço significativo em relação às etapas anteriores do ensino da Língua Brasileira de Sinais, marcando a transição para o nível intermediário (B1) de proficiência, conforme os parâmetros do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. Este nível exige maior domínio linguístico, discursivo e cultural por parte dos estudantes.

Um ponto comum entre as universidades analisadas é o foco no desenvolvimento da competência comunicativa, especialmente por meio da produção e compreensão de narrativas, descrições e textos argumentativos em Libras. Instituições, como UFAM, UFAL e UFSC, destacam-se dentre as demais por abordar recontagens complexas, com exploração de personagens, cenários e eventos, ampliando a capacidade de expressão visual e narrativa dos estudantes.

Outro aspecto recorrente é a ênfase no uso do espaço de sinalização e nas diferentes funções discursivas. Universidades, como UFT, UFSC e UFC, destacam a utilização de diferentes tipos de espaço (real, *token*, sub-rogado) para a construção do discurso, ampliando o

domínio dos estudantes sobre os recursos visuais-espaciais da Libras.

Em termos gramaticais, universidades, como UFRJ, UnB, UFPR e UFC, incorporam elementos morfológicos, sintáticos e sociolinguísticos. A UFRJ, por exemplo, propõe o estudo de tópicos em flexão, derivação, lexicalização e uso de expressões não manuais gramaticais, enquanto a UnB e a UFPR aprofundam o ensino de verbos com e sem concordância, modos e tempos verbais, análise linguística e vocabulário acadêmico.

As estruturas gramaticais intermediárias ganham maior atenção em Libras III. Universidades, como UFRJ, UnB, UFPR e UFC, introduzem tempos e modos verbais, orações compostas e uso mais elaborado de conectores e classificadores.

As expressões não-manuais passam a ser tratadas como recursos estruturais e discursivos fundamentais, marcando a diferença entre os níveis anteriores. A UFSC apresenta o uso de boias discursivas, expressões causais e diferenças de perspectiva, consolidando um trabalho mais profundo com os mecanismos gramaticais visuais.

Outro elemento comum em universidades, como UFT, UFSC e UFC, é a presença da Prática como Componente Curricular, garantindo que os conteúdos trabalhados em sala sejam aplicados em atividades práticas. Essa integração fortalece a fluência comunicativa e o contato com situações reais de uso da Libras.

Em termos de carga horária, a variação ainda é grande: universidades, como UFT, UFPR e UFSC, apresentam maior carga horária, enquanto UFRJ, UFMG e UFAL oferecem disciplinas de 60h a 90h. Essa diferença impacta a profundidade com que os conteúdos são desenvolvidos, mas todas mantêm a progressão prevista para o nível B1 do QECR.

Em síntese, as ementas da disciplina de Libras III apresentam forte convergência, ao enfatizarem a produção e a compreensão de narrativas complexas, o uso funcional do espaço de sinalização (real, *token* e sub-rogado), o aprofundamento em estruturas gramaticais intermediárias, o emprego de classificadores avançados e a valorização da cultura surda. Algumas instituições ampliam esse escopo, ao incluírem em suas ementas aspectos socioculturais e temas como morfologia, análise linguística e variação sociolinguística. A Prática como Componente Curricular também está presente em diversas universidades, reforçando a articulação entre teoria e prática. Apesar das variações observadas nos dados relativos à carga horária e abordagem entre os cursos, todas mantêm uma progressão coerente dos conteúdos, voltada à consolidação da fluência, da autonomia e da competência comunicativa em Libras.

Quadro 26 – Libras IV

Instituição	Ementas
UFAM	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFT	Libras IV – 60 horas de aula + 30h de PCC, totalizado 90 h: Ementa: Produção e compreensão de textos em Libras (vídeo e escrita de sinais). Línguas de sinais minoritárias. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais. Relação de saber e poder entre surdos e ouvintes. Prática de conversação em Libras. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 37, 2023).
UFC	Libras IV – 64 horas de aula + 32h de PCC, totalizado 96h: Ementa: Descrição visual de nível avançado: técnicas e habilidades. Uso de expressões não-manuais com enfoque corporal. Papel dos classificadores na língua de sinais. Estudo das situações práticas discursivas da Libras, mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível intermediário para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 34, 2016).
UFAL	TEXTO E DISCURSO EM LS – 72 horas de aula Ementa: Gêneros textuais expositivo-argumentativos sobre: meio ambiente, questões étnico-raciais e indígenas do Brasil e temáticas da atualidade. Recursos argumentativos em Libras (comparação, causa e consequência, discurso de autoridade, enumeração, dedução, indução, exposição de dados concretos). Texto e discurso e atividades de tradução e interpretação (PPC, p. 74, 2014).
UnB	Língua de Sinais Brasileira IV – 90 horas de aula Ementa: Os advérbios da LSB. Tipos de advérbios expressões adverbiais. Emprego em frases. O advérbio como categoria polilexical. Noção de espaço, tempo e lugar no discurso da LSB. Aplicação de classes de palavras diversas em diálogos na LSB. Laboratório visual-espacial (UnB, SIGAA).
UFG	Língua Brasileira de Sinais IV – 64 horas de aula Ementa: Aprofundamento das estruturas da língua, enriquecimento do léxico e aperfeiçoamento da compreensão e produção em Libras nas modalidades escrita e em sinais em nível pré-intermediário. Fonética e fonologia da Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 32, 2014).
UFRJ	Libras IV – 90 horas de aula Ementa: Introdução ao sistema sintático da Libras. Exame dos vários papéis dos sinais não-manuais que determinam a estrutura das sentenças da Libras. Exame da origem dos constituintes dentro das sentenças, incluindo tópicos e foco. O uso do espaço, classes de verbos baseadas no uso do espaço e concordância verbal. Exame de tipos específicos de estruturas sintáticas da Libras, incluindo orações relativas, condicionadas e construções relacionadas. Desenvolvimento sistemático das práticas de compreensão e produção em Libras através do uso de estruturas e funções comunicativas em nível pré-intermediário (PPC, p. 22, 2024).
	Libras IV – 60 horas de aula

UFMG	Ementa: Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras, com ênfase nos gêneros textuais do domínio jornalístico. Uso do espaço de sinalização para a construção do discurso (PPC, p. 68, 2019).
UFPR	Libras IV –180 horas de aula Ementa: Elementos gramaticais em nível avançado. Aprimoramento em Libras acadêmica. Iniciação aos aspectos discursivos (PPC, p. 25, 2018).
UFSC	Libras Avançado – 144 horas de aula + 36h de PCC, totalizado 180h: Ementa: Descrições complexas de contextos concretos e abstratos. Definição conceitual de termos. Argumentação: gerenciamento de razão e emoção. Soletração manual fluente. Narrativas como forma de argumentação. Exploração coesa e coerente do corpo e do espaço em textos argumentativos. Exploração avançada das boias no discurso. Exploração criativa de classificadores. Estratégias argumentativas. Prática como componente curricular (PPC, p. 40, 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor.

As ementas da disciplina de Libras IV apresentam um avanço considerável em relação ao conteúdo de Libras III, consolidando o nível intermediário-avançado (B2), conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. Um ponto comum entre as universidades analisadas é o foco na produção e compreensão de textos mais complexos, incluindo narrativas extensas, textos argumentativos e contextos acadêmicos. Universidades, como a UFPR e UFSC, por exemplo, estruturam suas ementas com tópicos voltados ao aprimoramento das habilidades discursivas, com ênfase na argumentação, em orações compostas e nos gêneros acadêmicos.

Outro aspecto recorrente é a ênfase na gramática avançada da Libras. Instituições, como UFRJ, UFPR, UFC e UFG, aprofundam temas como verbos com concordância reversa, tempos e aspectos verbais, orações subordinadas, uso de advérbios e expressões complexas.

UFSC, UFC e UFAL destacam-se dentre as demais pelo trabalho com a exploração coesa do corpo e do espaço em textos argumentativos e acadêmicos, além da utilização criativa de classificadores, elemento essencial para que o estudante sinalizante desenvolva maior fluência e coesão textual. No caso da UFAL, além do enfoque nos elementos espaciais e corporais da língua, há também a integração das práticas de tradução e interpretação, voltadas à ampliação da competência textual e à compreensão de diferentes gêneros discursivos em Libras.

As expressões não-manuais avançadas também são um ponto comum entre as universidades, aplicadas tanto em construções narrativas quanto em estratégias argumentativas. A UFC enfatiza a exploração gramatical das expressões corporais, contribuindo para uma comunicação mais rica e precisa.

A UFT complementa essa abordagem ao tratar de línguas de sinais minoritárias,

bilinguismo e das relações de poder entre surdos e ouvintes, ampliando a reflexão crítica sobre a Libras na sociedade.

A Prática como Componente Curricular permanece obrigatória em instituições, como UFT, UFSC e UFC, reforçando a importância da aplicação supervisionada dos conteúdos linguísticos em contextos reais de uso.

Quanto à carga horária, observa-se variação significativa entre as universidades. UFT, UFRJ, UFPR e UFSC oferecem maior carga horária (de 90 a 180 horas), o que permite aprofundamento teórico e práticas intensificadas. Por outro lado, instituições, como UFMG e UFAL, com cargas horárias entre 60 e 72 horas, mantêm a consistência pedagógica, priorizando os conteúdos centrais previstos para o nível B2.

Em síntese, as ementas da disciplina de Libras IV compartilham uma progressão comum voltada ao domínio de estruturas gramaticais complexas, à produção de textos argumentativos, ao uso de gêneros acadêmicos, ao emprego de classificadores avançados e de expressões não-manuais. Essas abordagens visam consolidar a proficiência linguística e comunicativa dos alunos. Embora as instituições com maior carga horária possam aprofundar mais os conteúdos e práticas, todas mantêm coerência com a progressão esperada pelo QECR. Destaca-se a UFAM como exceção, uma vez que não apresenta ementa para a disciplina de Libras IV em seu Projeto Pedagógico de Curso.

As disciplinas de Libras V e VI correspondem aos níveis avançados do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, respectivamente C1 e C2. Dez universidades federais incluem essas disciplinas em seus Projetos Pedagógicos de Curso:

Quadro 27 – Libras V

Instituição	Ementas
UFAM	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFT	Libras V – 60 horas de aula + 30h de PCC, totalizado 90 h: Ementa: Produção e Compreensão de textos em Libras (vídeo e escrita de sinais). Níveis de organização textual, coesão e coerência em línguas de sinais. Noção de formalidade em produção de vídeos em Libras. Prática de conversação em Libras. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 42, 2023).
UFC	Libras V – 64 horas de aula + 32h de PCC, totalizado 96h: Ementa: Estudo das situações prático-discursivas da Libras, mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível intermediário avançado para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas. Atividades de prática como componente curricular

	(PPC, p. 37, 2016).
UFAL	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
UnB	Língua de Sinais Brasileira V – 60 horas de aula Ementa: A semântica da LSB: significado e organização de conceitos na criação de sinais. Referência e relações de significado: sinonímia e antonímia hiperonímia e hipononímia. Semântica da frase: ambiguidade. Noções de pragmática: organização da conversa dêixis (UnB, SIGAA).
UFG	Língua Brasileira de Sinais V – 64 horas de aula Ementa: Prática de compreensão e produção da Libras nas modalidades escrita e em sinais, por meio do uso de estruturas em funções comunicativas em nível intermediário. Morfologia da Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 32, 2014).
UFRJ	Libras V – 90 horas de aula Ementa: Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação linguística da Libras. A questão do bilinguismo: português e Libras. O fenômeno da língua em contato, incluindo os empréstimos lexicais, mudança de código, mistura de código, diaglosia, pidgins e crioulos. Visão geral da sociolinguística, focalizando a Comunidade Surda (PPC, p. 26, 2024).
UFMG	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFPR	Libras V – 180 horas de aula Ementa: Normatização de trabalhos acadêmicos em Libras. Estrutura do discurso acadêmico filmado. Tecnologias de vídeo e seu impacto nas pesquisas sobre língua de sinais. Produções acadêmicas em Libras (PPC, p. 33, 2018).
UFSC	Libras Acadêmica – 72 horas de aula + 36h de PCC, totalizado 108h: Ementa: Normatização de trabalhos acadêmicos em Libras. Estrutura do discurso acadêmico filmado. Tecnologias de vídeo e seu impacto nas pesquisas sobre língua de sinais. Produções acadêmicas em Libras. Prática como componente curricular (PPC, p. 41, 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor.

As ementas da disciplina Libras V marca um momento de aprofundamento essencial na formação dos estudantes, consolidando a proficiência linguística no nível intermediário-avançado (B2) e avançando rumo ao nível C1, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. As ementas analisadas revelam temas centrais recorrentes, com foco na produção discursiva avançada, na pesquisa em Libras e no fortalecimento das competências sociolinguísticas e semânticas.

UFPR, UFSC e UFT estruturam suas disciplinas com foco na produção acadêmica em Libras. Os conteúdos incluem a normatização de trabalhos sinalizados, o uso de tecnologias de vídeo e a organização de discursos formais. Essas instituições buscam preparar os alunos para utilizar a Libras em contextos de ensino, extensão e pesquisa.

A UFRJ adota uma abordagem crítica, com ênfase na variação linguística da Libras, nos

impactos do bilinguismo e no fenômeno da língua em contato. São abordados temas como empréstimos lexicais, mudança e mistura de código, diaglossia, pidgins e crioulos. A proposta curricular estimula uma compreensão mais ampla das dinâmicas linguísticas e culturais da comunidade surda.

Na UnB, a disciplina está voltada ao estudo da semântica e da pragmática. O currículo contempla a criação e organização de sinais, relações de significado como sinonímia e antonímia, além de noções de dêixis e ambiguidade. Esses conteúdos contribuem para uma comunicação mais precisa, qualificada e contextualizada. Já a UFG direciona o foco para a prática da compreensão e produção da Libras, com ênfase na morfologia e na escrita de sinais.

Outro aspecto recorrente é o foco em níveis de organização textual e análise discursiva. Instituições, como UFT, UFSC e UFPR, abordam a estrutura do texto em Libras (introdução, desenvolvimento e conclusão), bem como aspectos formais, como coesão, coerência e argumentação. O domínio dessas habilidades é considerado fundamental para a consolidação da fluência em produções acadêmicas na Libras.

As universidades também compartilham a ênfase no uso avançado da Libras em situações acadêmicas e de pesquisa. A UFSC e a UFPR, por exemplo, detalham tópicos sobre a estrutura do discurso acadêmico filmado, as tecnologias de vídeo e sua relação com a produção científica em Libras. Essa abordagem busca preparar os alunos para o uso da Libras como língua de ensino, pesquisa e divulgação acadêmica.

Além disso, universidades, como UFSC e UFT, mantêm a Prática como Componente Curricular em Libras V, reforçando a integração entre teoria e prática. Essa prática contribui para o desenvolvimento da fluência em situações reais de ensino, extensão e pesquisa, com produção de vídeos e materiais didáticos.

Em termos de carga horária, as IES, UFPR, UFSC, UFT e UFRJ, apresentam maior carga curricular (90h a 108h), enquanto UnB oferece 60h, porém todas contemplam os mesmos eixos de produção discursiva.

Em síntese, as ementas de Libras V são semelhantes ao priorizarem o uso acadêmico da Libras, a produção discursiva avançada, a análise textual e a integração com tecnologias de vídeo, consolidando a proficiência do aluno no nível C1. Universidades com maior carga horária conseguem aprofundar mais os conteúdos, mas todas compartilham a mesma meta de preparar o estudante para o uso da Libras em contextos profissionais e acadêmicos. Destacam-se dentre as demais, a UFAM, UFAL e a UFMG, como exceções, uma vez que não apresentam ementa referente à disciplina de Libras em seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

Quadro 28 – Libras VI

Instituição	Ementas
UFAM	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFT	Libras Acadêmica – 60 horas de aula: Ementa: Normatização de trabalhos acadêmicos em Libras. Estrutura do discurso acadêmico filmado. Tecnologias de vídeo e seu impacto nas pesquisas sobre língua de sinais. Produções acadêmicas em Libras. Utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica (PPC, p. 45, 2023).
UFC	Libras VI – 64 horas de aula + 32h de PCC, totalizado 96h: Ementa: Estudo de situações prático-discursivas da Libras, mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível avançado para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas, com ênfase nos aspectos socioculturais das comunidades surdas. Atividades de prática como componente curricular (PPC, p. 40, 2016).
UFAL	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
UnB	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFG	Língua Brasileira de Sinais VI – 64 horas de aula Ementa: Aprimoramento das estruturas da Libras e aperfeiçoamento da compreensão e produção nas modalidades escrita e em sinais em nível intermediário. Sintaxe da Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 33, 2014).
UFRJ	Libras VI – 90 horas de aula Ementa: O foco deste curso é a comparação entre abordagens dominantes da análise do discurso: pragmática, teoria dos atos de fala, análise conversacional, sociolinguística interacional, etnografia da comunicação, análise da variação, com exame de diferentes espécies de discursos da Libras (PPC, p. 33, 2024).
UFMG	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFPR	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.
UFSC	Não há ementa referente à disciplina de Libras no Projeto Pedagógico de Curso.

Fonte: Elaborado pelo autor.

As ementas da disciplina Libras VI representam o nível avançado-final (C2) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, e têm como propósito consolidar as competências linguísticas e discursivas desenvolvidas ao longo do curso. Nessa etapa, busca-se o aperfeiçoamento das estruturas gramaticais e pragmáticas da Libras, bem como o estímulo à produção autônoma de textos acadêmicos e científicos sinalizados, em consonância com práticas discursivas complexas e contextos profissionais de alta exigência comunicativa.

Em contrapartida, observa-se que a UFG, embora apresente a disciplina de Libras VI,

mantém um enfoque ainda em nível intermediário, o que se mostra incompatível com o nível C2 proposto pelo QECR. A ementa prioriza o aperfeiçoamento estrutural e a sintaxe, sem alcançar as competências discursivas e críticas esperadas no nível avançado. Tal desalinhamento pode ser explicado pela estrutura curricular, estendida até o 8º período, e pela carga horária reduzida das disciplinas de Libras avançadas, fatores que limitam o desenvolvimento da proficiência discursiva.

Por outro lado, a UFT destaca-se pela ênfase na produção acadêmica em Libras, contemplando a normatização de trabalhos científicos, a estrutura do discurso acadêmico filmado e o uso de tecnologias de vídeo aplicadas à pesquisa e ao ensino da língua de sinais. Essa proposta evidencia uma abordagem centrada na produção científica e discursiva em Libras, fortalecendo a língua como instrumento de produção e difusão do conhecimento, em conformidade com as competências do nível C2.

A UFC, por sua vez, apresenta a estrutura mais completa entre as instituições analisadas, totalizando 96 horas, sendo 64 teóricas e 32 de Prática como Componente Curricular. A ementa integra situações prático-discursivas e aspectos socioculturais das comunidades surdas, favorecendo o desenvolvimento da fluência avançada e contextualizada. A presença da PCC reforça a articulação entre teoria e prática, aproximando o estudante da realidade comunicativa e profissional da Libras.

Além disso, a UFT avança ao incluir tópicos relacionados a orações compostas, conectores discursivos e adequação do discurso a contextos acadêmicos, científicos e profissionais; enquanto universidades, como UFPR e UFSC, desenvolvem práticas voltadas à normatização de vídeos acadêmicos e ao domínio dos gêneros audiovisuais utilizados na pesquisa e no ensino da Libras. Essas práticas conectam as etapas avançadas do ensino da Libras diretamente ao campo profissional e à pesquisa científica.

Em síntese, as ementas de Libras VI são semelhantes ao priorizarem a produção acadêmica avançada, a análise discursiva, o domínio sintático e pragmático e a integração com tecnologias digitais, características alinhadas ao nível C2 do QECR. Essas disciplinas funcionam como uma síntese do percurso formativo, preparando o estudante para atuar em contextos profissionais e acadêmicos de alta complexidade. Destacam-se, como exceções, as universidades UFAM, UFAL, UFMG, UFPR e UFSC que não apresentam ementa referente à Libras VI em seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso. No entanto, instituições, como UFPR e UFSC, detalham a ementa de Libras V (nível avançado – C1).

Quadro 29 – Libras VII e VIII

Instituição	Ementas
UFG	Língua Brasileira de Sinais VII – 64 horas de aula Ementa: Aprimoramento das estruturas da Libras e aperfeiçoamento da compreensão e produção nas modalidades escrita e em sinais em nível avançado. A semântica e a pragmática da Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 33, 2014).
	Língua Brasileira de Sinais VIII – 64 horas de aula Ementa: Aprimoramento das estruturas da Libras e aperfeiçoamento da compreensão e produção nas modalidades escrita e em sinais em nível avançado. Análise linguística e cultural de produções em Libras. Escrita de sinais (PPC, p. 34, 2014).
UFRJ	Libras VII – 90 horas de aula Ementa: Descrição e análise da linguística funcional. Processos de gramaticalização e de estabilização na Libras. A complexidade da correlação função x forma. Variação e mudança linguística da Libras (PPC, p. 38, 2024).
	Libras Acadêmica – 90 horas de aula Ementa: Os gêneros acadêmicos. Organização textual como introdução, desenvolvimento e conclusão em Libras. Normalização da produção acadêmica em língua de sinais. Sinais termos usados no meio acadêmico (PPC, p. 43, 2024).

Fonte: Elaborado pelo autor.

As disciplinas de Libras VII e VIII na UFG, ambas com 64 horas cada, representam a continuidade do nível avançado (C1 e C2) do QECR. No entanto, observa-se a ausência de conteúdos relacionados aos gêneros discursivos e acadêmicos em Libras, aspecto presente em outras instituições. Assim como em Libras V e VI, o foco está no aprimoramento das estruturas da Libras e no aperfeiçoamento das competências de compreensão e produção nas modalidades escrita e sinalizada. As ementas destacam a semântica e a pragmática (em Libras VII) e a análise linguística e cultural de produções em Libras (em Libras VIII), além da escrita de sinais, possibilitando que os alunos desenvolvam uma visão crítica e aprofundada da língua em diferentes contextos. Essa continuidade é relevante, porque, ao contrário da maioria das universidades federais analisadas, a UFG é a única que organiza seu fluxograma curricular até Libras VIII, mantendo uma sequência mais longa, que vai do 1º ao 8º período.

Ao analisarmos o conjunto das disciplinas avançadas, observamos que a UFRJ apresenta uma proposta curricular mais consistente, no que se refere à formação em nível avançado. A

instituição oferta duas disciplinas de destaque: Libras VII, com 90 horas de aula; e Libras Acadêmica, também com 90 horas. A primeira contempla a descrição e análise da linguística funcional, explorando processos de gramaticalização, estabilização linguística e mudança linguística na Libras. Já a disciplina Libras Acadêmica enfatiza os gêneros acadêmicos, a organização textual em Libras (introdução, desenvolvimento e conclusão), a normalização da produção científica em língua de sinais e o uso de sinais-termos específicos do meio acadêmico.

A UFRJ já está em processo de reorganização curricular, com novas turmas e atualização das ementas das disciplinas de Libras, o que representa um avanço importante para o curso. Essa reformulação busca aprimorar a estrutura, e garantir uma melhor distribuição da carga horária, além de fortalecer a formação prática, por meio da integração com a Prática como Componente Curricular. Dessa forma, a universidade avança na direção de um modelo mais alinhado aos níveis de proficiência do QECR (A1 a C2), promovendo o desenvolvimento linguístico e acadêmico dos discentes, e consolidando a Libras como língua de ensino e de pesquisa no contexto universitário.

Então, ao analisarmos o panorama geral, percebe-se que há diferenças significativas no que tange à carga horária das disciplinas de Libras, que variam de 60h a 180h entre as universidades. Algumas instituições, como UFAL e UFMG, não apresentam ementa para todas as disciplinas, com lacunas mais evidentes em Libras V e VI. Outras, como UFPR, UFSC e UnB, encerram a formação em Libras V. Já a UFAM é a única em que as disciplinas Libras I a III são optativas, enquanto nas demais universidades sua oferta é obrigatória. Considerando o alinhamento ao QECR (A1 a C2), torna-se fundamental que as disciplinas de Libras I a VI sejam ofertadas de forma contínua, com reajuste da carga horária, atualização das bibliografias e integração com a Prática como Componente Curricular.

A integração com a PCC é um diferencial de instituições, como UFT, UFC e UFSC, pois fortalece a articulação entre teoria e prática. A atualização dos PPCs também se mostra desigual: a UFRJ realizou uma atualização em 2024, enquanto a UFSC ainda mantém o PPC de 2012. O alinhamento ao QECR está mais evidente na UFRJ e na UFT, enquanto as demais universidades necessitam de ajustes em seus PPCs, a fim de garantir maior equilíbrio entre os níveis de proficiência e contemplar, de forma mais profunda, os gêneros discursivos em Libras, bem como os diferentes contextos universitários e sociais.

Essa adequação exige que documentos gerais, como o PPC do curso, incorporem um planejamento linguístico estruturado, abrangendo as dimensões de *status*, *corpus*, aquisição e atitudes. Essa medida contribuirá significativamente para avanços na política linguística e na

consolidação da Educação Bilíngue de Surdos no ensino superior.

4.12 Registro dos coordenadores: dez universidades federais brasileiras e a análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Letras–Libras

Os espaços universitários evidenciam o protagonismo do professor surdo na participação em instâncias de gestão administrativa no âmbito da universidade, como reuniões de Colegiados, Núcleos Docentes Estruturantes, Conselhos Superiores, dentre outros. A ocupação desses espaços ainda apresenta desafios relacionados à valorização desse protagonismo e ao enfrentamento de barreiras linguísticas, que requerem mudanças de atitude por parte da sociedade e maior padronização da comunicação em língua de sinais. Observa-se que alguns professores surdos não possuem perfil político, enquanto outros atuam de maneira mais efetiva em dois eixos: político-social e político-acadêmico. É necessário, entretanto, buscar o conhecimento não apenas nos documentos já prontos, mas, sobretudo, implementá-los na prática. O planejamento linguístico, nesse contexto, deve contemplar os quatro eixos: *status*, *corpus*, aquisição e atitudes.

O corpo docente dos cursos apresenta perfis variados, com formação nas áreas de Educação, Literatura e Linguística, relacionadas à Libras, o que contribui diretamente para a elaboração de documentos institucionais como o perfil dos egressos, as ementas, os estágios supervisionados e as atualizações dos PPCs. Essa contribuição é fundamental para a promoção da Libras nos espaços universitários, incentivando que professores, acadêmicos e funcionários sejam sinalizantes, de modo que a língua de sinais seja valorizada e não vista como inferior à língua portuguesa.

Os pontos positivos e negativos observados na análise não têm como objetivo estabelecer uma hierarquia entre as universidades para determinar qual delas se destaca ou não, mas compreender os diferentes desafios, estratégias e experiências de cada instituição. Por exemplo, em algumas universidades – como X, Y ou Z - há professores surdos e professores bilíngues que se interessam pelas questões políticas e mantêm boas relações institucionais, o que fortalece o planejamento linguístico, estimula a produção científica em Libras, e amplia o protagonismo político-acadêmico da comunidade surda; enquanto em outras, não. É importante destacar a necessidade de articulação das universidades com entidades surdas da sociedade civil, associações de surdos, instituições públicas e privadas, como estratégia para consolidar políticas institucionais de valorização da Libras e da pessoa surda.

Outro aspecto essencial refere-se à necessidade de padronização das universidades

federais, em relação ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, contemplando os níveis de A1 a C2. Isso implica a obrigatoriedade da oferta de seis disciplinas de Libras, à semelhança de experiências já implementadas em universidades, como a UFT, que também incluíram a Prática como Componente Curricular. Tais medidas poderiam ser estendidas a outras instituições, incluindo: aumento da carga horária, atualização das ementas e das bibliografias, criação de novas disciplinas e maior articulação política em nível estadual. O estado do Tocantins, por exemplo, avança em duas frentes: (i) escolas bilíngues em Libras como L1 para estudantes surdos e (ii) escolas regulares que oferecem Libras como L2 para estudantes ouvintes.

Os professores surdos e bilíngues utilizam a Libras como língua de instrução nas aulas do curso de Letras–Libras, fortalecendo ambientes sinalizantes que promovem a interação, a produção de Libras em laboratórios, a análise de vídeos na língua de sinais e atividades interdisciplinares. Além disso, são realizadas ações de intercâmbio com outras universidades federais, favorecendo a implementação de práticas pedagógicas que fortalecem os cursos.

O curso de licenciatura em Letras–Libras tem ainda potencial para influenciar a criação e a consolidação de programas de pós-graduação, como mestrados e doutorados na área, o que contribui para o aumento da produção científica em Libras e para o desenvolvimento acadêmico das universidades federais.

CAPÍTULO 5

PROPOSTA DE EMENTA DAS DISCIPLINAS DE LIBRAS

Agora florescem muitas flores; unidas, são a Língua Libras, viva e resistente (Magno Prates, 2025).

Este capítulo apresenta uma reflexão necessária sobre a qualidade da educação básica e do ensino superior no Brasil. Nesse contexto, destaca-se a importância da criação de um documento específico para a Língua Brasileira de Sinais na BNCC - anos finais do ensino fundamental e ensino médio. À semelhança do que ocorre com a Língua Inglesa, torna-se imprescindível que a Libras seja incluída como disciplina obrigatória, com eixos temáticos, unidades de conteúdo, objetos de conhecimento e habilidades claramente definidos.

A inclusão da disciplina de Libras na educação básica contribuirá, de forma significativa, para a inclusão social e para a promoção da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes na sociedade brasileira. Propõe-se que as unidades temáticas contemplem aspectos essenciais da língua e da cultura surda, tais como fundamentos das línguas de sinais, tipos de surdez, cultura e identidade surda, saudações, alfabeto manual, números, vocabulários temáticos variados (família, cores, dias da semana, alimentação, verbos e adjetivos), além de estruturas sintáticas, parâmetros linguísticos e práticas comunicativas em Libras.

Também devem ser abordadas questões sociais e culturais, como datas comemorativas relevantes para a comunidade surda, o uso do Dicionário Enciclopédico Trilíngue de Libras, hinos em Libras, variações linguísticas, iconicidade, literatura e artes surdas, assim como noções de direitos humanos.

Segundo Ferreira (2021), ao analisar o curso de Licenciatura em Letras-Libras da UFT, observa-se no PPC uma proposta de ementa que contempla os gêneros de discurso em Libras e a estrutura curricular das disciplinas Libras I a V, além de Libras Acadêmica, conforme a perspectiva do autor.

No entanto, esta tese defende uma abordagem que relacione diretamente o curso de Letras-Libras à realidade da educação básica e do ensino superior, enfatizando a importância da reformulação da BNCC, de forma a contemplar a disciplina de Libras de, a partir do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio. Acredita-se que essa mudança poderá influenciar significativamente a organização dos cursos de Letras-Libras nas universidades federais, especialmente no que se refere à articulação com as demandas da educação básica e à promoção de um ambiente linguístico adequado nesse segmento.

Com base nessa perspectiva, o quadro, a seguir, apresenta a proposta de ementário das disciplinas de Libras (A1 a C2), estruturada segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas e a Prática como Componente Curricular:

Quadro 30 – Proposta de ementário das disciplinas de Libras

Disciplina	Carga Horária	PCC	Ementa
Libras I:	120h	60h	Introdução ao estudo das estruturas da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com foco no desenvolvimento das habilidades linguísticas, comunicativas e discursivas. Ênfase em práticas de sinalização em diferentes contextos de interação social, como rodas de conversa relacionadas ao cotidiano (escola, família, turismo, saúde, tecnologia e profissões). Estudo e uso adequado das expressões não manuais e corporais em Libras. As atividades práticas são integradas como Prática como Componente Curricular (PCC), alinhadas às diretrizes do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), contemplando o nível A1 no ensino de Libras. Atividades de prática como componente curricular.
Libras II:	120h	60h	Produção e compreensão em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com introdução à cultura surda e ao uso da língua em situações de conversação formal e informal. Ênfase em rodas de conversação que contemplem contextos sociais, pessoais e profissionais. Estudo do uso do espaço de sinalização, sinais soletrados com fluência, numerais reduzidos, dêiticos, pronomes e variação linguística em Libras. As atividades práticas são integradas como Prática como Componente Curricular (PCC), em consonância com as diretrizes do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), correspondendo ao nível A2 no ensino de Libras. Atividades de prática como componente curricular.
Libras III:	120h	60h	Compreensão e produção textual em Língua Brasileira de Sinais (Libras), abordando gêneros discursivos como anúncios publicitários, notícias, redes sociais, comentários, debates, entrevistas e apresentações de trabalhos com temáticas sociais diversas. Ênfase na análise de estruturas gramaticais mais complexas, como coesão e coerência textual em Libras. Estudo do uso do espaço de sinalização como referencial, uso de dêiticos e introdução ao uso de boias. Abordagem dos diferentes tipos de classificadores em Libras e ampliação do vocabulário, com ênfase no contexto acadêmico. As atividades práticas são integradas como Prática como Componente Curricular (PCC), em conformidade com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), correspondendo ao nível B1 no ensino de Libras. Atividades de prática como componente curricular.

Libras IV	120h	60h	Produção e compreensão em Língua Brasileira de Sinais (Libras) a partir de gêneros textuais literários: narrativas, fábulas, lendas, romances, contos, piadas, peças teatrais, poemas e <i>slam</i> . Construção de cenários narrativos visuais elaborados com uso expressivo de recursos linguísticos e corporais. Ênfase no uso de expressões não manuais e corporais na construção de narrativas em Libras, bem como no emprego de metáforas e metonímias. Análise da coesão e coerência em textos descritivos, narrativos, poéticos e artísticos. Introdução e uso do Visual Vernacular para descrições, ações e cenários da literatura surda. As atividades práticas são integradas como Prática como Componente Curricular (PCC), em conformidade com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), correspondendo ao nível B2 no ensino de Libras. Atividades de prática como componente curricular.
Libras V:	120h	30h	Compreensão e produção em Língua Brasileira de Sinais (Libras) de textos acadêmicos, com foco no gênero discursivo. Ênfase em apresentações orais e em <i>banners</i> , simulando situações acadêmicas típicas de graduação, como seminários, congressos e eventos científicos. Estudo e prática de organização de comunicação oral e de apresentações formais, abrangendo áreas temáticas como estudos surdos, linguística das línguas de sinais, educação bilíngue de surdos e literatura surda. Desenvolvimento de competências relacionadas à coesão e coerência em textos expositivos e argumentativos, bem como à mudança de perspectivas na construção textual. Ampliação do vocabulário com ênfase no contexto acadêmico. As atividades práticas são integradas como Prática como Componente Curricular (PCC), em consonância com as diretrizes do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), correspondendo ao nível C1 no ensino de Libras. Atividades de prática como componente curricular.
Libras VI:	120h		Desenvolvimento da fluência e das habilidades de produção científica em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com ênfase em textos acadêmicos e científicos. Produção e análise crítica de textos em Libras, considerando a interação discursiva por meio de comparação, enumeração, citação de dados científicos e uso de discurso de autoridade. Organização da estrutura, coesão e coerência do gênero acadêmico-científico em Libras, com abordagens voltadas para artigos científicos, resumos de artigos, materiais didáticos, monografias e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Atividades práticas incluem avaliação e produção em Libras no Laboratório de Libras, com registros técnicos em vídeo e outras práticas pedagógicas. Este componente está alinhado ao Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), correspondendo ao nível C2 no ensino de Libras.

Fonte: Elaborado pelo autor.

A presente proposta pode contribuir com as 34 universidades federais que ofertam o curso de licenciatura em Letras–Libras, promovendo uma reflexão sobre a necessidade de mudanças e melhorias, em consonância com as discussões apresentadas por Quadros et al. (2021). Ela também dialoga com a proposta de Ferreira (2021), que destaca a importância da abordagem dos gêneros discursivos em Libras no âmbito do PPC e das ementas das disciplinas. Busca-se, assim, o alinhamento entre os PPCs dos cursos de Letras–Libras das universidades federais, tomando como referência as experiências já desenvolvidas na UFT e na UFRJ, de modo a fortalecer o cotidiano acadêmico e institucional.

A ementa de Libras I apresenta a disciplina como porta de entrada para o estudo da Língua Brasileira de Sinais, com atenção especial às estruturas linguísticas, comunicativas e discursivas básicas. O destaque recai sobre a vivência em contextos cotidianos, o que aproxima o estudante da funcionalidade prática da língua. Ao contemplar rodas de conversa relacionadas à escola, família, saúde, turismo, tecnologia e profissões, a disciplina cria um espaço de aprendizagem situado, em que o estudante é levado a usar a Libras em situações concretas de interação. A valorização das expressões não-manuais e corporais desde o início é um ponto forte, pois evidencia o caráter essencial desses elementos para a estrutura gramatical da Libras. A inclusão de práticas integradas, por meio da Prática como Componente Curricular, reforça a ideia de um aprendizado dinâmico, que ultrapassa a teoria e possibilita o uso efetivo da língua em contextos reais. A referência ao QECR e ao nível A1 garante clareza nos objetivos.

A ementa de Libras II dá continuidade ao processo iniciado em Libras I e aprofunda as habilidades de produção e compreensão, incluindo a introdução à cultura surda como parte do percurso formativo. A disciplina amplia os contextos comunicativos, integrando rodas de conversação em situações sociais, pessoais e profissionais. Essa escolha evidencia o desenvolvimento do uso da língua, na qual o estudante passa de interações cotidianas simples para usos mais diversificados da língua. O estudo do espaço de sinalização, dos dêiticos, dos pronomes e da variação linguística evidencia o avanço para aspectos gramaticais mais complexos. A menção a “sinais soletrados com fluência” revela a preocupação com a datilologia e seu uso funcional no discurso, consolidando uma competência que, no primeiro nível, estava em fase inicial. Ao alinhar-se ao QECR no nível A2, a ementa indica que o estudante deverá dominar interações comunicativas em situações mais variadas e com maior autonomia.

Na ementa de Libras III, observa-se uma transição para a compreensão e produção

textual mais ampla, por meio do estudo de gêneros discursivos diversificados, como anúncios, notícias, redes sociais, comentários, debates e entrevistas. Essa abordagem amplia significativamente o repertório comunicativo do estudante e marca o início de práticas discursivas mais elaboradas. A ênfase na análise de coesão e coerência textual em Libras representa um avanço no domínio da organização linguística, exigindo do aluno uma compreensão mais consciente da estrutura do texto sinalizado. O estudo do espaço de sinalização como referencial, associado ao uso de boias discursivas e dos classificadores, evidencia a preocupação em desenvolver habilidades de construção de sentido no espaço visual-gestual. A integração prática, mantida pelo PCC, e a correspondência ao nível B1 do QECR, consolidam essa etapa como intermediária, em que o aluno começa a lidar com a língua de forma mais autônoma e crítica.

A ementa de Libras IV marca um deslocamento para o campo literário e artístico, explorando narrativas, fábulas, lendas, romances, contos, piadas, peças teatrais, poemas e slam. A disciplina confere uma dimensão estética e cultural, permitindo que o estudante reconheça e produza textos sinalizados em diferentes gêneros, com riqueza expressiva. A ênfase no uso de expressões não-manuais e corporais, aliada ao emprego de metáforas e metonímias, destaca a relevância da construção de sentidos figurativos e da expressividade na Libras. O Visual Vernacular (VV), introduzido nessa etapa, amplia o leque de recursos artísticos e narrativos, favorecendo a compreensão da literatura surda como espaço de criação e resistência cultural. A análise de coesão e coerência em textos descritivos, narrativos, poéticos e artísticos evidencia a busca por um aprendizado que alia forma, conteúdo e expressividade. Situada no nível B2 do QECR, essa disciplina ultrapassa a comunicação funcional e alcança a performance criativa.

Na ementa de Libras V, a disciplina assume caráter avançado, preparando o estudante para usos acadêmicos da Libras. O foco é a produção e compreensão de textos acadêmicos e discursivos, com ênfase em gêneros específicos como apresentações orais e *banners*, em situações típicas de seminários, congressos e eventos científicos. Trata-se de um avanço significativo, que insere o estudante na prática acadêmica de sua futura atuação profissional. A atenção ao desenvolvimento de textos expositivos e argumentativos, aliados à coesão e coerência textual, mostra a exigência crescente de organização lógica e rigor acadêmico. O estudo de temas, tais como estudos surdos, linguística das línguas de sinais, educação bilíngue e literatura surda, amplia o vocabulário técnico e contribui para a inserção do estudante no universo científico. O destaque para a mudança de perspectivas na construção textual indica a necessidade de transitar entre diferentes vozes discursivas, domínio esperado no nível C1 do

QECR.

A ementa de Libras VI representa o estágio mais avançado do percurso, com ênfase no desenvolvimento da fluência e das habilidades de produção científica. O foco em textos acadêmicos e científicos demonstra a competência para produzir conhecimento em Libras, seja em artigos, resumos, materiais didáticos, monografias ou TCC. A referência à análise crítica de textos, ao uso de citação de dados científicos e de discurso de autoridade aponta para a consolidação da Libras como língua acadêmico-científica, com autonomia para a pesquisa. A organização textual em termos de coesão e coerência, somada às práticas no Laboratório de Libras, com registros em vídeo, qualificam a produção. Situada no nível C2 do QECR, a disciplina alcança a etapa máxima de proficiência, articulando rigor científico, prática pedagógica e produção acadêmica em Libras.

O conjunto das ementas de Libras I a VI apresenta uma progressão coerente e gradual no ensino da Língua Brasileira de Sinais, fundamentada em parâmetros internacionais de proficiência, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Cada etapa foi planejada para desenvolver, de forma contínua, as dimensões linguística, comunicativa, discursiva e cultural da Libras, garantindo ao estudante um percurso formativo completo, que avança do nível iniciante (A1) até o avançado pleno (C2). A padronização curricular, estruturada em níveis de proficiência (A1 a C2) de acordo com o QECR, possibilita reduzir disparidades entre as universidades federais, fortalecer a integração entre teoria e prática por meio da Prática como Componente Curricular e ampliar significativamente a produção acadêmica e científica em Libras.

Além disso, propõe-se a adoção de práticas interdisciplinares que articulem teoria e prática, favorecendo uma compreensão mais aprofundada dos conteúdos e permitindo aos estudantes vivenciar desafios que estimulem sua autonomia formativa. Essa abordagem pode contribuir diretamente para o aprimoramento das competências de produção e compreensão em Libras, ampliando a qualidade da formação ofertada nos cursos de Letras–Libras em todo o país, e consolidando a Libras como língua de instrução e produção científica no ensino superior.

A análise dos ementários das disciplinas de Libras nos cursos de Letras–Libras fundamenta-se no quadro de referência para o ensino de Libras. A proposta contempla um currículo estruturado em seis semestres, com carga horária total de 120 horas, acrescida de horas destinadas às práticas pedagógicas e laboratoriais. Essa elaboração configura-se como uma contribuição prática e inovadora, pois oferece uma base concreta para futuras revisões e padronizações curriculares nos cursos de Letras–Libras em âmbito nacional.

A definição de uma estrutura curricular clara e coerente com as demandas de formação de professores bilíngues reforça o papel da Libras como eixo central da formação docente, garantindo uma base sólida para o desenvolvimento das competências linguísticas e pedagógicas essenciais à atuação profissional. Articulada aos resultados desta pesquisa e aos referenciais teóricos adotados, a proposta constitui-se um instrumento aplicável e replicável, contribuindo efetivamente para o aperfeiçoamento da formação de docentes de Libras no Brasil.

Por fim, reafirma-se o compromisso das universidades federais públicas com a qualidade da educação, destacando sua função estratégica na consolidação da Educação Bilíngue de Surdos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese analisou de forma abrangente o panorama da política linguística das línguas de sinais no Brasil e sua relação direta com a estruturação curricular dos cursos de licenciatura em Letras–Libras, ofertados pelas universidades federais. O estudo evidenciou que, embora tais cursos tenham sido fundamentais para a consolidação da Libras como língua de ensino, pesquisa e inclusão social, ainda persistem fragilidades institucionais, pedagógicas e linguísticas que comprometem a formação integral dos futuros docentes. A ausência de uma estrutura consolidada da Educação Bilíngue de Surdos constitui um dos principais desafios observados, impactando diretamente a formação docente e o fortalecimento da profissão do professor de Libras.

Este trabalho apresenta uma proposta de reflexão sobre um ementário nacional, organizada em níveis de proficiência do A1 ao C2, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, que representa um avanço importante para os cursos de Letras–Libras. Essa estrutura busca garantir uma formação contínua e equilibrada, unindo o aprendizado linguístico à prática pedagógica. A inclusão da Prática como Componente Curricular é necessária como disciplina presente nas etapas de Libras I a VI, reforçando a conexão entre teoria e prática, e permitindo que os estudantes desenvolvam melhor suas habilidades comunicativas e culturais no uso da Libras. Embora cada universidade possua autonomia, é essencial que reflitam sobre a atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso, promovendo melhorias na qualidade da formação e fortalecendo a Libras como língua de ensino, pesquisa e inclusão nas universidades públicas brasileiras.

O protagonismo surdo emerge, nessa perspectiva, como um elemento transformador. O fortalecimento da presença de professores surdos nas universidades representa a afirmação da identidade surda e constitui, ao mesmo tempo, um processo de valorização essencial para a consolidação da Libras como língua de ensino, pesquisa e produção científica. A participação efetiva de docentes surdos na elaboração e revisão dos PPCs garante que as decisões curriculares sejam fundamentadas na experiência visual e linguística da comunidade surda, promovendo maior representatividade e legitimidade. Além disso, a inserção de gestores e coordenadores surdos nas instâncias universitárias amplia o diálogo institucional e fortalece a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, contribuindo para uma universidade mais inclusiva, plural e verdadeiramente bilíngue.

No contexto da Educação Bilíngue de Surdos, destaca-se a necessidade de construção

de pontes entre os cursos de Letras–Libras e as escolas bilíngues e regulares. O exemplo do estado do Tocantins é emblemático: além de instituir escolas bilíngues que adotam a Libras como L1 para alunos surdos, o estado também avança na oferta da Libras como L2 em escolas regulares para estudantes ouvintes. A atuação da UFT, em parceria com professores surdos e bilíngues, demonstra um modelo de política educacional integrada e colaborativa, que fortalece a Educação Bilíngue de Surdos. Essa experiência evidencia a importância de uma política educacional articulada, sustentada pelo estímulo do estado do Tocantins, e serve como exemplo para que outros estados sigam esse caminho, desenvolvendo parcerias político-institucionais entre universidades e redes de ensino. Tal iniciativa reconhece a Libras como parte integrante da formação linguística nacional e garante os direitos linguísticos das pessoas surdas, grupo que, segundo o Censo 2022, abrange cerca de 2,6 milhões de brasileiros com deficiência auditiva.

Atualmente, as universidades federais brasileiras contam com cerca de 30 cursos de licenciatura em Letras–Libras e 8 de bacharelado, além de experiências em universidades estaduais e instituições privadas, conforme registros do sistema e-MEC. O foco desta pesquisa concentrou-se nas universidades federais públicas, por representarem o núcleo de referência na formação superior de professores de Libras no país. Nessas instituições, é urgente reconhecer a Libras como língua de *status* pleno no ambiente acadêmico, nas salas de aula, nos espaços de gestão, nas pesquisas e nas atividades de extensão, garantindo condições linguísticas equitativas para estudantes, docentes e servidores surdos.

Os dados mais recentes sobre a presença de professores e pesquisadores surdos no ensino superior revelam avanços expressivos: atualmente, há 329 professores universitários surdos, sendo 137 doutores e 17 pós-doutores, dos quais 13 estão vinculados a programas de pós-graduação nas áreas de Libras, Linguística, Tradução e Educação. Esses números reforçam a necessidade de incentivos e políticas de valorização acadêmica, assegurando o protagonismo surdo em todas as esferas universitárias. O trabalho conjunto entre professores surdos e bilíngues fortalece o campo de estudos e amplia a visibilidade da produção científica em Libras, consolidando-a como uma área legítima de investigação linguística, cultural e pedagógica.

A atualização dos PPCs dos cursos de Letras–Libras deve seguir as orientações do MEC, contemplando a revisão dos ementários, o aumento da carga horária, a inclusão de novas disciplinas, a integração da PCC e a atualização das bibliografias, incorporando novas produções científicas. Tais medidas são fundamentais para promover um currículo dinâmico, contemporâneo e inclusivo, sensível às transformações sociais e tecnológicas e às demandas da

Educação Bilíngue de Surdos.

Em síntese, esta pesquisa se destaca pela riqueza das análises e pela elaboração de uma proposta curricular de grande relevância para o avanço da formação de professores de Libras nas universidades brasileiras. Seu impacto ultrapassa o campo acadêmico, oferecendo subsídios concretos para ações pedagógicas e políticas públicas voltadas à valorização da Libras e da cultura surda.

Por fim, espera-se que os resultados apresentados sirvam de base para a formulação de uma proposta nacional de atualização dos PPCs dos cursos de licenciatura em Letras–Libras, contribuindo para a redução das assimetrias entre as universidades federais, para a ampliação da produção científica em Libras e para o fortalecimento da Educação Bilíngue de Surdos no Brasil. Todo esse processo deve respeitar a autonomia universitária, e reafirmar o compromisso social das instituições públicas com uma educação de qualidade, inclusiva e pautada na promoção da igualdade.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, T. R. de. **Aceitabilidade de sinais em videoprovas do ENEM em Libras**. 2022. 273 f Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/241206> . Acesso em: 2 jun. 2024.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARTON, D.; LEE, C. **Language online: Investigating Digital Texts and Practices**. London: Routledge, 2015.
- BASSO, I. M. de S.; STROBEL, K. L.; MASUTTI, M. **Metodologia de ensino de Libras – LI**. Florianópolis: UFSC, 2009.
- BAUMAN, H-D. L.; MURRAY, J. J. (orgs.). **Deaf Gain: Raising the Stakes for Human Diversity**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 5 out. 2014. 568 p.
- BRITO, F. B. de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, 2013.
- CANUTO, B. S.; SANTANA JÚNIOR, C. A.; ARAÚJO, H. F. de; LOURENÇO, K. R. C. **Práticas de interpretação tátil e comunicação háptica para pessoas com surdocegueira**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2020.
- CALVET, L. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.
- CAMPELLO, A. R.; REZENDE, P. L. F. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 30, n. esp. 2, 2014, p. 71–92.
- CARNEIRO, B. G. **Proposta de conteúdo curricular Língua Brasileira de Sinais como segunda língua** - Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1o ao 5o ano). Projeto de Extensão Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins. Universidade Federal do Tocantins. 2022a.
- CARNEIRO, B. G. **Proposta de conteúdo curricular Língua Brasileira de Sinais como segunda língua** - Séries Finais do Ensino Fundamental (6o ao 9o ano). Projeto de Extensão Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins. Universidade Federal do Tocantins. 2022b.
- CAVALCANTE, P. F. **Glossário Jurídico em Libras: direito constitucional**. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Instituto de Biologia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/726737>. Acesso em: 2 jun. 2024).
- CAVALCANTE, P. F; STUMPF, M. R. Diversidade surda na perspectiva sociocultural brasileira: uma análise qualitativa baseada em experiência. **Peer Review**, v. 5, n. 2, p. 186 – 205, 2023.

COUTO, G. F. do. **Política linguística e ideologias: uma análise do discurso das legislações federais que regem as línguas de sinais nacionais da América do Sul**. Dissertação (mestrado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

COURA, F. de A. Ensino de Libras como língua adicional e formação de professores no Tocantins: impactos na Educação básica e na sociedade. **Revista Triângulo**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 115 – 130, 2024. DOI: [10.18554/rt.v17i2.7581](https://doi.org/10.18554/rt.v17i2.7581). Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaelectronica/index.php/revistatriangulo/article/view/7581>. Acesso em: 09 abr. 2025.

COURA, F. de A. O estágio supervisionado em Libras: reflexões além do ensino de língua. **Revista Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 9, p. 108 – 118, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/865>. Acesso em: 24 abr. 2025.

FAIRCLOUGH, N.. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: UnB, 2016.

FISHMAN, J. A. **Advances in Language Planning**: Contributions to the Sociology of Language. v. 5. Berlin, AL: Walter de Gruyter, 1974.

GALLAUDET UNIVERSITY ARCHIVES. Deaf President Now (DPN) Movement, 1988. Washington, D.C.: Gallaudet University. Disponível em: <https://www.gallaudet.edu/about/history/deaf-president-now/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GESSER, A. **O ouvinte e a surdez**: sobre ensinar e aprender Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 1ª ed., 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 2002.

GOUVEIA, K. de S. Libras, com primazia na infância, para todos: razão humanitária e cidadania por meio da língua e o gravame na acessibilidade em face da falta de efetividade de direitos da pessoa surda brasileira. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019.

HAUGEN, E. **Language Conflict and Language Planning**: the Case of Modern Norwegian. Cambridge: Cambridge University Press, 1959.

KUSTERS, A. International Sign: Nature and Nomenclature. **Annual Review of Linguistics**, v. 11, p. 1-19, 2025. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-linguistics-011724-121636>. Acesso em: 16 set. 2025.

JOHNSON, D. C. **Language policy**. New York: Palgrave Macmillan, 2013.

JÚNIOR, G. de C. A educação de surdos no Distrito Federal: perspectivas da política de inclusão. (Monografia). Universidade de Brasília, 2011.

KAPLAN, R. B.; BALDAUF Jr. R. B. **Language Planning: from Practice to Theory**. Clevedon: Multilingual Matters LTD, 1997.

KNAPIK, D. da S. **Contexto socioeducacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos (1856-1868): o protagonismo de estudantes surdos**. Tese (Doutorado em Educação). - Programa de Pós-graduação em Educação, UFPR, 2022.

LADD, P. **Understanding deaf Culture: in Search of Deafhood**. Clevedon: Multilingual Matters, 2003.

LIMA, M. D. **Política educacional e política linguística na educação dos e para os surdos**. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia, 2018.

LUISE, M. C. Plurilinguismo e multilinguismo in Europa. **LEA - Lingue e letteratura d'Oriente e d'Occidente**, n. 2, p. 523–53, 2013.

MEIRINHO, B.; CURIONE-REZENDE, P. L. F. ENEM em Libras: a conquista é da FENEIS e da comunidade surda brasileira. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, ano 57, p. 159 – 176, 4 jun. 2024. Disponível em: <https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1732/1668>. Acesso em: 5 jul. 2025.

MEULDER, M. de. The Legal Recognition of Sign Languages. **Sign Language Studies**, v. 15, n. 4, p. 498-506, 2015. Disponível: https://www.researchgate.net/publication/277848811_The_Legal_Recognition_of_Sign_Languages. Acesso em: 14 out 2024.

MOODY, B. The role of International Sign Interpreting in today's world. In: ROY, C. B. (ed.). **Diversity and community in the worldwide Sign Language Interpreting Profession: Proceedings of the second WASLI Conference, held in Segovia, Spain, 2007**. [S.l.]: Douglas McLean, 2008. p. 19 - 33.

MONTEIRO, M. S. **Continuidade dos estudos sobre a crescente formação especializada de pessoas surdas no Brasil**. Petrópolis, Editora Arara Azul, p. 01-112, 2022. Disponível: <https://editora-arara-azul.com.br/wp-content/uploads/2023/08/levantamento-PosGraduacao-surdos-Myrna-Salerno-Monteiro.pdf>. Acesso em: 09 ago 2024.

MOURÃO, C. H. N. **Literatura surda: experiência das mãos literárias**. 287 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

NEVES, S. L. G. (org.). **Libras em estudo: política linguística**. São Paulo: FENEIS, 2013. 169 p.

NOVAES, E. C. **Surdos: Educação, Direito e cidadania**. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

- PESCE, M. K. de. **A teoria histórico-cultural**. 2003. Joinville: UNIVILLE, 2017b (revisão).
- PERLIN, G.; STROBEL, K. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**. Curitiba, Edição Especial n. 2, 2014, p. 17–31.
- PINHEIRO, K. L. **Políticas linguísticas e suas implementações nas instituições do Brasil: o tradutor e intérprete surdo intramodal e interlingual de Línguas de Sinais de Conferência**. Tese (Doutorado em Estudos da tradução) – Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.
- PRATES, M. P. G. **Política linguística: análise discursiva da legislação como instrumento do político para o sujeito surdo**. 118 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2020.
- PRATES, M. P. G.; SOUSA, A. M. de. Impactos educacionais e linguísticos da Lei de Libras na educação de Surdos. **Interletras**, ISSN Nº 1807-1597. v. 11, n. 36. "Duas décadas da Lei da Libras: avanços no âmbito linguístico e educacional". 2022.
- OLIVEIRA JUNIOR, C. B. de. **O direito à língua: o procedimento de cooficialização de línguas no Brasil**. 48 f. Monografia (Departamento Acadêmico de Ciência da Administração) - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Guajará-Mirim, 2018.
- OLIVEIRA, G. M. de. **Políticas linguísticas: uma entrevista com Gilvan Müller de Oliveira**. **ReVEL**, v. 14, n. 26, 2016. Disponível em: <https://www.revel.inf.br/files/e92f933a3b0ca404b70a1698852e4ebd.pdf> . Acesso em: 09 ago 2024.
- OLIVEIRA, G. M. de (org.). **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: novas perspectivas em política linguística**. Campinas: Mercado de Letras; ALB; Florianópolis: IPOL, 2005.
- OLIVEIRA, A. S. de. **Percepções de docentes surdos sobre as disciplinas do Ensino de Libras no curso de Licenciatura em Letras Libras da modalidade presencial na Universidade Federal de Santa Catarina: um estudo exploratório**. 2024. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024.
- QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre. Editora Artmed. 2004.
- QUADROS, R. M. de; STUMPF, M. R. O primeiro curso de graduação em letras língua brasileira de sinais: educação a distância. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 10, n. 2, p. 169–185, 2009. DOI: 10.20396/etd.v10i2.984. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/984>. Acesso em: 6 out. 2021.
- QUADROS, R. M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- QUADROS, R. M. de. (Org.). **Letras LIBRAS: ontem, hoje e amanhã**. Florianópolis: Ed. da

UFSC, 2014.

QUADROS, R. M. de. **Quadro de referência do ensino de Libras: L2** (livro eletrônico) 1.ed. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2021.

SOUSA, A. N. de; LOHN, J. T.; QUADROS, R. M.; DIAS, L.; NEVES, N.; GUSMÃO, G. Quadro de referência da Libras como L2: marco de referência de libras como l2. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 2787–2808, 2020. <https://doi.org/10.5007/1984-8412.2020.e77339>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/77339>. Acesso em: 09 ago 2024.

QUADROS, R. M. de; Silva, J. B. da S.; ROYER, M.; SILVA, V. R. da. (org.). A Gramática da Libras. Rio de Janeiro: INES, 2023 p. 511; v. 01. Disponível em: [Gramática da Libras, Volume 1 — Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES](#) .Acesso em: 19 ago. 2024.

RAJAGOPALAN, K. Linguistics as a Performative Science. In: VIAN JR, O.; CALTABIANO, C. (eds.). **Lingua(gens) e suas múltiplas faces**. Campinas, SP: Mercado de Letras. 2013. p. 27-36.

RAJAGOPALAN. Política Linguística: do que é que se trata, afinal? In: NICOLAIDES, C. et al. (org.). **Política e Políticas Linguísticas**. Campinas: Pontes Editores, 2013. p. 19- 42.

RATHMANN, C.; QUADROS, R. M. de. **International Sign Language: Sociolinguistic Aspects**. E-book / vídeo-book. Universidade Federal de Santa Catarina / Editora Arara Azul, 2022. Disponível em: <https://libras.ufsc.br/arquivos/vbooks/internationalsign/>. Acesso em: 16 set. 2025.

RANGEL, G. M. M. **Heróis/heroínas surdos/as brasileiros/as**: busca de significados na comunidade surda gaúcha. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, 2016.

REAGAN, T. G. **Language Policy and Planning for Sign Languages**. Washington: Gallaudet University Press, 2010.

REIS, F. **A docência na educação superior**: narrativas das diferenças políticas de sujeitos surdos. 278 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2015.

SILVA, D. S. da. *Inventário de línguas de sinais emergentes encontradas no Brasil: o caso da Cena (Jaicós – PI) e da língua de sinais de Caiçara (Várzea Alegre – CE)*. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. 267 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/229358>. Acesso em: 09 ago 2024.

SILVA, E. R. da; PAVÃO, S. M. de O.; SILVA, S. L. da. O Docente Surdo na Educação Superior: Desafios da Gestão Educacional. **Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 284–291, 2023. DOI: 10.17921/2447-8733.2023v24n2p284-291. Disponível em: <https://revistaensinoeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/10053>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SEVERO, C. G. Política(s) linguística(s) e questões de poder. **ALFA: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 57, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/5132>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SILVEIRA, C. H. O ensino de libras em escolas gaúchas para surdos: um estudo de currículos. **Revista “Educação Especial”**, Santa Maria, n. 31, p. 85-94, 2008, Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/12> . Acesso em: 15 set. 2024.

SOUZA JUNIOR, F. V. de; MARQUES, R. R. Aquisição de Libras por não surdos como L2 no ensino superior. **Revista Diálogos**, Mato Grosso, v. 2, n. 2, p. 99–110, 2014. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/2881> . Acesso em: 21 jul. 2025.

SOUZA, R. B. de. **Direitos linguísticos e institucionalização das práticas sociais dos Surdos nas normas brasileiras**. 348 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/219233/PLLG0820-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 set. 2025.

STROBEL, K. História da Educação dos Surdos. Licenciatura em Letras-Libras na modalidade a distância, Universidade Federal de Santa Catarina, 2009. Disponível em: https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf . Acesso em: 19 ago. 2024.

SOUZA, B. E. da S. **Políticas linguísticas aplicadas pelo curso Letras: Libras** da Universidade Federal de Goiás – UFG [manuscrito]. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2024. 119 f. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/13789> . Acesso em: 19 ago. 2024.

TOCANTINS. **Lei nº 2.977 de 08 de julho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências. Tocantins, 2015.

TOLLEFSON, J. W. **Planning Language, Planning Inequality: Language Policy in the Community**. London: Longman, 1991.

UFAM. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2015.

UFT. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2023.

UFC. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2016

UFAL. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2014

UnB. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2018

UFG. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2014

UFRJ. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2024

UFMG. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2019

UFPR. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2022

UFSC. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Letras-Libras**, 2012

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: . Acesso em 01 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de. 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.dol.gov/ilab/submissions/pdf/CaboVerde20141204.pdf>. Acesso em: abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília, MEC: 1993. Disponível em: <https://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001523.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: SEESP, 1994.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.076, de 01 de junho de 1999**. Cria, no âmbito do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3076.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamente as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24

de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 01 mai. 2024.

BRASIL. **Inventário Nacional da Diversidade Linguística – INDL.** Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/iphane>. Acesso em: 7 fev 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Relatório do Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 – Subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue – Libras e Língua Portuguesa. Brasília: Ministério da Educação (MEC/SEESP), 2014. Disponível em: https://ava.ufca.edu.br/pluginfile.php/35044/mod_folder/content/0/Relat%C3%B3rioMEC_SEESP_FENEIS.pdf Acesso em: 5 mai. 2024.

FENEIS. **Relatório Anual de 2023.** Impressão própria, 2024.

FENEIS. **A educação que nós surdos queremos.** Documento do Pré-Congresso ao V Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para Surdos. Porto Alegre, 20–24 abr. 1999.

IDA. **Internacional Disability Alliance.** 2011. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/CEDAW/HarmfulPractices/InternationalDisabilityAlliance.pdf>. Acesso em 10 mai. 2024.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Representação da Unesco no Brasil. 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> . Acesso em 10 mai. 2024.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf> . Acesso em: 10 mai. 2024.

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.

WFD. **The International Federation of Hard of Hearing People** . 2013. Disponível em: <https://wfdeaf.org/news/resources/international-federation-of-hard-of-hearing-people/> . Acesso em: 10 mai. 2024.

WFD. International Conference - **Linguistic Rights of the Deaf**. 2014. Disponível em: <https://wfdeaf.org/news/resources/resolution-of-the-2nd-international-conference-linguistic-rights-of-the-deaf-moscow-russian-federation-20-22-may-2014/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

WFD. **Full Accessibility to Deaf Education through Sign Language**. 2015. Disponível em: <https://2tdzpf2t7hxmeggqh3njno1y-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2017/02/WFD-Opening-Statement-ICED-Congress-6-July-2015.pdf> . Acesso em: 10 mai. 2024.

WFD. **The World Federation of the Deaf the Sign Language Linguistics Society**. 2016. Disponível em: <https://wfdeaf.org/news/signed-joint-statement-world-federation-of-the-deaf-and-sign-language-linguistics-society/> . Acesso em: 10 mai. 2024.

APÊNDICE A

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NAS ÁREAS DE LIBRAS E LÍNGUAS DE SINAIS

AUTOR(A) /ANO	TÍTULO	REFERÊNCIA
Quadros (2005)	Políticas Linguísticas: as Representações das Línguas para os surdos e a educação de surdos no Brasil	QUADROS, Ronice Muller. Políticas linguísticas: as representações das línguas para os surdos e a educação de surdos no Brasil. Em Livro Pós-II Congresso de Educação Especial, novembro de 2005.
Quadros (2006)	Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações.	QUADROS, Ronice Muller de. Políticas Linguísticas e Educação de Surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. Cadernos CEDES, Campinas, v. 26, n. 69, p. 141-161, ago. 2006.
Quadros (2007)	Políticas linguísticas e educação de surdos.	QUADROS, R. M. Políticas linguísticas e educação de surdos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL/SEMINÁRIO NACIONAL DO INES, 5., 11., 2007, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: INES, 2007. v. 1. p. 94-102. Rev. de Letras – no. 35 - vol. (2) - jul./dez. - 2016 55
Quadros e Paterno (2007)	Políticas linguísticas: o impacto do decreto 5626 para os surdos brasileiros.	QUADROS, R. M.; PATERNO, U. Políticas linguísticas: o impacto do decreto 5626 para os surdos brasileiros. Espaço (INES), v. 1, p. 19-25, 2007.
Paterno (2007)	A política linguística da rede estadual de ensino em Santa Catarina em relação à educação de surdos	PATERNO, U. A Política Linguística da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina em relação à Educação de Surdos. 2007. 157 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.
Quadros (2009)	Políticas linguísticas e bilinguismo na educação de surdos brasileiros	QUADROS, R. M. Políticas linguísticas e bilinguismo na educação de surdos brasileiros. In: Carvalho, A. M. (Org.). Linguística luso-brasileira. Madrid: Iberoamericana Editorial Vervuert, 2009. v. 2, p. 215-235.
Rodrigues (2010)	Educação de surdos e questões de política linguística.	RODRIGUES, I. C. Educação de surdos e questões de política linguística. In: Fórum Internacional de Análise do Discurso, 2., 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: UFRJ, 2010, p. 1266-1271.

Barros (2012)	Política linguística: a terminologia da Libras como veículo de cultura em concursos públicos	BARROS, Rejane Lourêdo. Política linguística: a terminologia da Libras como veículo de cultura em concursos públicos. 2012. VIII, 62 f., il. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012
Morello (2012)	A política de cooficialização de línguas no Brasil	MORELLO, Rosângela. A política de cooficialização de línguas no Brasil. Platô - Revista do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, v. 1, p. 8-17, 2012. Disponível em: <u>(7) A POLÍTICA DE COOFICIALIZAÇÃO DE LÍNGUAS NO BRASIL</u> . Acesso em: 24 fev. 2024
Albres e Neves (2013)	Libras em estudo: política linguística	Libras em estudo: política linguística / Neiva de Aquino Albres e Sylvia Lia Grespan Neves (organizadoras) – São Paulo: FENEIS, 2013. 169 p.:
Müller, Stürmer, Karnopp e Thoma (2013)	Educação bilíngue para surdos: interlocução entre políticas linguísticas e educacionais	MÜLLER, Janete Inês; STÜRMER, Ingrid Ertel; KARNOPP, Lodenir Becker; THOMA, Adriana da Silva. Educação bilíngue para surdos: interlocução entre políticas linguísticas e educacionais. In: MATTES, Marlene Gonçalves; MAGGI, Noeli Reck (Org.). Nonada - Letras em Revista, v. 02, n. 21, Porto Alegre, 2013
Brasil (2014)	Relatório sobre a política linguística de educação bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.	BRASIL. Relatório sobre a política linguística de educação bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Brasília, DF, 2014.
Stürmer e Thoma (2015)	Políticas educacionais e linguísticas para surdos: discursos que produzem a educação bilíngue no Brasil na atualidade	Stürmer, I. E., & Thoma, A. S. Discursos que produzem a educação bilíngue para surdos na atualidade. InterAção, 40, n. 3, p. 573-590. 2015.
Day (2016)	Políticas linguísticas educativas efeitos da contemporaneidade	Day, K. C. N. (2016). Políticas linguísticas educativas: efeitos da contemporaneidade. Letras Escreve, 6(2), pp. 39-54.
Rodrigues e Beer (2016)	Direitos, políticas e línguas - divergências e convergências na-da-para educação de surdos	RODRIGUES, Carlos Henrique and BEER, Hanna. Direitos, políticas e línguas: divergências e convergências na-da-para educação de surdos. Educ. Real. [online]. 2016, vol.41, n.3, pp.661-680. ISSN 0100-3143. http://dx.doi.org/10.1590/2175-623661114 .

Sousa e Afonso (2016)	Políticas linguísticas sobre a Libras - as crenças dos estudantes de Letras	SOUSA, S. C. T. DE; AFONSO, L. DOS A. Políticas Linguísticas sobre a Libras: as crenças dos estudantes de letras / Language Policy On Libras: Beliefs Of Letters STUDENTS. Revista de Letras, v. 2, n. 35, 23 jun. 2017.
Baalbaki (2017)	Línguas, escola e sujeito surdo: análise do “relatório sobre a política linguística de educação bilíngue – língua brasileira de sinais e língua portuguesa”	BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira. Línguas, escola e sujeito surdo: análise do “relatório sobre a política linguística de educação bilíngue – língua brasileira de sinais e língua portuguesa”. Cadernos de Letras da UFF, [S.l.], v. 26, n. 53, jan. 2017. ISSN 24474207. Disponível em: https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras/article/view/43612 . Acesso em: 10 jun. 2024.
Nora (2017)	Um histórico das políticas linguísticas para surdos sinalizantes - da lei de Libras ao movimento em prol da escola bilíngue	NORA, A. Um histórico das políticas linguísticas para surdos sinalizantes: da lei de libras ao movimento em prol da escola bilíngue. In: InterLetras, v.6, n.25, p.1- 20,2017. Disponível em: http://www.interletras.com.br/ed_anteriores/n25/cont_eudo/artigos/24.pdf
Silva (2017)	Produções acadêmicas em Libras como ferramentas de política linguística das comunidades surdas brasileiras.	Silva, Rodrigo. (2017). Produções acadêmicas em Libras como ferramentas de política linguística das comunidades surdas brasileiras. Revista Leitura. 1. 107- 123. 10.28998/2317-9945.2017v1n58p107-123.
Bär, Sígo e Rodrigues e De Souza (2018)	Quando a política linguística se funda na noção de deficiência - circularidade nos textos das leis e a ilusão da garantia de direitos linguísticos	BÄR, Eliana; SÍGOLO RODRIGUES, Cássia; SOUZA, Regina Maria de. Quando a política linguística se funda na noção de deficiência: circularidade nos textos das leis e a ilusão da garantia de direitos linguísticos. Revista Digital de Políticas Linguísticas, n. 10, 2018.
Júnior, Dórea, KluberKogut e Souza (2018)	Políticas linguísticas e a Língua de Sinais Brasileira	Júnior, J. G., Dórea, Y. G. T., Kogut, M. K., & Souza, L. C. da S. (2018). Políticas linguísticas e a língua de sinais brasileira. Revista Sinalizar, 3(1), 57-67. https://doi.org/10.5216/rs.v3i1.51571
Kendrick e Cruz (2018)	Oficialização da Libras - movimento surdo e política linguística de resistência	KENDRICK, Denielli; CRUZ, Gilmar de Carvalho. Oficialização da Libras: movimento surdo e política linguística de resistência. Trama, [S.l.], v. 14, n. 32, p. 4-14, jun. 2018. ISSN 1981-4674. Disponível em: .

Lima (2018)	Política educacional e política linguística na educação dos e para os surdos	LIMA, Marisa Dias. Política educacional e política linguística na educação dos e para os surdos [recurso eletrônico] / Marisa Dias Lima. - 2018. Orientadora: Lázara Cristina Silva. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Educação.
Andrade e Soares (2019)	Considerações em torno da política linguística da Libras e da educação bilíngue Libras: língua portuguesa na Educação de Jovens e Adultos surdos	ANDRADE, P. S. L.; SOARES, C. V. C. O. Considerações em torno da política linguística da Libras e da educação bilíngue Libras: língua portuguesa na Educação de Jovens e Adultos Surdos. Revista Educação e Linguagens, Campo Mourão, v. 8, n. 14, jan./jun. 2019
Leão (2019)	Por uma política linguística em escrita de sinais no Tocantins	LEÃO, Renato Jefferson Bezerra. Por uma política linguística em escrita de sinais no Tocantins. In: CARNEIRO, Bruno Gonçalves; LEÃO, Renato Jefferson Bezerra; MIRANDA, Roselba Gomes de. Língua de Sinais, Identidades e Cultura Surda no Tocantins. Volume 1. North Charleston: Amazon Digital Services, 2019, p. 113-136
Ludwing (2019)	Reforma do Ensino Médio: política linguística negativa e excludente sobre a Língua Brasileira de Sinais	Ludwig, C. R. (1). Reforma do Ensino Médio: política linguística negativa e excludente sobre a Língua Brasileira de Sinais. Porto Das Letras, 5(3), 161 - 185. Disponível em: https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/article/view/8142 . Acesso em: 24 fev. 2024
Piconi (2019)	A educação de surdos como uma importante esfera das políticas linguísticas para a Língua Brasileira de Sinais: o Decreto nº 5.626/05 em foco	PICONI, Larissa Bassi. A educação de surdos como uma importante esfera das políticas linguísticas para a Língua Brasileira de Sinais: o Decreto nº 5.626/05 em foco. Revista Educação Especial, Santa Maria, p. e89/ 1- 28, out. 2019. ISSN 1984-686X. Disponível em: A educação de surdos como uma importante esfera das Políticas Linguísticas para a Língua Brasileira de Sinais: o Decreto nº 5.626/05 em foco Revista Educação Especial . Acesso em: 15 jun. 2024.
Witchs, Lopes e Coelho (2019)	Formas possíveis de ser nas políticas linguísticas de educação de surdos em Portugal	WITCHS, Pedro Henrique; LOPES, Maura Corcini; COELHO, Orquídea. Formas possíveis de ser nas políticas linguísticas de educação de surdos em Portugal. Educ. Soc., Campinas, v. 40, e 0202053, 2019. Available from .
Nunes (2019)	Políticas Linguísticas para Libras: considerações de uma professora surda	NUNES, Evelin Seluchiniak. <i>Políticas linguísticas para Libras: considerações de uma professora surda</i> . 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019. Disponível em: http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/2889 . Acesso em:

		9 jun. 2025.
Gregorio (2019)	Política Linguística em Escrita de Sinais	GREGORIO, Renato Jefferson Bezerra Leão. <i>Políticas Linguísticas em Escrita de Sinais</i> . 2019. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de PósGraduação em Letras, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019. Disponível em: https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/6897/1/Pol%C3%ADticas%20Linguisticas%20em%20Escrita%20de%20Sinais.pdf . Acesso em: 9 jun. 2025.
Dall 'Alba	Políticas Públicas da Escola Helen Keller: Implementação da Libras, documentos e narrativas.	DALL'ALBA, Carilissa. <i>Políticas públicas da Escola Helen Keller: implementação da Libras, documentos e narrativas</i> . 2020. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de PósGraduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/221286 . Acesso em: 9 jun. 2025.
Prates (2020)	Política linguística: análise discursiva da legislação como instrumento político para o Sujeito Surdo	PRATES, Magno Prado Gama. <i>POLÍTICA LINGUÍSTICA: análise discursiva da legislação como instrumento do político para o sujeito surdo</i> . 118 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Núcleo de Ciências Humanas, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2020.
Ribeiro, Bertonha e Castro (2020)	Política linguística voltada para surdos no Brasil: reflexões sobre os domínios familiar e escolar	RIBEIRO, Gilmar dos Reis; BERTONHA, Giovanna; CASTRO, Juliana Nagoka. <i>Política Linguística voltada para surdos no Brasil: reflexões sobre os domínios familiar e escolar</i> . Revista Gatilho, V.18n. 01(2020):V.18. Juiz de Fora, MG. Disponível em: Política linguística voltada para surdos no Brasil Revista Gatilho (ufjf.br) . Acesso em: 18 jun. 2024.
Nunes (2020)	Histórias das ideias linguísticas: políticas linguísticas sobre línguas de sinais.	NUNES, V. F. (2022). Histórias das ideias linguísticas: políticas linguísticas sobre línguas de sinais. <i>Fragmentum</i> , (55), 19–43. https://doi.org/10.5902/2179219441774 (Original work published 20º de julho de 2020). Acesso em: 18 jun. 2024
Luciane Cruz Silveira (2020)	A importância das políticas linguísticas para a difusão da Libras.	Cruz Silveira, L. (2021). A importância das políticas linguísticas para a difusão da Libras. <i>Porto Das Letras</i> , 6(6), 313–327. Disponível em: https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/article/view/9920 . Acesso em: 18 jun. 2024.

Basoni e Witches (2020)	Políticas linguísticas para surdos em países lusófonos	Corrêa Basoni, F., & Henrique Witches, P. (2020). Políticas linguísticas para surdos em países lusófonos . <i>Revista Linguagem & Ensino</i> , 23(4), 1340-1348. Disponível em: https://doi.org/10.15210/rle.v23i4.18565 . Acesso em: 18 jun. 2024.
Pinheiro (2020)	Políticas Linguísticas e suas implementações nas Instituições do Brasil: o tradutor e intérprete surdo intramodal e interlingual de Línguas de Sinais de Conferência	Pinheiro, Kátia Lucy. Políticas linguísticas e suas implementações nas instituições do Brasil: o tradutor e intérprete surdo intramodal e interlingual de línguas de sinais de conferência. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2020.
Souza (2020)	Avaliação pela comunidade surda brasileira das políticas linguísticas da Libras e seus desdobramentos	SOUZA, Luiz Cláudio da Silva. <i>Avaliação pela comunidade surda brasileira das políticas linguísticas da Libras e seus desdobramentos</i> . 2020. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada Interdisciplinar) – Programa de PósGraduação em Linguística Aplicada Interdisciplinar, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
Souza (2020)	Direitos linguísticos e institucionalização das práticas sociais dos Surdos nas normas brasileiras	SOUZA, Rosemeri Bernieri de. Direitos linguísticos e institucionalização das práticas sociais dos Surdos nas normas brasileiras. 2020. 348 f. Tese (Doutorado em Linguística) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/219233/PLLG0820-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y . Acesso em: 16 set. 2025.
Coura (2021)	Um olhar surdo sobre políticas linguísticas na Universidade Federal do Tocantins	COURA, Felipe de Almeida. <i>Um olhar surdo sobre políticas linguísticas na Universidade Federal do Tocantins: A deaf perspective about language policies at the Federal University of Tocantins</i> . 2021. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Programa de PósGraduação em Estudos Linguísticos, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 23 fev. 2021. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35420?locale=pt_BR . Acesso em: 9 jun. 2025.
Gediel Freitas (2021)	O dicionário como política linguística no contexto do ensino superior	GEDIEL, A. L. B. .; FREITAS, C. K. I. . O dicionário como política linguística no contexto do ensino superior. <i>Signótica</i> , Goiânia, v. 32, p. e63671, 2021. DOI: 10.5216/sig.v32.63671. Disponível em: https://revistas.ufg.br/sig/article/view/63671 . Acesso em: 18 jun. 2024.

Mariani, Baalbaki e Prates (2021)	Entre-línguas brasileiras: Libras na política de divulgação do conhecimento.	Mariani, B., Corrêa Ferreira Baalbaki, A., Aloisio Fragoso, Élcio, & Prado Gama Prates, M. (2021). Entre-línguas brasileiras: Libras na política de divulgação do conhecimento. <i>Revista Linguagem & Ensino</i> , 24, n. 3, p. 530-553, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.15210/rle.v24i3.19904 . Acesso em: 24 fev. 2024
Albuquerque (2022)	Aceitabilidade de sinais em videoprovas do Enem em Libras	Albuquerque, Thiago Ramos de Aceitabilidade de Sinais em Videoprovas do Enem em Libras. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós Graduação em Linguística, Florianópolis, 2022. 273 p.
Furtado (2022)	Direito(s) linguístico(s) e a Língua Brasileira de Sinais: um olhar sobre as pesquisas no âmbito da pós-graduação brasileira.	BEER FURTADO, Hanna. Direito(s) linguístico(s) e a Língua Brasileira de Sinais: um olhar sobre as pesquisas no âmbito da pós-graduação brasileira. <i>Revista Leitura, [S. l.]</i> , v. 1, n. 73, p. 123–139, 2022. DOI: 10.28998/2317-9945.202273.123-139. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/13585 . Acesso em: 18 jun. 2024.
Couto (2023)	Política linguística e ideologias: uma análise dos discursos das legislações federais que regem as línguas de sinais nacionais da América do Sul.	Couto, Gabriel Franco do. Política linguística e ideologias: uma análise dos discursos das legislações federais que regem as línguas de sinais nacionais da América do Sul. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós Graduação em Linguística. Florianópolis, 2023.

Freitas, Faria e Andrade (2023)	A disciplina Introdução à Língua Brasileira de Sinais para os cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás: discussões político-linguísticas a partir do programa curricular da disciplina.	Gonçalves de Freitas, G., Guimarães Faria, J., & Rogiellyson da Silva Andrade, F. (2023). A disciplina Introdução à Língua Brasileira de Sinais para os cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás: discussões político-linguísticas a partir do programa curricular da disciplina. <i>Calidoscópio</i> , 21(2), 291–306. Disponível em: https://doi.org/10.4013/cld.2023.212.04 . Acesso em: 18 jun. 2024.
Mertzani (2023)	Política linguística grega, currículo e habilidades em língua de sinais.	Mertzani, M. (2023). Política linguística grega, currículo e habilidades em língua de sinais. <i>Signo</i> , 48, n. 93, p. 34-49. Disponível em: https://doi.org/10.17058/signo.v48i93.18896 . Acesso em: 18 jun. 2024.
Ribeiro (2023)	Políticas Linguísticas e Educacionais Implícitas para a Pessoa Surda: Sentipensando uma educação linguística decolonial e transformativa	Ribeiro, Gilmar dos Reis. políticas linguísticas e educacionais implícitas para a pessoa surda: sentipensando uma educação linguística decolonial e transformativa. Biblioteca Digital de Periódicos da Universidade Federal do Paraná: Revista X. Disponível em: Open Journal Systems (ufpr.br) . Acesso em: 18 jun. 2024
Timbane (2024)	TV Surdo- Moçambique: buscando acessibilidade e integração do surdo na sociedade.	Timbane, A. A. . (2024). TV Surdo- Moçambique: buscando acessibilidade e integração do surdo na sociedade. <i>NJINGA E SEPÉ: Revista Internacional De Culturas, Línguas Africanas E Brasileiras</i> , 4(1), 437–454. Recuperado de https://testerevistas.unilab.edu.br/index.php/njingaesape/article/view/1672 . Acesso em: 18 jun. 2024
Witchs, Teixeira e Borges (2024)	Inclusão linguística como estratégia de governo de pessoas surdas.	Witchs, P. H., Teixeira, K. C., & Borges, K. R. (2024). Inclusão linguística como estratégia de governo de pessoas surdas. <i>Revista Didática Sistemica</i> , 25, n. 2, p. 26–36. https://doi.org/10.14295/rds.v25i2.15411 . Acesso em: 18 jun. 2024

Gregorio (2024)	Caminhos para implementação das políticas linguísticas da escrita de sinais	GREGORIO, Renato Jefferson Bezerra Leão. <i>Caminhos para implementação das políticas linguísticas da escrita de sinais</i> . 2024. Tese (Doutorado em Linguística e Literatura) – Faculdade de Letras e Comunicação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 24 maio 2024. Disponível em: https://repositorio.ufal.br/handle/riufal/2641 . Acesso em: 09 jun. 2025.
Souza (2024)	Políticas linguísticas aplicadas pelo curso Letras: Libras da Universidade Federal de Goiás – UFG. 2024.	SOUZA, Bianca Esteves da Silva. <i>Políticas linguísticas aplicadas pelo curso Letras: Libras da Universidade Federal de Goiás – UFG</i> . 2024. 119 f. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 26 jun. 2024. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstreams/9e173009-90a0-4891-8de8-dfe0b9ce0b2f/content . Acesso em: 30 jul. 2025.
Furtado (2024)	Políticas de tradução e comunidades surdas: deveres linguísticos para a garantia de direitos fundamentais	FURTADO, Hanna Beer. Políticas de tradução e comunidades surdas: deveres linguísticos para a garantia de direitos fundamentais. 2024. 230 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/263379/PLLG0991-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y . Acesso em: 16 set. 2025.

Fonte: Albuquerque (2022, p.239 - 245, adaptado pelo autor)

APÊNDICE B

DOCUMENTOS LEGAIS E INSTITUIÇÕES DE SURDOS SOBRE AS PESSOAS SURDAS E A LÍNGUA DE SINAIS (NACIONAL/INTERNACIONAL)

LEGISLAÇÃO	AÇÕES	FONTE
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)	Os Direitos Fundamentais de todos os seres humanos.	<u>OHCHR Universal Declaration of Human Rights - Portuguese</u>
Constituição Federal de 1988	As bases fundamentais da organização do Estado Brasileiro.	<u>Constituição (planalto.gov.br)</u>
Declaração Mundial sobre Educação para todos (1990)	Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.	<u>Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990) (unicef.org)</u>
Lei Federal 8.069/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências	<u>L8069 (planalto.gov.br)</u>
Lei Federal 8.160/1991	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.	<u>L8160 (planalto.gov.br)</u>
Declaração de Salamanca (1994)	Sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais.	<u>Microsoft Word - Documento3 (mec.gov.br)</u>
Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996)	As instituições e organizações não governamentais signatárias da presente Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.	<u>dec universal direitos linguistici cos.PDF (dhnet.org.br)</u>
Decreto Nº 3.956/2001	Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção da Guatemala)	<u>D3956 (planalto.gov.br)</u>
Lei Federal 10.436/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.	<u>L10436 (planalto.gov.br)</u>

Decreto 5.626/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.	<u>Decreto nº 5626</u> <u>(planalto.gov.br)</u>
Lei Federal 11.796/2008	Institui o Dia Nacional dos Surdos	<u>L11796 (planalto.gov.br)</u>
Decreto Nº 6949/2009	Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU	<u>Decreto nº 6949</u> <u>(planalto.gov.br)</u>
Recomendação Nº 1/2010	Princípios da Acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos	<u>legislacao-para-surdos-em-concurso-publico.pdf</u> <u>(reouvir.org.br)</u>
Lei Federal nº 12.319/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	<u>L12319</u>
Decreto 7.387/2010	Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências.	<u>Decreto nº 7387</u> <u>(planalto.gov.br)</u>
Lei 13.005/2014	O Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	<u>L13005 (planalto.gov.br)</u>
Lei 13.055/2014	Institui o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dispõe sobre sua comemoração.	<u>L13055 (planalto.gov.br)</u>
Lei 13.146/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	<u>L13146 (planalto.gov.br)</u>

Decreto 9.508/2018	Nº Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.	9508 (planalto.gov.br)
Decreto 10.195/2019	À Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos	D10195 (planalto.gov.br)
Lei 14.191/2021	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de Surdos.	L14191 (planalto.gov.br)
Lei 14.605/2023	Institui o Dia Nacional da Pessoa com Surdocegueira.	L14605 (planalto.gov.br)
Lei 14.704/2023	Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	L14704 (planalto.gov.br)
Lei 14.768/2023	Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.	L14768 (planalto.gov.br)
Portaria MEC nº 993/2023	Institui a CNEBS	Governo Federal - Participa + Brasil - Legislação
Portaria MEC nº 1.700/2023.	Designa membros da CNEBS.	Governo Federal - Participa + Brasil - Legislação
Portaria Nº 506/2024	Institui as estratégias, os fluxos de trabalho, os eixos estruturantes e as diretrizes para o cronograma de implementação de ações complementares no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que garantam o direito à alfabetização das populações específicas, observadas as modalidades educacionais previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fortaleçam a implementação das políticas de Educação em Direitos Humanos, Educação	277.Dou_de_29.05.2024_Secao_1_pag_62_e_63_Porta_FlaviaCristinaPani.pdf

	Ambiental e Educação para as Relações Étnico-Raciais, nos contextos educativos da alfabetização	
Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024	Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.	<u>Resolucao-cne-ceb-001-2024-10-17.pdf</u>
Resolução nº 13, de 25 de outubro de 2024	Institui o Grupo de Trabalho Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos no âmbito da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (CNEBS).	<u>RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional</u>
Portaria 748/2024	Estabelece estratégias, estruturantes e eixos complementares no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, tendo em vista as modalidades de oferta da Educação Básica previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o ações fortalecimento das políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais	<u>PORTARIA Nº 748, DE 29 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA Nº 748, DE 29 DE JULHO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional</u>
Feneis	A Educação que Nós Surdos Queremos. 1999	<u>Documento: A Educação que Nós Surdos Queremos by Grupo Feneis - Issuu</u>
IDA	INTERNATIONAL DISABILITY ALLIANCE (IDA). <i>Disability Rights Bulletin</i> . Janeiro, 2011.	<u>https://www.internationaldisabilityalliance.org/sites/default/files/migrated/IDA%20Disability%20Rights%20Bulletin-January%202011%20%28accessible%20version%29.doc</u>
MEC/SECADI	Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. 2014	<u>RelatórioMEC_SECADI_FENEIS.pdf</u>
Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADI 5820	Questionado dispositivo que impede uso de Libras em substituição à modalidade escrita da língua portuguesa.	<u>https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/548918370?utm_source=chatgpt.com.</u>

WFD	Declaração sobre os Direitos das Crianças Surdas. 2016	wfdeaf.org/rightsdeafchildren/
3º Encontro Nacional de Professores de Libras no Ensino Superior realizado na Universidade Federal de Uberlândia	Direitos Humanos das Pessoas Surdas: pela Equidade Social, Cultural e Linguística. 2018	https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Direitos-Humanos-das-Pessoas-Surdas.pdf
CONALI	Manifesto dos Cidadãos Surdos: Nossos Direitos Humanos pela Garantia da Educação Bilingue ao Longo da Vida.	https://drive.google.com/file/d/1iYy_r2swhPyB-hmkU1wNEa8IQJ_17i0V/view

Fonte: Elaborado pelo autor.

APÊNDICE C

QUESTIONÁRIO SOBRE O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

1) INSTITUIÇÃO:		2) NOME DO CURSO (COMO CONSTA NO PPC):			3) NOME DO(A) COORDENADOR(A) ATUAL:		3.1) O CURSO TEM OU JÁ TEVE COORDENADOR SURDO?	
Universidade Federal do Amazonas		Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS			Balbina Carmo		Sim, já teve	
UFAL		Letras-Libras			Hermógenes Coutinho		Sim	
Universidade Federal do Tocantins		Letras-Libras Licenciatura			Ambrósio Bastos		Sim. Gésica Suelen Sobrinho Costa, Rodrigo Augusto Ferreira e Renato Jefferson Bezerra Leão.	
UFSC		Licenciatura em Letras Língua Brasileira de Sinais			Aurora Campelo		Sim, vários (Karin Strobel, Débora Wanderley, Rodrigo Custódio, Rodrigo Rosso e outros...)	
Universidade Federal de Goiás		Letras: Libras			Estanislau Alvim		Sim	
Universidade de Brasília / Instituto de Letras / Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - LIP		Letras: Língua de Sinais Brasileira – Português como segunda Língua (PSL-PSL), Licenciatura			Genoveva Lacerda		O curso já teve dois coordenadores surdos e, atualmente, o coordenador substituto é surdo.	
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ		Letras Libras - licenciatura e bacharelado			Benedita Mariz		Sim	
UFPR		CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)			Norberto Pimentel		Sim	
UFMG		Curso de Licenciatura em Letras-Libras			Osório Galvão		Não. Apenas vice-coordadora (atual).	
Universidade Federal do Ceará		Letras Libras em licenciatura			Leopoldina Guedes		sim. foi ser corrdenador surdo, mais 3 pessoas surdas	
4) ANO DE CRIAÇÃO DO CURSO:	5) NOTA DA AVALIAÇÃO MAIS ATUAL DO MEC:	6) NÚMERO DE ACADÊMICOS OUVINTES – 2023:	7) NÚMERO DE ACADÊMICOS OUVINTES – 2024:	8) NÚMERO DE ACADÊMICOS SURDOS – 2023:	9) NÚMERO DE ACADÊMICOS SURDOS – 2024:	10) NÚMERO DE DOCENTES OUVINTES ATUALMENTE:	11) NÚMERO DE DOCENTES SURDOS ATUALMENTE :	12) DESDE A CRIAÇÃO DO CURSO TEVE QUANTAS VERSÕES DO PPC (INCLUSIVE AS

								REFORMULAÇÕES)?
2014	5	52	62	15	17	7	4	1
2014	5	99	99	23	23	9 ativos, 2 afastados	1 substituto ativo, 1 afastado	1
2015	4	39	41	6	9	8	9	3
2009	5	O sistema CAGR não nos dá esse indicativo.	O sistema CAGR não nos dá esse indicativo.	O sistema CAGR não nos dá esse indicativo.	O sistema CAGR não nos dá esse indicativo.	7	7	2
2008	5	O meu sistema não fornece relatório de quantitativos de anos anteriores.	110	13	13	16 efetivos (0 - substitutos). do departamento de Libras e Tradução - Delt, que engloba os cursos de Letras: Libras e Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português. Os professores não são separados por curso.	08 (05 efetivos e 03 substitutos) do departamento de Libras e Tradução - Delt, que engloba os cursos de Letras: Libras e Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português. Os professores não são separados por curso.	1

1º de julho de 2015	5	20	31	08	06	08	09	Desde sua criação em 01 de julho de 2015, houve duas versões do PPC devido aos 10 anos de versões, incluindo reformulações planejadas para 2025.
2014	A	80	50	35	15	12	5	Duas versões
2015	5	31	28	16	17	4	9	2
2019	5	47	46	50	50	7	3	1
2013 presencial	5	24	22	6	9	9	13	já segunda versão

13) O PPC VIGENTE FOI APROVADO EM QUE ANO?	14) QUANTOS DOCENTES PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO (OU REFORMULAÇÃO) DO PPC VIGENTE?	15) QUANTOS DOCENTES SURDOS PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO (OU REFORMULAÇÃO) DO PPC VIGENTE?
2014	5	1
2014	5	0
A turma que vai para o 2º período está matriculada no PPC-2023. Os demais alunos estão matriculados no PPC-2019. Poucos alunos estão matriculados no PPC-2015.	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-Libras fez a elaboração da nova versão do PPC. O NDE é composto por seis professores. Após a reformulação, o PPC foi apresentado e aprovado em colegiado. Houve momento de discutir a grade e distribuição das disciplinas e demais partes que compõe o PPC, bem como a legislação vigente sobre os cursos de licenciatura e as resoluções do CNE.	Na época, eram membros do NDE os docentes surdos Joaquim Dantas e Silvéria Barros. A professora Silvéria Barros foi presidente do NDE foi presidente do NDE. Os demais professores surdos participaram durante a discussão em colegiado. Dessa forma, participaram mais ativamente 2 professores surdos.
2012 (no momento encontra-se em reforma	Todos os docentes do curso.	Todos os docentes do curso.

para a 3 versão do PPC, mas ainda não está vigente)		
2014	Não sei dizer como isso ocorreu no PPC vigente, pois em 2008 eu ainda não estava na instituição.	Não sei dizer como isso ocorreu no PPC vigente, pois em 2008 eu ainda não estava na instituição.
Aprovado em 01/11/2022 e contendo reformulações planejadas para 2025.	Os docentes participaram da elaboração da reformulação do PPC vigente, tendo participado nos anos de 2023 e 2024: - Núcleo Docente Estruturante.	Os docentes surdos participaram da elaboração da reformulação do PPC nos anos de 2023 e 2024, sendo 3 docentes em 2023 e 2 docentes em 2024.
Em 2022	8	2
2018	7	3
2018	4	0 (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento)
2024	representantes de unidades curriculares do curso de Letras Libras, aproximadamente, 9 professores	4
16) OS DOCENTES SURDOS PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DE LIBRAS? COMO SE DEU O PROCESSO?		
Eu ainda não fazia parte do Curso quando foi elaborado o PPC, mas em conversas informais, o docente surdo era consultado para a elaboração de algumas ementas.		
Não havia docentes surdos antes da criação do curso.		
As ementas foram apresentadas aos professores que atuam nos respectivos grupos de disciplinas (1- estudos linguísticos/ 2- estudos literários/ 3- educação de surdos/ 4- ensino de libras e estágio/ 5- libras I, II, III, IV, V e V). Os professores que atuam nessas áreas foram sugerindo e colaborando com a construção das ementas. Os professores surdos e ouvintes participaram da elaboração e revisão. Os professores ouvintes fizeram a revisão de língua portuguesa.		
Sim, pois os docentes surdos participam do NDE. Nesse espaço, todos os eixos que compõem o curso são discutidos, distribuídas tarefas, das quais docentes se reúnem e realizam as discussões necessárias. Após feito isso, leva-se para o colegiado dos cursos de Letras-Libras presencial que são apresentadas as demandas e votadas. Após isso, as tramitações são levadas para outras instâncias.		
Não sei dizer como isso ocorreu no PPC vigente, pois em 2008 eu ainda não estava na instituição.		
Nove professores surdos participaram da elaboração das ementas das disciplinas de Libras. Cada um deles contribuiu na explicação e definição dos objetivos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e formas de avaliação das disciplinas: Libras básico, Libras Intermediário, Libras Avançado; Língua de Sinais Brasileira 1, 2, 3, 4; Literatura da Língua de Sinais Brasileira; Repertórios Lexicográficos e Terminologia em LSB; Escrita de Língua de Sinais; Variação Linguística na LSB; Trabalho de Conclusão de Curso 1 em LSB-PSL e Trabalho de Conclusão de Curso 2 em LSB-PSL.		
3. Discussão coletiva das ementas durante as reuniões presenciais e remotas, principalmente pelos NDE's. Elaboração coletiva na pasta do Google Drive.		
Sim. Docentes surdos pesquisam a mesma forma que colegas ouvintes através da pesquisa bibliográfica, organização dos conteúdos, etc.		
Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento)		
sim, foram faz tempo. todas ementas antigas. começou recente mudar as ementas para atualizadas.		
17) OS DOCENTES SURDOS PARTICIPARAM DA CONSTRUÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO DO CURSO CONSTANTE NO PPC? COMO SE DEU O PROCESSO?		

O docente surdo era consultado para a elaboração de algumas partes do PPC, não sei informar se para a construção do perfil do egresso foi consultado pois eu ainda não fazia parte da universidade.

Não havia docentes surdos antes da criação do curso.

O perfil do egresso foi construído a partir da revisão da redação que estava posta no PPC de 2015. A revisão aconteceu no NDE e depois foi apresentado ao colegiado do curso. Todos tiveram a oportunidade de participar, professores surdos e ouvintes, embora a revisão tenha sido feita por professor ouvinte.

Sim, pois os docentes surdos participam do NDE. Nesse espaço, todos os eixos que compõem o curso são discutidos, distribuídas tarefas, das quais docentes se reúnem e realizam as discussões necessárias. Após feito isso, leva-se para o colegiado dos cursos de Letras-Libras presencial que são apresentadas as demandas e votadas. Após isso, as tramitações são levadas para outras instâncias.

Não sei dizer como isso ocorreu no PPC vigente, pois em 2008 eu ainda não estava na instituição.

Sim, os docentes surdos participaram da construção do perfil do egresso constante no PPC (Projeto Pedagógico de Curso). O processo contou com a participação de docentes surdos, em um trabalho colaborativo e participativo, visando garantir que o perfil do egresso contemple as competências específicas necessárias para cada profissional, levando em consideração a perspectiva e experiências linguísticas dos surdos. A disponibilização de intérpretes de Libras e materiais em formato acessível é importante para as disciplinas, mas pode variar de acordo com a necessidade de cada professor e disciplina. Além disso, é possível que sejam utilizados recursos visuais e tecnológicos para ampliar a acessibilidade aos conteúdos. No geral, a participação dos docentes surdos na construção do perfil do egresso é fundamental para garantir a representatividade, qualidade e pertinência do curso para a formação profissional de surdos. O documento citado explicita a competência profissional do professor, isto é, um conjunto de domínios conceituais e relacionais a serem desenvolvidos no curso de formação inicial e também na formação continuada, no qual a competência profissional é compreendida em três dimensões: o conhecimento profissional, a prática profissional e o engajamento profissional. As qualidades pessoais são também entendidas como importantes para o perfil do egresso, especialmente no que diz respeito à habilidade pedagógica e à responsabilidade social e educacional. Busca-se valorizar a formação geral e ampla em função dos diferentes perfis acadêmicos e profissionais. O objetivo do curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, pessoalmente, em contextos digitais, sinalizados e escritos, conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro (BRASIL, 2001, p. 30). O licenciado em Língua de Sinais Brasileira e Português como Segunda Língua do Instituto de Letras (IL) da Universidade de Brasília (UnB) deve ter domínio e fluência em português escrito e em língua de sinais brasileira, objetos de estudo do curso; deve dominar a estrutura, o funcionamento e as manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais presentes nas duas línguas; ainda deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. Prevê-se, sobretudo, a formação de um profissional crítico, reflexivo e investigativo, que esteja preparado para exercer uma prática cotidiana de formação continuada, considerando o eixo temático do curso: a linguagem. E de forma específica, o licenciado em LSB-PSL, egresso da formação na UnB deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários. De uma maneira geral, a formação que o egresso recebe nos quatro anos de curso de licenciatura o habilita para: i) lecionar duas línguas, a língua de sinais brasileira e o português como segunda língua na modalidade escrita; ii) resolver problemas de comunicação, seja para garantir a comunicação em língua de sinais brasileira, seja da língua sinalizada para a língua falada (oralmente), seja da língua falada (oralmente) para a língua sinalizada, especialmente em momentos de diálogo, tanto na docência quanto na gestão pedagógica ou administrativa; iii) resolver conflitos sociais e culturais, envolvendo pessoas surdas e não surdas, em interação; iv) disseminar informações em língua de sinais brasileira; v) participar de seleção de candidatos a certames nos quais o português e/ou a língua de sinais brasileira sejam línguas de exame e de avaliação; ingressar em cursos de pós-graduação tanto para sua formação continuada, como para atuar em universidades e/ou centros de pesquisa e de extensão. O egresso do Curso deve, ainda, dispor das seguintes competências e habilidades: i. Comunicar-se eficazmente em português (especialmente na modalidade escrita) e em língua de sinais brasileira (especialmente na modalidade sinalizada), com emprego de linguagem adequada nos diversos contextos

sociais, informais e formais. ii. Conhecer e respeitar a diversidade das pessoas surdas com suas especificidades, identidades e culturas. iii. Desenvolver a empatia para com as pessoas surdas, em suas demandas, de forma a apoiar o pleito educacional dos surdos por intermédio da liderança surda sinalizante e de suas instituições representativas, com destaque à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. iv. Aplicar em sua prática pedagógica conceitos e teorias de forma integrada. v. Participar continuamente de ações de formação que contribuam para o aperfeiçoamento e atualização do conhecimento e de práticas de ensino. vi. Pesquisar, analisar e compreender fenômenos linguísticos relacionados e em contraste entre a língua de sinais brasileira e o português. vii. Reconhecer as necessidades dos aprendizes, analisar e resolver, de forma criativa, problemas relacionados à educação de estudantes surdos e de estudantes surdocegos. viii. Conhecer e aplicar, com ética e respeito, a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão e dos direitos dos surdos e dos surdocegos. ix. Compreender o papel do professor bilíngue no contexto sociopolítico e econômico que abrange a educação dos estudantes surdos e surdocegos. x. Planejar e conduzir aulas, cursos e oficinas, com coerência metodológica, sempre voltando-se para os discentes surdos que desejam / necessitam aprender o português como segunda língua e discentes em aquisição / aprendizado da língua de sinais brasileira. xi. Produzir materiais didáticos multimodais para ensino bilíngue ou de uma das duas línguas em formação (português escrito ou língua de sinais brasileira). xii. Adaptar-se às atuais Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) voltadas ao ensino, assim como às novas, buscando atuação inovadora para a educação de surdos tanto no ensino de língua de sinais brasileira como no ensino de português como segunda língua. xiii. Promover o avanço das políticas linguísticas e educacionais em defesa dos direitos linguísticos e educacionais dos estudantes surdos, de forma a impedir a manutenção de contextos de privação linguística. xiv. Incentivar o protagonismo dos estudantes surdos com os quais irá atuar, proporcionando-lhes autonomia, inclusive, em língua de sinais brasileira como no português escrito. xv. Sensibilizar as pessoas para o entendimento e acolhimento das pessoas surdas, com empatia. xvi. Participar de grupos de estudo em prol da melhoria da qualidade da educação de surdos. xvii. Defender ações isonômicas para os estudantes surdos, de forma que o “privilegio ouvinte” não seja considerado em detrimento dos surdos. xviii. Ser capaz de resolver conflitos entre surdos e não surdos.

2

Não. Última versão do PPC refere ao perfil do ingresso foi escrito por única ouvinte

Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento)

sim, notas de enem sem sisu, prioridade fila de pessoas surdas, se sobra chama ouvintes.

18) OS DOCENTES SURDOS PARTICIPARAM DAS PROPOSTAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CONSTANTE NO PPC DO CURSO? COMO SE DEU O PROCESSO?

O docente surdo era consultado para a elaboração de algumas partes do PPC, não sei informar se para a elaboração das propostas de Estágio Supervisionado foi consultado pois eu ainda não fazia parte da universidade.

Não havia docentes surdos antes da criação do curso.

Sim, os docentes surdos participaram das propostas de Estágio Supervisionado. Atualmente, há dois professores de estágio: Balduína Lopes (surda) e Benigno Antunes (ouvinte). Os dois professores foram responsáveis pela organização do estágio supervisionado em 3 disciplinas, distribuídas no 6º, 7º e 8º período.

Sim, pois os docentes surdos participam do NDE. Nesse espaço, todos os eixos que compõem o curso são discutidos, distribuídas tarefas, das quais docentes se reúnem e realizam as discussões necessárias. Após feito isso, leva-se para o colegiado dos cursos de Letras-Libras presencial que são apresentadas as demandas e votadas. Após isso, as tramitações são levadas para outras instâncias.

Não sei dizer como isso ocorreu no PPC vigente, pois em 2008 eu ainda não estava na instituição.

Infelizmente, as propostas de Estágio Supervisionado não constam no PPC do curso, apenas existe a proposta elaborada por docentes ouvintes referente ao estágio em disciplinas de Libras e outras disciplinas ministradas em português. Com as discussões para a reestruturação do PPC do curso, essa questão do estágio tem sido discutida para ser incorporada à reformulação do curso.

1

Não. Mesma forma na questão anterior. O texto sobre estágio foi organizado por única ouvinte

Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento)
sim, disciplinas dos estagios em Libras L1 e L2, deve relatorio final utilizar a Libras, laboratorio em Libras (ensina a Libras), discussao em Libras, so unico plano de aula usar escrita e apresentacao em Libras
19) OS DOCENTES SURDOS PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO CONSTANTES NO PPC? COMO SE DEU O PROCESSO?
O docente surdo era consultado para a elaboração de algumas partes do PPC, não sei informar se para a elaboração dos mecanismos de avaliação constantes no PPC foi consultado pois eu ainda não fazia parte da universidade.
Não havia docentes surdos antes da criação do curso.
Sim, os docentes surdos participaram da elaboração dos mecanismos de avaliação, considerando que há membros surdos no NDE e no colegiado do curso. Em geral, privilegiamos as experiências dos surdos. Os mecanismos de avaliação privilegiam a Libras como língua de instrução e de verificação de conhecimento. Em disciplinas que envolve conhecimento geral de linguística ou formação de professores, por exemplo, é facultado ao aluno ouvinte responder em língua portuguesa.
Sim, pois os docentes surdos participam do NDE. Nesse espaço, todos os eixos que compõem o curso são discutidos, distribuídas tarefas, das quais docentes se reúnem e realizam as discussões necessárias. Após feito isso, leva-se para o colegiado dos cursos de Letras-Libras presencial que são apresentadas as demandas e votadas. Após isso, as tramitações são levadas para outras instâncias.
Não sei dizer como isso ocorreu no PPC vigente, pois em 2008 eu ainda não estava na instituição.
O corpo docente juntamente como o NDE (Núcleo Docente Estruturante), participou (e sempre que convocado participa, ainda que com representação diferenciada) de várias reuniões convocadas pela coordenadora atual do Curso de Letra: LSB-PSL para fins de avaliação e reestruturação do curso.
1
Não. Não tem tempo em habil para discussão, por causa do prazo, o texto foi elaborado pela pressa, escrita pela única ouvinte.
Não (A única docente surda da instituição estava afastada para doutoramento)
se avaliacao, sempre mudar elaboracao nas reunioes com discussao, sempre presenca pessoas surdas e ouvintes.
20) EM QUE MEDIDA O PPC REFLETE AS ATUAIS POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS QUE BUSCAM FORTALECER A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS?
No PPC vigente ainda constam algumas políticas linguísticas da data em que foi elaborado e por isso contempla a educação bilíngue de surdos, mencionando a Lei 10.436/2002, Decreto Nº 5.626/2005 que regulamente a Lei 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências; • Lei de Acessibilidade (Lei 5.296/2004) e Nota Técnica 385/2013 que esclarece as principais dúvidas sobre a acessibilidade no nível superior da Educação; • Lei de Acessibilidade 10.048/2000, regulamentada pelo Decreto 5.296/2004, que determina tratamento diferenciado para os surdos. Dessa forma, prioriza a educação de surdos e para surdos em que a língua em que são ministradas as aulas é a Libras. A língua portuguesa é usada apenas na sua modalidade escrita. Vale ressaltar que o referido PPC está passando por reformulações para contemplar também os atuais avanços relativos às políticas linguísticas conquistadas pela comunidade surda sobre a Educação Bilíngue de Surdos. Apesar disso, são fomentadas discussões em sala de aula com os alunos sobre essas novas conquistas de políticas linguísticas.
Este Projeto Pedagógico é desenvolvido em consonância com a política inclusiva proposta pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – “Viver sem Limite” (Decreto nº 7612, de 17 de novembro de 2011), documento que visa à efetivação das prerrogativas da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU (2007), ratificado em nosso país com equivalência de emenda constitucional (Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009). Segundo o referido Plano Nacional, uma das metas a ser alcançada é a implementação de 27 cursos de Letras-Libras: Licenciatura nos próximos anos. O Curso de Letras-Libras: Licenciatura, em consonância com o Decreto nº 5.626/05 e com o capítulo IV da LDB, objetiva, de modo geral, produzir e divulgar conhecimento específico da Libras nas seguintes áreas: língua, literatura e cultura. O curso também se articula com a Lei local que antecede a Lei nacional, a Lei 6060/98, que demanda: a) a certificação e/ou capacitação para o ensino da Libras e para a tradução

e a interpretação da Libras e do Português; b) a formação continuada de professores em Educação e Surdez; c) a criação do Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS. Tais iniciativas visam transformar o cenário local e nacional, abrindo as portas das escolas para um público, até então, desacreditado, exigindo, entretanto, profissionais qualificados. A criação do curso de Letras-Libras é uma das iniciativas previstas em Lei que visa atender à crescente demanda por professores e pesquisadores em Língua de Sinais. Atualmente, na rede pública, alguns governos estudam a possibilidade de adicionar a Libras no conteúdo escolar da educação básica. Na rede privada, já é possível encontrar algumas escolas que optam pelo ensino da Libras no seu currículo escolar. A adição deste conteúdo já é autorizada e qualquer escola pode implementá-lo, com a condição de que haja profissional que atenda às demandas existentes. Assim, a necessidade de profissionais capacitados será ainda maior. O campo de estudos e trabalho é vasto e requer uma concentração científica, em nível de graduação e pós-graduação, que acompanhe os avanços e nuances postos em prática tanto no ensino da Libras como primeira língua para criança surdas, como no ensino da Libras como segunda língua para os interessados em adentrar a área.

O curso de Letras-Libras da UFT forma professores de libras. O egresso é habilitado para ensinar libras como primeira língua e libras como segunda língua. No primeiro caso, a atuação acontece em um contexto de educação bilíngue (disciplina de libras para surdos). Nesse sentido, o PPC preserva a disciplina de Ensino de libras como primeira língua, Estágio Supervisionado de Libras como primeira língua, bem como as atividades de Práticas como Componente Curricular na escola bilíngue de surdos em Palmas. Arelado a isso, segue as discussões sobre currículo, avaliação, abordagens e metodologias de ensino de libras como primeira língua em um contexto de educação bilíngue. O PPC busca contemplar um ambiente bilíngue, em que a libras seja língua de instrução, comunicação e interação no ambiente acadêmico. É uma oportunidade impar dos alunos vivenciarem um ambiente em que a libras tem prestígio, o que contribui diretamente na formação dos alunos, que passam a entender os princípios de funcionamento de uma educação bilíngue de surdos. Uma escola de educação bilíngue possui como pilares um ambiente bilíngue, a partir do contato surdo-surdo, professores surdos e professores ouvintes bilíngues, currículo que contempla aspectos sobre a libras e aspectos dos Estudos Surdos e a libras como língua de instrução. De alguma forma, o PPC assegura esses aspectos, no que se refere ao funcionamento, materiais didáticos, avaliação, acessibilidade e corpo docente.

Ele está um pouco defasado. É necessário a atualização e justamente por isso estamos em fase de discussão da nova versão do PPC.

O PPC vigente está bastante desatualizado e nesse momento passa por reformulação para atender e se adequar as atuais políticas linguísticas.

O PPC do Curso de Letras: Língua de Sinais Brasileira e Português como Segunda Língua reflete as atuais políticas linguísticas que fortalecem a educação bilíngue de surdos, Segundo o próprio texto do PPC, A Licenciatura em Letras Língua de Sinais Brasileira e Português como Segunda Língua (LSB-PSL) responde a uma exigência legal de criação de novos cursos, em vista da demanda significativa de professores que precisam ser capacitados para o ensino da língua de sinais brasileira e do português escrito, ensinado com metodologia de ensino de segunda língua para surdos. Esses argumentos encontram sustentação, como mencionado anteriormente, na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), também denominada Lei de Libras, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a Lei 10.436 e na Lei no. 14.191, de 3 de agosto de 2021 (BRASIL, 2021), que “altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos”. O Curso de Licenciatura em LSB-PSL é constituído por discentes surdos ou com deficiência auditiva, além de discentes não surdos. Todos se formam para atuar na área da educação bilíngue de estudantes surdos ou com deficiência auditiva e de não surdos que se interessam por essa formação especializada. A Lei nº. 10.436/2002 (Lei de Libras); o Decreto nº. 5.626/2005, que regulamenta a Lei de Libras; o Art. 18 da Lei nº 10.098/2000; as estratégias 4.7 e 4.13 da Lei nº. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação); a Lei nº. 13.146/201 (A Lei Brasileira de Inclusão); assim como a Lei nº. 9.394/1986 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), recém atualizada com a Lei nº. 14.191/2021 (Lei da modalidade de educação bilíngue de surdos), são dispositivos legais que trazem previsões que visam à melhoria da educação de estudantes surdos e surdocegos no Sistema Educacional Brasileiro. Em 2021, a LDB, por meio da Lei nº 14.191/2021 (BRASIL, 2021) acrescenta a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade de ensino independente. Esta Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394, de 1996), antes incluída a educação de surdos apenas como parte da educação especial. Os objetivos do curso de LSB-PSL vão ao encontro das demandas da LDB que contempla a Educação Bilíngue de Surdos e, de acordo com o que prevê o Capítulo 5-A, § 3º, Art. 60-B, é preciso

assegurar a elaboração de materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior para os estudantes surdos, surdocegos. com deficiência auditiva sinalizantes.

Para trabalhar na educação bilíngue de surdos no ensino superior, é essencial incluir disciplinas com ementas focadas na identidade cultural dos surdos e nos direitos linguísticos. Sendo professores surdos, trazemos nossas experiências, histórias e convivências, além das pesquisas e palestras que realizamos. É importante interagir com os outros professores ouvintes, pois a colaboração é fundamental. Como nosso curso existe há 10 anos, os perfis dos alunos mudaram muito devido à influência da tecnologia e das línguas. Portanto, é necessário atualizar o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) para atender melhor às novas demandas e garantir uma educação de qualidade e inclusiva. O PPC deve ser flexível e adaptável para incorporar novas ferramentas tecnológicas e abordagens pedagógicas que atendam às necessidades emergentes dos alunos. Professores surdos trazem uma perspectiva única e valiosa para o curso, baseada em suas próprias experiências e convivências. Essas vivências devem ser integradas ao currículo para enriquecer a formação dos alunos.

Acredito que atual PPC precisa melhorar em relação com políticas linguísticas. É importância de participação de docentes surdos na elaboração do PPC. Os ouvintes devem respeitar as opiniões / contribuições valiosos pelos surdos.

O PPC do Curso de Licenciatura em Letras-Libras da Universidade Federal de Minas Gerais foi construído levando-se em consideração o perfil de formação do licenciando em Letras, articulando-se as três áreas principais: linguística, literatura e educação linguística. Além disso, busca não somente em sua estrutura curricular, mas também no conjunto de suas atividades acadêmicas, favorecer a formação de profissionais conscientes e capacitados para atuar no ensino de Libras em diferentes contextos – contribuindo para a garantia do direito linguístico das pessoas surdas. Em especial, no que tange ao ensino de Libras como primeira língua para pessoa surdas, o curso dá especial atenção a questões que perpassam desde o processo de aquisição de língua até questões metodológicas e práticas do ensino dessa língua como L1. Ademais, ao contemplar discussões sobre a Literatura Surda e seu ensino, o curso visa formar professores de língua que entendem a literatura não somente como prática linguística importante para o ensino-aprendizagem de idiomas, mas especialmente como artefato identitário-cultural das comunidades surdas sinalizantes. Em resumo, ao propor uma formação integrada de seus estudantes, o Curso de Licenciatura em Letras-Libras da UFMG contribui para o fortalecimento da Educação de Bilíngue de Surdos e das políticas linguísticas relevantes.

sim! não é fácil resolver PPC pois CNE (Conselho Nacional de Educação) manda resolução cada ano desde 2023, nos muda PPC, já 2024, vai novo PPC 2026 por causa resolução de CNE, obrigatório coloca horas extensão, horas aumenta de estágio, novas disciplinas e troca disciplinas atualizadas e relevantes. muitos desafios, principalmente, CNE mande resolução, é positivo ajuda muda PPC.